unesp **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP

MARIA FLOR OLIVEIRA DI PIERO

VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO NA ESCOLA: análise a partir de textos jornalísticos

ARARAQUARA – S.P.
2019

MARIA FLOR OLIVEIRA DI PIERO

VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO NA ESCOLA: análise a partir de textos jornalísticos

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação Escolar.

Linha de pesquisa: Sexualidade, Cultura e Educação Sexual

Orientadora: Ana Claudia Bortolozzi Maia

Bolsa: CNPq

ARARAQUARA – S.P.
2019

P619v

Piero, Maria Flor Oliveira Di
Violência baseada em gênero na escola : análise a partir de textos jornalísticos / Maria Flor Oliveira Di Piero. -- Araraquara, 2019
209 p.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (Unesp), Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara
Orientadora: Ana Claudia Bortolozzi Maia

1. Violência Baseada em Gênero na Escola (VBGE). 2. Violência Escolar. 3. Direitos Humanos das Mulheres. 4. Feminismo Pós-colonial. 5. Jornalismo Para a Paz. I. Título.

Sistema de geração automática de fichas catalográficas da Unesp. Biblioteca da Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara. Dados fornecidos pelo autor(a).

Essa ficha não pode ser modificada.

MARIA FLOR OLIVEIRA DI PIERO

VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO NA ESCOLA: análise a partir de textos jornalísticos

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação Educação Escolar da Faculdade de Ciências e Letras – UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação Escolar.

Linha de pesquisa: Sexualidade, Cultura e Educação Sexual
Orientadora: Ana Claudia Bortolozzi Maia
Bolsa: CNPq

Data da defesa: 30/08/2019

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientadora: Prof.ª Dr.ª Ana Claudia Bortolozzi Maia
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Membro Titular: **Prof.ª Dr.ª Maria Filomena Rodrigues Teixeira**
Escola Superior de Educação de Coimbra

Membro Titular: **Prof.ª Dr.ª Raquel Cabral**
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Membro Titular: **Prof.ª Dr.ª Maria Teresa Machado Vilaça**
Universidade do Minho

Membro Titular: **Prof. Dr. Paulo Rennes Marçal Ribeiro**
Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara

Ao meu marido Alekssey, luz da minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha orientadora Prof.ª Associada Ana Claudia Bortolozzi, pelo grande companheirismo, liberdade concedida à concepção deste trabalho e orientação cuidadosa, que ajudaram a tornar este sonho possível.

Agradeço ao meu marido Alekssey Di Piero, por todo amor, carinho e dedicação nesta caminhada que empreendemos juntos.

Agradeço à minha mãe Silvia Oliveira, que sempre me incentivou e esteve ao meu lado. Foi ela, uma mulher, quem primeiro me mostrou o significado da luta pela vida, dando enorme exemplo de força através de atos e princípios feministas tão caros a nós.

Agradeço à amiga Bianca Ambrosio Munhoz, por todo o apoio, muito importante à conclusão deste trabalho.

Agradeço ao meu irmão, Victor Oliveira Conceição, pela força e estímulo à realização desta pesquisa.

Agradeço à minha cunhada, Gabriella Di Piero, minha eterna "pequena grande feminista" e ao seu noivo Pedro Paulo Pessoa Mariano, por todo incentivo e estímulo.

Agradeço a todas e todos os colegas do GEPESEC e, em especial, ao Raphael dos Santos Teixeira e ao José Felipe Vaz de Assis pelas valiosas contribuições, bem como à querida Marcela Pastana, por me encorajar à pesquisa na área dos estudos de gênero.

Agradeço aos professores e integrantes da banca Prof.ª Dr.ª Maria Filomena Rodrigues Teixeira, Prof.ª Dr.ª Raquel Cabral, Prof.ª Dr.ª Maria Teresa Machado Vilaça e Prof . Dr. Paulo Rennes Marçal Ribeiro, por aceitar o convite para a análise detida do trabalho realizado.

Agradeço também aos suplentes Prof.ª Dr.ª Giselle Modé Magalhães, Prof . Dr. Florêncio Mariano da Costa Júnior e Prof.ª Dr.ª Verônica Lima Reis-Yamauti, pela disposição nesse momento tão relevante da minha formação.

Agradeço, enfim, ao CNPq e ao Programa de Pós Graduação em Educação Escolar pela bolsa concedida, que viabilizou a realização e dedicação a este trabalho.

"Vamos pegar nossos livros e nossas canetas, essas são as armas mais poderosas"

Malala Yousafzai (2013)

DI PIERO, M.F.O. **Violência baseada em gênero na escola:** análise a partir de textos jornalísticos. 2019. 209f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2019.

RESUMO

A presente pesquisa investiga o conceito de violência baseada em gênero na escola, bem como sua naturalização e invisibilização nos veículos de comunicação de massa. Foram utilizados como referenciais teóricos o feminismo pós-colonial – segundo Mohanty e Bidaseca – e os conceitos de violência escolar – segundo Abramovay – e violência baseada em gênero na escola – de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Cultura e a Educação (UNESCO) e o *Research Triangle Institute* (RTI). Foi elaborado também um levantamento histórico dos principais acordos internacionais acerca dos Direitos Humanos das Mulheres ratificados pelo Brasil e das leis brasileiras de cobertura à proteção da mulher. Para demonstrar a tese de que a violência baseada em gênero na escola é invisibilizada nos veículos de comunicação de massa foram analisadas reportagens jornalísticas dos periódicos *Folha de São Paulo* e *Carta Capital*. Como suporte a essa análise utilizou-se o método do Jornalismo para a Paz – enquadrado no campo maior dos Estudos para a Paz – e os procedimentos da Análise de Conteúdo. Constituiu o *corpus* da pesquisa 42 textos jornalísticos. A partir da leitura de tais reportagens, foram organizadas sete categorias: (1) Violência Estatal; (2) Violência escolar nos Estados Unidos na América; (3) Comunidade Violenta; (4) Violência praticada por Estudantes; (5) Assédio Sexual; (6) Racismo e (7) Violência dentro das escolas. Os resultados sustentam a tese de que, com exceção do assédio sexual – que é compreendido como violência contra a mulher –, a violência baseada em gênero no contexto escolar é naturalizada e invisibilizada pelos periódicos jornalísticos e apontam para uma excessiva violência do Estado brasileiro contra a escola. Constata-se também que os veículos de comunicação de massa cometem injustiça cognitiva ao considerar conhecimentos sobre prevenção escolar produzidos no Norte Global e desprezar experiências e conhecimentos advindos do Sul Global. Como recurso de transformação tanto do padrão cultural discriminatório de gênero quanto da violência baseada em gênero na escola é indicada a aplicação de uma educação sexual com preceitos feministas que possa proporcionar a emancipação e a autonomia das mulheres.

Palavras chave: Violência Baseada em Gênero na Escola (VBGE). Violência Escolar. Direitos Humanos das Mulheres. Feminismo Pós-Colonial. Jornalismo Para a Paz.

DI PIERO, M.F.O. **School-related gender-based violence:** an analisys from journalistic texts. 2019. 209f. Thesis (Ph.D. in School Education) – The College of Letters and Sciences of the São Paulo State University, Araraquara, 2019.

ABSTRACT

This research investigates the concept of school-related gender-based violence, such as it's naturalization and invisibilization in the mass communication vehicles. As theoretical reference, we used the postcolonial feminism – according to Mohanty and Bidaseca – and the concepts of school violence – according to Abramovay – and school-related gender-based violence – according to United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO) and to Research Triangle Institute (RTI). We elaborated a historical survey of the main international agreements on Women's Human Rights ratified by Brazil and of the Brazilian legislation protective of women. In order to demonstrate the thesis that school-related gender-based violence is made invisible by mass communication vehicles, we analyzed journalistic reports of the newspapers Folha de São Paulo and Carta Capital. To support this analysis we used the method of Peace Journalism – placed in the bigger frame of Peace Studies – and the methodological procedures of Content Analysis. The reseach *corpus* is constituted by 42 journalistic texts. There were found seven categories of analysis: (1) State Violence; (2) school violence in the United States of America; (3) Violent Community; (4) violence committed by students; (5) Sexual Harassment; (6) Racism and (7) Violence inside school. The results support the thesis that, except for sexual harassment – that is assumed as violence against women –, the school-related gender-based violence is naturalized and made invisible by newspapers, and point towards an excessive violence of the Brazilian State against schools. It is also verified that the mass communication vehicles commit cognitive injustice while being appreciative of knowledge on school prevention produced in the Global North but despising of experiences and knowledge that comes from the Global South. As a resource of transformation both of the discriminatory cultural pattern of gender and of the school-related gender-based violence, we indicate the application of sex education along with feminist precepts that is able to provide women's emancipation and autonomy.

Key-words: School-Releated Gender-based Violence (SRGBV). School Violence. Women's Human Rights. Postcolonial Feminism. Peace Journalism.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	**10**
2 DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES	**25**
2.1 Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW)	**39**
2.2 Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará)	**46**
2.3 Leis brasileiras contra a violência de gênero	**55**
3 FEMINISMOS	**68**
3.1 Feminismo Interseccional	**75**
3.2 Feminismo Pós-colonial	**82**
4 VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO NA ESCOLA (VBGE)	**94**
4.1 VBGE e Violência escolar	**94**
4.2 Arquitetura do conceito de VBGE	**105**
5 CAMINHOS METODOLÓGICOS	**118**
5.1 Enquadramento teórico-metodológico	**118**
5.2 Procedimentos Metodológicos	**129**
6 RESULTADOS E DISCUSSÃO	**134**
6.1 Categoria Violência Estatal	**135**
6.2 Categoria Violência Escolar nos Estados Unidos da América	**139**
6.3 Categoria Comunidade Violenta	**141**
6.4 Categoria Violência Praticada por Estudantes	**143**
6.5 Categoria Assédio Sexual	**144**
6.6 Categoria Racismo	**145**
6.7 Categoria Violência dentro das Escolas	**146**
6.8 Discussão Geral	**149**
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	**156**
REFERÊNCIAS	**158**
ANEXOS	**173**

1 INTRODUÇÃO

Meu interesse pelas questões específicas que envolvem as mulheres e a mídia começou na graduação, quando tive a oportunidade de pesquisar sobre o papel que as revistas tinham na repressão sexual das mulheres. Na ocasião estava preocupada em entender como a mídia ajudava a sustentar um modelo de mulher, suas ações, seus valores e seus corpos, realizando para isso a crítica do discurso midiático. Após a iniciação científica, que contou com financiamento da FAPESP, meu interesse se voltou para as relações históricas entre a psicologia e a mídia, mais especificamente a comunicação de massa, tema que desenvolvi durante o mestrado e que contou com financiamento do CNPq.

Posteriormente a esse período de formação ingressei na carreira de docente, e tive a oportunidade de ministrar diversas disciplinas – dentre as quais a disciplina sobre sexualidade – e supervisionar a disciplina de estágio em educação sexual nas escolas. Essa experiência na área da educação sexual contribuiu para a consolidação da opção que eu gostaria de seguir academicamente. Foi quando iniciei a busca por orientação com a Prof.ª Assoc. Ana Claudia Bortolozzi Maia e ingressei no curso de doutoramento no programa de pós-graduação em educação escolar, na Unesp, campus de Araraquara.

Em paralelo às questões acadêmicas estava o meu interesse por questões políticas, e em 2016 concorri como candidata à prefeitura da cidade de Bauru (SP). Essa experiência e a análise subsequente do papel da mulher na política brasileira e sua baixíssima representatividade me levou a aprofundar a reflexão sobre a desigualdade de gênero no Brasil. Nessa ocasião observei que era possível alinhar a experiência pessoal e meu interesse por política com a pesquisa desenvolvida no doutorado. A fim de desenvolver este estudo busquei a especialização em políticas públicas e justiça de gênero, organizada pela CLACSO, que me proporcionou conhecer os estudos feministas enquanto campo de investigação. Nesse curso pude analisar a realidade da desigualdade de gênero no Brasil e tomei conhecimento das áreas mais problemáticas, dentre elas a violência contra a mulher, na qual o Brasil ostenta taxas alarmantes.

A partir dessa constatação meu interesse passou à investigação da existência da violência de gênero nas escolas, até mesmo porque a temática sobre o violências nas escolas é uma pauta recorrente, tanto em pesquisas educacionais quanto na mídia, e minha atenção se voltou para o fato de que a violência nas escolas nunca é enquadrada como violência de gênero nos veículos

midiáticos, detectando que esse poderia ser mais um entrave ao alcance da igualdade de gênero no Brasil, na América Latina e Caribe e no mundo todo.

A igualdade de gênero é uma meta a ser alcançada necessária à consolidação de uma sociedade justa. Esse objetivo vem ganhando cada vez mais espaço em diversas instâncias: no ativismo, nos estudos teóricos, na promulgação de leis e tratados internacionais e nas políticas públicas. A partir da segunda metade do século XX as mulheres conquistaram significativos avanços tanto no reconhecimento dos seus direitos, quanto na autonomia e no empoderamento.

O reconhecimento da igualdade na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), a promulgação da Convenção para Eliminar todas as Formas de Discriminação (CEDAW, 1979) e o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres na Declaração de Viena (1993) são marcos legais internacionais que dão suporte à justiça de gênero. Na América Latina e Caribe contamos com a Convenção Americana de Direitos Humanos (OEA, 1969) e a Convenção para Prevenir, Punir e Eliminar toda Forma de Violência contra a Mulher (OEA, 1994), esse último se constituindo como um instrumento inovador que prevê a garantia de uma vida digna para as mulheres. O Brasil é signatário de todos esses tratados, além de ter a garantia pela igualdade referendada na Constituição de 1988. A justiça de gênero é, portanto, amplamente difundida nos termos vinculantes internacionais e legais nacionais, além de ser um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável[1]: "Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas." (ONU, p. 18, 2015).

A organização das mulheres em prol da igualdade de gênero é uma tendência observada no mundo desde o século XX. Essa tendência global defende padrões minimamente aceitáveis nas relações entre os gêneros, por meio da luta pelos direitos reprodutivos, pela proteção da violência de gênero, pelo controle das decisões reprodutivas e pela recusa da dependência financeira em relação aos homens. Essas lutas se fundamentam nas demandas por integridade física e segurança e fornecem um guia de padrões básicos de justiça de gênero, sem propor acordos específicos para uma cultura ou país (GOETZ, 2007).

[1] Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável fazem parte de Agenda 2030, que se trata de um plano de ação de 2015 até 2030 para as pessoas, o planeta e a prosperidade. Um conjunto de 17 objetivos e 169 metas fazem parte da Agenda. Estão listados dentre os objetivos: erradicar a pobreza e a fome; construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteger os direitos humanos e a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas e assegurar a proteção duradoura do planeta e seus recursos. A Agenda 2030 foi adotada na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio +20 por consenso pelos países membros.

Para Goetz (2007) esses padrões básicos fornecem a conceituação de justiça de gênero como sendo o fim das desigualdades entre homens e mulheres e a tomada de medidas para reparar as desvantagens que levam à subordinação das mulheres frente aos homens e essas desigualdades podem ser de diversas ordens, como a distribuição de recursos, o acesso as oportunidades, o desenvolvimento da autonomia pessoal e a capacidade de decidir sobre sua própria vida. A autora também afirma que a justiça de gênero implica que sejam garantidas às mulheres a prestação de contas por quem detém o poder – seja no lar, na comunidade ou no Estado – sobre ações que limitem o acesso das mulheres aos recursos e a capacidade de tomada de decisões e também a garantia de que estas ações possam ser prevenidas e punidas.

Muitas vezes, o uso do termo "empoderamento das mulheres" é similar ao termo "justiça de gênero", porém esse último agrega um elemento de compensação e restituição que nem sempre está presente no primeiro (GOETZ, 2007). Empoderamento das mulheres foi uma expressão consolidada nas Conferências Internacionais do Cairo/94 e Beijing/95, a partir da pressão de movimentos feministas e se relaciona com a ampliação das capacidades individuais e com o acesso às fontes de poder. O termo é derivado do inglês "empowerment" e denota o processo de ganhar poder para defender seus direitos, ampliar autoconfiança e autoestima e exercer o controle das relações pessoais e sociais. A palavra empoderamento contém a palavra poder, elaborada de forma proposital para dar ênfase nas relações e na importância em acessar o poder para gerenciar a própria autonomia (ALVES; CORRÊA, 2009).

A justiça de gênero e o empoderamento das mulheres têm sido incorporadas nos preceitos de uma sociedade igualitária e de fato temos visto avanços em decorrência dos esforços mobilizados pelas mulheres, que estão alterando a lógica de dominação masculina e a desigualdade nas relações entre os gênero, tanto nas esferas privadas quanto nas públicas (ALVES; CORRÊA, 2009). Segundo Bárcena (2010) dentre os principais avanços vistos na América Latina e Caribe podemos destacar o acesso à educação, a adoção de marcos legais igualitários, a construção e o fortalecimento de mecanismos para o desenvolvimento das mulheres, o desenho de planos e programas para a igualdade de gênero com ênfase no setor social e sanções de leis contra a violência de gênero. É preciso ressaltar também a transformação dos padrões de conjugalidade e família, a separação entre a vivência da sexualidade e a reprodução, com impactos cruciais sobre a fecundidade. Alves e Corrêa (2009) afirmam que os avanços legislativos e de políticas públicas no Brasil contribuíram para a redução da desigualdade de gênero e são resultados da capacidade

de mobilização das mulheres, tais como o acesso integral à educação, o acesso aos empregos e a consequente autonomia financeira. São conquistas recentes quando pensamos em termos históricos, mas que representam substanciais avanços para a vida das mulheres.

Os avanços com relação ao acesso à educação na América Latina e Caribe são expressivos: 5 dos 24 países da região – Barbados, Cuba, Bahamas, Jamaica e Brasil – erradicaram a desigualdade de gênero com relação ao acesso educacional. Em 2006 o Brasil estava na posição 74ª posição nesse subitem e passou para 1ª em 2017. Os dados contabilizados envolvem a taxa de alfabetização e matrículas na educação infantil, fundamental, média e na graduação. (SCHWAB, 2017). Segundo o Censo Escolar de 2017 das 48,6 milhões de matrículas da Educação Básica 49,1% são de mulheres, indicando o equilíbrio de gênero no acesso à educação básica, que se repete também na educação superior. Segundo o Censo da Educação Superior de 2016, as mulheres representam 57,2% dos estudantes matriculados em cursos de graduação.

Tais avanços merecem ser comemorados, entretanto, a erradicação do hiato de gênero em algumas áreas e a promulgação dos direitos das mulheres não se traduziram na eliminação de uma cultura machista que discrimina as mulheres. Segundo Bárcena (2010) no caminho percorrido pela aquisição dos direitos das mulheres há uma mescla de avanços acelerados e resistência, não se observando um avanço linear, mas sim altos e baixos, barreiras e desvios. O acesso educacional das mulheres, por exemplo, não se traduziu no equivalente aumento da empregabilidade, na qualidade dos empregos e na equidade salarial. Bárcena (2010) aponta que em todos os países da América Latina e Caribe um maior nível educacional não se reflete na redução das diferenças salariais. Além disso, considerar somente o acesso educacional, ou seja, taxas de matrículas, "deixa escapar importantes dimensões da complexa estrutura de desigualdades que define e é definida pela educação nacional." (ROSEMBERG; MADSEN, 2011, p. 391). Portanto, não é possível considerar erradicada a discriminação de gênero na educação somente a partir das taxas de matrícula, uma vez que a desigualdade assume diferentes formas, como por exemplo a violência de gênero que ocorre no ambiente escolar, a sub-representação de mulheres em cargos de direção, infraestruturas escolares inadequadas e as representações distorcidas em livros escolares (UNESCO, 2018).

É importante garantir iguais oportunidades educacionais para homens e mulheres, tanto no acesso quanto nos resultados de aprendizagem, mas somente esses dados são insuficientes para alcançar a igualdade de gênero na educação. A Unesco (2018) aponta mais cinco indicadores:

“normas, valores e atitudes de gênero (muitos dos quais podem ser influenciados pela educação); instituições à parte do sistema educacional; leis e políticas dos sistemas educacionais; distribuição de recursos; e práticas de ensino e aprendizagem.” (UNESCO, 2018, p. 12).

Para que se alcance a igualdade substancial tanto na educação quanto na sociedade em geral é preciso levar em conta temas chaves como o trabalho remunerado e não remunerado, o uso do tempo, a pobreza, a violência de gênero, a participação das mulheres nas instâncias de poder, a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos. Estes pontos expressam não somente a diferença entre os sexos, mas medem aspectos estratégicos relativos à autonomia das mulheres (BÁRCENA, 2010).

“A autonomia das mulheres na vida privada e pública é fundamental para garantir o exercício de seus direitos humanos.” (BÁRCENA, p. 38, 2010, tradução livre)[2]. A geração de recursos próprios, ou seja, **autonomia econômica**, o controle sobre o próprio corpo, ou seja, a **autonomia física** e a plena participação nas decisões que afetam sua vida e a coletividade, ou seja, a **autonomia nas tomadas de decisões** são os pilares da igualdade de gênero e de uma sociedade igualitária (BÁRCENA, 2010). Esses três aspectos se complementam e se entrecruzam na análise da autonomia das mulheres, assim como impactam de forma profunda a vida das mulheres, gerando sérias consequências, inclusive para as futuras gerações.

A América Latina e Caribe é extremamente desigual em muitos aspectos, porém, a desigualdade de gênero é o único que persiste em todos os países da região, para além de suas caraterísticas particulares. O Brasil ocupa a 90ª posição dentre 144 países no ranking sobre igualdade de gênero, e esse dado é acentuado pela disparidade no acesso às decisões de poder, ou seja, representatividade política (SCHWAB, 2017). Nesse mesmo ranking o Brasil ocupa a 110ª posição em empoderamento político. No ranking mundial de participação política, o Brasil ocupa a posição 167ª em participação de mulheres no executivo e 154ª de participação de mulheres no legislativo, de um total de 174 países, sendo uma das representações mais baixas da América Latina e Caribe, atrás somente do Haiti e Belize (ONU Mujeres, 2017). Esses dados apontam que a estrutura de poder político favorece os homens e dificulta a representação das mulheres na política e nas decisões de poder que podem impactar a vida das pessoas diretamente, sendo

[2] “La autonomía de las mujeres en la vida privada y pública es fundamental para garantizar el ejercicio de sus derechos humanos.” (BÁRCENA, p. 38, 2010).

portanto um indicativo da falta de autonomia nas tomadas de decisões públicas e, por consequência, influenciam a falta de autonomia na vida privada.

Segundo Bárcena (2010) a autonomia é alcançada mediante o exercício do poder e a capacidade de tomar decisões sobre a própria vida e tem estreita relação com a capacidade de decidir sobre a vida sexual, a integridade física e a renda. Para sair da pobreza e ter autonomia financeira as mulheres precisam de autonomia física, de uma vida livre de qualquer tipo de violência, necessitam exercer controle sobre os bens materiais e precisam de recursos para combater as ideologias e crenças que sustentam a discriminação. A autonomia física geralmente esbarra no respeito ao corpo e à sexualidade, especialmente na dimensão reprodutiva (BÁRCENA, 2010). Na autonomia física os indicadores categóricos são a mortalidade materna, que está associada a falta de atenção médica, a criminalização do aborto e a maternidade de mulheres adolescentes. Esta última pode se converter em projeto de vida quando outras alternativas são inacessíveis tais como bons empregos e aprimoramento educacional, aprofundando a pobreza e o ciclo de desigualdade.

Com relação a autonomia econômica os seguintes indicadores da desigualdade de gênero podem ser elencados: baixas remunerações das mulheres comparadas com as dos homens, informalidade e precarização dos trabalhos implicando em baixa segurança, piores salários e menos acesso aos serviços sociais, além de mais tempo dedicado aos trabalhos doméstico e de cuidados de crianças, idosos e enfermos. Em estudo realizado em 2016, a Organização Internacional do Trabalho afirmou que se as tendências atuais prevalecerem, levará 70 anos para que não exista mais a disparidade salarial entre os gêneros.

A autonomia e o empoderamento das mulheres é também um processo de libertação da dominação masculina. Não é raro ver que a subjugação das mulheres aos homens muitas vezes é expressada de forma violenta. A origem da violência de gênero se encontra na discriminação e se trata do exercício extremo de uma autoridade que se considera legítima e se expressa de muitas formas tais como violência na relação conjugal, violência contra as meninas e adolescentes, violência dentro da comunidade, abuso sexual no trabalho, tráfico de mulheres, violência institucional, violência contra as mulheres migrantes, indígenas e afrodescendentes, violência nos conflitos armados e feminicídio íntimo e no ambiente público (BÁRCENA, 2010).

A América Latina e Caribe é também uma das regiões mais violentas do mundo, incluindo a violência contra as mulheres. Dentre os 10 países que mais matam mulheres no mundo, 6 estão

na região. Em primeiro lugar está El Salvador com 8,9 homicídios por 100 mil mulheres, a Colômbia está em segundo lugar com uma taxa de 6,3 homicídios por 100 mil mulheres e a Guatemala tem uma taxa de 6,2 homicídios por 100 mil mulheres, ficando em 3º lugar. O Brasil ocupa a 5ª posição, com uma taxa de 4,8 assassinatos por 100 mil mulheres, o México ocupa a 6ª posição, com 4,4 homicídios por 100 mil mulheres e Porto Rico fica na 10ª posição com 2,9 assassinatos por 100 mil mulheres. Somam-se a estes dados a alta impunidade com relação aos agressores, tornando a violência contra a mulher um fato sistemático e constante (WAISELFISZ, 2015).

A violência contra a mulher na sociedade brasileira é um obstáculo à justiça de gênero e ao desenvolvimento da nação. Além de ser o 5º país que mais mata, o Brasil apresenta outros dados alarmantes sobre a violência de gênero. De acordo com o monitoramento realizado pelo observatório Maria da Penha a cada 2,6 segundos uma mulher é ofendida verbalmente e a cada 7,2 segundos uma mulher sofre violência física no Brasil. Portella (2009) aponta que a violência contra a mulher é um elemento fundante da sociabilidade brasileira, devido justamente ao processo de subjugação de negras e indígenas por meio da violência sexual na colonização. Foi somente a partir da organização de mulheres feministas que a violência de gênero deixou de ser invisibilizada, ao trazer para o debate público o que era vivido na intimidade, tornando a questão política. "A violência contra as mulheres está instituída como questão política, social, cultural, econômica e de saúde, sendo um problema para a consolidação da democracia no Brasil." (PORTELLA, 2009, p. 31). A partir de 1960 a luta pelos direitos a uma vida livre de violência ganha corpo no movimento feminista. Partindo do *slogan* "o pessoal é político", cunhado pela feminista Carol Hanish em 1969, inicia-se a relativização do caráter privado e atribui-se dimensão política à violência contra as mulheres. As experiências pessoais das mulheres são entendidas também como experiências políticas uma vez que fazem parte da estrutura de poder que gera opressão de gênero (MARTINS; CERQUEIRA; MATOS, 2015).

No Brasil a atuação de organizações de mulheres no espaço público estabeleceu diálogos com os Poderes Legislativo e Executivo e com a sociedade para estabelecer os direitos humanos das mulheres. As normativas internacionais decorrentes dos tratados assinados e os esforços do movimento feminista impactaram as instituições brasileiras, sobretudo após o caso Maria da Penha Fernandes, que foi levado à Organização dos Estados Americanos (OEA) por meio de uma ação coletiva do movimento organizado de mulheres, assim como a propositura da Lei Maria da Penha.

A partir da condenação do caso, a OEA enviou recomendações ao governo brasileiro para erradicar a violência, que envolveram: simplificação dos procedimentos judiciais penais para promover celeridade; multiplicação de delegacias de mulheres e inclusão da temática nos planos pedagógicos, entre outras. É a partir da promulgação da Lei Maria da Penha em 2006 que a violência contra a mulher ganha demarcação legal, gerando dados que antes eram invisibilizados, além do maior conhecimento de que se trata de uma clara violação aos direitos humanos (MARTINS; CERQUEIRA; MATOS, 2015).

A violência de gênero pode assumir diversas formas e a definição de seus formatos é alvo de constante mudança, uma vez que os agressores encontram novas maneiras de incrementar a violência, como a utilização de tecnologias para sujeitar as mulheres, é o caso, por exemplo, da vingança pornográfica. Ainda assim é importante o esforço de explicitar esses diferentes formatos, tais como a violência psicológica – que é a de maior ocorrência –, a violência física – causadora da maioria das lesões, das internações e óbitos de mulheres em situação de violência – e a violência sexual – de difícil acesso aos dados, devido ao baixo índice de mulheres que denunciam. Geralmente essas modalidades são combinadas e os danos e sofrimentos são diversos, impactam sobre a saúde e o círculo familiar e se agravam ao longo do tempo e da vivência dessa situação. A violência contra as mulheres se constitui como uma clara violação aos direitos humanos das mulheres, aos direitos à integridade física, à mobilidade e à vida, sendo, portanto, um desrespeito à democracia (PORTELLA, 2009).

Apesar da violência contra a mulher ser[3] recorrente ao longo da história, foi somente após a metade final do século XX que a temática ganhou mais visibilidade. Portella (2009) chama a atenção para o fato de que o reconhecimento tardio dessa problemática indica o alto grau de legitimidade e aceitação da violência contra as mulheres. Após as mulheres instituírem-se como participantes ativas na esfera pública (movimento iniciado com as sufragistas no começo do século XX e retomado a partir das reivindicações do feminismo da década de 1960) é que a violência masculina foi denunciada como componente extremamente cruel do processo de dominação patriarcal. “A construção da violência contra as mulheres como problema social, tema da política e objeto de conhecimento é, assim, resultado do próprio processo de constituição das mulheres como sujeitos políticos.” (PORTELLA, 2009, p. 31).

[3] Utilizamos a definição de violência contra a mulher expressas na Convenção de Belém do Pará (1994) e na Lei Maria da Penha (2006), que é grafada no singular, embora se subdivida em diversas modalidades de violência.

No entanto, as mulheres não podem ser analisadas como um conjunto homogêneo e abstrato. A categoria gênero elucida a compreensão das desigualdades sociais e é um recurso para explicar as grandes disparidades entre homens e mulheres na sociedade, que são mais acentuadas quando combinadas com outras categorias tais como raça, etnia, idade e localização geográfica. No Brasil podemos notar como essas diferenças se constituem como injustiças quando analisamos a violência contra a mulher entrecruzada com a categoria raça.

Segundo Cerqueira, et al. (2018) a mortalidade de mulheres negras aumentou 15,4% entre 2006 e 2016 ao passo que a mortalidade das mulheres não negras diminuiu 8% no mesmo período. Além disso, em vinte estados brasileiros a taxa de homicídios de mulheres negras aumentou, sendo que em doze estados esse aumento foi de mais de 50%, como Goiás e Pará, por exemplo. O estado de Roraima é considerado o mais letal para mulheres e meninas no Brasil, em especial para as indígenas, com uma taxa de 10 homicídios por cada 100 mil mulheres, o que supera em muito a taxa nacional. Percebemos, com esses dados, o alto grau de violências que as mulheres negras, indígenas e de regiões mais periféricas do Brasil estão submetidas. Mostra-se, portanto, crucial para o real entendimento da problemática e possível apontamento de soluções – como o delineamento de políticas públicas – a análise da violência de gênero por meio de categorias interseccionais (CERQUEIRA, et al., 2018).

A violência contra as mulheres é uma expressão extrema da desigualdade de gênero, é um pilar de sustentação da subordinação feminina, acomete mulheres no mundo todo e em qualquer cultura e ocorre nos espaços domésticos, nos públicos e nas instituições, como por exemplo a escola (PORTELLA, 2009). Para muitas estudantes e professoras a instituição escolar não é tão segura quanto deveria ser. A escola reproduz a violência de gênero, que pode ser assédio físico, verbal e sexual, intimidação, abuso sexual, punição corporal e *bullying*. Situações de conflito, deslocamento e pobreza exacerbam os riscos da violência de gênero. Estima-se que 246 milhões de crianças, no mundo todo, sofrem violência dentro ou nos arredores da escola impactando a frequência, aprendizagem e permanência estudantil (UNGEI, 2017).

A reprodução da violência contra as mulheres e as desigualdades de gênero na escola afetam milhões de meninas e meninos, professoras e professores, funcionárias e funcionários, assim como suas famílias e comunidades. Ocorre em todos os lugares do mundo, de maneiras diversas, de acordo com cada cultura e especificidades de cada região. Segundo UNGEI (2018) a violência de gênero relacionada com a escola é resultado de normas sociais, de estereótipos e de

desigualdades de gênero enraizadas e impostas por uma dinâmica desigual de poder entre os gêneros. Essa discriminação ocorre por meio de políticas, pedagogias e planos de estudos, assim como das relações cotidianas entre os estudantes e também entre os professores (UNGEI, 2018).

Além de ser um lugar de aprendizado e de convivência, as escolas podem ser lugares inseguros, onde os estudantes podem ser alvos e também perpetradores de violência. Muitas vezes as professoras e professores podem ser parte do problema ao administrar castigos físicos ou exigir práticas sexuais em troca de notas, por exemplo. Ao mesmo tempo as escolas são locais de trabalho aonde os (as) professores (as) e os (as) funcionários (as) podem ser tanto alvo quanto agressores. No caso das professoras e funcionárias podem ser vulneráveis à violência de gênero, passando por humilhações e abusos por parte dos estudantes e companheiros de trabalho. A equipe de educação também testemunha discriminação, violência e abuso que reforçam sua vulnerabilidade na escola e até mesmo em casa. Essa situação é um desafio e, uma vez que a violência contra as mulheres é uma violação dos direitos humanos inaceitável, a equipe escolar deve zelar pela ética e cuidado. Elucidar que as profissionais também vivenciam situações de violência pode permitir que o sistema educacional se organize para oferecer apoio ao corpo docente que, por sua vez, pode fornecer suporte aos estudantes e atuar como agente de transformação da cultura machista (UNGEI, 2018).

Ainda não temos indicadores globais acerca da violência baseada em gênero na escola, mas uma série de indicadores estão incluídos na Agenda 2030[4], e eles podem oferecer uma oportunidade para acompanhar a violência contra as crianças e adolescentes tais como: porcentagem de estudantes vítimas de *bullying*, punição corporal, assédio, violência, discriminação sexual e abuso; proporção de meninas com 15 anos ou mais submetidas a violência sexual por outras pessoas, que não um parceiro íntimo, nos últimos 12 meses, por faixa etária e local de ocorrência; percentual de crianças de 1 a 17 anos que sofreram alguma agressão física e / ou psicológica por parte dos cuidadores no último mês; percentual de mulheres jovens e homens entre 18 e 29 anos que sofreram violência sexual aos 18 anos (UNESCO, 2018).

[4] Trata-se de uma iniciativa da ONU, por meio do documento "Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", no qual os países signatário comprometem-se a promover o desenvolvimento sustentável até 2030, sem deixar ninguém para trás. "A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro." (PLATAFORMA AGENDA 2030, s.d., n.p.).

Segundo o Anuário Brasileiro da Segurança Pública (2017), 50% das professoras (os) e diretoras (es) afirmaram que identificaram agressões verbais ou físicas de alunos a professores ou funcionários da escola em que trabalham e 70% afirmaram que identificaram agressões verbais ou físicas de alunos a outros alunos da escola (LIMA; BUENO, 2017). No entanto, esses dados não estão desagregados por gênero, raça e idade, o que dificulta a análise. Além disso, outros dados relevantes não são coletados pela inexistência de leis que assegurem a notificação. A inexistência desses dados ou mesmo a subnotificação – por exemplo, estima-se que apenas 10% dos casos de estupros sejam notificados (CERQUEIRA, et al., 2018) – impede uma real compreensão do problema e, consequentemente, o delineamento de políticas públicas efetivas. A falta de enquadramento legal faz prevalecer a impunidade da violência baseada em gênero nas escolas. Segundo a UNESCO (2018) "a violência escolar baseada em gênero precisa ser combatida por meio de enquadramentos legais e políticos complementados por um processo sólido de monitoramento e avaliação." (UNESCO, 2018, p. 58).

Os governos devem adotar planos de ações para prevenir e erradicar a violência de gênero que incluam melhorar a governança escolar e discutir sobre direitos da criança, habilidades para a vida ou educação cidadã, preparação para desastres e construção da paz (UNGEI, 2017). Um bom exemplo de prática transformadora de gênero é a educação sexual que discuta a igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas e também a revisão periódica de currículos, "livros didáticos e programas de formação de docentes para garantir que eles não perpetuem estereótipos de gênero." (UNESCO, 2018, p. 58).

Para Knippel e Aeschlimann (2017) a educação é uma política pública a ser empregada para modificar os papéis socioculturais existentes nas relações de gênero e alcançar a equidade, para isso é importante que esses padrões não sejam formados e nem mantidos. Nesse sentido, a educação atua como um fator central e "tem como objetivo precípuo à transformação das relações de poder e a mudança das relações de dominação, seja na família, na comunidade ou na sociedade de um modo geral." (KNIPPEL; AESCHLIMANN, 2017, p. 68).

O Brasil é signatário dos principais tratados internacionais relevantes para a igualdade de gênero na educação: a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), a Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no campo do Ensino (Convention Against Discrimination in Education – CADE) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Esses tratados são juridicamente vinculativos e

imputam a responsabilidade de respeitar, proteger e fazer cumprir o direito à educação aos governos (UNESCO, 2018). Dessa forma o Brasil "[…] se obrigou perante a comunidade internacional a efetivar políticas públicas de educação, com o fito de modificar padrões socioculturais de homens e mulheres, para atingir a equidade de gênero." (KNIPPEL; AESCHLIMANN, 2017, P. 73).

Nacionalmente a Lei Maria da Penha traz o artigo 8º, inciso IX que trata da implantação, nos currículos escolares, de conteúdos sobre direitos humanos, raça e etnia, equidade de gênero e violência doméstica e familiar contra a mulher, em todos os níveis de ensino, além de traçar diretrizes para a promoção e realização de campanhas educativas de prevenção à violência doméstica, inclusive no contexto escolar (KNIPPEL; AESCHLIMANN, 2017).

A construção de Planos Nacionais de Educação sensíveis à desigualdade e violência de gênero é um dos recursos para modificar os padrões culturais da sociedade patriarcal. No Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, não existe qualquer menção à implementação de políticas relacionadas a equidade de gênero e à prevenção da violência contra a mulher. Existe apenas uma menção ao combate à violência na escola, que inclui capacitar educadores para a detecção dos sinais de suas causas, tais como a violência doméstica e sexual, e promoção da cultura de paz e de um ambiente escolar seguro (BRASIL, 2014).

Após a pressão exercida de grupos fundamentalistas cristãos que trabalham para impor retrocessos na garantia dos direitos humanos e disseminar visões retrógradas dos papéis de gênero e da forma como as mulheres se colocam no mundo público, a expressão "gênero" foi vetada do Plano Nacional de Educação, bem como de muitos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Os Estados do Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Paraná, Pernambuco, Piauí, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins não fazem referência a igualdade de gênero nos documentos. 13 Planos Estaduais incluíram menções a igualdade de gênero: Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Rondônia, Rio Grande do Sul, Alagoas e Rio Grande do Norte (SALGADO, 2016). Esses ataques às políticas públicas que visam a autonomia das mulheres pretendem a persistência da desigualdade de gênero, da cultura machista e violam os acordos internacionais.

A ratificação dos acordos é um passo importante, pois o Estado se obriga perante a comunidade internacional a cumprir suas determinações. Entretanto, apenas a ratificação dos tratados não é suficiente para erradicar a discriminação de gênero. Segundo Knippel e

Aeschlimann (2017) são fundamentais a elaboração de legislações nacionais e a implementação de políticas públicas que combatam a desigualdade e a violência contra as mulheres, inclusive no ambiente escolar.

Para que tais políticas sejam criadas e implementadas é necessária a organização da sociedade e intensos debates públicos. A mídia tem o poder de promover a discussão na sociedade e expor os debates políticos. Nesse sentido, a mídia pode atuar como veículo de repercussão de informações sobre a prevenção da violência de gênero nas escolas. A importância da utilização desses veículos é fundamental, já que atinge um número indeterminado de pessoas, por meio de jornais, revistas, televisão, redes sociais, *sites*, entre outros (KNIPPEL; AESCHLIMANN, 2017).

Segundo Thompson (2009) o discurso midiático é uma forma simbólica cultural e pode ser ideológico, sustentando relações de dominação. Para esse autor fenômenos culturais são formas simbólicas que podem ser transmitidas com a finalidade de manter ou mesmo criar tais relações de poder. Dessa forma, a mídia pode sustentar a violência de gênero no contexto escolar na medida em que, ao tratar o problema, não o relaciona à violência de gênero. Por isso é importante a análise dos conteúdos midiáticos e a forma como esses abordam a violência nas escolas, para que possam ser alterados na direção de discursos educativos e transformadores da sociedade machista, pautando na sociedade o debate sobre a violência baseada em gênero na escola.

A educação é fundamental enquanto política pública para alcançar a igualdade de gênero, pois tem a potencialidade de desconstruir a cultura de relações de poder e subordinação da mulher ao homem. Aliada à mídia, tem a possibilidade de pressionar para a implementação de políticas de erradicação da violência baseada em gênero na escola, indo ao encontro dos tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Entretanto, nos parece que os discursos midiáticos podem invisibilizar a violência de gênero na escola, muito embora a violência escolar tenha certa exposição na mídia.

Diante disso, estruturamos esta investigação sobre a seguinte questão: a violência escolar baseada em gênero tem sido invisibilizada e, portanto, naturalizada pelos veículos de comunicação de massa,? Trabalhamos com a hipótese de que a falta do enquadramento midiático sobre a violência baseada em gênero nas escolas é um dos fatores que impedem o conhecimento real sobre o problema e, consequentemente, a organização da sociedade para ações que possam erradicá-lo, tornando as estudantes, professoras e funcionárias mais vulneráveis. Escolhemos como meio para demonstrar a tese supracitada a análise de reportagens jornalísticas sobre violência escolar, por

entender que a mídia impressa representa um importante agente criador de formas simbólicas culturais e sustentador de relações desiguais no contexto escolar.

O objetivo geral do presente trabalho é esclarecer o conceito de violência baseada em gênero na escola e como essa situação vêm sendo enquadrada pela mídia impressa. Para alcançar tal feito estabelecemos os seguintes objetivos específicos: a) abordar a violência contra a mulher nos principais tratados internacionais, regionais e leis brasileiras; b) expor os preceitos do feminismo interseccional e pós-colonial; c) descrever as implicações da violência baseada em gênero na escola; d) analisar reportagens de jornais que abordam a violência nas escolas.

A argumentação teórica da tese está dividida em cinco capítulos: O primeiro trata-se da introdução, já apresentada. O Capítulo 2 trata da violência contra a mulher a partir das promulgações de tratados internacionais e de leis nacionais. Optamos por fazer um levantamento histórico das principais conferências no âmbito das Nações Unidas, passando pela promulgação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW, 1979) e pelo estabelecimento dos direitos humanos das mulheres em 1993, até a criação da ONU Mulheres. A partir desse ponto, nos aprofundamos no escrutínio sobre a CEDAW em âmbito mundial e na Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994), dando um enfoque regional na América Latina e Caribe e, por fim, abordamos como o Brasil trata a violência de gênero em suas leis. As principais referências utilizadas na construção desse capítulo são feministas latino-americanas, tais como Alda Facio, Marcela Lagarde, Gabriela Rodríguez Huerta, Luz Patricia Mejía, Soledad García Muñoz, Regina Tamés, Leila Linhares Basterd, Myllena Calazans e Iáris Cortez entre outras referências.

Após a delimitação no âmbito político internacional e nacional sobre a violência contra a mulher pretendemos elucidar a perspectiva teórica sobre feminismo e gênero adotada neste trabalho. O intento do Capítulo 3 é explanar sobre o percurso histórico do movimento feminista e o desenvolvimento do feminismo interseccional e pós-colonial. Kimberlé Crenshaw, Audre Lorde, Bell Hooks, Chandra Mohanty e Karina Bidaseca estão situadas entre as principais referências utilizadas neste capítulo.

No Capítulo 4 abordaremos o conceito de violência baseada em gênero na escola, suas implicações para as professoras, funcionárias e alunas, bem como toda a comunidade escolar e as

possibilidades de ações que erradiquem a violência de gênero nas escolas. As principais referências utilizadas neste capítulo foram Miriam Abramovay, RTI Internacional e UNESCO.

De acordo com Severino (2000), os métodos são os procedimentos mais amplos de raciocínio, ao passo que as técnicas são "os procedimentos mais restritos que operacionalizam os métodos mediante emprego de instrumentos adequados." (SEVERINO, A, J., p. 162, 2000). O Capítulo 5 será, portanto, subdivido em dois: a primeira seção irá esclarecer a metodologia teórica dos estudos para a paz e do jornalismo para a paz. Como principais referências selecionamos Raquel Cabral, Jorge Salhani, Johan Galtung e Mauro Wolf. O segundo subcapítulo cobre as técnicas e irá esclarecer os procedimentos metodológicos para a análise sistemática das reportagens jornalísticas da mídia. Para essa seção escolhemos as seguintes referências: Wilson Corrêa Fonseca Júnior e Laurence Bardin.

O Capítulo 6 se refere a apresentação e análise dos resultados. Os dados serão selecionados a partir das reportagens publicadas no jornal Folha de São Paulo e na revista Carta Capital. A escolha desses periódicos ocorreu em razão da abrangência e alcance de público e da disponibilidade dos acervos *on line* de notícias. Estabelecemos como período de análise o ano de 2018. Na parte sobre discussão dos dados apontamos como possibilidade de ação que contribua para a erradicação da violência de gênero nas escolas a aplicação de uma educação sexual emancipatória com preceitos feministas, que priorize a emancipação e o empoderamento das mulheres. Utilizamos como principais referências Ana Claudia Bortolozzi Maia, Paulo Rennes Marçal Ribeiro e Bell Hooks.

2 DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

A conquista do reconhecimento dos direitos humanos das mulheres foi e ainda é um passo importante para erradicar a discriminação e o preconceito de gênero, uma vez que os estigmas são a base da violência contra as mulheres. O caminho para o estabelecimento dos direitos humanos das mulheres não foi fácil e demandou muita luta e organização para que fossem reconhecidos, nas mesmas condições de igualdade que os homens. Embora ainda tenhamos um longo percurso a percorrer para que as mulheres gozem de iguais oportunidades de fato em seu dia a dia, a igualdade *de jure* – ou seja, pela letra da lei – é um avanço na conquista da igualdade de gênero, pois implica na obrigação dos Estados em proteger as mulheres e conduz à criação de políticas públicas de acesso aos recursos.

Muñoz (2013) esclarece que foi somente a partir da segunda metade do século XX que houve grandes avanços no reconhecimento dos direitos das mulheres. Até então a condição desigual da mulher era justificada como sendo da natureza feminina e, por isso, subjugada inclusive em sua condição jurídica ao homem. Essas ideias preconceituosas perpassaram a história, estando presentes até mesmo na Revolução Francesa, que, segundo Bobbio (1992) foi o grande momento de virada no reconhecimento do homem singular enquanto detentor de direitos.

Bobbio (1992) esclarece que é a partir da concepção individualista da sociedade que nasce a democracia moderna. Essa concepção está presente na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão proferida em 1789 na ocasião da Revolução Francesa, e foi considerada um modelo para a luta pela emancipação e liberdade. O movimento de mulheres, ao trazer a perspectiva de gênero para o campo dos direitos, aponta o caráter patriarcal desta declaração e afirma a necessidade de inclusão das mulheres na democracia, uma vez que não é possível pensar em democracia moderna sem incluir cerca de metade da população. A Revolução Francesa expressou o patriarcado inerente da sociedade ao mesmo tempo em que lançou as bases para a luta pela liberdade e as mulheres não perderam essa oportunidade.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão é influência direta para a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proferida pela ONU em 1948. Para Bobbio (1992) o primeiro artigo da declaração promulgada na Revolução Francesa: “Os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos” é uma referência para o primeiro artigo da Declaração Universal dos Diretos Humanos: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos”.

Entretanto, cabe a indagação: qual é o homem da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão? Ao analisarmos o segundo artigo percebemos que não se trata do homem enquanto espécie[5], mas sim do gênero masculino, mais especificamente de proprietários: "O objetivo de toda a associação política é a conservação dos direitos naturais e imprescritíveis do homem; estes direitos são a liberdade, a propriedade, a segurança e a resistência à opressão."

Ainda que a Revolução Francesa tenha rompido com a ordem do Antigo Regime, instaurado a modernidade e alçado a liberdade, a igualdade e a fraternidade como temas centrais da nova ordem, esses lemas eram restritos ao grupo da população que detinha mais poder dentro da lógica patriarcal: os homens. A discriminação contra as mulheres era um fato presente e seu papel era reservado ao lar e à criação dos filhos, ou seja, ao espaço privado doméstico, sem direito à vida e à fala pública. As mulheres que tentassem reivindicar igualdade de direitos eram rechaçadas e punidas, como o emblemático exemplo de Olympe de Gouges, que escreveu *Os Direitos da Mulher e da Cidadã*, em 1791, no qual defende a igualdade de direitos entre homens e mulheres, inclusive no casamento. Myamoto e Krohling (2014) esclarecem que as associações de mulheres, bem como a participação ativa em praça pública, foram proibidas nesse contexto justamente para inibir a defesa das mulheres, uma vez que estas deveriam ficar restritas apenas ao espaço privado. Em 1793, Olympe de Gouges foi guilhotinada, acusada de querer igualar-se aos homens e traidora de sua condição de mulher por não se calar.

Esse papel menor destinado às mulheres, restrito ao ambiente doméstico, era defendido inclusive por Rousseau, um dos grandes inspiradores da Revolução Francesa. Em sua obra *Emílio*, escrita em 1762, Rousseau discorre sobre a educação ideal das crianças e afirma que a mulher é feita para agradar e ser submissa ao homem, sendo esta sua natureza. A educação da mulher, para esse autor, deveria objetivar servir aos interesses masculinos. Para Myamoto e Krohling (2014) esta obra é paradigmática e digna de nota justamente por ter sido o modelo pedagógico aplicado na Revolução Francesa.

É interessante apontar que – assim como Olympe de Gouges – outras pensadoras contrapuseram a ideia dominante de que as mulheres possuíam um status inferior aos homens e,

[5] Simone De Beauvoir (2016) faz uma reflexão profunda a respeito da generalização da espécie humana pelo masculino, afirmando que as mulheres são ontologicamente anuladas pelos homens e convertidas em uma espécie de propriedade na qual a transcendência masculina pode se alienar.

por isso, não deveriam deter os mesmos direitos. Podemos citar a escritora Mary Wollstonecraft[6], quem escreveu a obra *Reivindicação dos Direitos da Mulher*, em que rebate as afirmações de Rousseau sobre a natureza das mulheres e afirma que se as mulheres recebessem a mesma educação dos homens elas estariam na mesma condição de igualdade e, portanto, a educação deveria ser igual para ambos os gêneros. As obras *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* e *A Reivindicação dos Direitos da Mulher* são consideradas marcos da luta pelos direitos das mulheres.

Para Bobbio (1992) os direitos humanos são direitos históricos, ou seja, construídos a partir de determinadas circunstâncias e originários das lutas em defesas de liberdades e contra poderes arcaicos. Foi somente com a luta das mulheres que a perspectiva de gênero passou a ser reconhecida dentro dos direitos humanos e a discriminação e o preconceito contra as mulheres revelados como a grande causa da desigualdade e da violência sistemática contra as mulheres. Essa concepção de direitos humanos, centrada em cidadãos de um Estado-nação, prevaleceu até a Segunda Guerra Mundial, quando então são estabelecidos os direitos humanos enquanto direitos universais da humanidade, que são subjetivamente acolhidos. A humanidade passa, portanto, a compartilhar valores em comum. A esta fase Bobbio denomina de fase de concretização, na qual:

> [...] a afirmação dos direitos é, ao mesmo tempo, universal e positiva: universal no sentido de que os destinatários dos princípios nela contidos não são mais apenas os cidadãos deste ou daquele Estado, mas todos os homens; positiva no sentido de que põe em movimento um processo em cujo final os direitos do homem deverão ser não mais apenas proclamados ou apenas idealmente reconhecidos, porém efetivamente protegidos até mesmo contra o próprio Estado que os tenha violado (BOBBIO, 1992, p.28-30).

Nessa fase, os direitos humanos empenham-se em atender os problemas que sofrem os seres humanos em determinadas circunstâncias – tais como os problemas enfrentados pelas mulheres – e a desenvolver instrumentos internacionais para a proteção das mulheres das condições que geram violações sistemáticas e generalizadas. Esse movimento só ocorreu após a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, como decorrência dos efeitos trágicos da Segunda Guerra Mundial – principalmente a mortandade ocorrida no holocausto.

[6] A título de curiosidade Mary Wollstonecraft foi mãe de Mary Shelley, autora da célebre obra *Frankenstein*.

Segundo Parcero e Vasques (2013) ao final da Segunda Guerra Mundial ocorreu o reconhecimento dos direitos humanos por diversos países. A partir da criação da ONU em 1945 a promoção dos direitos humanos figurou como central nessa organização. Desde então, a convivência internacional e nacional é permeada pelo respeito aos direitos humanos, sobretudo, quanto ao direito de todo ser humano gozar de respeito e proteção para desenvolver-se como pessoa livre e autônoma. Neste caso, não deveria haver diferenças entre direitos de homens e mulheres, contudo, os avanços nos direitos humanos não impactaram os gêneros de forma equânime.

A Carta de criação da Organização das Nações Unidas de 1945 cita os "direitos fundamentais do homem". Embora ressalte a igualdade entre homens e mulheres, nota-se que o homem segue sendo o referencial do ser humano, indicando a falta de entendimento da perspectiva de gênero. Regina Tamés (2013) esclarece que a Carta, no entanto, foi o primeiro documento que faz referência a proibição da discriminação por motivo de sexo (entendido no documento como sinônimo de gênero), e este passo foi reconhecido como um importante avanço na construção da igualdade de gênero. A Carta serviu como base para a redação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada pelas Nações Unidas em 1948. Inicialmente denominada Declaração Universal dos Direitos do Homem, adotou-se uma linguagem inclusiva ao mudar para direitos humanos e romper com sua antecedente Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (TAMÉS, 2013).

Segundo Facio (2011) na ocasião da elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos as mulheres que participaram nas delegações oficiais conseguiram incluir a referência explícita sobre a proibição da discriminação sexual. É preciso ressaltar o papel que as delegadas do Brasil, República Dominicana e México tiveram na defesa da utilização da palavra "sexo" na lista de proibições de discriminação, uma vez que a maioria dos delegados afirmavam que apenas a palavra desigualdade já bastava para garantir os direitos das mulheres. Para Facio (2011) a vitória de tais delegadas só seria compreendida anos depois quando o movimento de mulheres se apoiou nessa mudança de paradigma para exigir que os direitos das mulheres fossem de fato considerados direitos humanos.

Em 1946 foi criada, pela ONU, a Comissão sobre o Status da Mulher, que tinha a função, entre outras, de preparar informes para o Conselho Econômico e Social, promover os direitos das mulheres no âmbito político, econômico, civil, social e educacional e identificar situações

emergenciais sobre os direitos das mulheres. A Comissão sobre o Status da Mulher (CSW, sigla em inglês), participou em 1948 da elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e uma importante conquista das mulheres foi a mudança da redação do artigo 1, que anteriormente dizia "todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos..." para "todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos […]." (FACIO, 2011).

Em 1987 o mandato da Comissão sobre o Status da Mulher se ampliou para organizar as conferências mundiais sobre as mulheres. No entanto, Tamés (2013) aponta que a criação desta comissão separou os direitos das mulheres dos direitos humanos na ONU – que tinha a Comissão dos Direitos Humanos, hoje conhecida como Conselho dos Direitos Humanos –, o que acabou por alienar os direitos das mulheres e separá-los das temáticas dos direitos humanos, fazendo mais difícil a exigência para seu cumprimento.

Em 1967 a ONU, por mediação da CSW, proclamou a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher. Essa importante declaração avançou o conceito de igualdade e de direitos das mulheres e serviu de base para a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (comumente conhecida pela sigla em inglês CEDAW) realizada em 1979. Segundo Facio (2011) a CEDAW até hoje continua sendo o mais importante tratado sobre direitos humanos das mulheres, porém, este só passou a ser realmente considerado um tratado em 1993, integrando um dos oito tratados principais da ONU sobre os direitos humanos (FACIO, 2011).

Muñoz (2013) esclarece que, até então, os primeiros instrumentos de direitos humanos voltados para as mulheres tratavam de temas como nacionalidade e reconhecimento de direitos civis e econômicos e, posteriormente, os sistemas internacionais de direitos humanos identificaram a violência e a discriminação como os temas centrais para desenvolver uma proteção específica para as mulheres. Dessa forma, esses dois temas centralizam o conceito de direitos humanos das mulheres e os instrumentos jurídicos que dele decorrem (MUÑOZ, 2013).

Para Tamés (2013) a CEDAW é o marco normativo na defesa dos direitos das mulheres. Este foi o primeiro instrumento internacional de direitos humanos que toma como início a desigualdade histórica entre homens e mulheres, incorporando a perspectiva de gênero em seu texto (TAMÉS, 2013). Tamés (2013) aponta que no preâmbulo há a citação da igualdade de gênero como necessidade social e indispensável para o desenvolvimento e a CEDAW deixa claro que sem a igualdade de gênero a democracia jamais será alcançada plenamente. Segundo TAMÉS (2013)

uma das mudanças mais positivas na adoção da CEDAW foi o reconhecimento em nível internacional da discriminação das mulheres no mundo todo, assumindo que é socialmente construída não sendo, portanto, um princípio essencial natural da interação humana. O próximo passo na luta pelos direitos das mulheres foi a adoção do Protocolo Facultativo da CEDAW, em 1999, cuja função foi apoiar a implementação, ampliar a interpretação e aplicação prática da CEDAW (TAMÉS, 2013).

Muñoz (2013) esclarece que a adoção da CEDAW representou um avanço para os direitos das mulheres, uma vez se reconheceu um instrumento internacional e vinculante para os Estados membros da ONU que ampliou o conceito de proteção às mulheres, incluindo à violação dos direitos no âmbito privado, quer dizer, envolveu a proteção tanto dos aspectos da vida em sociedade quanto dos aspectos domésticos.

Até os anos 1970 o enfoque da ONU para as mulheres era concentrado no exercício dos direitos individuais e na igualdade formal. Após esses anos, com o trabalho da CSW, o enfoque passou a ser a inclusão das mulheres na sociedade. Outra função importante da CSW foi atuar como organismo preparatório para as quatro conferências internacionais sobre a mulher, que a ONU organizou entre os anos 1975 e 1995, assim como as três conferências conhecidas como Beijing +5, Beijing +10 e Beijing +15 (FACIO, 2011).

A primeira conferência ocorreu no México em 1975, em que se elaborou o Decênio das Nações Unidas para a Mulher 1975-1985. Segundo Facio (2011) o êxito desta conferência foi ter elaborado uma lista de assuntos e reconhecidos alguns atos como violadores dos direitos das mulheres, embora não tenha explicado suas causas, o que ajudaria na criação de políticas públicas. Tamés (2013) esclarece que foi na Primeira Conferência Mundial sobre a Mulher (México, 1975) que se iniciou a elaboração da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW).

A segunda conferência ocorreu em Copenhague em 1980 e objetivou avaliar o desenvolvimento do decênio. Para Facio (2011) esta conferencia conseguiu aprofundar a discussão sobre igualdade, indicando que vai para além do formal e inclui também a igualdade de direitos, de responsabilidades e de oportunidades, o que atualmente se conhece como igualdade substantiva. Nessa ocasião a desigualdade das mulheres foi relacionada com a falta de acesso aos recursos e à participação política. Em Copenhague os governos começaram a discutir sobre o tema violência, o que não tinha acontecido no México. Segundo Facio (2011) esta segunda conferência ficou

conhecida sobretudo por ter sido um fórum onde 64 estados subscreveram a CEDAW e dois estados, Cuba e Guyana, apresentaram seus instrumentos de ratificação (FACIO, 2011).

Em 1985 foi realizada a terceira conferência em Nairóbi, e seu documento final fez um chamado para as mulheres exercerem seus direitos em assuntos de interesse da população, incluindo o controle da sua própria fertilidade, o qual forma uma importante base para desfrutar de outros direitos. Facio (2011) esclarece que a conferência de Nairóbi marcou a primeira vez em que foi reconhecido que as mulheres como indivíduos tem direitos reprodutivos e também que a violência contra as mulheres foi tratada dentro do contexto dos direitos humanos e caracterizada como um obstáculo a ser transposto para se alcançar a paz no mundo. Foram discutidas medidas para prevenir, dar assistência às vítimas e criar mecanismos nacionais para enfrentar a violência contra a mulher (FACIO, 2011).

Ainda segundo Facio (2011), após a conferência de Nairóbi, os movimentos feministas se engajaram em discutir se os direitos legais das mulheres poderiam ser incluídos na categoria mais ampla dos direitos humanos e esse movimento também ocorreu na América Latina e Caribe. Nesse contexto, Facio[7] (2011) elabora um ensaio apontando que para que os direitos das mulheres fossem aceitos como direitos humanos seria necessário primeiro demonstrar o viés sexista dos conteúdos e metodologias dos próprios direitos humanos. Além disso, destacou-se na Conferência o caso de Magdalena Góngora, costa riquenha vítima de violência doméstica, acusada e condenada à morte em 1989 pelo assasinato de seu marido belizenho. Um grupo organizado de mulheres veio a denunciar que os direitos civis e penais da Costa Rica e do Belize não contemplavam a violência doméstica – que não era abarcada nem mesmo pelos direitos humanos. A pena de morte foi então suspendida e esse foi o primeiro caso da região que atou os direitos humanos à violência contra as mulheres no espaço privado, âmbito que os direitos humanos não envolviam. Até então muitos movimentos feministas eram resistentes a utilizar os direitos das mulheres como direitos humanos, pois consideravam que esse uso diluía os conteúdos feministas e, a partir desse episódio, entenderam a importância de usar os princípios, a teoria e a prática dos direitos humanos para defender os abusos contra as mulheres que são cometidos no mundo todo (FACIO, 2011).

Facio (2011) relembra então que as latino-americanas foram as primeiras a adotar a linguagem dos direitos humanos em relação à violência contra as mulheres e explica que as lutas

[7] Alda Facio é uma feminista, jurista e professora de direito internacional costarriquenha. Ela esteve presente nas Conferências e, neste contexto, foi uma importante defensora dos direitos humanos das mulheres.

contras as ditaduras e repressões dos anos 1970 tiveram um papel importante no compartilhamento de saberes, pois o ativismo contra os regimes ditatoriais instrumentalizou as mulheres no uso da linguagem dos direitos humanos. Até então os grupos tradicionais de defesa dos direitos humanos davam tratamento diferente para os abusos cometidos contra as mulheres, sendo uma preocupação de categoria menor.

Após a 3ª Conferência da Mulher de 1985, o Comitê da CEDAW elaborou a resolução 19 em que afirma que "a violência contra a mulher é uma forma de discriminação que impede gravemente que goze de direitos e liberdades em pé de igualdade com o homem." (ONU, 1992, n.p.).[8] Esta importante resolução relaciona diretamente a discriminação e a violência perpetrada contra as mulheres, e deu subsídios para a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, realizada em Viena em 1993, onde dois passos importantes foram dados para as mulheres do mundo: o primeiro, em que se reconheceu de maneira explícita que os direitos das mulheres também são direitos humanos, e o segundo, que afirmou que a violência contra as mulheres constitui uma violação dos direitos humanos.

Tamés (2013) ressalta que um dos fatores que dificultou a incorporação dos direitos das mulheres como direitos humanos e, em consequência, no direito internacional, foi o entendimento de que as violações às mulheres ocorrem em âmbito privado e, portanto, fora do alcance dos direitos humanos. Facio (2011) aponta que a exclusão do âmbito privado da proteção aos direitos humanos era equivocada, e os Estados eram cúmplices da violação dos direitos das mulheres se não previnem e punem os atos de violência privados. Após essa crítica realizada pelos movimentos feministas o comitê da CEDAW, a liga internacional dos direitos humanos e a *International Women's Right Action Watch,* elaboraram em conjunto um documento que foi a base para a Recomendação Geral 19 da ONU. Segundo FACIO (2011) o parágrafo principal afirma que a violência de gênero – a qual impede ou anula o exercício das mulheres de seus direitos humanos – pode ser considerada discriminação dentro das definições da CEDAW e deve cobrir atos violentos tanto públicos quanto privados. A Recomendação Geral 19 serviu como um dos pilares mais importantes no combate à violência contra a mulher e tem servido de apoio para inúmeros órgãos da ONU.

[8] "la violencia contra la mujer es una forma de discriminación que impide gravemente que goce de derechos y libertades en pie de igualdad con el hombre." (ONU, 1992, n.p.).

A ratificação de que a violência contra a mulher é uma forma de violação dos direitos indica um grande ganho para as mulheres de maneira geral pois não é mais classificada como um crime comum ou de ambiente privado. Este reconhecimento resultou dos esforços das organizações feministas e adquiriu um grande impulso na ONU:

> Apresentaram aos delegados, que participaram das assinaturas de 128 países, exigindo que a violência contra as mulheres seja reconhecida como uma violação dos direitos humanos das mulheres e organizaram um tribunal mundial ao qual apresentaram, em uma estrutura de direitos humanos, testemunhos de mulheres, em particular casos de violência de todas as partes do mundo (ONU, 2006, p. 9, tradução livre).[9]

O documento final da Convenção de Viena (1993) expressa a consternação pelas violações sistemáticas das mulheres em situação de guerra, menciona a preocupação com as mulheres e crianças nos conflitos armados e faz um chamado para que os estado combatam as discriminações que as mulheres sofrem em ambientes tradicionais danosos, como extremismo religioso por exemplo, incluindo uma crítica às práticas religiosas e culturais que restringem os direitos das mulheres. Além disso, reconhece a negação desproporcional de seus direitos econômicos e sociais em certas áreas e reafirma, ainda que timidamente, os direitos das mulheres à saúde. Por fim, neste documento foi acordado que os direitos humanos das mulheres deveriam estar presentes em todas as atividades de direitos humanos da ONU (FACIO, 2011).

A Declaração e Programa de Ação de Viena – como é chamado o documento resultante da Conferência Mundial sobre Direitos Humanos realizada em 1993 – afirma no parágrafo 18 que "os direitos humanos das mulheres e das crianças do sexo feminino são parte inalienável, integral e indivisível dos Direitos Humanos universais." (ONU, 1993, n.p.). Com isso, a convenção respalda, segundo Muñoz (2013), o direito de todas as pessoas a não sofrer discriminação por circunstância de sexo ou gênero. A princípio esta questão pode parecer redundante, porém a necessidade de afirmação desses direitos suscitou inúmeras controvérsias entre as delegações participantes da Conferência.

Além disso, nessa ocasião foi reconhecida a vigência dos direitos humanos das mulheres sobre padrões e práticas culturais sexistas, colocando os direitos humanos das mulheres acima da

[9] "Presentaron a los delegados que participaron en de firmas de 128 países reclamando que se reconociese a la violencia contra la mujer como una violación de los derechos humanos de las mujeres, y organizaron un tribunal mundial ante el cual se presentaron, en un marco de derechos humanos, testimonios de mujeres, en particular casos de violencia de todas partes del mundo." (ONU, 2006, p. 9).

falsa contradição entre estes direitos e a diversidade cultural. Por fim, ao afirmar a indivisibilidade e interdependência de todos os direitos humanos, a Declaração de Viena equiparou os direitos econômicos, sociais e culturais aos direitos civis e políticos. A Conferência de Viena resultou em um Programa de Ação que impactou os países da comunidade internacional e a própria organização das Nações Unidas, e também a adoção da Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres da ONU (MUNÕZ, 2013).

Para Muñoz (2013) esse processo de reconhecimento significa que todas as mulheres do mundo, independentemente de onde vivam, são titulares dos direitos humanos pelo fato de serem pessoas e especificamente pelo fato de serem mulheres, representando, portanto, uma conquista histórica para as mulheres. Alda Facio (2011) afirma que a Conferência Mundial de Viena (1993) humanizou as mulheres, ou seja, somente ao final do século XX as mulheres alcançaram a categoria de humanas para o direito internacional. Depois de Viena os abusos contra as mulheres nunca mais foram considerados como assuntos privados e, a partir de então, as mulheres foram consideradas sujeitas autônomas, próprias e com a mesma dignidade que os homens, podendo existir independentemente dos homens e de sua família.

Os direitos humanos fornecem um conjunto unificador de normas que podem ser utilizadas para responsabilizar os Estados no cumprimento de suas obrigações. Por isso, o reconhecimento dos direitos humanos das mulheres, sobretudo o enfoque na questão da violência contra a mulher, posiciona as mulheres "não como receptoras passivas de benefícios discricionais, mas como ativas titulares de direitos." (ONU, 2006, p.15, tradução livre).[10]

> O reconhecimento de que a violência contra as mulheres é uma questão de direitos humanos também permitiu que o discurso e a prática dos direitos humanos se tornassem mais inclusivos, abrangendo as experiências das mulheres. Quando as experiências particulares das mulheres permanecem invisíveis, elas não contribuem para a compreensão das violações dos direitos humanos e das formas de corrigi-las. Portanto, para que os padrões de direitos humanos sejam totalmente universais, eles devem levar em conta as circunstâncias particulares das mulheres. Um regime de direitos humanos integrado e inclusivo deve levar em conta não apenas as perspectivas de gênero, mas também a grande diversidade de fatores que moldam e fortalecem as experiências de mulheres e homens em termos de discriminação e violência, em particular em termos de raça, etnia,

[10] "no como receptoras pasivas de beneficios discrecionales, sino como activas titulares de derechos." (ONU, 2006, p.15).

> classe, idade, orientação sexual, deficiência, nacionalidade, religião e cultura (ONU, 2006, p. 15, tradução livre).[11]

A quarta conferência da mulher ocorreu em Beijing no ano de 1995. Nessa conferência foi aprovada uma plataforma de ação em que constam uma série de medidas que os Estados deveriam adotar nos quinze anos subsequentes da conferência, frente a persistência da desigualdade de gênero. Nesse sentido, essa conferência teve um caráter vinculante, pois desenvolveu medidas para os Estados cumprirem o estipulado pela CEDAW. Para Facio (2011) essa foi a conferência sobre a mulher que mais trabalhou temas a partir de um enfoque de gênero e direitos humanos, embora tenha sido, ao mesmo tempo, a conferência que mais se afastou de uma linguagem dos direitos humanos ao substituir o termo igualdade por equidade. Essa modificação foi resultado da pressão exercida pelo Vaticano para impedir que se consolidasse a linguagem dos direitos humanos com relação às mulheres apoiada pelos movimentos feministas, que gira ao redor da noção de *igualdade na diversidade*. O Vaticano defende a ideia errônea de que o termo igualdade não levaria em conta as diferenças essenciais entre homens e mulheres, preferindo assim o termo equidade. Por sua vez os movimentos feministas sustentam que o termo equidade representa a tentativa, por parte do Vaticano, de deslegitimizar a noção de gênero como uma construção social (FACIO, 2011).

Após essas conferências, a Comissão sobre o Status da Mulher (CSW), organizou as reuniões chamadas Beijing+ para avaliar os avanços e a implementação da plataforma. Segundo Facio (2011), após 1993, a CSW foi mudando seu enfoque para os direitos humanos, porém o crescente aumento de regimes fundamentalistas misóginos, a participação de organizações de direita e familistas em suas reuniões, a falta de conhecimento sobre a CEDAW e seu pouco uso por parte dos movimentos de mulheres dificultou a plena incorporação de uma perspectiva de direitos das mulheres como direitos humanos (FACIO, 2011). Um aporte importante da Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995) foi a inclusão dos direitos sexuais, pois até

[11] "El reconocimiento de que la violencia contra la mujer es una cuestión de derechos humanos también ha permitido que el discurso y la práctica en materia de derechos humanos se vuelvan más inclusivos, al abarcar las experiencias de las mujeres. Cuando las experiencias particulares de las mujeres permanecen invisibles, no contribuyen a la comprensión de las violaciones de los derechos humanos y las formas de corregirlas. Por consiguiente, para que las normas de derechos humanos sean plenamente universales, deben tener en cuenta las circunstancias particulares de las mujeres. Un régimen de derechos humanos integrado e inclusivo debe tener en cuenta no sólo las perspectivas de género, sino también la gran diversidad de factores que conforman y fortalecen las experiencias de las mujeres, y de los hombres, en materia de discriminación y violencia, en particular en materia de raza, origen étnico, clase, edad, orientación sexual, discapacidad, nacionalidad, religión y cultura." (ONU, 2006, p. 15).

então haviam sido considerados apenas os direitos reprodutivos, colocando a mulher apenas na figura de reprodutora (TAMÉS, 2013).

Em 2009, o então secretário geral das Nações Unidas, Ban Ki Moon, lançou uma campanha para pôr fim à violência contra as mulheres, que se estendeu até 2015, reconhecendo que a violência contra a mulher põe em risco as metas de desenvolvimento e alcance da paz. Em 2010, a Assembleia Geral da Nações Unidas, através da resolução A/64/L-56 votou de maneira unânime a criação de uma nova entidade para a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres – a ONU Mulher. Até esse momento as Nações Unidas não contavam com uma estratégia compartilhada para erradicar a discriminação contra as mulheres.

Desta forma, notamos que o reconhecimento legal dos direitos humanos das mulheres – cerca de metade da população – percorreu um longo caminho. Soledad Muñoz (2013) afirma que o resultado desse processo foi o aproveitamento, pelas mulheres, das instâncias internacionais que têm sido o motor para o progressivo avanço dos seus direitos. Os espaços internacionais tem sido de importância estratégica para as mulheres de todos os continentes e, muitas vezes, os avanços obtidos são maiores do que nos próprios países: "As organizações internacionais intergovernamentais provaram ser instâncias de grande receptividade às reivindicações das mulheres." (MUÑOZ, 2013, p. 48, tradução livre)[12], e proporcionam valiosas plataformas de ação que irão incidir depois em suas respectivas realidades nacionais.

Para TAMÉS (2013) podemos hoje considerar o direito internacional dos direitos humanos uma importante ferramenta para respeitar e proteger a vida humana, condenar os atos e omissões dos Estados que violem esses direitos, e oferecer uma reparação a quem sofre as violações. Sobretudo avançar frente a igualdade substantiva entre homens e mulheres, "é uma ferramenta para combater a discriminação e reivindicar os direitos das mulheres contra ataques ou violações da sua dignidade." (TAMÉS, 2013, p.45, tradução livre).[13] Por isso a existência dos tratados, tanto internacionais quanto regionais, representa um avanço na construção da igualdade de gênero e na promoção dos direitos humanos das mulheres[14].

[12] "Las organizaciones internacionales intergubernamentales han resultado ser instancias de gran receptividad a los reclamos de las mujeres." (MUÑOZ, 2013, p. 48).

[13] "es una herramienta para combatir la discriminación y reivindicar los derechos de las mujeres frente a atentados o violaciones a su dignidad." (TAMÉS, 2013, p.45).

Segundo Muñoz (2013) os direitos humanos são atributos inerentes às pessoas, que garantem viver uma vida com dignidade e, a partir de então, não haveria motivos para fazer diferença entre os direitos das mulheres e dos homens. No entanto, a especificidade das violações dos direitos humanos que sofrem as mulheres em função de seu gênero, tais como a violência doméstica e sexual, assim como algumas necessidades que são próprias às mulheres, tais como a maternidade e a reprodução feminina, tem levado a conferir um caráter também específico no reconhecimento e proteção dessa população.

Os direitos das mulheres se inscrevem em um processo de especialização dos direitos humanos, o que ocorre com pessoas ou um grupo que está sujeito a violações específicas ou necessitam de proteção reforçada. Este seria o caso de pessoas com deficiências, crianças e adolescentes, trabalhadores imigrantes, refugiados, indígenas, entre outros. No caso das mulheres, padrões históricos e universais de violações em função de gênero, manifestados na discriminação

[14] Os tratados, internacionais e regionais, são aprovados em foros multilaterias e estabelecem as obrigações dos Estados no respeito aos direitos das mulheres e na eliminação da violência de gênero. Segue a lista dos tratados internacionais e regionais que abordam, de forma direita ou indireta, a violência contra a mulher: *Internacionais:* Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979); Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1984); Declaração e Programa de Ação de Viena (1993); Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (1993); Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher - Pequim (1995), e seus exames quinquenais; Resolução 52/86 da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre medidas de prevenção do delito e de justiça penal para a eliminação da violência contra a mulher (1998); Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional (1998) Resolução 1325 do Conselho de Segurança (2000), insta os Estados a aumentar a participação das mulheres nos esforços para a paz; Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças (2000) Resolução 1820 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2008), exige que todas as partes envolvidas em conflitos armados adotem medidas para proteger as mulheres e meninas de violência sexual; Resolução 1888 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2009), novamente obriga que todas as partes de um conflito armado adotem medidas imediatas para proteger mulheres e meninas de violência sexual, entre outras exigências; Resolução 1960 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2010), exorta as partes em conflitos armados que assumam e cumpram compromissos com prazos definidos para combater a violência sexual e proíbam a violência sexual; *Regionais:* Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994); Protocolo à Carta Africana de Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (2003); Declaração sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher e a Eliminação da Violência das Crianças na Associação das Nações do Sudeste Asiático (2004); Abordagem global da implementação pela União Europeia das Resoluções 1325 e 1820 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre mulheres, a paz e a segurança (2008); Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica (2011); Estratégia Árabe para combater a violência contra a Mulher (2011-2030); Conclusões acordadas na 57ª sessão da Comissão de Condição Jurídica e Social da Mulher sobre a eliminação e prevenção da violência contra as mulheres e meninas (E/2013/27, cap. I, secc.); assim como numerosas resoluções do Conselho dos Direitos Humanos, como a resolução 32/19, de 1 de julho de 2016, que contém disposições específicas sobre a violência contra a mulher. A jurisprudencia dos tribunais internacionais também são um meio auxiliar para a determinação do direito consuetudinario, como por exemplo a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, González y outras ("Campo Algodonero") x México, de 16 de novembro de 2009 (ONU, 2017).

e violência contra as mulheres, bem como na falta de acesso aos direitos sexuais e reprodutivos, têm feito os sistemas nacionais e internacionais de proteção aos direitos humanos traçarem ações cada vez mais precisas na proteção às mulheres (MUÑOZ, 2013).

Os direitos humanos das mulheres são dinâmicos e vêm sendo aprofundados à medida em que a comunidade internacional intensifica sua atenção às condições das mulheres. Uma definição atual pode ser:

> É direito inerente e universal de cada mulher no mundo viver uma vida livre de discriminação e livre de violência, sendo dona do seu corpo e da sua mente, gozando de autonomia sexual e reprodutiva; tanto no setor público quanto no privado; tanto em tempos de paz como de guerra. Este direito é, por sua vez, um requisito indispensável para o gozo efetivo pelas mulheres da integralidade dos direitos humanos (MUÑOZ, 2013, p. 49, tradução livre).[15]

Segundo Muñoz (2013) a comunidade internacional tem sido sensível à proteção dos direitos das mulheres, sobretudo em dois aspectos: a violência e a discriminação, e tem havido uma terceira preocupação crescente que se trata dos direitos sexuais e reprodutivos. No continente Americano as mulheres contam com instrumentos gerais e específicos para a proteção dos direitos humanos das mulheres, tanto no caráter universal – as Nações Unidas (ONU) – quanto no caráter regional – a Organização dos Estados Americanos (OEA). É comum haver um desconhecimento desses instrumentos e de sua utilização, tanto por parte das organizações de defesa dos direitos das mulheres quanto pelos poderes estatais, incorrendo no descumprimento das obrigações assumidas nos tratados internacionais.

Pretendemos fazer uma análise detalhada dos dois principais instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres: o primeiro, a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW), adotada pela ONU em 1979 e complementada pelo Protocolo Facultativo em 1999. Escolhemos esse documento por ser o principal tratado de abrangência universal. O segundo documento é a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir

[15] "El derecho inherente y universal de cada mujer del mundo a vivir una vida libre de discriminación y libre de violencia, siendo dueña de su cuerpo y de su mente, gozando de autonomía sexual y reproductiva; tanto en el ámbito público, como en el privado; tanto en tiempos de paz, como de guerra. Este derecho es, a su vez, un requisito indispensable para el disfrute efectivo por las mujeres de la integralidad de los derechos humanos" (MUÑOZ, 2013, p. 49).

e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Conhecida também por Convenção de Belém do Pará, pois foi promulgada nessa cidade), adotada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em 1994. Escolhemos esse documento por ser de abrangência regional – o continente americano – e por tratar especificamente da violência contra a mulher, um mal que acomete de forma sistemática muitas mulheres latino americanas.

2.1. Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW)

A CEDAW é composta de um preâmbulo e seis partes, contendo 30 artigos. Segundo Huerta (2013) o preâmbulo estabelece o objetivo principal da Convenção: eliminar a discriminação contra a mulher em todos os âmbitos, a partir da promoção da igualdade entre homens e mulheres como obrigações derivadas da Declaração Universal dos Direitos Humanos. A Convenção centra-se na questão da discriminação, insistindo que a mulher segue sendo objeto de discriminação somente pelo fato de ser mulher. Os 16 primeiros artigos são os que definem os direitos das mulheres e contemplam as partes I, II, III e IV. A parte V cria o Comitê para a Eliminação da Discriminação Contra a Mulher. O artigo 28 possibilita que os Estados Parte aceitem a Convenção com reservas, mas estabelece que reservas incompatíveis com o propósito da CEDAW não serão permitidas.

Atualmente 189 países aderiram a Convenção, sendo chamados Estados Parte, pois expressaram o seu consentimento por um ato de ratificação, adesão ou sucessão no qual o tratado entrou em vigor. O Brasil, por exemplo, ratificou a CEDAW em 1984 através do Decreto nº 89.460, apresentando reservas ao artigo 29 parágrafo 2. Esse decreto foi revogado, a reserva foi suprimida e foi aprovado o Decreto nº 4.377 de 2002, que promulga novamente a Convenção no Brasil. Dois países constam apenas como signatários da Convenção, os Estados Unidos da América e Palau. Denomina-se signatário o país que endossa o instrumento e compromete-se a examiná-lo regionalmente, porém não ratifica a Convenção. De forma pouco honrosa, os Estados Unidos da América, um dos principais responsáveis pela forja do multilateralismo global, esquivou-se dessa Convenção, que colocaria em xeque algumas de suas leis e práticas de

manutenção dos privilégios masculinos. Além disso, 6 países não manifestaram o seu consentimento à CEDAW: Irã, Somália, Sudão, Niue, Palau e Tonga.

Huerta (2013) aponta que a Convenção cobre a discriminação contra as mulheres tanto em âmbito público quanto privado e abarca a discriminação praticada por qualquer pessoa, organização ou empresa. Os Estados Parte devem assegurar que não existam leis ou políticas públicas discriminatórias contra as mulheres e que sejam adotadas legislações e políticas que assegurem a igualdade de oportunidades e tratamento frente aos homens. Segundo Muñoz (2013) a CEDAW reconhece e define a discriminação contra as mulheres, convertendo sua erradicação em uma responsabilidade dos Estados que ratificaram este tratado. Além disso, a CEDAW é o primeiro tratado internacional que estabelece a urgência de se atuar sobre os papéis tradicionais femininos e masculinos na sociedade e na família.

A CEDAW tem disposições específicas que tratam do tráfico, exploração e prostituição de mulheres, bem como exige dos Estados uma especial atenção às mulheres que vivem em áreas rurais. Segundo Muñoz (2013) estes dispositivos são importantes para as mulheres da América Latina e Caribe, por ser uma região que sofre com problemas relacionados à exploração sexual. Na América Latina há, também, uma maior vulnerabilidade de mulheres que vivem em zonas rurais, sobretudo indígenas.

O documento prevê que os Estados Parte se comprometam a assegurar igualdade de direitos na educação, na participação política, na representação no plano internacional, na nacionalidade, no trabalho, na saúde, nos benefícios familiares e financeiros, na participação em atividades recreativas, esportes e vida cultural, na igualdade *de jure* e na idêntica capacidade legal dos homens, igualdade no matrimônio e relações familiares (MUÑOZ, 2013).

O artigo 17 estabelece o Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, comumente conhecido como Comitê CEDAW, trata-se do órgão encarregado de controlar o cumprimento da Convenção e interpretar suas disposições. O Comitê prepara informes e realiza recomendações aos Estados para o melhor cumprimento da Convenção, assinalando os avanços e debilidades detectadas durante o período elegido para a análise (MUÑOZ, 2013). Além disso, o Comitê prepara também as Recomendações Gerais, estabelecidas como padrões gerais internacionais, que se caracterizam por serem um guia para a aplicação da CEDAW. Até o momento o Comitê publicou 36 Recomendações Gerais. A última, publicada em 7 de fevereiro de 2018, trata das desigualdades de gênero no contexto das alterações climáticas. Na Recomendação

Geral 25, o comitê aponta que a leitura conjunta dos artigos 1 a 5 e 24 – cuja íntegra segue abaixo – constituem o marco imperativo geral de todos os artigos substantivos da Convenção:

> **Artigo 1º.** Para os fins da presente Convenção, a expressão "discriminação contra a mulher" significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher independentemente de seu estado civil com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos: político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. **Artigo 2º.** Os Estados Parte condenam a discriminação contra a mulher em todas as suas formas, concordam em seguir, por todos os meios apropriados e sem dilações, uma política destinada a eliminar a discriminação contra a mulher, e com tal objetivo se comprometem a: a) Consagrar, se ainda não o tiverem feito, em suas constituições nacionais ou em outra legislação apropriada, o princípio da igualdade do homem e da mulher e assegurar por lei outros meios apropriados à realização prática desse princípio; b) Adotar medidas adequadas, legislativas e de outro caráter, com as sanções cabíveis e que proíbam toda discriminação contra a mulher; c) Estabelecer a proteção jurídica dos direitos da mulher numa base de igualdade com os do homem e garantir, por meio dos tribunais nacionais competentes e de outras instituições públicas, a proteção efetiva da mulher contra todo ato de discriminação; d) Abster-se de incorrer em todo ato ou prática de discriminação contra a mulher e zelar para que as autoridades e instituições públicas atuem em conformidade com esta obrigação; e) Tomar as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher praticada por qualquer pessoa, organização ou empresa; f) Adotar todas as medidas adequadas, inclusive de caráter legislativo, para modificar ou derrogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação contra a mulher; g) Derrogar todas as disposições penais nacionais que constituam discriminação contra a mulher. **Artigo 3º.** Os Estados Parte tomarão em todas as esferas e, em particular, nas esferas política, social, econômica e cultural, todas as medidas apropriadas, inclusive de caráter legislativo, para assegurar o pleno desenvolvimento e progresso da mulher, com o objetivo de garantir-lhe o exercício e gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de condições com o homem. **Artigo 4º.** 1. A adoção pelos Estados Parte de medidas especiais de caráter temporário destinadas a acelerar a igualdade de fato entre o homem e a mulher não se considerará discriminação na forma definida nesta Convenção, mas de nenhuma maneira implicará, como consequência, a manutenção de normas desiguais ou separadas: essas medidas cessarão quando os objetivos de igualdade de oportunidade e tratamento houverem sido alcançados. 2. A adoção pelos Estados Parte de medidas especiais, inclusive as contidas na presente Convenção, destinadas a proteger a maternidade, não se considerará discriminatória. **Artigo 5º.** Os Estados Parte tomarão todas as medidas apropriadas para: a) Modificar os padrões socioculturais de conduta de homens e mulheres, com vista a alcançar a eliminação dos preconceitos e práticas consuetudinárias, e de qualquer outra índole, que estejam baseados na ideia de inferioridade ou superioridade de qualquer dos sexos ou em funções estereotipadas de homens e mulheres; b) Garantir que a educação familiar inclua uma compreensão adequada da maternidade como função social e o reconhecimento da responsabilidade comum

> de homens e mulheres no que diz respeito à educação e ao desenvolvimento de seus filhos, entendendo-se que o interesse dos filhos constituirá a consideração primordial em todos os casos. [...] **Artigo 24º.** Os Estados Parte comprometem-se a adotar todas as medidas necessárias em âmbito nacional para alcançar a plena realização dos direitos reconhecidos nesta Convenção. (ONU, 2017)

Huerta (2013) esclarece que existem três obrigações fundamentais dos Estados Parte que decorrem da CEDAW, chamadas obrigações transcendentes pois estão além da obrigação jurídica formal da igualdade de tratamento entre mulheres e homens. Primeiro: os Estados têm que garantir que não haja discriminação direta ou indireta nas leis e que no âmbito público e privado a mulher está protegida de discriminações que podem cometer as autoridades públicas, os juízes, as organizações, as empresas ou as pessoas. Segunda: avançar de fato a situação das mulheres, adotando políticas e programas concretos e eficazes. Terceiro: combater a discriminação nas relações e na persistência dos estereótipos de gênero que afetam a mulher tanto individualmente, mas que também se expressam nas leis, nas estruturas sociais e jurídicas dos países.

Em 1999 foi promulgado o Protocolo Facultativo, um tratado anexo à CEDAW, que instaura dois importantes mecanismos de proteção internacional: examinar comunicações individuais e investigar violações graves ou sistemáticas de direitos das mulheres (MUÑOZ, 2013). O mecanismo de comunicações individuais abre a possibilidade de uma pessoa ou um grupo apresentar denúncias sobre casos concretos. As denúncias devem ser apresentadas por escrito em formulário próprio, não podem ser anônimas e devem ter sido esgotados todos os recursos jurídicos internos ao país contra o qual se interpõe a queixa. Após o aceite da denúncia e realização do comunicado ao Estado, o Comitê elabora um documento (chamado de Decisão) no qual estabelece os fatos e aponta se estes se constituem uma violação à CEDAW (MUÑOZ, 2013).

O mecanismo de investigação de violações graves ou sistemáticas de direitos das mulheres é o primeiro procedimento para este tipo de investigação. Entretanto, existe a possibilidade da não aceitação da realização dessa função pelo Comitê, o que infelizmente já ocorreu em países como Colômbia, Cuba, Belize e Bangladesh. Até hoje o Comitê só fez uso desse mecanismo uma única vez, no caso das mulheres de Ciudad Juaréz, México. Mesmo assim, a decisão apresentada pelo Comitê assentou importantes padrões aplicáveis nos casos de violência contra as mulheres. O julgamento deste caso demonstrou que se “a CEDAW é nominalmente um tratado para eliminar a

discriminação frente as mulheres, também o é substancialmente para eliminar a violência." (MUÑOZ, 2013, p. 65, tradução livre).[16]

O Comitê publicou algumas Recomendações Gerais que tratam especificamente da temática da violência de gênero: a de nº 12, publicada em 1989; a de nº 19, publicada em 1992 e a de nº 35, publicada em 2017. Entretanto, em outras Recomendações Gerais existem referências explícitas ao combate à violência contra a mulher. A Recomendação Geral 12 aborda pela primeira vez a violência contra a mulher, mas foi apenas na Recomendação Geral 19 que o Comitê faz um exame detalhado e amplo e oferece recomendações para erradicar o problema. Essa recomendação foi um catalisador para os Estados Parte considerarem a proibição da violência de gênero como um princípio do direito internacional consuetudinário. A Recomendação Geral 35 celebra os 25 anos da Recomendação Geral 19 e traz recomendações adicionais para acelerar o processo de eliminação da violência de gênero.

A Recomendação Geral 19 afirma explicitamente que a violência contra a mulher é uma forma de discriminação, que impede as mulheres de gozar dos seus direitos e liberdades em igualdade com o homem. Este é um passo importante, que relaciona diretamente a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) com a temática da violência. Além disso, implica que é obrigação dos Estados Parte empreender esforços para erradicar a violência contra a mulher de forma imediata. Já a Recomendação Geral 35 amplia a concepção de violência enquanto uma forma de discriminação e a considera um dos meios sociais, políticos e econômicos fundamentais através dos quais se perpetua a subordinação da mulher ao homem e seus papéis estereotipados, sendo que a violência constitui um grave obstáculo para o êxito da igualdade substantiva de gênero.

Muñoz (2013) destaca ser comum as mulheres sofrerem discriminações por outros fatores que se entrelaçam à sua condição de mulher tais como raça, local de nascimento, pobreza, deficiência, entre outros. A interseccionalidade é, portanto, um importante conceito para compreender a discriminação e a violência de gênero. Nesse sentido, a Resolução Geral 35 considera que existem múltiplas e inter-relacionadas formas de discriminação, ou seja, foi adotada uma perspectiva interseccional ao considerar que a violência de gênero pode afetar as mulheres de formas distintas, sendo necessárias medidas protetivas mais específicas para os grupos de mulheres

[16] "la cedaw es nominalmente un tratado para eliminar la discriminación hacia las mujeres, también lo es en sustancia para eliminar la violencia." (MUÑOZ, 2013, p. 65).

mais vulneráveis, tais como as meninas. Nessa Recomendação existe uma caracterização mais clara sobre as múltiplas formas de violências que as mulheres podem sofrer e os fatores que podem agravar esta condição:

> 14. […] Tal violência assume muitas formas, a saber: atos ou omissões destinados que podem causar ou provocar morte ou danos ou sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou econômicos para as mulheres, ameaças de tais atos, assédio, coerção privação arbitrária da liberdade. A violência de gênero contra a mulher é afetada e muitas vezes agravada por fatores culturais, econômicos, ideológicos, tecnológicos, políticos, religiosos, sociais e ambientais, evidenciados, entre outras coisas, nos contextos de deslocamento, migração, aumento da globalização das atividades econômicas, em particular cadeias globais de fornecimento, indústria extrativa e realocação, militarização, ocupação estrangeira, conflito armado, extremismo violento e terrorismo. A violência baseada em gênero contra as mulheres também é afetada por crises políticas, econômicas e sociais, tumultos, emergências humanitárias, desastres naturais e a destruição ou degradação dos recursos naturais. Práticas tradicionais prejudiciais e crimes cometidos contra defensoras dos direitos humanos, políticas, ativistas ou jornalistas também são formas de violência baseada em gênero contra mulheres afetadas por fatores culturais, ideológicos e políticos (ONU, 2017, p. 6, tradução livre).[17]

O Comitê reforça a afirmação que o direito das mulheres a uma vida livre de violência de gênero é indivisível e interdependente dos outros direitos humanos e considera violações a tortura, o trato cruel e inumano, a violência doméstica, violações de saúde e direitos sexuais e reprodutivos tais como gravidez forçada, tipificação do aborto como delito e maus tratos às mulheres e meninas que buscam informações sobre saúde sexual e reprodutiva. Um fato importante e reconhecido é que a violência contra a mulher se produz em todos os espaços e esferas de interação humanas, sejam públicos ou privados:

[17] […} Dicha violencia adopta múltiples formas, a saber: actos u omisiones destinados a o que puedan causar o provocar la muerte o un daño o sufrimiento físico, sexual, psicológico o económico para las mujeres, amenazas de tales actos, acoso, coacción y privación arbitraria de la libertad. La violencia por razón de género contra la mujer se ve afectada y a menudo agravada por factores culturales, económicos, ideológicos, tecnológicos, políticos, religiosos, sociales y ambientales, como se pone de manifiesto, entre otras cosas, en los contextos del desplazamiento, la migración, el aumento de la globalización de las actividades económicas, en particular de las cadenas mundiales de suministro, la industria extractiva y la deslocalización, la militarización, la ocupación extranjera, los conflictos armados, el extremismo violento y el terrorismo. La violencia por razón de género contra la mujer también se ve afectada por las crisis políticas, económicas y sociales, los disturbios, las emergencias humanitarias, los desastres naturales y la destrucción o degradación de los recursos naturales. Las prácticas tradicionales nocivas y los delitos cometidos contra las defensoras de los derechos humanos, las políticas, las activistas o las periodistas constituyen también formas de violencia por razón de género contra las mujeres afectadas por tales factores culturales, ideológicos y políticos (ONU, 2017, p. 6).

> A violência baseada em gênero contra a mulher ocorre em todos os espaços e esferas da interação humana, seja pública ou privada, entre elas a família, a comunidade, o espaço público, o local de trabalho, de recreação, de política, de esporte, os serviços de saúde e ambientes educacionais, e na redefinição do público e do privado por meio de ambientes tecnológicos, como formas contemporâneas de violência que ocorrem on-line e em outros ambientes digitais. Em todos esses ambientes, a violência baseada em gênero contra as mulheres pode derivar de atos ou omissões de agentes estatais ou não estatais, atuando territorial ou extraterritorialmente, incluindo ações militares extraterritoriais dos Estados, individualmente ou como membros de organizações ou coalizões internacionais ou intergovernamentais, ou operações extraterritoriais de empresas privadas (ONU, 2017, p. 8, tradução livre).[18]

Com isso, torna-se obrigação dos Estados Parte elaborar e aplicar medidas eficazes para que os espaços públicos sejam seguros à todas as mulheres:

> Elaborar e aplicar medidas eficazes para que os espaços públicos sejam seguros e acessíveis para todas as mulheres e as meninas, em particular mediante a promoção e o apoio de medidas baseadas na comunidade com a participação de grupos de mulheres. As medidas deveriam incluir a garantia a uma infraestrutura física adequada que inclua a iluminação em zonas urbanas e rurais em particular escolas e seus arredores (ONU, 2017, p.15, tradução livre).[19]

Essas recomendações demonstram o esforço empreendido para erradicar a violência e incrementam a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação (CEDAW) no sentido de interpretá-la enquanto um instrumento de direitos humanos das mulheres que advoga contra a violência de gênero. Entretanto Huerta (2013) esclarece que apesar da amplitude da

[18] La violencia por razón de género contra la mujer se produce en todos los espacios y esferas de la interacción humana, ya sean públicos o privados, entre ellos los contextos de la familia, la comunidad, los espacios públicos, el lugar de trabajo, el esparcimiento, la política, el deporte, los servicios de salud y los entornos educativos, y en la redefinición de lo público y lo privado através de entornos tecnológicos, como las formas contemporáneas de violencia que se producen en línea y en otros entornos digitales. En todos esos entornos, la violencia por razón de género contra la mujer puede derivarse de los actos u omisiones de agentes estatales o no estatales, que actúan territorialmente o extraterritorialmente, incluidas las acciones militares extraterritoriales de los Estados, a título individual o como miembros de organizaciones o coaliciones internacionales o intergubernamentales, o las operaciones extraterritoriales de las empresas privadas (ONU, 2017, p. 8).

[19] Elaborar y aplicar medidas eficaces para que los espacios públicos sean seguros y accesibles para todas las mujeres y las niñas, en particular mediante la promoción y el apoyo de medidas basadas en la comunidad con la participación de grupos de mujeres. Las medidas deberían incluir la garantía de una infraestructura física adecuada que incluya la iluminación en zonas urbanas y rurales, en particular en las escuelas y sus alrededores (ONU, 2017, p.15).

descrição dos direitos na CEDAW e do grande número de Estados Parte que a ratificaram, a realidade demonstra que os direitos humanos das mulheres não são respeitados e a violência contra a mulher ainda se constitui um mal endêmico que existe em todo mundo. Ainda assim, "a CEDAW é um instrumento valioso para suscitar mudanças a favor de um maior respeito aos direitos e as liberdades das mulheres [...]." (HUERTA, 2013, p. 146-147, tradução livre)[20] e deve concretizar-se na aplicação em âmbito nacional de melhorias nas condições de vida das mulheres.

2.2. Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará)

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – comumente conhecida como Convenção de Belém do Pará – foi sancionada e adotada em 9 de junho de 1994 em Belém do Pará, no Brasil, e é o primeiro instrumento internacional de natureza vinculante que se ocupa especificamente da violência contra a mulher. Segundo a OEA (2015) a América Latina e Caribe é a região do mundo que mais tem avançado no reconhecimento formal dos direitos humanos das mulheres. A Convenção "foi pioneira em colocar a violência contra as mulheres na agenda pública internacional e em reconhecer esta violência como uma violação dos direitos humanos." (OEA, 2015, p. 15, tradução livre).[21]

Munõz (2013) aponta que é um avanço o estabelecimento da Convenção de Belém do Pará para a proteção das mulheres da América Latina e Caribe. Entretanto, sua aplicação é escassa e o nível de respeito aos seus termos é mais baixo do que o planejado. O caso mais emblemático em que a Convenção foi aplicada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos foi o de Maria da Penha contra o Brasil. Trata-se de um caso de dupla tentativa de homicídio perpetrada pelo marido da vítima, no qual o Brasil foi condenado por não prestar o devido cuidado na sua proteção. As recomendações indicadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos foram frutíferas a ponto de haver uma promulgação da lei Brasileira sobre violência contra a mulher denominada

[20] "a cedaw es un instrumento valioso para suscitar cambios a favor de un mayor respeto de los derechos y las libertades de las mujeres." (HUERTA, 2013, p. 146-147).

[21] "fue pionera en colocar a la violencia contra las mujeres en la agenda pública internacional y en reconocer esta violencia como una violación a los derechos humanos." (OEA, 2015, p. 15).

"Lei Maria da Penha" (MUÑOZ, 2013). Trataremos mais sobre esse caso e leis brasileiras em um tópico específico para esta finalidade.

O órgão responsável por apontar a necessidade do estabelecimento da Convenção e da luta empreendida para a existência desse instrumento a nível regional latino-americano foi a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM), que é um organismo especializado da OEA e se trata do primeiro precedente mundial de instituição intergovernamental com o objetivo de cuidar dos direitos civis e políticos das mulheres (MUÑOZ, 2013).

Durante a IV Conferência da OEA, celebrada em 1928, foi aprovada a resolução da criação da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM). A CIM ficou encarregada de preparar informes jurídicos e estudos de igualdade civil e política no continente americano. "Assim nasce o primeiro organismo intergovernamental dirigido a garantir de maneira específica pelos direitos das mulheres da Região, com o propósito particular de facilitar o reconhecimento pleno dos direitos civis e políticos das mulheres." (MEJÍA, 2012, p. 190, tradução livre).[22]

Segundo Mejía (2012) durante a década de 1980, após a análise de inúmeros informes, a CIM constatou que a violência era um problema extremamente grave na região e que afetava diretamente a vida das mulheres latino americanas e caribenhas. Em 1990 a CIM redige e aprova a Declaração sobre a Erradicação da Violência contra a Mulher. Em 1991, na Assembleia da OEA, foi aprovada a resolução sobre proteção da mulher contra a violência, que resulta, em 1992, no Anteprojeto da Convenção Interamericana para Lutar contra a Violência de Gênero. Em 1994, a CIM aprova o Projeto de Convenção sobre Violência e Mulher e apresenta à Assembleia Geral da OEA, reunida em Belém do Pará. Nessa ocasião foi adotado um novo nome, qual seja, Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Segundo Mejía (2012) esta foi a Convenção Interamericana com maior número de ratificações na região, com 32 Estados signatários, sendo que apenas os Estados Unidos da América e o Canadá não fizeram – e ainda não fazem[23] – parte.

[22] "Así nace el primer organismo intergubernamental dirigido a velar de manera específica por los derechos de las mujeres de la Región, con el propósito particular de facilitar el reconocimiento pleno de los derechos civiles y políticos de las mujeres." (MEJÍA, 2012, p. 190).

[23] O fato dos Estados Unidos da América e Canadá não serem signatários da Convenção impede o comparativo de leis e ações de combate com os demais países do continente americano. Os dois países não se obrigaram a incorporar os princípios da Convenção às suas ordenações jurídicas e também não podem ser julgados os crimes de Estado nas Corte Interamericana de Diretos Humanos. As mulheres estadunidenses e canadenses contam com menos acessos à instancias intergovernamentais. É lamentável tal atitude desses países, além de ser isolacionista.

A CIM é o órgão responsável por receber os informes prestados pelos Estados Parte sobre as obrigações assumidas na ratificação da Convenção, assim como apontar os obstáculos na aplicação da mesma e os fatores que mantêm a continuidade da violência contra a mulher. Mejía (2012) esclarece que existe a possibilidade dos Estados Parte e da CIM solicitar à Corte Interamericana de Direitos Humanos sua opinião consultiva sobre a interpretação da Convenção de Belém do Pará.

A Convenção de Belém do Pará vai ao encontro da CEDAW, ou seja, os Estados são responsáveis pela "proteção do direito a uma vida livre de violência, tanto na esfera pública como na esfera privada." (OEA, 1994, n.p.). Os Estados Parte devem atuar para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher dentro do lar, na comunidade e na esfera pública, perpetrada por indivíduos ou agentes estatais. Segundo a OEA (2015) essas obrigações têm servido como inspiração e referência para a modernização dos marcos legislativos dos Estados Parte e "recentemente como fonte de inspiração para o Conselho da Europa, cujo Convênio de Istambul, reconhece a violência contra as mulheres como uma violação a seus direitos humanos." (OEA, 2015, p.15, tradução livre).[24]

Segundo Muñoz (2013) a Convenção entende a violência contra a mulher de maneira ampla, tanto em termos de tipologias da violência (sexual, física, psicológica, financeira, etc.), quanto em termos de responsabilização, uma vez que não diferencia as esferas em que podem ocorrer a violência, podendo ser públicas ou privadas. Portanto, os Estados que ratificaram a Convenção de Belém do Pará aceitam a sua responsabilidade a respeito da violência que sofrem as mulheres em qualquer âmbito de suas vidas. O preâmbulo da Convenção de Belém do Pará reconhece que a violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos e limita a mulher no reconhecimento, gozo e exercício dos seus direitos. O artigo 1º define a violência contra a mulher como "qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como privado." (OEA, 1994). No artigo 2º a violência é especificada:

> Entende-se que a violência contra a mulher abrange a violência física, sexual e psicológica. a) ocorrida no âmbito da família ou unidade doméstica ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência, incluindo-se, entre outras turmas, o estupro, maus-tratos

[24] "recientemente como fuente de inspiración para el Consejo de Europa, cuyo Convenio de Estambul, reconoce la violencia contra las mujeres como una violación a sus derechos humanos" (OEA, 2015, p.15).

> e abuso sexual; b) ocorrida na comunidade e comedida por qualquer pessoa, incluindo, entre outras formas, o estupro, abuso sexual, tortura, tráfico de mulheres, prostituição forçada, sequestro e assédio sexual no local de trabalho, bem como em instituições educacionais, serviços de saúde ou qualquer outro local; e c) perpetrada ou tolerada pelo Estado ou seus agentes, onde quer que ocorra. (OEA, 1994, n.p.).

Muñoz (2013) destaca o artigo 6º, que estabelece uma conexão entre discriminação e violência e que, ao ser lido juntamente com a Resolução Geral 19 da CEDAW, evidencia a estreita relação entre violência e discriminação contra as mulheres. "A Convenção de Belém do Pará é reflexo de uma preocupação uniforme em todo o Hemisfério sobre a seriedade e gravidade do problema da discriminação histórica contra as mulheres e seu vínculo com a violência contra as mulheres." (MEJÍA, 2012, p. 195, tradução livre).[25] Segundo a OEA (1994):

> **Artigo 6º.** O direito de toda mulher a ser livre de violência abrange, entre outros: a) o direito da mulher a ser livre de todas as formas de discriminação; b) o direito da mulher a ser valorizada e educada livre de padrões estereotipados de comportamento e costumes sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade ou subordinação. (OEA, 1994, n.p.)

O reconhecimento do direito da mulher a ser educada livre dos padrões estereotipados é um avanço, pois representa a necessidade dos Estados Parte atuarem para mudar costumes sociais sexistas arraigados na cultura latino-americana e caribenha, que tanto prejudicam as mulheres. Segundo Mejía (2012) a Convenção também reconhece que a violência afeta as mulheres por múltiplas vias ao afirmar em seu parágrafo 5º que a violência contra a mulher impede ou anula os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

A Convenção teve um impacto imediato na região. Mejía (2012) esclarece que antes da Convenção ser promulgada apenas 9 Estados da OEA tinham legislações para proteção das mulheres. Logo após a adoção do tratado a maioria dos países sancionaram leis de proteção à mulher e à família, sobretudo leis contra a violência doméstica. Porém, a rápida acolhida à Convenção se mostrou insuficiente, uma vez que a tendência foi proteger mais a família como instituição ao invés da mulher como indivíduo. Após o diagnóstico desse problema, ao final dos anos 1990, os Estados Parte empreenderam reformas legislativas, deixando de se concentrar na

[25] "La Convención de Belém do Pará es reflejo de una preocupación uniforme a lo largo del Hemisferio sobre la seriedad y gravedad del problema de la discriminación histórica contra las mujeres y su vínculo con la violencia contra las mujeres." (MEJÍA, 2012, p. 195).

violência empreendida dentro da família e concentrando-se na violência dirigida à mulher – não somente no âmbito familiar, mas também nos espaços tanto públicos e privados, como exige a Convenção (MEJÍA, 2012).

Atualmente, segundo a OEA (2015), todos os Estados Parte sancionam a violência física, psicológica e sexual contra as mulheres em seus marcos legislativos, ainda que alguns o façam somente no âmbito privado. A grande maioria – 25 Estados – sanciona a violência patrimonial e econômica. A OEA (2015) aponta que um marco jurídico integral que reconheça a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos é um requisito indispensável para garantir as medidas necessárias para proteger as vítimas, reparar os danos causados e gerar políticas públicas para erradicar a violência contra a mulher.

As leis integrais ampliam a proteção e permitem um tratamento unificado e coerente das instituições governamentais: "[...] estas leis estabelecem princípios comuns e contribuem para a coordenação de diversos atores para a geração de políticas públicas, para o acesso a justiça, a investigação e a coleta de dados estatísticos." (OEA, 2015, p. 33, tradução livre).[26] Apesar da maioria das Estados Parte terem incorporado as sanções das violências psicológica, física e sexual, cerca de 75% ainda não contam com leis integrais de combate à violência contra as mulheres que abarquem todos os âmbitos. Somente 8 dos 32 países contam com uma lei integral: Argentina, Bolívia, Colômbia, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, Venezuela (OEA, 2015).

Um fator importante nas leis integrais é o conceito amplo de violência, em conformidade com a Convenção de Belém do Pará, que inclui a violência exercida dentro do espaço doméstico, mas também no espaço público: "O uso do conceito de violência doméstica como sinônimo de violência contra as mulheres também invisibilizou os demais tipos de violência que as mulheres são vítimas e circunscreveu, em muitos casos, a sanção da violência somente nos casos onde existia uma relação doméstica ou intrafamiliar de parceiro ou ex-parceiro." (OEA, 2015, p. 41, tradução livre).[27]

[26] "[...] estas leyes establecen principios comunes y contribuyen a la coordinación de diversos actores para la generación de políticas públicas, el acceso a la justicia, la investigación, y la recolección de datos y estadísticas." (OEA, 2015, p. 33).

[27] "El uso del concepto de violencia doméstica como sinónimo de violencia contra las mujeres también invisibilizó los demás tipos de violencia que las mujeres son víctimas y circunscribió, en muchos casos, la sanción de la violencia sólo en casos donde exista una relación doméstica o intrafamiliar de pareja o expareja." (OEA, 2015, p. 41).

O artigo 2º da Convenção assinala a violência que ocorre fora do âmbito privado, mas é importante ressaltar que não é o espaço físico aonde se realiza a violência que a define, mas sim as relações de poder que se produzem e a natureza dessas relações: "Em certos espaços existe uma organização hierárquica onde se podem reproduzir e acentuar as relações de poder, incluindo também as violências contra as mulheres, tais como no lugar de trabalho, nas escolas, nos centros de saúde, entre outros." (OEA, 2015, p.44, tradução livre).[28] Em termos de legislação somente 9 dos 32 Estados Parte incorporam explicitamente nas suas leis a violência contra a mulher no âmbito público: Argentina, Bolívia, Colômbia, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, República Dominicana e Venezuela (OEA, 2015).

Com relação a leis sobre violência contra a mulher nas escolas podemos destacar a Bolívia, que tem uma normativa específica sobre violência sexual nas escolas, por meio da qual estabelece que o estado deve tomar medidas preventivas quando existe uma denúncia e separar imediatamente a pessoa acusada como responsável (OEA, 2015). Outro avanço legislativo encontra-se no Paraguai, em que foi aprovada uma lei sobre assédio sexual escolar que, embora não se dirija diretamente as jovens mulheres e meninas, trata-se de um instrumento de prevenção da violência no âmbito educativo: "[...] um cenário chave para a prevenção do sexismo e das formas de violência associadas." (OEA, 2015, p. 82, tradução livre).[29]

Muñoz (2013) esclarece que os Estados devem apresentar informes periódicos para a Comissão Interamericana de Mulheres sobre os progressos e as medidas adotadas para prevenir, punir e erradicar a violência em seus territórios. Dentre os mecanismos previstos na Convenção há a possibilidade de apresentação de denúncias individuais, por grupo de pessoas ou por organização não governamentais. Tais denúncias são denominadas *petições* contra as violações dos Estados. Muñoz (2013) ressalta que não é necessário que seja a própria vítima que apresente a denúncia, o que representa um avanço na apresentação das petições.

A análise, o acolhimento e o julgamento das denúncias são feitos pelo Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos (SIPDH), órgão responsável pelo

[28] "En ciertos espacios existe una organización jerárquica en donde se pueden reproducir y acentuar las relaciones de poder, incluyendo también las violencias contra las mujeres, tales como el lugar de trabajo, las escuelas, o los centros de salud, entre otros." (OEA, 2015, p.44).

[29] "[...] un escenario clave para la prevención del sexismo y de las formas de violencia associadas." (OEA, 2015, p. 82).

monitoramento da proteção aos direitos humanos nas Américas. A Comissão Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana dos Direitos Humanos (CIDH) compõem o SIPDH que, por sua vez, estabelece padrões de proteção considerando a Convenção de Belém do Pará e as obrigações que dela decorrem: "Este processo de avanços nos padrões internacionais ainda está em pleno desenvolvimento, mas podemos afirmar que tem sido consolidado cada vez mais de maneira muito clara os padrões de proteção derivados da Convenção de Belém do Pará." (MEJÍA, 2012, p. 199, tradução livre).[30]

Mejía (2012) aponta as principais decisões do SIPDH que culminaram no estabelecimento dos padrões: o caso Maria da Penha *versus* Brasil foi o primeiro que abordou a violência doméstica como uma violação dos direitos humanos das mulheres na CIDH. Segundo Mejía (2012) a CIDH estabeleceu como padrão, a partir desse caso, uma relação direta entre violência contra a mulher, discriminação e tolerância do Estado – ali, do Estado brasileiro, que perpetuou e agravou a condição daquela mulher enquanto vítima. Outro caso emblemático foi o de Gonzáles y otras (campo algodonero) *versus* México em que se estabeleceu a obrigação imediata do Estado atuar com a devida diligência em matéria de acesso à justiça e a obrigação de garantir a disponibilidade de mecanismos judiciais efetivos, adequados e imparciais para as mulheres vítimas de violência.

Mejía (2012) menciona também os casos Penal Miguel de Castro Castro *versus* Peru e Valentina Rosendu Cantú e Inéz Fernandes Ortega *versus* México, que estabeleceram a qualificação jurídica da violência sexual como tortura quando é cometida por agentes estatais. Os informes realizados pela CIDH decorrentes desses casos discorreram sobre o acesso à justiça de mulheres vítimas de violência nas Américas e explicaram o dever dos órgãos legislativos, executivos e judiciários de analisar rigorosamente todas as leis, normas, práticas e políticas públicas que estabelecem diferenças baseadas no gênero ou que podem ter um impacto discriminatório nas mulheres e sua aplicação.

O estabelecimento de padrões de proteção às mulheres, bem como a indicação de ações efetivas para erradicar a violência contra a mulher adotados pelos Estado Parte foi ampliado através do Mecanismo de Seguimento da Convenção (MESECVI). Criado em 2004, o MESECVI é o mecanismo encarregado da supervisão das medidas adotadas pelos Estados Parte para assegurar

[30] "Este proceso de avances en los estándares interamericanos aún está em pleno desarrollo, pero podemos afirmar que se han ido consolidando cada vez más y de manera muy clara los estándares de protección derivados de la Convención de Belém do Pará." (MEJÍA, 2012, p. 199).

a progressiva eliminação da violência contra a mulher, sendo um instrumento de acompanhamento e estruturação das medidas derivadas da Convenção. Segundo Muñoz (2013) o mecanismo é composto por um Comitê de Especialistas encarregadas de examinar os informes dos Estados e elaborar relatórios sobre os avanços e os desafios para cumprir a Convenção de Belém do Pará.

Para Mejía (2012) o MESECVI é uma ferramenta que esclarece a situação das mulheres latino-americanas e caribenhas que sofrem violência, em especial as vítimas de múltiplos fatores de discriminação, tais como meninas, afrodescendentes, indígenas, campesinas, lésbicas, transexuais, com deficiência, entre outros fatores, como por exemplo conflitos armados e desastres naturais. Segundo Mejía (2012), os órgãos da OEA de proteção às mulheres na região (CIDH, Corte IDH, CIM e MESECVI) devem aprofundar a construção dos padrões para uma sociedade igualitária:

> Para isso, será necessário também aprofundar a mudança cultural que as sociedades americanas devem empreender para avançar nos propósitos da Convenção de Belém do Pará, que não são outra coisa senão assegurar a eliminação da violência contra as mulheres em todas os âmbitos - um dos principais problemas de direitos humanos que enfrentam as nossas sociedades (MEJÍA, 2012, p. 213, tradução livre).[31]

O Comitê de especialistas do MESECVI publicou 2 informes, um em 2011 e outro em 2015, em que indicam os avanços e apontam o que é preciso evoluir nos Estados Parte. A análise se dá acerca dos marcos legislativos, dos planos nacionais de erradicação da violência contra a mulher, do acesso à justiça e aos serviços especializados, das leis orçamentárias destinadas à implementação de leis, programas e planos de violência contra à mulher e das estatísticas e informações disponibilizadas ao acesso geral da população. As análises são fundamentais para que os Estados Parte possam empreender modificações e para que a região possa encontrar uma forma de agir em comum, muitas vezes tomando um Estado como modelo.

Destaca-se o reconhecimento que o informe de 2015 da OEA faz sobre a importância que a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos têm para a erradicação e a prevenção da violência

[31] "Para ello, será necesario además profundizar en el cambio cultural que deben acometer las sociedades americanas para avanzar en los propósitos de la Convención de Belén do Pará, que no son otros que asegurar la eliminación de la violencia contra la mujer en todos los ámbitos – uno de los principales problemas de derechos humanos que enfrentan nuestras sociedades." (MEJÍA, 2012, p. 213).

contra a mulher. A OEA (2015) afirma que o controle dos direitos reprodutivos das mulheres é um meio pelo qual se mantém a dominação masculina e a subordinação das mulheres "[...] e constitui uma forma de discriminação e violência institucional contra elas." (OEA, 2015, p. 56, tradução livre).[32] O Comitê elaborou sete recomendações para que os Estados Parte protejam o direito à vida, integridade física, psíquica e moral das mulheres. As recomendações se referem a legalizar a interrupção da gravidez, tipificar a violência obstétrica, a inseminação e a esterilização forçadas e recomendam a distribuição gratuita de métodos contraceptivos, inclusive de emergência, para evitar gravidezes indesejadas e prevenir infecções sexualmente transmissíveis, com ênfase na atenção posterior à violência sexual.

O informe da OEA (2015) destaca também sobre a necessidade de informação sobre os direitos das mulheres e serviços relativos à proteção. Os Estados também são responsáveis pela divulgação da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, bem como da Convenção para Eliminar Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW). Para Muñoz (2013) os tratados de direitos humanos das mulheres são ferramentas fundamentais para fazer valer efetivamente os direitos das mulheres de viver uma vida livre de violência e discriminação, com autonomia sexual e reprodutiva e para desfrutar de todos os direitos humanos. No entanto, ainda existem grandes lacunas entre as obrigações assumidas pelos Estados que fazem parte dos tratados e a realidade cotidiana das mulheres, como também lacunas no conhecimento e uso desses instrumentos tanto pelos Estados quanto pelas mulheres e organizações que defendem os direitos humanos. Por isso é fundamental aprofundar a divulgação e efetiva aplicação nacional e internacional destes instrumentos vinculantes dos direitos das mulheres (MUÑOZ, 2013).

A aplicação das normas e padrões internacionais sobre a violência contra a mulher deve ser efetivada em todos os níveis pelos Estados Parte, especialmente nos poderes judiciários, legislativo e executivo. Para que seja aplicado um enfoque eficaz é necessário que haja colaboração e coordenação entre os governos, as organizações não governamentais e as organizações da sociedade civil (ONU, 2006). A obrigação dos Estados de respeitar, proteger, cumprir e promover os direitos humanos das mulheres compreende a obrigação de prevenir, investigar e punir todas as formas de violência contra as mulheres. A responsabilidade de proteger as mulheres não está somente nas ações, mas também em suas omissões e por não tomar medidas positivas. Os Estados Parte são responsáveis por prevenir a violência pelos seus próprios atores e também atores não

[32] "[...] y constituye una forma de discriminación y violencia institucional contra ellas." (OEA, 2015, p. 56).

estatais, investigando as denúncias de violações, punindo os infratores e concedendo recursos efetivos às vítimas: “Os Estados são responsáveis pelas ações dos atores não estatais se não agir com a devida diligência para prevenir, investigar ou punir tais atos e outorgar um recurso efetivo.” (ONU, 2006, p.93, tradução livre).[33]

A aceitação da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), seu Protocolo Facultativo, da Convenção para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) e outros tratados internacionais pertinentes, assim como a inclusão do princípio de igualdade entre homens e mulheres nas constituições nacionais, de acordo com os padrões internacionais, constituem medidas encaminhadas para fazer frente a violência contra a mulher. Os planos nacionais para a proteção das mulheres e a promoção dos direitos humanos das mulheres incluem também a obrigatoriedade orçamentária para a realização de tais medidas (ONU, 2006).

Junto à obrigação de processar e punir os autores da violência, os Estados têm a obrigação de conceder reparações justas e efetivas às mulheres submetidas à violência, que compreendem o acesso à justiça, a reparação dos danos sofridos, a restituição, a compensação, a satisfação, a reabilitação e garantias de não repetição e prevenção. No caso Maria da Penha *versus* Brasil, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos considerou omissão do Estado brasileiro não ter julgado e condenado o culpado dos atos de violência doméstica por mais de 15 anos e, desde o início da investigação, os agentes estatais brasileiros foram contrários as obrigações internacionais, indicando que o Estado tolerava tal violência. Além disso, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos recomendou que fosse atribuída a reparação material e simbólica adequada pela violência que Maria da Penha sofreu nas mãos do marido e pela omissão do Estado (ONU, 2006).

2.3 Leis brasileiras contra a violência de gênero

O caso Maria da Penha Fernandes, sentenciado em 16 de abril de 2001, foi levado para a Comissão interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA pelas organizações de direitos humanos e feministas CEJIL-Brasil (Centro para a Justiça e o Direito Internacional) e pelo CLADEM-Brasil (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher).

[33] “Los Estados son responsables por las acciones de los actores no estatales si omiten actuar con la diligencia debida para prevenir, investigar o castigar tales actos y otorgar un recurso efectivo.” (ONU, 2006, p.93).

Este processo teve um papel crucial na elaboração da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha que, conjuntamente com os relatórios elaborados pelo comitê CEDAW, apresentou recomendações ao Estado brasileiro para a eliminação da violência de gênero, incluindo a produção de legislação específica (BASTERD, 2011). As recomendações da CIDH incluíram também o não cumprimento do artigo 7º da Convenção de Belém do Pará e os artigos 1º, 8º e 25º da Convenção Americana de Direitos Humanos e indicou o dever do Brasil em indenizar a vítima, tanto monetária quanto simbolicamente (CALAZANS; CORTEZ, 2011).

Maria da Penha foi vítima de violência doméstica perpetrada pelo seu então marido na época, ambos professores universitários. As violências sofridas por Penha envolveram duas tentativas de assassinato: a primeira, com um tiro que a tornou paraplégica e a segunda, pela tentativa de afogamento e eletrocussão em uma banheira. (ALVES, 2006). A promulgação da Lei Maria da Penha é um excelente exemplo da vitória conquistada pelas organizações feministas e da sociedade civil contra a violência de gênero e representa "o resultado de uma bem-sucedida ação de *advocacy* feminista voltada para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres e para a compreensão de que as mulheres têm o direito a uma vida sem violência." (BASTERD, 2011, p. 15). Segundo o relatório *Progresso das mulheres no mundo 2008/2009: Quem responde às mulheres? Gênero e responsabilização* elaborado pelo Fundo de desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) esta lei é considerada um dos exemplos mais avançados de legislação sobre violência doméstica do mundo:

> Esta lei representa não somente a vitória de Maria da Penha contra seu algoz, mas uma vitória de todas as mulheres e uma conquista do movimento feminista e de diversos setores não governamentais e governamentais de proteção à mulher na luta por justiça e contra a impunidade diante de tantos casos de violência (SANTOS; MEDEIROS, 2017, p. 255).

É meritório ressaltar a importância do direcionamento feminista no tratamento da violência doméstica que fundamentou a construção da lei. Ao dar voz às mulheres através das audiências públicas sobre o projeto dessa lei e ao desconstruir a forma de tratamento legal à violência de gênero "o feminismo registra a participação política das mulheres como sujeitos na construção desse instrumento legal e sugere uma nova posição de sujeito no direito penal." (CAMPOS, 2011, p. 9). Entretanto, a luta do movimento feminista para alcançar a segurança das mulheres não se restringiu ao momento de planejamento e promulgação da Lei Maria da Penha, mas data da segunda metade de século XX, em que o movimento feminista, em especial o feminismo latino-

americano, passou a realizar uma prática que envolveu embates com o Estado e a proposição de políticas públicas para a conquista de direitos (BASTERD, 2011).

Segundo Basterd (2011) no Brasil as organizações feministas advogaram pelo estabelecimento dos direitos das mulheres, discutindo questões de trabalho, renda, participação política, saúde, sexualidade, aborto, discriminação racial, acesso à terra e o direito a uma vida sem violência, dentre outras questões. "A conquista por direitos formais foi, assim, o passo inicial do feminismo brasileiro." (BASTERD, 2011, p. 14). Na década de 1970 o movimento feminista brasileiro fez o enfrentamento da violência contra a mulher, realizando manifestações de rua contra a impunidade dos assassinatos de mulheres que se valiam da tese de legítima defesa da honra do agressor (SANTOS; MEDEIROS, 2017). Segundo Basterd (2011) na década de 1980, no contexto da redemocratização, grupos de mulheres se organizaram para pressionar o Estado e apresentaram propostas amplas de inclusão sobre o combate à violência contra a mulher na Constituição de 1988. Como resultado "a cidadania formal das mulheres brasileiras foi completada formalmente com a Constituição Federal de 1988, que aboliu as inúmeras discriminações, especialmente no âmbito da legislação sobre a família, coadunando-se com a CEDAW." (BASTERD, 2011, p.19). Dessa forma a Constituição de 1988 reconheceu a igualdade de direitos de homens e mulheres, tanto na vida pública quanto privada, como pode-se observar pelo artigo 5º:

> Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I – Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (BRASIL, 1988).

Segundo Basterd (2011) por conta da promulgação da Constituição de 1988 e da ratificação dos instrumentos internacionais de direitos humanos foi revogada a parte sobre o direito da família do Código Civil de 1916, que incluía determinantes legais claramente discriminatórios para as mulheres. Por orientação do movimento de mulheres a Constituição Federal incluiu o parágrafo 226 que versa sobre a violência e a família: "Art. 226, parágrafo 8: O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações." (BRASIL, 1988). Apesar da Constituição garantir o impedimento da violência no âmbito familiar e dos marcos legais em âmbito internacional, a

violência doméstica contra a mulher cometida pelo parceiro íntimo continuou sendo absolvida pelo sistema jurídico brasileiro, até a sanção da Lei Maria da Penha (SANTOS; MEDEIROS, 2017).

Anteriormente a Lei 9.099/95 – Leis dos Juizados Cíveis e Criminais – incluía a violência contra a mulher como crime de menor potencial ofensivo, indo contra a Convenção de Belém do Pará, que afirma que a violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos e é, portanto, um crime de grande gravidade. "A definição de crime de menor potencial ofensivo tem como indicador o fato de o delito não ter pena prevista no Código Penal superior a dois anos." (BASTERD, 2011, p. 27). Dessa forma, a Lei 9.099/95 estimulava a desistência das mulheres em processar seus maridos ou companheiros e estimulava a impunidade dos agressores. Segundo Calazans e Cortez (2011) 70% dos casos atendidos pelos juizados especiais tinham como autoras mulheres que sofreram violência doméstica e destes casos 90% terminavam arquivados nas audiências de conciliação. Nos casos em que o agressor era punido, a condenação, em geral, envolvia entrega de cestas básicas a instituições. No mesmo contexto, os juizados especiais incluíam rixas entre motoristas ou vizinhos, discussões sobre cercas e animais e lesões corporais em mulheres. A exceção ficava para homicídios, abusos sexuais e lesões graves: "Registrava-se, assim, um conflito legislativo entre a Convenção de Belém do Pará e a Lei 9.099/95. A não observância da Convenção mantinha no Brasil um padrão de quase descriminalização dos crimes praticados contra as mulheres no âmbito das relações familiares." (BASTERD, 2011, p. 28).

Diante da realidade de extrema impunidade à violência de gênero no Brasil, em 2002 seis organizações não governamentais feministas e operadoras do direito formaram o Consórcio de ONGs Feministas[34] e elaboraram uma proposta de lei de enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres, tendo como base a Convenção de Belém do Pará, a CEDAW, as resoluções e recomendações da ONU, o texto da Constituição Federal de 1988 e os estudos comparativos das

[34] O Consórcio foi formado pelas organizações CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria, representada pela advogada Iáris Ramalho; ADVOCACI – Advocacia Cidadã pelos Direitos Humanos, representada pela advogada Beatris Galli; AGENDE – Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, representada pela advogada Elizabeth Garcez; CEPIA – Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação, Ação, representada pela advogada Leila Linhares Barsted; CLADEM/BR – Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, representada pela advogada Silvia Pimentel; THEMIS – Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, representada pela advogada Carmen Campos; CEDIM – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, representada pela advogada Rosana Alcântara; UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, representada pela advogada Ester Kosoviski; a Defensora Pública Rosane Reis Lavigne e a Procuradora da República Ela Wiecko Volkmer. O CFEMEA ficou como responsável pela coordenação do Consórcio, por estar sediado em Brasília e ter experiência em advocacy no legislativo e executivo. Os trabalhos começaram em julho de 2002 e se foram até o primeiro ano da promulgação da lei (CALAZANS; CORTEZ, 2011. SANTOS; MEDEIROS, 2017).

legislações de diversos países que consideram a violência contra as mulheres uma violação dos direitos humanos e imputam ao Estado a responsabilidade de prevenir, punir e erradicar a violência de gênero (BASTERD, 2011).

O consórcio apresentou a primeira versão da proposta de lei em 2003 à bancada feminina no Congresso e em 2004 apresentou à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). Foram realizadas audiências públicas em seis estados brasileiros por iniciativa da deputada do PCdoB Jandira Feghali, em conjunto com o movimento de mulheres (SANTOS; MEDEIROS, 2017). Segundo Basterd (2011) esses processos legislativos de elaboração e tramitação se destacaram pela organização política dos movimentos feministas e resultaram no aprofundamento do debate sobre violência de gênero e exercício da cidadania pelas mulheres.

A Lei 11.340 foi sancionada em 07 de agosto de 2006. A Presidência da República, ao sancionar a lei aprovada no Congresso Nacional, decidiu cumprir a recomendação da OEA, nominando-a Lei Maria da Penha como forma de reparação simbólica (CALAZANS; CORTEZ, 2011). A Lei, em seu artigo 1º, criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher:

> **Artigo 1º.** Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar (BRASIL, 2006).

Para Santos e Medeiros (2017) o processo de criação da Lei inaugurou um novo formato de elaboração de leis no Brasil pois "[...] deve ser compreendida como um caso exemplar bem-sucedido de articulação política entre a sociedade civil, representada pelos movimentos de mulheres e feministas brasileiro e os Poderes Executivo e Legislativo." (SANTOS; MEDEIROS, 2017, p. 245). Segundo Basterd (2011) a Lei Maria da Penha adotou uma perspectiva feminista ao enquadrar a violência nas relações como um mecanismo de perpetuação do poder para subordinar mulheres a uma posição inferior face à permanência de discriminações nos espaços público e privado. A Lei acompanha a posição da ONU ao relacionar a erradicação da violência como elemento chave na prevenção de conflitos, na redução da pobreza e na promoção do

desenvolvimento e ao enquadrar a violência de gênero como limitação das mulheres no acesso aos recursos e atividades básicas (BASTERD, 2011).

A Lei Maria da Penha representa um avanço na proteção aos direitos da mulher pois, além de afastar a Lei 9.099/95, imputou uma pena maior ao agressor e retirou a competência de julgamento dos delitos de violência doméstica contra as mulheres dos Juizados Criminais e criou os Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres, com competência cível e criminal. Além disso, a Lei Maria da Penha inovou na criação de medidas protetivas de urgência para as vítimas de violência doméstica e reforçou a atuação das Delegacias de Atendimento à Mulher e da Defensoria Pública (SANTOS; MEDEIROS, 2017; BASTERD, 2011). O artigo 5º da Lei conceitua a violência doméstica:

> **Artigo 5º.** Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2006).

Em seu artigo 6º a Lei afirma que a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos. Por sua vez, o artigo 7º define as formas de violência contra a mulher:

> **Artigo 7º.** São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force

> ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha se mostra completa e ampla pois propõe que a violação aos direitos humanos seja tratada pelas instituições estatais, que devem tomar, inclusive, medidas de prevenção para romper com o padrão cultural discriminatório que reproduz a violência de gênero. Alves (2006) aponta as seguintes inovações: prisões em flagrante e preventiva, obrigatoriedade do inquérito policial e a desistência da queixa – que só pode ocorrer por iniciativa da vítima em uma audiência com Juiz na presença de advogada e após consulta ao Ministério Público, criando um mecanismo que dificulta o arquivamento de uma denúncia de agressão. A Lei aumentou o rigor no campo penal, mas sua aplicação vai além das penas para os agressores, como pode ser visto no artigo 8º:

> **Artigo 8º.** A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais, tendo por diretrizes: I - a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação; II - a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas; III - o respeito, nos meios de comunicação social, dos valores éticos e sociais da pessoa e da família, de forma a coibir os papéis estereotipados que legitimem ou exacerbem a violência doméstica e familiar, de acordo com o estabelecido no inciso III do art. 1º, no inciso IV do art. 3º e no inciso IV do art. 221 da Constituição Federal; IV - a implementação de atendimento policial especializado para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher; V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres; VI - a celebração de convênios, protocolos, ajustes, termos ou outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não-governamentais, tendo por objetivo a implementação de programas de erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher; VII - a capacitação permanente das Polícias Civil e Militar, da Guarda Municipal, do Corpo de Bombeiros e dos profissionais pertencentes aos órgãos e às áreas

> enunciados no inciso I quanto às questões de gênero e de raça ou etnia; VIII - a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia; IX - o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher (BRASIL, 2006).

Outro avanço destacado na Lei foi a instituição de medidas protetivas de urgência que protegem a integridade física das mulheres e a proibição de pena pecuniária, como o pagamento de multas ou cestas básicas (SANTOS; MEDEIROS, 2017):

> **Artigo 22º.** Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras: I - Suspensão da posse ou restrição do porte de armas, com comunicação ao órgão competente, nos termos da Lei nº10.826, de 22 de dezembro de 2003; II - Afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; III - Proibição de determinadas condutas, entre as quais: a) aproximação da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre estes e o agressor; b) contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação; c) frequentação de determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida; IV - Restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço similar; V - Prestação de alimentos provisionais ou provisórios (BRASIL, 2006).

A Lei Maria da Penha estabeleceu o encaminhamento das mulheres – e de seus dependentes – em situações de violência doméstica à serviços de proteção, o que criou uma rede de serviços, como centros de atendimento multidisciplinar, casas-abrigo, delegacias, núcleos de defensoria, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados. A rede de atendimentos foi ampliada por meio de investimentos da Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), por meio do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e do Programa Mulher Viver sem Violência que, dentre tantas atividades, instaurou a Casa da Mulher Brasileira e ampliou o Disque 180 (SANTOS; MEDEIROS, 2017).

Santos e Medeiros (2017) acrescentam que os avanços que a lei estabeleceu não foram consolidados em todo o Brasil, se concentrando sobretudo na região sudeste. É preciso, portanto, continuar o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência de gênero. Dentre os desafios destacam-se a falta de produção de dados oficiais sobre a violência contra a mulher no Brasil e a carência de pesquisas sobre o acesso à justiça – que não permitem ter a dimensão dos resultados

dos processos –, sendo esta uma lacuna sobre a informação dos resultados na aplicação da Lei Maria da Penha (SANTOS; MEDEIROS, 2017).

A dificuldade do acesso à justiça também é ressaltada por Basterd (2011) como um desafio à concretização da Lei Maria da Penha e "implica o conhecimento da lei, a possibilidade de fazer uso desse conhecimento, a existência de mecanismos ou canais que transformem o direito potencial em direito real e no tratamento igualitário, livre de preconceitos, oferecido pelo Poder Judiciário." (BASTERD, 2011, p. 30). Mesmo com todos os desafios a serem transpostos, a Lei Maria da Penha, de acordo com Campos (2011), desconstruiu o modo anterior de tratamento legal ao dar voz às mulheres nos debates de sua construção e assinalou a participação política das mulheres como sujeitos centrais na construção desse instrumento legal. Para Campos (2011) "avançar no aperfeiçoamento da Lei significa continuar trilhando um caminho que possibilite a sujeitos de direitos cada vez mais complexos uma nova cidadania política." (CAMPOS, 2011, p. 10).

Para Benavente e Vadés (2014) as políticas dirigidas para enfrentar a violência de gênero no Brasil expressam como a sociedade e o Estado tem avançado na politização do privado, convertendo problemas que tradicionalmente eram considerados assuntos privados em objeto de políticas públicas. Tais ações promovem a justiça de gênero pois desenvolvem a autonomia das mulheres e combatem a violência enquanto prática baseada na desigualdade e discriminação de gênero. Além da Lei Maria da Penha, o Brasil conta com a Lei nº 13.104/2015 que tipifica o feminicídio enquanto circunstância qualificadora de crime hediondo, ampliando as ações de combate à violência contra as mulheres. Esta Lei foi sancionada no dia 09 de março de 2015 e, segundo Mello (2015), inaugura um novo momento na discussão dos métodos para eliminar a violência de gênero.

Segundo Gebrim e Borges (2014) o conceito de feminicídio foi introduzido academicamente pela antropóloga feminista mexicana Marcela Lagarde (2004), que o disseminou na América Latina em decorrência dos casos de mortes e desaparecimentos de jovens mulheres em Ciudad Juarez, no México. O alto número de mortes, desaparecimentos e a falta de investigação e de culpados para os casos levou Lagarde (2004) a discutir a responsabilidade do Estado pela continuidade das mortes – ao ser omisso na investigação, identificação e responsabilização dos criminosos. Pasinato (2016) afirma que o conceito de feminicídio foi discutido à luz de acontecimentos como o alto número de mortes, o mesmo perfil de vítimas – mulheres jovens, em

geral trabalhadoras das maquiladoras –, as mesmas caraterísticas das mortes – que envolviam sinais de tortura, estupro e assassinatos brutais – e o alto grau de omissão das autoridades policiais de Ciudad Juarez ao não investigar os casos de desaparecimento. Lagarde (2004) afirma que optou pelo termo feminicídio ao invés de *femicídio* pelo fato desse último ser homólogo ao termo *homicídio* e significar somente o assassinato de mulheres. Por outro lado, *feminicídio* contemplaria também os crimes de desaparecimento de mulheres.

Lagarde (2004) entende que o feminicídio é o genocídio contra as mulheres e ocorre no contexto de condições históricas e sociais estabelecidas que atentam contra a integridade, a saúde, as liberdades e a vida das mulheres. Para a autora, o feminicídio é um ato que conduz à morte, podendo ser praticado por conhecidos ou desconhecidos, individualmente ou em grupo, sendo considerado um crime de ódio contra as mulheres.

Ainda segundo Lagarde (2004), o feminicídio é um crime de Estado: o silêncio e a omissão das autoridades encarregadas da seguridade social e da prevenção torna o feminicídio um crime com alto grau de impunidade e, portanto, o Estado conivente com esses crimes. O feminicídio está em conformidade com a ideologia machista e misógina – que normaliza a violência contra as mulheres. A falta de dispositivos legais e políticas de governo geram as condições de inseguridade para as mulheres, pondo em risco suas vidas, sobretudo as das mais vulneráveis. A invisibilidade do problema, o silêncio social, a desatenção e a noção de que existem problemas mais urgentes geram a noção falsa de que o problema não é grave.

Os desaparecimentos das três jovens mexicanas em Ciudad Juarez – Laura Berenice Ramos, 17 anos, desaparecida em 22 de setembro de 2001; Claudia Ivette Gonzale, 20 anos, trabalhadora de uma empresa maquiladora, desaparecida em 10 de outubro de 2001; e Esmeralda Herrera Monreal, 15 anos, empregada doméstica, desaparecida em 29 de outubro de 2001 – levou os familiares a procurarem e apresentarem denúncias às autoridades policiais. No dia 6 de novembro de 2001 os corpos das mulheres foram encontrados com sinais de violência sexual, mas como as investigações nunca ocorreram, não houveram culpados e nem sanções. O caso foi apresentado por ONGs à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e em 2009 o Estado mexicano foi sentenciado pela falta de proteção às mulheres – em especial as jovens e pobres – e pela omissão das investigações, tanto na prontidão – quando foi efetuado o relato de desaparecimento – quanto nas investigações – quando os corpos foram encontrados (PASINATO, 2006). Após o julgamento do caso – amplamente conhecido como *campo algodoeiro* – e das

indicações feitas pela CIDH, diversos países da América Latina (como Bolívia, Chile, Costa Rica, Guatemala, El Salvador, Peru, Nicarágua e alguns estados do México) empreenderam reformas legais em seus sistemas penais para penalizar o feminicídio e inovaram ao atribuir às mulheres que sofreram essa violência extrema o papel de sujeitos de direitos fundamentais (PASINATO, 2016). O Brasil também assume essa posição na Lei nº 13.104/2015, ao afirmar que o feminicídio é um crime hediondo praticado contra a mulher em razão da discriminação contra as mulheres:

> **Artigo 1º. Feminicídio.** Contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. § 2º – Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I – violência doméstica e familiar e II – menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL, 2015).

Segundo Mello (2015) não é o mero fato do sujeito-alvo da Lei ser mulher que qualifica o feminicídio, mas quando envolve violência doméstica, menosprezo ou discriminação contra a mulher. Nesse sentido, essa Lei deve ser interpretada à luz da Lei Maria da Penha e de sua definição de violência doméstica. O feminicídio é aplicado para tratar de mortes violentas intencionais ou não-intencionais resultantes de "prática social e cultural que afeta os direitos das mulheres com relação a seu corpo e saúde […]. Independente da intencionalidade, o conceito ressalta que essas são mortes evitáveis." (PASINATO, 2016, p. 21). A pena para o feminicídio pode ser aumentada nos seguintes casos: durante a gestação da vítima ou três meses após o parto; contra menor de 14 anos, maior de 60 anos ou mulher com deficiência e ainda na presença de descendente ou ascendente da vítima – o que expressa uma preocupação com as mulheres idosas e crianças em maiores condições de vulnerabilidade.

Pasinato (2016) esclarece que outra característica do feminicídio é que ele tende a ocorrer em conexão com outras formas de violência, sendo o desfecho extremo da violência que afeta a vida das mulheres e podendo ocorrer tanto no espaço privado quanto público (PASINATO, 2016). Ao ressaltar a discriminação de gênero, a Lei nº 13.104/2015 torna claro que o feminicídio decorre de condições socioculturais que são resultados de relações desiguais de poder que geram e permitem prática violentas contra a mulher e violam seus direitos. A Lei também valida o Estado enquanto responsável pela prevenção e garantia de uma vida digna e segura para as mulheres, por isso pode-se considerá-la em conformidade com a CEDAW e a Convenção de Belém do Pará (GEBRIM; BORGES, 2014).

Apesar dos esforços legais os dados de violência contra a mulher no Brasil ainda são altos. O Brasil tem uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o que o coloca na lamentável 5ª posição dentre um grupo de 83 países que mais matam mulheres. Segundo o *Mapa da violência: homicídios de mulheres no Brasil (2015)* da década de 1980 até 2013 a taxa de homicídios passou de 2,3 para 4,8 homicídios por 100 mil mulheres. Gebrim e Borges (2014) esclarecem que este dado "[...] está relacionado à falta de harmonização entre as legislações contra a violência e os códigos penais vigentes e os sistemas jurídicos internacionais." (GEBRIM; BORGES, 2014, p. 73).

Outro fator para a alta taxa de homicídios é que existem muitos temas pendentes de aplicação – mesmo com as sanções de leis – devido a não criação de mecanismos institucionais que possibilitem o acesso das mulheres à justiça, o que faz com que "as mulheres sofram reiterada vitimização e desconheçam os direitos e dispositivos que existem para acompanhá-las no processo de denúncia." (GEBRIM; BORGES, 2014, p. 73). A alta taxa decorre também da falta de capacitação dos recursos humanos, como forças policiais e operadores da justiça, bem como do baixo orçamento a elas destinado. O anuário brasileiro de segurança pública (2016) apontou que 52,8% dos profissionais das delegacias especializadas de atendimento à mulher em situação de violência nunca receberam treinamento para atender mulheres vítimas de violência. Além disso, há o fato de muitas mulheres serem dependentes economicamente e emocionalmente de seus companheiros, o que impede o rompimento do ciclo da violência (GEBRIM; BORGES, 2014).

Houve um aumento em 30,7% dos feminicídios no Brasil em apenas dez anos (2007 a 2017). No ano de 2017 o Brasil teve cerca de 13 assassinatos de mulheres por dia. (CERQUEIRA, et al., 2019). Segundo Pasinato (2016) para analisar de forma acurada os dados de feminicídio é preciso observar que cada região do país apresenta características demográficas e culturais que conferem especificidades para o crime, principalmente na intersecção com outros marcadores de diferenças sociais, tais como idade, etnia, raça entre outros. A análise interseccional dos dados permite explicitar a articulação de múltiplos fatores que aumentam a vulnerabilidade das mulheres: "A conjunção de diferenças incide de forma particular nas circunstâncias e nos contextos em que as situações de violência ocorrem." (PASINATO, 2016, p. 35). A taxa nacional de mortalidade das mulheres não representa a diversidade das regiões brasileiras. Em 2017, Roraima apresentou uma taxa de 10,6 homicídios por 100 mil mulheres, muito acima da média nacional, enquanto que São Paulo apresentou 2,2 homicídios por 100 mil mulheres (CERQUEIRA, et al., 2019).

Os dados também são diferentes quando analisamos a partir da intersecção com a raça. A mortalidade por homicídio das mulheres brancas teve crescimento de 4,5 % entre 2007 e 2017 enquanto a de mulheres negras aumentou 29,9% no mesmo período. A taxa de homicídios de mulheres negras é de 5,6 para cada 100 mil mulheres – acima da média nacional – e a de mulheres brancas é de 3,2 – abaixo da média nacional. No ano de 2017 o homicídio de mulheres negras correspondeu a 66% de todas as mulheres assassinadas.

Cerqueira et al (2019) aponta ainda um outro fator que consideramos crucial na análise do perfil de homicídios: a maior parte das vítimas foram pessoas com baixa escolaridade, que cursaram até o segundo ciclo do ensino fundamental incompleto; 74,6% dos homens e 66,8% da mulheres tinham até 7 anos de estudo (na população brasileira essa taxa é de 48,5% para homens e 44,7% para mulheres). Isto indica que a escolarização é um fator de proteção na vida das pessoas, sendo este mais um motivo para o investimento em políticas de acesso e permanência nas escolas.

Nota-se que a violência de gênero no Brasil é sistemática e urge implementar políticas de combate. Tanto a Lei do Feminicídio quanto a Lei Maria da Penha são passos importantes que foram dados nessa direção. A tipificação do feminicídio foi fundamental para dar visibilidade nos registros oficiais à forma mais extrema de violação dos direitos humanos das mulheres, aprofundando a questão sobre a discriminação, as causas e as soluções para a violência de gênero. (PASINATO, 2016).

3 FEMINISMOS

Segundo Casimiro (2014) não existe uma clareza sobre a origem do termo feminismo: sua criação é, muitas vezes, atribuída ao filósofo francês Charles Fourier. A generalização desse termo ocorreu na França, a partir de 1880, e referia-se à emancipação da mulher. Desde o fim do século XX o termo passa a ser utilizado para designar uma série de teorias e movimentos que criticam o preconceito masculino, a subordinação das mulheres e tem por objetivo a eliminação da desigualdade de gênero. Segundo Casimiro (2014):

> O feminismo não constitui apenas uma lista de assuntos de mulheres – imagem que vem sendo permanentemente reproduzida, sobretudo nos momentos em que a sua força ressurge a nível nacional, regional e internacional – mas sim uma perspectiva transformadora acerca de qualquer assunto que diga respeito a mulheres e homens, desafiando o modo como as relações de gênero são socialmente construídas (CASIMIRO, 2014, p. 56).

As diversas correntes feministas têm em comum a oposição à opressão de gênero e a hierarquização que dela decorre. A partir desse ponto, as tendências foram se desenvolvendo acerca da explicação teórica sobre opressão, sua visão de libertação e a epistemologia em que assentam (CASIMIRO, 2014). Como movimento social, o feminismo tem se desenvolvido com lutas, resistências, avanços e recuos. É um movimento progressista, pois tem pretendido falar da história das mulheres: uma história invisibilizada, de exclusão e opressão. É um movimento que lutou e luta pela equiparação na igualdade de direitos, no acesso e no poder dos homens. Entretanto, o movimento afirma que não sendo inferiores aos homens, as mulheres também não são iguais a eles e, ainda, que essa diferença não representa uma desvantagem. Para Casimiro (2014), o movimento feminista busca um mundo justo, solidário e inclusivo.

Historicamente o movimento feminista é geralmente dividido em três ondas, ou seja, "períodos cronológicos que auxiliam na compreensão e diferenciação às suas demandas." (CAETANO, 2017, p.4). Entretanto, tem-se debatido na atualidade uma quarta onda do feminismo. A primeira onda estaria ligada ao movimento sufragista, a segunda onda ao movimento pela igualdade, a terceira onda trataria do feminismo da diferença e a quarta onda se referiria ao uso das redes e à luta anticapitalista pelo feminismo do Sul Global.

A teoria feminista ocidental desenvolveu-se a partir da tradição dos protestos escritos do século XVII e surge no contexto de reivindicações dos direitos democráticos advindos da

Revolução Francesa de 1789. Contam entre os escritos que representam esse momento a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* (1791), de Olympe De Gouges e *Uma Reivindicação dos Direitos da Mulher* (1792), de Mary Wollstonecraft, uma obra que defende sobretudo o direito das mulheres à educação e é centrada no argumento de que as mulheres têm as mesmas capacidades racionais que os homens (CASIMIRO, 2014).

Segundo Gurgel (2010) foi no contexto da revolução francesa que as mulheres se apresentaram como sujeitos políticos, reivindicando o direito de participar da vida pública, da representatividade política, do acesso à educação e ao trabalho, além da consolidação do poder popular. "Assim durante todo o período de consolidação da sociedade moderna, as mulheres se mantiveram na resistência e por isso mesmo, foram consideradas uma ameaça pela nascente ordem burguesa que, em 1793, proibiu a reunião dos clubes de mulheres." (p. 1). Crianças e estrangeiros somaram-se às mulheres na interdição da participação da vida pública. O regime burguês nascente afirmou a hierarquia familiar como base da organização social, proibindo o amor livre, o divórcio e reafirmando o poder do homem como figura central ao qual todos os demais membros familiares deviam obediência. Contra essa ordem desigual, as francesas revolucionárias apontavam a igualdade no Estado Moderno como condição de cidadania a partir de uma organização das diferenças e de relações políticas igualitárias. "É neste processo de autodesignação que se expressa a diversidade de sujeitos que constituem a práxis histórica do feminismo." (p. 3).

O pensamento liberal também contribuiu para o movimento feminista, como por exemplo, no texto *A Subordinação da Mulher* (1869) de John Stuart Mill, em que o conhecido liberal critica a condição da mulher. "A articulação do feminismo liberal – que criticava a exclusão da mulher dos direitos humanos – foi, todavia, central para o desenvolvimento da teoria feminista Ocidental nos princípios do séc. XX." (CASIMIRO, 2014, p. 59). Entretanto, o apoio do liberalismo ao feminismo não foi suficiente para garantir as mudanças, e a noção de cidadão e seus direitos decorrentes não foram estendidas às mulheres.

O movimento feminista teve também um papel fundamental no desenvolvimento das teorias socialistas utópicas ao refletir sobre as condições dos operários, tanto nos EUA quanto na Europa. A socialista utópica Flora Tristán é um exemplo dessa corrente ao articular o socialismo utópico e o feminismo. Em sua obra *Union Ouvrière* (União Operária) de 1843 a autora afirma a necessidade da união da classe operária e a igualdade entre homens e mulheres como único meio para constituir a união humana (CASIMIRO, 2014).

Nos Estados Unidos da América a reforma antiescravagista impulsionou o movimento feminista. Muitas mulheres que participavam dos grupos em favor da libertação dos escravos foram influenciadas pelo liberalismo, pela noção de liberdade para todos os grupos sociais e pelo direito à propriedade e ao voto. Entretanto, após efetivada a libertação escravagista as mulheres continuaram marginalizadas das reformas sociais e privadas dos direitos fundamentais (CASIMIRO, 2014).

A crescente industrialização e a consolidação do capitalismo no século XIX instaura alterações nas ordens econômicas, sociais e políticas. As mulheres continuaram à margem das decisões de poder e do debate público. É nesse contexto que surge o movimento sufragista:

> As mulheres defendiam que o sufrágio universal possibilitaria o acesso das mulheres ao parlamento e por conseguinte abriria a possibilidade de mudança no conjunto das leis e instituições. A luta sufragista também possibilitaria uma ampla aliança entre as mulheres, unificando posições políticas diferente. (GURGEL, 2010, p. 3).

A reivindicação pelo sufrágio mobilizou mulheres em diversos países por cerca de sete décadas e foi um movimento de massa com múltiplas e diversificadas ações (GURGEL, 2010). A presença de um movimento organizado nos EUA e na Europa em torno do sufrágio é considerada a primeira onda do feminismo. Após o fim da Primeira Guerra Mundial, o direito do voto feminino é reconhecido na maioria dos países Europeus e na América do Norte.

No Brasil a primeira onda feminista é introduzida pelas sufragistas de classe alta que estudaram no exterior e retornaram ao Brasil. Berta Lutz, bióloga e cientista, foi a grande representante desse movimento no Brasil. Além disso é importante destacar a relação entre o movimento pelo sufrágio feminino e as mulheres que integravam o movimento anarquista sindicalista através da "União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas". O voto das mulheres brasileiras foi conquistado em 1932 quando Getúlio Vargas promulgou o Novo Código Eleitoral Brasileiro (CAETANO, 2017).

Após o sucesso do movimento feminista em diversos países, a organização das mulheres foi sendo paulatinamente desarticulada e praticamente sucumbiu devido ao fortalecimento de valores conservadores em relação à família e o medo do comunismo. Segundo Caetano (2017):

> Esse primeiro momento do movimento feminista, é associado a um "feminismo bem-comportado", que pode ser caracterizado como de cunho conservador no

> que se refere ao questionamento da divisão sexual dos papéis de gênero, inclusive reforçavam esses papéis, estereótipos e tradições na medida em que utilizavam as ideias e representações das virtudes domésticas e maternas como justificativa para suas demanda (CAETANO, 2017, p. 5).

É somente nos anos 1960 que o feminismo entra numa nova fase e ganha novo fôlego. A obra *O Segundo Sexo* (1949), de Simone de Beauvoir, é o grande marco teórico da segunda onda do feminismo. Nela a filósofa faz o escrutínio da construção do papel social da mulher e questiona a escolha da humanidade por essa opressão histórica, além de introduzir o debate sobre a autonomia da vida e dos corpos das mulheres. Outro marco que inaugura a segunda onda é a participação das mulheres, nos EUA e na Europa, das grandes mobilizações populares que protestavam contra a guerra do Vietnã, contra autoritarismos, colonialismos e totalitarismos (CASIMIRO, 2014; GURGEL, 2010).

O feminismo Ocidental, a partir da década de 60, se constitui como uma ruptura epistemológica ao questionar a harmonia do saber social, científico e político ancorado no paradigma científico androcêntrico dominante. Nesse contexto duas vertentes surgem como raiz do feminismo: o liberalismo, dando origem ao feminismo liberal, que se centra nos direitos das mulheres e enfatiza a procura pela igualdade na sociedade capitalista por meio da aprovação de reformas e legislações, e uma corrente em torno da libertação das mulheres, que buscou a liberdade através da luta contra a sociedade e estruturas patriarcais existentes. Diversos feminismos surgiram dessa corrente, com interpretações sobre a opressão das mulheres, tais como o feminismo socialista e o feminismo radical (CASIMIRO, 2014).

É importante ressaltar que este novo movimento feminista que surge nos países desenvolvidos iniciou-se em sociedades que tinham acordado e estabelecido o reconhecimento dos direitos humanos de acordo com a declaração das Nações Unidas e, por conseguinte, o feminismo pautou a reivindicação do reconhecimento destes direitos para as mulheres, ou seja, o reconhecimento das mulheres como sujeitos inalienáveis de direito. Portanto "o movimento feminista, com as suas diversas orientações políticas e teóricas, é a extensão desse código ético elementar, que é a Declaração dos Direitos Humanos, a uma categoria social que até ao momento, e apesar de todos os avanços, não gozava dos mesmos direitos em muitos aspectos da sua vida." (CASIMIRO, 2014, p. 53-54). Na América Latina e no Brasil a realidade foi diferente em relação aos direitos humanos. Nos anos 1960 e 1970 muitos países da região, ainda que fossem signatários da Declaração, estavam sob ditaduras militares autoritárias que infringiam os direitos das pessoas.

O movimento feminista se estabelece como resistência a esses regimes e se alia a outras forças na luta pela redemocratização. Nesse contexto se observa a retração da defesa dos interesses específicos das mulheres (CASIMIRO, 2014; GURGEL, 2010; CAETANO, 2017).

A terceira onda do feminismo ocorre a partir dos anos 1980 e busca desenvolver o conceito da categoria *mulher* enquanto universal. O foco passa a ser a análise da diferença dentro da semelhança. A raça e a classe passam a ser elementos diferenciadores que influenciam nas relações de dominação e subordinação: "Deste modo, há enfoque na subjetividade da mulher, reconhecendo as interseções entre marcadores de opressão, e discutindo-se como essas combinações específicas se refletem no próprio ser-mulher." (CAETANO, 2017, p. 7).

O gênero passa a ser considerado também em relação a etnia, sexualidade, classe, entre outras categorias, a partir das relações de poder estabelecidas. Estas reflexões vão constituir o feminismo interseccional – oriundo de interseção, que denota cruzamento ou convergência – desenvolvido no movimento feminista negro. A reflexão avança no sentido de que ao tratar questões de mulheres e negros de forma isolada ocorria a negligência das pautas específicas das mulheres negras, que estariam sempre em desvantagem. A interseccionalidade coloca em questão o marxismo e o feminismo de segunda onda ao apontar apenas um marcador específico de opressão, pontuando a existência de um entrelaçamento complexo entre gênero, raça e classe (CAETANO, 2017).

Com a redemocratização do Brasil e da América Latina, nos anos oitenta, há uma proliferação de grupos tratando de diversos temas tais como violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento e orientação sexual, que muitas vezes estavam próximos do movimento de mulheres. A partir das experiências de redemocratização e das reformas estatais, a categoria gênero foi incorporada em políticas públicas de forma direta ou transversal. Há uma ênfase maior nos processos de institucionalização, com reformas em instituições democráticas, tais como a criação dos Conselhos da Condição Feminina e Delegacias de Atendimento Especializado às Mulheres, maior profissionalização e especialização do movimento feminista (CAETANO, 2017; MATOS, 2010).

Atualmente há uma crescente discussão sobre a existência de uma quarta onda feminista. A partir dos anos 2000 surgem, no Brasil, "[...] grupos e organizações formadas por jovens, não mais como indivíduos dentro do movimento feminista, mas como um ator coletivo cujo pertencimento geracional é um elemento aglutinador." (CARMO, 2019, p. 3). São sujeitos

políticos que passam a reivindicar visibilidade, tais como mulheres trans, jovens feministas e homens feministas. Embora ainda esteja em discussão se é uma nova onda feminista ou uma expressão das múltiplas genealogias do feminismo, o que se apresenta são manifestações de feministas jovens engajadas (muito embora, o termo jovem aqui esteja muito mais relacionado a um determinado campo discursivo de ação) em modalidades menos institucionais, caracterizando uma maior descentralização dos sujeitos e das organizações (CARMO, 2019). Segundo Carmo (2019):

> Além das mobilizações de massa passarem a ser menos controladas por organizações sociais e políticas, os principais atores – que até recentemente detinham quase com exclusividade o papel de formação e socialização política no Brasil, como sindicatos e partidos e determinados movimentos sociais, como o estudantil – estão sendo deslocados como instâncias que gozam de centralidade na socialização militante (CARMO, 2019, p.3).

Outra característica marcante é a utilização de redes sociais, tais como *Twitter, Facebook, Whatsapp*, entre outras, com potencial de impactar o ordenamento social e jurídico, como ocorreu no movimento #metoo, #niunamenos e #elenão. Matos (2010) aponta outras frentes na qual é possível o debate sobre estar ou não em voga uma quarta onda feminista no Brasil e na América Latina. Tratam-se da institucionalização, da busca pelo poder parlamentar, da criação de políticas públicas com recorte interseccional, da criação de ONGs, fóruns e redes feministas, da luta anticapitalista e transnacional e da articulação epistemológica Sul-Sul. De acordo com Matos (2010):

> A possibilidade de se pensar esta suposta "quarta" onda recente do feminismo no Brasil (e talvez na América Latina) pode ser demonstrada por meio: 1) da institucionalização das demandas das mulheres e do feminismo por intermédio da elaboração, implantação e tentativas de monitoramento e controle de políticas públicas para as mulheres que tenham claramente o recorte racial, sexual e etário, bem como a busca do poder político, inclusive o parlamentar; 2) da criação de novos mecanismos e órgãos executivos de coordenação e gestão de tais políticas no âmbito federal, estadual e municipal; 3) dos desdobramentos oriundos da institucionalização, com a criação de organizações não-governamentais (ONGs), fóruns e redes feministas e, em especial, sob a influência das inúmeras redes comunicativas do feminismo transnacional e da agenda internacional das mulheres; e, finalmente, e ainda mais importante, por meio de 4) um novo frame para a atuação do feminismo, desta vez numa perspectiva trans ou pós-nacional

> que deriva daí um esforço sistemático de atuação em duas frentes concomitantes: uma luta por radicalização anticapitalista, por meio do esforço de construção da articulação entre feminismos horizontais, e de uma luta radicalizada pelo encontro de feminismos no âmbito das articulações globais de países na moldura Sul-Sul (MATOS, 2010, p. 69).

A grande diferença do feminismo da América Latina para o feminismo do Norte Global é a existência do elemento comum de luta contra o capitalismo estatista, ditatorial e militarizado durante a segunda onda feminista, nos 1960 e 1970. Após essa fase, o feminismo na América Latina entra na terceira onda (anos 1980 e 1990) trazendo práticas e discursos transnacionais como resistência e efetuando a propositura de um modelo alternativo de desenvolvimento, construído principalmente no contexto dos Fóruns Sociais Mundiais.

Matos (2010) aponta que a quarta onda do feminismo se refere ao período subsequente, a partir dos anos 2000, na América Latina, em que é reforçado o caráter antiliberal dos movimentos feministas. “Inaugura aqui um movimento de profunda reorganização do Estado que passa a se ocupar, na região, de modo mais efetivo, com perspectivas, desta vez, multidimensionais, da justiça social (e não apenas no eixo da redistribuição econômica).” (p. 81). Essa nova quarta onda feminista se orienta e põe em evidência as “fronteiras interseccionais, transversais e transdisciplinares entre gênero, raça, sexualidade, classe e geração.” (p. 87). Nesse momento, o feminismo contemporâneo busca a transversalidade do conhecimento e a justiça social a partir do alargamento da concepção de direitos humanos e da ampliação das mobilizações sociais e políticas. A autora utiliza como exemplo dessa quarta onda feminista a Marcha Mundial das Mulheres, que se assenta em cinco princípios: igualdade, liberdade, solidariedade, justiça e paz. A Marcha articula o local com o global a partir de uma rede de conexão com outros movimentos sociais, radicalizando a democracia na direção de uma cidadania global. Segundo Matos (2010):

> Os desafios que o feminismo contemporâneo enfrenta vão muito além das fronteiras dos Estados nacionais – territórios que o movimento feminista estaria ultrapassando ou mesmo borrando, de um modo que acredito ser definitivo. Percebo uma orientação na direção da superação de limites outros que não se restringem mais a demarcações e restrições tradicionais – dentro do feminismo,

> dentro de um território nacional, dentro de um lugar específico para as ações estatais, no sentido do Norte para o Sul – que impõe um grau de alcance para as lutas e ações políticas dos movimentos que é absolutamente inédita para os parâmetros da nossa modernidade (mesmo que tardia). É pela primeira vez que se faz possível e até palpável vislumbrar e reconhecer a ideia do fluxo, do trânsito movimentalista em uma perspectiva crítica entre pensamento e práxis feminista na virada de uma "quarta" onda. Quem sabe com esse outro inovador dinamismo não seja mais concretizável o sonho da superação das injustiças que ainda corroem esse nosso mundo (MATOS, 2010, p. 88).

3.1 Feminismo Interseccional

O termo interseccionalidade foi cunhado pela feminista estadunidense Kimberlé Crenshaw, em 1989, ao analisar tanto políticas de assistência quanto movimentos sociais que se focavam nas categorias raça e gênero de forma separadas para atender as demandas das populações. Crenshaw notou que essa abordagem era ineficaz para atender justamente as pessoas mais vulneráveis, no caso, mulheres negras ou mulheres imigrantes que sofrem violência. A partir desta constatação, a autora afirma que as categorias gênero, raça e classe deveriam ser analisadas de forma conjunta para que se possa fazer políticas de fato efetivas (CAETANO, 2017). Para Crenshaw (1991):

> O problema com a política de identidade não é que ela falha em transcender a diferença, como alguns críticos afirmam, mas sim o oposto - que frequentemente confunde ou ignora as diferenças intragrupos. No contexto da violência contra as mulheres, essa supressão da diferença é problemática, fundamentalmente porque a violência que muitas mulheres experimentam é muitas vezes moldada por outras dimensões de suas identidades, como raça e classe. Além disso, ignorar as diferenças dentro dos grupos frequentemente contribui para a tensão entre os grupos, outro problema da política de identidade que frustra os esforços para politizar a violência contra as mulheres. Esforços feministas para politizar experiências de mulheres e esforços antirracistas para politizar experiências negras têm frequentemente ocorrido como se as questões e experiências de cada detalhe ocorressem em terrenos mutuamente exclusivos. Embora o racismo e o sexismo se interceptem prontamente na vida de pessoas reais, eles raramente o fazem em práticas feministas e antirracistas. E quando estas práticas expõem a identidade de "mulher" ou de "negra" como um outro ou uma proposição, eles relegam a identidade das mulheres negras a um local em que resistem abordar (CRENSHAW, 1991, p. 1, tradução livre).[35]

[35] "The problem with identity politics is not that it fails to transcend difference, as some critics charge, but rather the opposite- that it frequently conflates or ignores intra group differences. In the context of violence against women, this elision of difference is problematic, fundamentally because the violence that many women experience is often shaped

Crenshaw (2004) avança na discussão e põe em perspectiva os direitos humanos ao afirmar que quando uma mulher sofria uma violação de seus direitos só era reconhecida se a violação fosse também aplicável aos homens. Somente após as conferências de Viena (1993) e de Pequim (1995), quando são reconhecidos os direitos humanos das mulheres, é que violações específicas – como, por exemplo, um estupro em função de seu posicionamento político –, são consideradas como ataques aos direitos humanos.

Esse mesmo raciocínio é aplicado também à discriminação racial. Entretanto é preciso compreender, afirma Crenshaw (2004), que homens e mulheres podem experienciar o racismo de maneiras especificamente relacionadas ao gênero. Desse modo as mulheres negras devem ser protegidas do racismo de forma igual aos homens negros e de forma diferente quando sofrem discriminação gênero/raça, assim como quando sofrem discriminação de gênero devem ser protegidas iguais as mulheres brancas e diferente quando experienciam discriminações raciais e de gênero. Para Crenshaw (2004) "Há também outras categorias de discriminação: em função de uma deficiência, da idade, etc. A interseccionalidade sugere que, na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos." (CRENSHAW, 2004, p. 10). Segundo a mesma autora:

> A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 177).

by other dimensions of their identities, such as race and class. Moreover, ignoring differences within groups frequently contributes to tension among groups, another problem of identity politics that frustrates efforts to politicize violence against women. Feminist efforts to politicize experiences of women and antiracist efforts to politicize experiences of people of color' have frequently proceeded as though the issues and experiences they each detail occur on mutually exclusive terrains. Al-though racism and sexism readily intersect in the lives of real people, they seldom do in feminist and antiracist practices. And so, when the practices expound identity as "woman" or "person of color" as an either/or proposition, they relegate the identity of women of color to a location that resists telling." (CRENSHAW, 1991, p. 1).

Ao categorizar as opressões de subordinação de gênero e de subordinação racial que determinados grupos sofrem de formas distintas, Crenshaw (2002) aponta o surgimento de um duplo problema de superinclusão e subinclusão. A superinclusão trata de uma circunstância que acomete um grupo específico de mulheres, porém é tratado como um problema de todas as mulheres, de forma geral: "A superinclusão ocorre na medida em que os aspectos que o tornam um problema interseccional são absorvidos pela estrutura de gênero, sem qualquer tentativa de reconhecer o papel que o racismo ou alguma outra forma de discriminação possa ter exercido em tal circunstância." (p. 174). Existe uma série de problemas que sofrem de superinclusão e os efeitos para sua resolução são inócuos justamente por estarem assentados numa interpretação equivocada. Crenshaw (2002) cita, por exemplo, o caso do tráfico de mulheres, que muitas vezes é tratado de forma genérica como uma problemática de gênero, quando o tráfico de mulheres acomete principalmente mulheres latinas, negras, jovens e pobres.

Já a subinclusão trata de um problema enfrentado por um determinado grupo de mulheres que não é percebido como tal, pois não faz parte das experiências das mulheres dos grupos dominantes, ou ainda, quando tal distinção se dá sobre o grupo racial. Como exemplo de subinclusão Crenshaw (2002) indica a esterilização forçada das mulheres marginalizadas no mundo todo: apesar de ser visto como uma violação dos direitos reprodutivos das mulheres, o caráter racial e étnico da esterilização forçada é ignorado, não sendo investigada a sua distribuição seletiva como uma forma de discriminação racial. Outro exemplo de subinclusão é o estabelecimento de um período mínimo de casamento estável para se garantir que os imigrantes possam conseguir visto permanente, sob a justificativa de evitar fraudes. Esta política atinge as mulheres imigrantes que podem ficar a mercê de uma relação violenta e não delatarem tal violação por medo de serem deportadas (CAETANO, 2017). "Em resumo, nas abordagens subinclusivas da discriminação, a *diferença torna invisível* um conjunto de problemas; enquanto que, em abordagens superinclusivas, a própria *diferença é invisível."* (CRENSHAW, 2002, p. 176).

A análise da discriminação intersetorial é dificultada em contextos onde as opressões são estruturais e políticas, por força econômica, cultural e social, moldando um pano de fundo social indistinto. A condição estrutural cria condições desfavoráveis a determinados grupos, que não são entendidas como produtos sociais, mas sim naturalizadas. Nesse caso, quando ocorre uma violação dos direitos humanos, é enquadrada como uma violação de gênero ou raça somente e não é entendida também como uma violação de classe.

Algumas intersecções merecem destaque pois afetam de forma desproporcional as mulheres mais vulneráveis: a propaganda e estereótipos de gênero, a discriminação mista ou composta e a subordinação estrutural. As propagandas e estereótipos de gênero são veiculadas pelas mídias e com isso produzem e reproduzem racismo e sexismo, seja por meio da não-representação de grupos minoritários ou por meio da representação distorcida e enviesada destes grupos. As mulheres negras geralmente são representadas como promíscuas, desonestas e pouco inteligentes, o que viola seus direitos antes mesmo que a violação direta ocorra, uma vez que tal representação encoraja agressores em potencial (CAETANO, 2017).

Crenshaw (2004) aponta ainda o fato de que a propaganda e o estereótipo de gênero embasam políticas públicas discriminatórias e também predispõe o sistema jurídico a efetuarem impunidades e acusações injustas.

> No contexto dos direitos humanos, todos sabemos o que ocorreu na Bósnia e em Ruanda[36], onde as mulheres de um determinado grupo étnico foram alvos de violência racial e étnica. Elas foram estupradas e passaram por violências racialmente codificadas. Em todos esses casos, frequentemente, havia uma propaganda contra essas mulheres antes dos estupros ocorrerem. Por exemplo, a imagem de que as mulheres Tutsi eram sexualmente promíscuas, abertas e fáceis violou seus direitos humanos, antes mesmo de elas serem agredidas fisicamente (CRENSHAW, 2004, p. 12).

A discriminação mista trata da combinação entre discriminação racial e discriminação de gênero, "portanto, as mulheres negras são afetadas, de maneira específica, pela combinação dessas duas formas diferentes de discriminação." (CRENSHAW, 2004, p.13). Na subordinação estrutural não há um discriminador ativo, decorrendo esta de políticas internacionais que têm efeitos perversos particularmente sobre as mulheres. Crenshaw comenta que

> Geralmente, políticas de ajustes estruturais obrigam os países subalternos a desvalorizar suas moedas, o que, por sua vez, reduz salários e restringe serviços sociais, geralmente forçando as mulheres a assumirem serviços que deixam de ser prestados, como o de cuidar de idosos, doentes, jovens. Por essas razões, elas têm um impacto negativo específico sobre as mulheres e estão sendo corretamente criticadas (CRENSHAW, 2004, p.13).

[36] A autora se refere ao estupro usado como arma de guerra utilizado tanto no genocídio de Ruanda (1994) e na Guerra da Bósnia (1992-1995).

A articulação entre as categorias gênero, raça e classe para analisar as desigualdades de gênero e seus impactos datam antes mesmo da criação do termo interseccionalidade por Crenshaw e mobilizaram e ainda mobilizam diversas autoras ao redor do mundo, tais como Angela Davis, Bell Hooks, Audre Lorde, Patricia Hill Collins, Joan Scott, Donna Haraway e Judith Butler. Audre Lorde (1988), por exemplo, é uma das expoentes desse pensamento. Em 1979 Lorde criticou um congresso feminista que ignorou os conhecimentos e saberes das mulheres negras e lésbicas.

Lorde (1988) indaga: "O que significa quando as ferramentas de um patriarcado racista são usadas para examinar os frutos do mesmo patriarcado? Significa que apenas os perímetros mais estreitos de mudança são possíveis e admissíveis." (p. 90). Esse questionamento já indica a necessidade de uma nova matriz epistemológica feminista, antecipando o feminismo interseccional. E ressalta ainda que a diferença entre as mulheres é a força que as permitem serem definidas e empoderadas, apontando que é preciso se desvencilhar dos mecanismos machistas para que possam obter a igualdade de gênero, ao afirmar que

> Aquelas de nós que estão fora do círculo da definição desta sociedade de mulheres aceitáveis, aquelas de nós que foram forjadas no calvário da diferença — aquelas de nós que são pobres, que são lésbicas, que são negras, que são mais velhas — sabem que sobrevivência não é uma habilidade acadêmica. É aprender como estar sozinha, impopular e às vezes injuriada, e como criar causa comum com aquelas outras que se identificam como fora das estruturas a fim de definir e buscar um mundo no qual todas nós possamos florescer. É aprender como pegar nossas diferenças e transformá-las em forças. *Porque as ferramentas do mestre não irão desmantelar a casa do mestre.* Elas podem nos permitir temporariamente ganhar dele em seu jogo, mas elas nunca vão nos possibilitar causar uma mudança genuína. E este fato é ameaçador principalmente àquelas mulheres que ainda definem a casa do mestre como a única fonte de apoio delas. (LORDE, 1988, p. 91, tradução livre). [37].

Lorde (1988) se apoia na fenomenologia existencial feminista de Simone De Beauvoir e afirma que é preciso conhecer as condições genuínas de nossas vidas para obtermos a força para

[37] "Esas entre nosotras que están fuera del círculo de la definicíon social de la mujer que son aceptables; ésas entre nosostras que han sido fraguadas em los crisoles de la diferencia; ésas enytre nosostras que son pobres que son lesbianas, que son negras, que son mayores, saben que el sobrevivir no es uma habilidade académica. Significa aprender a pararse sola, a no ser popular, y as veces ser vituperada, tanto como hacer uma causa em común com essas que se identifican afuera de la estructuras, para poder definir y buscar um mundo em el cual todas podamos florecer. Significa aprender a tomar nuestras diferencias e hacerlas fuerzas. Porque las herramientas del amo nunca desarmarán la casa del amo. Tal vez nos permitan temporalmente ganarles em su próprio juego, pero nunca nos dejarán efectuar um cambio genuíno. Y este hecho es amenazante sólo para esas mujeres que aun feninen la casa del amo como el único recurso de apoyo." (LORDE, 1988, p. 91).

viver e a razão para atuar. A autora avança, contudo, e aponta a necessidade de compartilhamento afetivo entre as mulheres e de fortalecimento da interdependência entre as mulheres para que essas possam de fato existirem ativamente.

> Para as mulheres, a necessidade e desejo de compartilhar a afetividade entre si não é patológico é senão um resgate, e é dentro deste conhecimento que nosso poder verdadeiro se redescobre. É esta conexão verdadeira entre as mulheres que teme tanto o mundo patriarcal. Porque, sob uma estrutura patriarcal, apenas a maternidade é o único poder disponível para as mulheres. A interdependência entre mulheres é o único caminho para uma liberdade que permita o "eu" "ser", para criar e não para ser utilizada. Esta é a diferença entre o ser passivo e o ser ativo (LORDE, 1988, p. 90, tradução livre)[38].

Bell Hooks (2017) outra expoente do feminismo norte-americano, empreende uma bela apresentação da temática ao definir feminismo como um movimento para acabar com o sexismo, a exploração sexista e a opressão. "É uma definição que implica que o problema é o conjunto de pensamento e ação sexista, independente de quem o perpetue seja mulheres, homens, crianças ou adultos." (p. 21). Esta é uma definição ampla, que permite compreender diversos aspectos do sexismo, tal como o aspecto sistêmico institucionalizado. A autora, ao refletir sobre a participação das mulheres negras no movimento feminista afirma que desde o começo elas estavam presentes, porém não receberam atenção midiática e por isso não se converteram em suas estrelas.

Hooks (2017) aponta ainda que as feministas negras eram revolucionárias que não estavam de acordo com as feministas reformistas liberais pois estas queriam unicamente conquistar a igualdade de gênero dentro do sistema capitalista. "Mesmo antes de a questão da raça nos círculos feministas começar a ser debatida, as mulheres negras (e seus aliados revolucionários na luta) eram claras de que nunca alcançariam a igualdade dentro do patriarcado capitalista da supremacia branca existente." (p. 24).

Segundo Bell Hooks (2017) o movimento feminista desde o início se apresentou polarizado e a mídia de massa patriarcal não divulgava a visão revolucionária. Permaneceu então no imaginário social a imagem de que as mulheres queriam o que os homens tinham e essa visão

[38] "Para las mujeres, la necesidad y deseo de compartir la afectividad entre sí no es patológico sino um rescate, y es dentro de este conocimiento que nuestro poder verdadero se redescubre. Es esta conexión verdadera entre mujeres al que teme tanto el mundo patriarcal. Porque es sólo bajo una estructura patriarcal que la maternidade es el único poder social disponible a las mujeres. La interdependência entre mujeres es el único camino hacia uma libertad que permita al "yo" "ser", para crear y no para ser utilizada. Esta es la diferencia entre el "ser" passivo y el "ser" activo." (LORDE, 1988, p. 90).

prevaleceu principalmente para a noção de igualdade de gênero no trabalho. Para Bell Hooks (2017) o feminismo foi aos poucos sendo entendido como modo de vida e acomodado na ideia de que poderia haver tantos feminismos quanto mulheres. Assim, o feminismo foi se esvaziando do conteúdo político, não importando a tendência: se conservadora, liberal, de esquerda, de direita, etc. Qualquer mulher poderia incorporar o feminismo em sua vida pois pode-se ser feminista sem desafiar a cultura, o sistema ou a si mesma. Esta visão tornou o feminismo mais aceito e com isso o feminismo foi perdendo sua força e definições nítidas. Daí surgiu a necessidade de delinear mais claramente o feminismo, resistindo à dominação hegemônica do pensamento feminista, insistindo que é uma teoria em processo de elaboração que necessita criticar, questionar, reexaminar e explorar novas possibilidades. Bell Hooks (2010) afirma que é justamente as experiências e vozes das mulheres negras que podem apontar o futuro para as lutas feministas, assumindo um papel central na formação da teoria feminista:

> As mulheres negras sem um 'outro' institucionalizado que possam discriminar, explorar ou oprimir têm uma experiência vivida que desafia diretamente a estrutura social da classe dominante racista, classista e sexista e concomitante sua ideologia. Essa experiência vivida pode moldar nossa consciência de modo que nossa visão de mundo difere daquela de quem tem certo grau de privilégio - por mais relativo que isso seja no sistema existente. É essencial para o futuro das lutas feministas que nós mulheres negras reconheçamos a vantagem especial que nossa marginalidade outorga-nos e façamos uso dessa perspectiva para criticar a hegemonia racista, classista e sexista, assim como de imaginar e criar uma contra-hegemonia. Estou sugerindo que temos um papel central a desempenhar na formação de uma teoria feminista e uma contribuição para oferecer que é única e valiosa. A formação de uma teoria feminista libertadora na prática é uma responsabilidade coletiva que deve ser compartilhada. Embora critico aspectos do movimento feminista como conhecemos, uma crítica que muitas vezes pode ser dura e implacável, eu não o faço em uma tentativa de reduzir as lutas feministas, mas enriquecê-las, para compartilhar a tarefa de construir uma ideologia e um movimento libertador (HOOKS, 2010, p.50, tradução livre).[39]

[39] "Las mujeres negras sin 'otro' institucionazilado al que puedam discriminar, explotar u oprimir tienen una experiencia vivida que reta directamente la estructura social de la clase dominante racista, clasista y sexista, y su ideologia concomitante. Esta experiencia vivida puede dar forma a nuestra conciencia de manera que nuestra vision del mundo difiera de la de aquellos que tienen cierto grado de privilegio - por muy relativo que éste pueda ser en el sistema existente. Es esencial para el futuro de las luchas feministas que las mujeres negras reconozamos el punto especial de ventaja que nuestra marginalidad nos ortoga y hagamos uso de esa perspectiva para criticar la hegemonia racista, clasista y sexista así como para imaginar y crear una contra-hegemonía. Estoy sugiriendo que tenemos um papel central que jugar en la formacíon de una teoría feminista y una contribuicíon que ofrecer que es única y valiosa. La formacíon de una teoría y una práctica feministas libertadoras es una responsabilidad colectiva que debe ser compartida. Aunque critico aspectos del movimiento feminista tal como lo conocemos, una critica que a menudo puede ser dura e implacable, no lo hago en un intento de menguar las luchas feministas, sino de enriquecerlas, de compartir la tarea de construir una ideología y un movimiento libertadores" (HOOKS, 2010, p. 50).

3.2 Feminismo Pós-colonial

Mary Beard (2018) afirma que o primeiro exemplo de registro de um homem silenciando uma mulher e afirmando que a voz dela não deveria ser ouvida é na *Odisseia*, de Homero, quando Telêmaco, filho de Penélope e Odisseu, repreende a mãe por não gostar da temática que um bardo tocava no saguão do palácio. Ela havia sugerido que outro assunto fosse cantado na frente de todos os presentes. Telêmaco interrompe e ordena: "Mãe, volte para seus aposentos e retome seu próprio trabalho, o tear e a roca… Discursos são coisas de homens, de todos os homens, e meu, mais que de qualquer outro, pois meu é o poder nesta casa." (BEARD, 2018, posição 66). Beard (2018) afirma então que "[...] no ponto em que começam as provas escritas da cultura ocidental, as vozes femininas não eram ouvidas em âmbito público." (BEARD, 2018, posição 70). Para Homero, ser homem é assumir o controle do pronunciamento público e silenciar as mulheres.

A análise de Beard (2018) se mostra interessante ao ser relacionada ao estudo de Adorno e Horkheimer (2006) acerca da Odisseia e de como ela dá "[...] testemunho da dialética do esclarecimento" e "[...] revela-se como obra da razão ordenadora." (ADORNO; HORKHEIMER, 2006, p. 47). Para Adorno e Horkheimer (2006), a Odisseia apresentaria a substituição da razão mítica pela razão instrumental, que seria também a razão burguesa. Essa forma de racionalidade anunciada por Homero traria em seu âmago o autoritarismo. É essencial ressaltar que oculto como estruturante da razão instrumental estaria o patriarcado, que relega às mulheres a posição subalterna de silêncio e cuidadoras do lar – tear e roca. O lugar de silêncio relegado às mulheres durante o percurso civilizacional burguês é mais impactante para as mulheres latino americanas que, além de sentir o peso de uma das regiões mais desiguais do mundo – inclusive sobre o gênero – precisam lutar para romper os estereótipos que o próprio feminismo ocidental do Norte Global imprimiu às mulheres consideradas menos civilizadas por serem do "terceiro mundo".

Chandra Mohanty (2008a) é uma feminista pós-colonial indiana que reflete sobre os feminismos do terceiro mundo e a forma como o feminismo ocidental é colonialista e constrói uma visão hegemônica da mulher do Sul Global. Mohanty (2008a) considera que essa construção ocorreu e ainda ocorre a partir de textos feministas anglo-saxões com uma visão de mulher como um sujeito monolítico singular. A autora entende o colonialismo como um discurso que se refere à apropriação, à codificação de produção acadêmica e ao conhecimento sobre as mulheres do terceiro mundo por meio de categorias analíticas particulares, que são referenciadas em interesses

feministas articulados nos EUA e na Europa Ocidental. Para Mohanty (2008a) a colonização implica uma relação de dominação estrutural e supressão, muitas vezes violenta, da heterogeneidade dos sujeitos em questão. Nessa matriz de pensamento o "outro" é o não ocidental e é nesse sentido que Mohanty (2008a) denomina o feminismo ocidental que, inclusive, não está restrito aos países do Norte Global, mas pode ser aplicado por acadêmicas do terceiro mundo que escrevem sobre suas próprias culturas utilizando as mesmas categorias analíticas. A colonização discursiva das heterogeneidades da vida das mulheres do terceiro mundo também pode ser construída através de diversos discursos de representação, inclusive os jornalísticos. Como salienta Mohanty (2008a):

> A relação entre "Mulher", um composto cultural e ideológico do Outro construído através de diversos discursos de representação (científicos, literários, jurídicos, linguísticos, cinemáticos, etc.) e "mulheres", sujeitos reais, materiais, de suas próprias histórias coletivas, é uma das questões centrais que a prática da academia feminista busca abordar. A conexão entre as mulheres como sujeitos históricos e a representação de Mulher produzida pelos discursos hegemônicos não é uma relação direta arbitrária construída por culturas particulares. Quero dizer que os escritos feministas que aqui analiso colonizam de forma discursiva as heterogeneidades materiais e históricas das vidas das mulheres no terceiro mundo, e portanto produzem/representam um composto singular, a "mulher do terceiro mundo", uma imagem que parece construída de forma arbitrária mas que leva consigo a assinatura legitimadora do discurso humanista do Ocidente (MOHANTY, 2008a, p. 115, tradução livre)[40].

Mohanty (2008a) identifica três categorias analíticas produzidas pelo feminismo ocidental: as mulheres como grupo homogêneo; uma metodologia que carece de evidências e o modelo de poder e luta subjacentes. Na categoria **mulheres como grupo homogêneo** Mohanty (2008a) aponta um essencialismo sociológico de opressão pela igualdade. As mulheres do terceiro mundo são entendidas como um grupo já constituído, sem poder, explorado, sexualmente abusado, como

[40] "La relación entre "Mujer", un compuesto cultural e ideológico del Otro construido a través de diversos discursos de representación (científicos, literarios, jurídicos, lingüísticos, cinemáticos, etc.) y "mujeres", sujetos reales, materiales, de sus propias historias colectivas, es una de las cuestiones centrales que la práctica de la academia feminista busca abordar. La conexión entre las mujeres como sujetos históricos y la representación de Mujer producida por los discursos hegemónicos no es una relación de identidad directa, ni una relación de correspondencia o simple implicación. Se trata de una relación arbitraria construida por culturas particulares. Quisiera sugerir que los escritos feministas que aquí analizo colonizan de forma discursiva las heterogeneidades materiales e históricas de las vidas de las mujeres en el tercer mundo, y por tanto producen/representan un compuesto singular, la "mujer del tercer mundo", una imagen que parece construida de forma arbitraria pero que lleva consigo la firma legitimadora del discurso humanista de Occidente" (MOHANTY, 2008, p. 115).

vítima implícita de sistemas socioeconômicos específicos. Há uma definição das mulheres como objetos, que podem ser afetadas por certas instituições ou sistemas.

Mohanty (2008a) demonstra que os textos do feminismo ocidental (a autora estudou a coleção *zed press* "*A mulher do terceiro mundo*") definem a mulher do terceiro mundo como vítima de violência masculina e dependentes universais que são afetadas pelo sistema patriarcal familiar e religioso de forma igual. Todas as mulheres do terceiro mundo têm necessidades e problemas similares por conta da falta de desenvolvimento dos países. Para Mohanty (2008a) os textos estigmatizam a mulher como vítima, identificadas enquanto grupo pela dependência compartilhada e, portanto, sem status enquanto sujeito:

> O problema que resulta deste uso de "mulheres" como grupo, como categoria de análise estável, é que se assume uma unidade anti-histórica e universal entre as mulheres, fundada na noção generalizada de sua subordinação. Ao invés de demonstrar analiticamente a produção das mulheres como grupos socioeconômicos e políticos dentro de contextos locais particulares, este jogo analítico limita a definição do sujeito feminino a identidade de gênero, ignorando por completo identidades de classe ou étnicas. O que caracteriza as mulheres em seu gênero (definido sociológica e não necessariamente biologicamente) acima de tudo, é o indicativo de uma noção monolítica da diferença sexual. Como as mulheres são constituídas, desta forma, como um grupo coerente, a diferença sexual se converte no equivalente de subordinação feminina, e o poder se define automaticamente em termos binários: aqueles que o têm (leia-se homens) e aquelas que carecem dele (leia-se mulheres). Os homens exploram, as mulheres são exploradas. Tais formulações simplistas são historicamente redutivas, ademais não são efetivas para desenhar estratégias que combatam a opressão: a única coisa que conseguem é reforçar as divisões binárias entre homens e mulheres. (MOHANTY, 2008a, p. 135, tradução livre)[41].

Na categoria **metodologia** Mohanty (2008a) aponta que a utilização de generalizações estatísticas e de conceitos como a reprodução, a divisão sexual do trabalho, a família, o matrimônio

[41] "Lo que resulta problemático en este uso de "mujeres" como grupo, como categoría de análisis estable, es que se asume una unidad antihistórica y universal entre las mujeres, fundada en la noción generalizada de su subordinación. En vez de demostrar analíticamente la producción de las mujeres como grupos socioeconómicos y políticos dentro de contextos locales particulares, esta jugada analítica limita la definición del sujeto femenino a la identidad de género, ignorando por completo identidades de clase o étnicas. Lo que caracteriza a las mujeres es su género (definido sociológica y no necesariamente biológicamente) por encima de todo lo demás, lo cual indica una noción monolítica de la diferencia sexual. Puesto que las mujeres se constituyen de esta forma como un grupo coherente, la diferencia sexual se convierte en equivalente de subordinación femenina, y el poder se define automáticamente en términos binarios: aquellos que lo tienen (léase hombres), y aquellas que carecen de él (léase mujeres). Los hombres explotan, las mujeres son explotadas. Tales formulaciones simplistas son históricamente reductivas, además de que no son efectivas para diseñar estrategias que combatan la opresión: lo único que logran es reforzar las divisiones binarias entre hombres y mujeres" (MOHANTY, 2008, p. 135).

e o patriarcado são utilizados sem especificar os contextos culturais e históricos locais. Sobre a categoria de **modelo e poder de luta**, Mohanty (2008a) aponta que os textos feministas ocidentais assumem que as lutas das mulheres do terceiro mundo devem ser contra uma noção geral de opressão e, primordialmente, contra o elemento do poder – os homens – independentemente de classe ou cultura. O principal problema para Mohanty (2008a) com esta definição de poder é que ela encerra todas as lutas revolucionárias em categorias binárias – quem possui o poder e quem carece de poder. A solução seria então operar uma inversão do poder: porém a sociedade seria idêntica a que já existe, apenas inversa.

O feminismo ocidental se coloca como sujeito dessa contra história, enquanto relega às mulheres do terceiro mundo à posição de objeto devido a sua generalidade debilitante. A noção de mulheres do terceiro mundo como categoria homogênea coloniza e apropria-se das pluralidades de diferentes grupos de mulheres em termos geográficos, de raça e de classe e, ao fazer isso, rouba a capacidade de autodeterminação histórica e politicamente:

> Em outras palavras, o discurso feminista do Ocidente, ao assumir as mulheres como grupo coerente e previamente constituído que se coloca dentro das estruturas familiares, legais e de outros tipos, define as mulheres do terceiro mundo como sujeitos fora das relações sociais ao invés de olhar para como as mulheres se constituem através dessas mesmas estruturas (MOHANTY, 2008a, p. 148, tradução livre)[42].

As estruturas sociais são analisadas a partir do ocidente e são definidas como subdesenvolvidas ou em desenvolvimento e, ao colocar as mulheres dentro delas, se cria uma imagem da mulher do terceiro mundo, ou seja, ocorre uma transformação da mulher oprimida (implicitamente ocidental) em uma mulher oprimida do terceiro mundo, que inclui uma atitude paternalista das instituições. O feminismo ocidental assume o pressuposto de que as estruturas sociais como família, educação, religião, entre outras, correspondentes ao Sul Global, são subdesenvolvidas e, por isso, as mulheres do terceiro mundo, consequentemente, são orientadas para a família, para os valores tradicionais, não têm consciência dos seus direitos, são ignorantes (analfabetas), primitivas e, às vezes, revolucionárias. Esta forma de análise feminista ocidental

[42] "En otras palabras, el discurso feminista de Occidente, al asumir a las mujeres como grupo coherente y previamente constituido que se coloca dentro de las estructuras familiares, legales y de otros tipos, define a las mujeres del tercer mundo como sujetos afuera de las relaciones sociales en vez de fijarse en cómo las mujeres se constituyen a través de estas mismas estructuras" (MOHANTY, 2008, p. 148).

colonialista mascara as formas de resistência e experiências marginais do Sul Global (MOHANTY, 2008a).

As imagens universais das mulheres do terceiro mundo estão baseadas em suposições que se contrapõem às imagens das mulheres ocidentais como seculares, liberadas e controladoras de suas próprias vidas. Mohanty (2008a) adverte que esta é uma auto-representação discursiva e não necessariamente uma realidade material: se assim o fosse, as mulheres ocidentais não necessitariam de movimentos sociais. O entendimento do terceiro mundo como subdesenvolvido e economicamente dependente só é possível a partir do ponto de vista do ocidente, ou seja, a assunção de que o ocidente é desenvolvido e modelo de desenvolvimento e, por isso mesmo, privilegiado. Entretanto, sem o discurso sobredeterminado do terceiro mundo, não haveria um primeiro mundo.

Da mesma forma, sem o discurso sobre a mulher do terceiro mundo não existiria a auto-representação da mulher ocidental. Mohanty (2008a) afirma então que uma representação habilita e sustenta a outra: "A definição de "mulher do terceiro mundo" como monolito pode ligar-se muito bem a mais ampla práxis econômica e ideológica da investigação científica e o pluralismo "desinteressado", que são as manifestações superficiais de uma latente colonização econômica e cultural do mundo "não-ocidental"." (MOHANTY, 2008a, p. 153, tradução livre)[43].

Mohanty (2008b) publica em 2003 o texto *De vuelta a "Bajo los ojos de Occidente": La solidaridad feminista a través de las luchas anticapitalistas*, no intento de revisitar algumas questões, responder as críticas e ampliar o debate de seu icônico texto *Bajo los Ojos de Ocidente* (2008). Nessa outra obra, Mohanty (2008b) considera que o termo terceiro mundo não é suficientemente elucidativo das lutas pela visibilidade e soberania das nações indígenas. O termo seria ruim também pela existência de um terceiro e quarto mundos dentro das fronteiras do primeiro. Para Mohanty (2008b) as categorias Norte/Sul (sendo o Norte o local do capital transnacional e o Sul o lugar dos marginalizados do mundo, independente de sua localização geográfica) e Um Terço/Dois Terços do Mundo (em que a categoria qualidade de vida dos povos do Norte e do Sul é utilizada para diferenciar as minorias e as maiorias) explicam de melhor forma as diferenças entre os povos.

[43] "La definición de "mujer del tercer mundo" como monolito bien puede ligarse a la más amplia praxis económica e ideológica de la investigación científica y el pluralismo "desinteresado", que son las manifestaciones superficiales de una latente colonización económica y cultural del mundo "no-occidental"." (MOHANTY, 2008, p. 153).

Podemos traçar uma proveitosa aproximação entre as categorias Norte/Sul com os conceitos de Norte Global e Sul Global, sob a ótica das Epistemologias do Sul, desenvolvida por Boaventura de Sousa Santos (2007), quem afirma haver um predomínio das epistemologias consideradas científicas e válidas desenvolvidas no ocidente (EUA e Europa Ocidental) e uma exclusão sistêmica de toda uma ecologia de saberes produzidos pelos subalternos. Para Santos (2007) esse processo de silenciamento e alheamento iniciou-se na colonização, mas continua válido até hoje e divide o mundo por meio de uma linha abissal: do lado da metrópole (Norte Global) vigora a lógica de regulação/emancipação e do lado da colônia (Sul Global) impera a lógica da apropriação/violência. Santos (2007) acrescenta ainda que cada vez mais a lógica da regulação/emancipação tem se reduzido e no interior do Norte Global tem crescido espaços de Sul Global, comprimindo as zonas civilizadas. Sendo assim, a divisão Sul/Norte globais se refere aí a campos ontológicos e não delimitações geográficas:

> A minha tese é que esta realidade é tão verdadeira hoje como era no período colonial. O pensamento moderno ocidental continua a operar mediante linhas abissais que dividem o mundo humano do sub-humano, de tal forma que princípios de humanidade não são postos em causa por práticas desumanas. As colónias representam um modelo de exclusão radical que permanece actualmente no pensamento e práticas modernas ocidentais tal como aconteceu no ciclo colonial. Hoje, como então, a criação e ao mesmo tempo a negação do outro lado da linha fazem parte integrante de princípios e práticas hegemónicos (SANTOS, 2007, p.10).

Santos argumenta que o pensamento abissal torna o Sul Global invisível e exclui sua ecologia de saberes: “Tudo aquilo que é produzido como inexistente é excluído de forma radical porque permanece exterior ao universo que a própria concepção aceite de inclusão considera como sendo o Outro.” (SANTOS, 2007, p. 4). Dessa forma, o feminismo ocidental, ao excluir os conhecimentos e experiências feministas do Sul Global, opera de forma a colonizar a própria visão do que é *ser* mulher.

É essa crítica que Mohanty (2008a) apresenta de forma sagaz no artigo *Bajo los Ojos de Ocidente* (2008a). No artigo que o atualiza, Mohanty (2008b) afirma que não escreveu o primeiro

texto para criar cisões entre as feministas, embora muitas vezes tenha sido interpretado dessa forma, mas sim para possibilitar uma maior solidariedade feminista não-colonizadora. A autora reafirma a valorização do conhecimento da diferença que possibilita observar melhor as conexões e elementos comuns, uma vez que as fronteiras e os limites não são totais e não nos determinam de forma rígida:

> No nível intelectual, escrevia em solidariedade aos críticos do humanismo eurocêntrico que denunciavam suas premissas universalizantes e androcêntricas. Meu projeto estava ancorado na firme convicção da importância do particular em relação ao universal, da capacidade do particular de especificar e iluminar o universal. O meu interesse apontava para as dicotomias a que este quadro universalizante aderiu e com as quais foi identificado: a crítica do "feminismo branco" pelas mulheres de cor e a crítica do "feminismo ocidental" pelas feministas do Terceiro Mundo que trabalharam sob um paradigma de descolonização. Eu estava comprometida, política e pessoalmente, com a construção de uma solidariedade feminista não colonizadora através das fronteiras. Acreditava em um projeto feminista mais amplo do que o feminismo colonizador, a serviço de seus próprios interesses, que via emergir em grande parte dos trabalhos acadêmicos feministas relevantes e nas principais tendências do movimento feminista (MOHANTY, 2008b, p. 6-7, tradução livre)[44].

Mohanty (2008b) aponta também avanços entre as épocas de publicações de seus textos – 1984 a 2003 –, como o grande crescimento dos estudos de gênero em nível acadêmico e dos movimentos e lutas transnacionais de mulheres no mundo, sobretudo após as conferências sobre as mulheres organizadas pela ONU (Viena, 1993 e Pequim, 1995). Entretanto, o mundo assistiu alguns retrocessos, tais como a hegemonia do neoliberalismo, a naturalização dos valores capitalistas e os fundamentalismos religiosos que se opõem ao avanço do feminismo. Segundo Mohanty (2008b):

[44] "En el plano intelectual, escribía en solidaridad con los críticos del humanismo eurocéntrico que denunciaron sus premisas universalizadoras y androcéntricas. Mi proyecto estaba anclado en la firme convicción de la importancia de lo particular en relación con lo universal, de la capacidad de lo particular para especificar e iluminar lo universal. Mi interés señalaba las dicotomías a las que este marco universalizador se apegaba y con las que se identificaba: la crítica del "feminismo blanco" por parte de las mujeres de color y la crítica del "feminismo occidental" por parte de las feministas del Tercer Mundo que trabajaban bajo un paradigma de descolonización. Estaba comprometida, política y personalmente, con la construcción de una solidaridad feminista no-colonizadora a través de las fronteras. Creía en un proyecto feminista más amplio que el feminismo colonizador, al servicio de sus propios intereses, que veía emerger en gran parte de los trabajos académicos feministas relevantes y en las tendencias principales del movimiento feminista." (MOHANTY, 2003, p. 6-7)

> A ascensão dos fundamentalismos religiosos com sua retórica profundamente masculinizante e muitas vezes racista é um dos grandes problemas enfrentados pelas lutas feministas em todo o mundo. Finalmente, a "via da informação", com seu acesso profundamente desigual, e a crescente militarização (e masculinização) do mundo, acompanhadas pelo crescimento do complexo industrial prisional nos Estados Unidos, colocam profundas contradições na vida das comunidades de mulheres e homens na maior parte do mundo. Acredito que esses deslocamentos à direita, acompanhados pela hegemonia capitalista global, pela privatização e pelo crescente ódio religioso, étnico e racial, representam problemas muito concretos para as feministas. Neste contexto, eu me pergunto o que significaria estar atento à micropolítica da vida cotidiana, bem como aos processos mais amplos que recolonizam a cultura e a identidade das pessoas em todo o mundo. É muito importante, no atual panorama intelectual e político, revisar como pensamos sobre o local no e dentro do global e vice-versa, sem cair em lugares culturalmente relativistas ou colonizadores sobre a diferença (MOHANTY, 2008b, p. 15, tradução livre)[45].

Mohanty (2008b) reafirma ainda seu compromisso com a análise do feminismo acadêmico transcultural, com as lutas das mulheres do Sul Global, com sua crítica ao feminismo ocidental – que continua atuante – e com a análise dos efeitos que a colonização discursiva tem sobre a vida das mulheres marginalizadas. Mohanty (2008b) se posiciona ao lado das lutas anticapitalistas e objetiva construir pontes entre o feminismo acadêmico e a organização política, denominando este movimento de prática do feminismo transnacional. A autora afirma que

> Enquanto a minha abordagem anterior examinou a distinção entre as práticas feministas "ocidentais" e do "terceiro mundo", naquela época eu decidi dar pouca ênfase aos elementos comuns entre essas duas posições, agora meu enfoque é o que eu decidi chamar de prática transnacional do

[45] "El surgimiento de los fundamentalismos religiosos con sus retóricas profundamente masculinistas y frecuentemente racistas es uno de los grandes problemas que enfrentan las luchas feministas en todo el mundo. Finalmente, la "autopista informática" con su acceso profundamente desigual, y la creciente militarización (y masculinización) del mundo, acompañadas por el crecimiento del complejo industrial de las prisiones en los Estados Unidos, plantean profundas contradicciones en las vidas de comunidades de mujeres y hombres en la mayor parte del mundo. Creo que estos desplazamientos hacia la derecha, acompañados por la hegemonía capitalista global, la privatización, y los crecientes odios religiosos, étnicos y raciales, plantean problemas muy concretos para las feministas. En este contexto, me pregunto qué significaría estar atenta a la micropolítica de la vida cotidiana así como a los procesos más grandes que recolonizan la cultura y la identidad de las personas alrededor del mundo. Es de suma importancia en el actual panorama intelectual y político revisar cómo pensamos acerca de lo local en y dentro de lo global y viceversa, sin caer en lugares comunes culturalmente relativistas o colonizadores sobre la diferencia." (MOHANTY, 2003, p. 15)

> feminismo anti-capitalista, e nas possibilidades, ou mesmo na necessidade, de solidariedade e ativismo feminista internacional contra o capitalismo. Enquanto "*Sob os olhos do Ocidente*" estava no contexto da crítica ao humanismo ocidental, ao eurocentrismo e ao feminismo branco ocidental, um ensaio similar escrito nestes tempos teria que ser colocado no contexto da crítica do capitalismo global (sobre a antiglobalização), da naturalização dos valores do capital, e do poder não reconhecido do relativismo cultural no feminismo acadêmico e suas pedagogias (MOHANTY, 2008b, p. 16, tradução livre)[46].

Para Mohanty (2008b) o ponto de vista das mulheres do Sul Global oferece um conhecimento singular do poder e da desigualdade, justamente porque parte de uma localização marginalizada e permite com isso uma visão abrangente do poder sistêmico. As mulheres e meninas do mundo, especialmente as do Sul Global, são as mais prejudicadas pela globalização e por isso é necessário um feminismo transcultural solidário que vá mais além das fronteiras para tratar as injustiças do capitalismo global. Segundo Mohanty (2008b):

> É especialmente nos corpos e vidas das mulheres e meninas do Terceiro Mundo/Sul - Dois Terços do Mundo - que o capitalismo global escreve seu roteiro, e é prestando atenção e teorizando as experiências dessas comunidades de meninas e mulheres que descobrimos o capitalismo como um sistema que fomenta o racismo e o sexismo debilitante, e que podemos visualizar uma resistência anticapitalista. Portanto, qualquer análise dos efeitos da globalização deve se concentrar nas experiências e lutas dessas comunidades específicas de meninas e mulheres (MOHANTY, 2008b, p. 24, tradução livre).[47]

[46] "Mientras que mi enfoque anterior examinaba la distinción entre prácticas feministas de "Occidente" y del "Tercer Mundo", y en ese entonces decidí darle poco énfasis a los elementos comunes entre estas dos posiciones, ahora mi enfoque es lo que he decidido llamar la práctica transnacional del feminismo anticapitalista, y en las posibilidades, o de hecho la necesidad, de solidaridad y activismo feminista internacional en contra del capitalismo. Mientras que "Bajo los ojos de Occidente" se ubicaba en el contexto de la crítica al humanismo occidental, el eurocentrismo y el feminismo blanco occidental, un ensayo similar escrito en estos tiempos tendría que ubicarse en el contexto de la crítica del capitalismo global (sobre la antiglobalización), de la naturalización de los valores del capital, y del poder no reconocido del relativismo cultural en el feminismo académico y sus pedagogías." (MOHANTY, 2003, p. 16).

[47] "Es especialmente en los cuerpos y vidas de las mujeres y niñas del Tercer Mundo / Sur—Dos Tercios del Mundo—que el capitalismo global escribe su guión, y es al poner atención y teorizar las experiencias de estas comunidades de niñas y mujeres que descubrimos al capitalismo como un sistema que fomenta un racismo y sexismo debilitantes, y que podemos visualizar una resistencia anticapitalista. Por lo tanto, cualquier análisis de los efectos de la globalización debe centrase en las experiencias y luchas de estas comunidades particulares de niñas y mujeres." (MOHANTY, 2003, p. 24).

Bidaseca (2014) assinala a relação entre a dominação da natureza e a dominação dos corpos das mulheres do terceiro mundo ao explanar que a civilização burguesa ocidental relegou à natureza, às mulheres e aos colonizados uma condição de inferioridade. Bidaseca (2014) afirma que o capitalismo e a razão instrumental subjugam as mulheres de forma violenta e as empurram para um permanente exílio: "Sob as leis do capitalismo selvagem, a relação violenta com a natureza – que é transferida para nossos corpos – nos situa em um permanente exílio do mundo." (BIDASECA, 2014, p. 234, tradução livre)[48]. Bidaseca (2014) destaca que o feminismo ocidental pressupõe um status subdesenvolvido e inferior para as mulheres do terceiro mundo, evidenciando uma relação de dependência. Para a autora, a construção das mulheres do terceiro mundo como "as outras" que carecem de salvação pode tanto quebrar a unidade da luta feminista no Sul Global quanto possibilitar reconstruir uma nova cartografia do feminismo inscrita na genealogia do passado colonial. De acordo com Bidaseca (2014) o colonialismo, cuja raça é o centro estruturante, determinou a ocidentalização e a patriarcalização das relações sociais de gênero dos povos originários da América Latina.

Segundo Bidaseca (2011) o feminismo pós-colonial problematiza a colonialidade que sobrevive na configuração das relações sociais mesmo após as nações se descolonizarem. O feminismo pós-colonial é uma epistemologia que permite compreender a subalternidade feminina por dois ângulos: "por um lado que o racismo e a colonialidade constituem as relações de gênero e por outro que o feminismo "branco" se inscreve em uma narrativa imperialista quando se sustenta numa "retórica salvacionista" das mulheres de cor de café." (p. 62, tradução livre).[49] Bidaseca (2011) alinha o feminismo pós-colonial à interseccionalidade ao afirmar que sexismo, racismo e exploração de classe constituem sistemas inter-relacionados de dominação e permitem compreender a retórica salvacionista que constitui o discurso imperialista, que pode ser reproduzido inclusive nos pequenos imperialismos locais. Para ela, o feminismo heterossexual, branco e burguês do Norte Global entendeu a categoria patriarcado de uma perspectiva a-histórica,

[48] "Bajo las leyes del capitalismo salvaje, la relación violenta con la naturaleza – que es transferida a nuestros cuerpos – nos sitúa en un permanente exilio del mundo." (BIDASECA, 2014, p. 234).

[49] "por un lado, que racismo y colonialidad constituyen las relaciones de género, y por otro, que el feminismo "blanco" se inscribe en una narrativa imperialista cuando se sostiene en lo que denomino una "retórica salvacionista" de las mujeres color café." (BIDASECA, 2011, p. 62).

essencialista e indiferenciada e apagou as diferenças das mulheres do terceiro mundo, subsumidas em baixo da opressão comum do patriarcado. O feminismo pós-colonial reeditaria assim o feminismo do terceiro mundo, que englobaria as mulheres oprimidas pela raça no primeiro mundo e as mulheres dos países descolonizados: "As diferenças entre as mulheres são o novo eixo articulador do feminismo." (BIDASECA, 2011, 65, tradução livre).[50] De acordo com Bidaseca (2011)

> Estas tensões retrocedem a década de 1970, na qual o feminismo chicano, negro, indígena e asiático-americano, reunido no exemplar livro *Esta ponte me sustenta. Vozes de mulheres terceiro-mundistas nos Estados Unidos* (Moraga y Castillo, 1988) constitui o antecedente do que se chamaria feminismo "pós-colonial". As mulheres que questionam este feminismo são aquelas que observam outras ausências sintomáticas da agenda feminista: o racismo, lesbofobia, a colonização. Em torno do apelo à unidade do feminismo para lutar contra a opressão universal do patriarcado, as feministas - que desconheciam a opressão de raça e classe - adiaram e dispensaram essas outras opressões e se impediram de ver sujeitos racializados, sexualizados e colonizados em diferentes discursos racializados (Hooks). Com efeito, descobriram que a categoria patriarcado era uma forma de dominação masculina universal, a-histórica, essencialista e indiferenciada sobre a classe ou a raça, e foi esse o motivo de questionamento (BIDASECA, 2011, p.66, tradução livre)[51].

Esses questionamentos também foram feitos pelas mulheres indígenas ao afirmarem não se identificarem como mulheres ocidentais. O conceito de gênero foi desenvolvido nas ciências sociais europeias e estadounidense como categoria de análise e sua construção está inscrita num processo social e histórico acadêmico distante das regiões em que os indígenas da América Latina habitam, como os Andes, a Amazônia, entre tantas outras. Bidaseca (2011) esclarece que a *unidade* é o princípio do gênero da cultura ocidental enquanto que a *paridade* é o princípio da cosmovisão indígena. Na paridade as entidades são complementares e às vezes opostas, feminino e masculino

[50] "Las diferencias entre mujeres son el nuevo eje articulador del feminismo." (BIDASECA, 2011, p. 65)

[51] Estas tensiones se retrotraen a la década de 1970, en la que el feminismo chicano, negro, indígena y asiático-americano, reunido en el ejemplar libro *Esta puente mi espalda. Voces de mujeres tercermundistas en los Estados Unidos* (Moraga y Castillo, 1988) constituye el antecedente de lo que luego se llamaría feminismo "postcolonial". Las mujeres que cuestionan este feminismo son aquellas que observan otras ausencias sintomáticas de la agenda feminista: el racismo, lesbofobia, la colonización. En torno al llamado a la unidad del feminismo para luchar contra la opresión universal del patriarcado, las feministas —que desconocían la opresión de raza y clase— pospusieron y desecharon estas otras opresiones e impidieron ver sujetos racializados, sexualizados y colonizados y la ubicación de estos sujetos en diferentes discursos racializados (hooks). En efecto, encontraron que la categoría de patriarcado era una forma de dominación masculina universal, ahistórica, esencialista e indiferenciada respecto de la clase o la raza y fue este el motivo de su cuestionamiento. (BIDASECA, 2011, p.66)

se complementam e às vezes se opõem. No entanto, entre os povos originários não se busca assegurar a superioridade masculina como na cultura ocidental.

Bidaseca (2011) afirma que nas formações sociais indígenas pré-colombianas existia uma igualdade de gênero equitativa na valorização das tarefas realizadas por ambos os sexos indispensáveis para a continuidade da vida. Essas relações de gênero foram desestruturadas com a colonização. Os mecanismos de controles sociais foram assumidos pela Igreja Católica, pela família e pelo Estado, estabelecendo uma estrutura de domínio masculino. Bidaseca (2011) compreende, portanto, que a ocidentalização e a patriarcalização são processos paralelos que se complementam. O silenciamento das mulheres do terceiro mundo é, portanto, imposto pelo colonialismo, pelo capitalismo e pelo patriarcado. Para que as mulheres do terceiro mundo possam falar e serem reconhecidas seria necessário sair dessa condição de subalternidade, em que o sujeito é apartado da mobilidade social. Para Bidaseca (2011) "o/a subalterno/a não é necessariamente um sujeito colonizado, exceto quando é silenciado/a." (p. 70, tradução livre)[52].

A crítica feminista pós-colonialista e as experiências das mulheres do Sul Global podem apontar uma saída para o cenário de extrema desigualdade e violência baseada em gênero na América Latina, justamente pelo feminismo latino-americano ter as características de ser marcadamente anticapitalista e transnacional. "A partir do Sul global, os feminismos têm reconstruído (e por completo) sua relação (sempre tensa e disputada) com o Estado e com o regime capitalista de produção." (MATOS, 2010, p. 83). Além de adensar a problematização sobre a mulher e sua autodeterminação, o feminismo pós-colonial pode apontar o caminho de resistência e luta contra o patriarcado, o colonialismo e o capitalismo. Essa tríade constituí um sistema que torna a discriminação e a violência contra as mulheres parte intrínseca da América Latina e do Brasil, refletindo em todos os espaços, inclusive na escola.

[52] "Mi tesis es que el/la subalterno/a no necesariamente es un sujeto colonizado, excepto cuando es silenciado/a." (BIDASECA, 2011, p. 70).

4 VIOLÊNCIA BASEADA EM GÊNERO NA ESCOLA (VBGE)

4.1 VBGE e violência escolar

A violência baseada em gênero na escola é uma violação aos direitos humanos fundamentais das crianças, das jovens e das mulheres adultas e é uma forma de discriminação de gênero. Segundo a UNESCO (2016): "As crianças têm o direito de serem protegidas de todas as formas de violência, inclusive na vida escolar." (UNESCO, 2016, p.21, tradução livre).[53] Vivenciar uma situação de violência baseada em gênero pode comprometer o bem-estar, a saúde física e emocional e o desenvolvimento das crianças.

Para a UNESCO (2016) a violência baseada em gênero na escola (VBGE) interfere na educação dos jovens e é uma barreira à realização das metas e objetivos globais da educação, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Dentre os objetivos e metas implicados diretamente na VBGE estão: a meta 16.2, cujo propósito é acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças em todos os ambientes; a meta 4.a, que intenciona construir e melhorar as instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis à deficiência e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos; e o objetivo 5, cuja finalidade é alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, bem como todas as metas relacionada a esse objetivo, com destaque para a meta 5.1, que intenciona acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.[54]

A educação é considerada um bem comum global (UNESCO, 2016) e tem um importante papel formativo na socialização, sendo fundamental ao desenvolvimento social, emocional e psicológico dos jovens. A educação tem uma função transformadora, tanto individualmente quanto socialmente, e tem o potencial de alterar a cultura, mudando padrões discriminatórios de gênero e da violência de gênero, bem como promovendo a igualdade. A educação desempenha também um papel crítico no empoderamento das crianças, das meninas e das mulheres para que essas se tornem

[53] "Children have the right to be protected from all forms of violence, including in their school lives." (UNESCO, 2016, p.21).

[54] Para consultar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável consultar o site: http://www.agenda2030.org.br/ods/5/

participantes ativas na transformação da sociedade e no desenvolvimento de um mundo diverso, plural, pacífico e próspero (UNESCO, 2016).

A escola é espaço da formação cidadã democrática e lugar de aprendizado e socialização, que possibilita a construção e aprimoramento dos indivíduos. Segundo Abramovay et al. (2012) é no ambiente escolar que são consolidadas as práticas relativas aos direitos humanos, a consciência sobre a importância de tais práticas, a capacidade de crítica, a emancipação e a formação da identidade. Nesse espaço são desenvolvidas relações que podem proporcionar, prejudicar ou até mesmo impedir a formação cidadã (ABRAMOVAY, et al., 2012). As interações estabelecidas no cotidiano escolar interferem na qualidade desse ambiente e, muitas vezes, podem se tornar violentas, gerando uma série de consequências para a aprendizagem e para a construção de cidadãs e cidadãos que respeitem os direitos de todos. Segundo Abramovay (2012) uma escola insegura gera um sentimento que fere a criatividade e impacta o desenvolvimento das potencialidades de todos neste ambiente e, "ao ser percebida como espaço onde habitam a insegurança e o temor, deixa de constituir um local adequado à aprendizagem e atinge, negativamente, o processo de formação para a cidadania." (ABRAMOVAY M. et al. 2012, p. 32).

A temática violência na escola gera intenso debate e é amplamente divulgada na mídia. Entretanto, definir violência não é uma tarefa fácil, sendo necessária a circunscrição desse fenômeno aos contextos sociais em que ocorrem. Abramovay (2005) aponta alguns elementos comuns que podem ser destacados, tais como: a força ou coerção, o dano que é produzido a um indivíduo ou grupo, a violação aos direitos humanos e os sentidos atribuídos para as pessoas que sofrem a violência. Segundo Abramovay (2005, p.56) "O 'objetificado' nas violências tanto podem ser direitos materiais quanto culturais e simbólicos, sendo que a violência é um tipo de relação social."

Quanto ao Brasil, é importante entender que a escola está inserida em um contexto de violência endêmica e num cenário de extrema desigualdade, que pode ser observada de diversas formas, tais como: subdesenvolvimento regional e violações dos direitos humanos de pessoas pobres, negras, indígenas e mulheres (ABRAMOVAY, 2005).

Peralva (2000) apud Abramovay (2005) ao analisar a redemocratização após a ditadura no Brasil aponta que houve o estabelecimento de garantias dos direitos constitucionais ao mesmo tempo em que se estabeleceu uma cidadania frágil, que coloca em risco a própria democracia. A autora entende que há um paradoxo brasileiro, pois, ao mesmo tempo em que se investiu na

redemocratização houve também aumento do acesso às armas de fogo, excessivo aumento de jovens na criminalidade, reação policial violenta contra jovens periféricos e negros, aumento do narcotráfico nas áreas urbanas mais pobres e, incentivo à cultura de consumo que ocasiona insatisfações e propicia a violência. Ou seja, ao mesmo tempo em que tivemos um processo democrático com reconhecimento e tentativa de estabelecimento dos direitos humanos universais houve a composição de uma sociedade violenta, que resulta não só da pobreza e da desigualdade, mas também da falta dos serviços estatais, da incerteza política e dos conflitos institucionais sem resolução na transição para a democracia, que debilitaram as ações de aprimoramento dos serviços de segurança e justiça.

O regime militar permitiu a exacerbação da violência extrema, principalmente nas cidades, e seu legado resultou no autoritarismo refletido nas instituições, na ordem pública e no interior da sociedade, dificultando uma reforma dos quadros policiais e impulsionando a criação da segurança privada. Além disso, houve uma cristalização de práticas violentas baseadas na premissa de que a criminalidade se combate com mais repressão e na autorização da autodefesa executada pela sociedade civil, gerando um descaso dos aparelhos estatais que, em parte, se eximiram da responsabilidade pela proteção e a transferiram para a sociedade. Aconteceu, portanto, um escalonamento da violência no período da redemocratização e consolidação da democracia no Brasil, uma vez que a reconstrução das instituições responsáveis pela segurança pública não foram efetivadas e, sem a reformulação dessas instituições e com a exclusão dos mecanismos repressivos autoritários da ditadura, ocorreu também um incremento da violência, aliado a um alto grau de tolerância pela sociedade brasileira e produção de estratégias de adaptação, segregação e naturalização da tal dinâmica (BANDEIRA, 2001).

Santos (2007) esclarece que essa naturalização da violência está dentro da lógica do pensamento moderno ocidental, que o autor esclarece ser o pensamento abissal vigente. Nessa perspectiva, a realidade social é dividida por uma linha abissal invisível que separa dois universos distintos: um civilizado e metropolitano, marcado pela lógica de regulação e emancipação e outro incivilizado e colonial, marcado pela lógica de apropriação e de violência. No Brasil prevaleceria a lógica colonial na maioria do tecido social, com algumas bolhas, entretanto, constituídas pela lógica metropolitana. Ainda para esse autor, a violência seria tolerada do lado desprivilegiado da linha, que é anulado, ontologicamente, como realidade existencial:

> Inexistência significa não existir sob qualquer forma de ser relevante ou compreensível. Tudo aquilo que é produzido como inexistente é excluído de forma radical porque permanece exterior ao universo que a própria concepção aceite de inclusão considera como sendo o Outro. A característica fundamental do pensamento abissal é a impossibilidade da co-presença dos dois lados da linha. Este lado da linha só prevalece na medida em que esgota o campo da realidade relevante. Para além dela há apenas inexistência, invisibilidade e ausência não-dialéctica (SANTOS, 2007, p. 4).

Os dois lados da linha abissal seriam, portanto, mutuamente dependentes e haveria distinções visíveis – como aquela entre o legal e o ilegal – operando de um lado da linha sustentadas por distinções invisíveis do outro lado. Santos (2007) afirma que a distinção entre legal e ilegal ou ainda entre verdadeiro e falso foi historicamente nublada nos territórios coloniais. Os impérios coloniais modernos considerados por si mesmos 'civilizados' são hoje o que Santos (2007) denomina Norte Global e os territórios coloniais considerados incivilizados pelo colonizadores do Norte corresponderiam hoje ao chamado Sul Global. Essa linha abissal que separava o Velho Mundo do Novo Mundo, e agora separa o Norte Global do Sul Global tornou possível a emergência do direito internacional moderno e suas ordenações, terreno fértil para a subsequente promulgação dos direitos humanos. O direito internacional surge, portanto, como um reflexo civilizado do considerado estado bestial de natureza encontrado nas colônias. Daí reside a origem da constatação de que a validação dos direitos humanos no Brasil não tem a mesma aderência do que no Norte Global. No Sul Global, a vida não tem, ainda hoje, o mesmo valor que no Norte Global e, com isso, o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal não são iguais dos dois lados da linha abissal.

Para Santos (2007, p. 8) a modernidade ocidental "[...] significa a coexistência da sociedade civil com o estado de natureza, separados por uma linha abissal com base na qual o olhar hegemônico, localizado na sociedade civil, deixa de ver e declara efectivamente como não-existente o estado de natureza.". Na lógica da apropriação e violência, a apropriação abrange incorporação, cooptação e assimilação e a violência abarca a destruição física, material, cultural e humana. Ambos os polos dessa tensão estão interligados e são fundamentais para se refletir acerca do fenômeno violência baseada em gênero nas escolas.

A lógica da apropriação e violência reconhece somente o direito das coisas (inclusive seres humanos considerados como coisas), devido a sua relação direta com a extração de valor, ao passo que a lógica da regulação e emancipação opera a distinção entre o direito das coisas e o das pessoas

(SANTOS, 2007) . A exclusão que se opera no Sul Global é de uma ausência radical, ou seja, seres humanos não existem, emergindo como uma sub-humanidade passível de violação, pois são coisificados e, portanto, apartados dos direitos humanos universais. Santos (2007) denuncia que para que a humanidade moderna se afirmasse enquanto universal foi necessário o sacrifício de uma sub-humanidade, uma vez que a modernidade se estruturou sobre essas bases da diferenciação entre civilização e selvageria. Santos (2007) aponta ainda que esse pressuposto é tão verdadeiro hoje quanto foi no período colonial.

> O pensamento moderno ocidental continua a operar mediante linhas abissais que dividem o mundo humano do sub-humano, de tal forma que princípios de humanidade não são postos em causa por práticas desumanas. As colónias representam um modelo de exclusão radical que permanece actualmente no pensamento e práticas modernas ocidentais tal como aconteceu no ciclo colonial. Hoje, como então, a criação e ao mesmo tempo a negação do outro lado da linha fazem parte integrante de princípios e práticas hegemónicos (SANTOS, 2007, p. 10).

Para Santos (2007, p.15) a modernidade ocidental, tal como se apresenta, se expande na medida em que viola os princípios da regulação e emancipação, então os direitos humanos são violados no Sul Global para justamente serem defendidos no Norte Global: "[...] a vida é eliminada em nome da sua preservação.". Para que a injustiça social e cognitiva global seja superada é necessário um pensamento pós-abissal, que reconheça que a exclusão social acontece de diferentes formas de um lado e do outro da linha abissal. Enquanto a exclusão radical persistir não será possível pensarmos num mundo livre de violência:

> A emergência do ordenamento da apropriação/violência só poderá ser enfrentada se situarmos a nossa perspectiva epistemológica na experiência social do Sul global não imperial, concebido como a metáfora do sofrimento humano sistêmico e injusto provocado pelo capitalismo global, pelo colonialismo e pelo patriarcado. (SANTOS, 2007, p. 22).

O raciocínio de Santos (2007) é útil para elucidar o funcionamento da violência na sociedade brasileira e a forma como esta violência emerge também nas escolas, sendo premente apontar uma possível transição para um mundo em que a violência e a apropriação sobre as mulheres, sobre as raças, etnias e sobre as classes não seja mais o sustentáculo da sociedade.

A educação neste contexto assume um papel central, pois tem o potencial de construir igualdade, civilidade e emancipação, entretanto, nos deparamos com a violência sistemática que

assola as escolas e cada vez de forma mais drástica. Charlot (2002) aponta que o fenômeno da violência escolar não é radicalmente novo, entretanto, assume formas que são novas e constantemente se incrementam. Abramovay (2005) aponta que no passado a violência escolar se caracterizava por castigos corporais e rígida disciplina, e foi se diversificando. Primeiro surgiram violências graves como homicídios, estupros e agressões com armas. Depois surgiram frequentes ataques e insultos à professores e alunos, e terceiro o aumento das invasões externas na escola e em quarto a permanência de um estado de alerta e ameaça entre os adultos.

As relações sociais que perpassam a escola estão impregnadas pela lógica de funcionamento da apropriação e violência do Sul Global. Os estabelecimentos de ensino são um espaço social que reproduzem e produzem violência estrutural capitalista, colonialista e patriarcal. Abramovay (2005, p.69) aponta que o que se observa é a reprodução das desigualdades nas escolas, contradizendo as expectativas de ser um local de democratização e inclusão das pessoas, deixando com isso de cumprir com o papel de formação cidadã. Para a autora as perspectivas que colocam a escola apenas como produtora da violência não dão conta da complexidade do fenômeno: "[...] a violência na escola é um fenômeno múltiplo e diverso, que assume determinados contornos em consequência de práticas inerentes aos estabelecimentos escolares e ao sistema de ensino, bem como às relações sociais nas escolas.". Dessa forma, "[...] relativiza-se a visão de que a violência na escola é apenas um reflexo de processos sociais mais amplos, abrindo-se a possibilidade para abordar, também, a violência como um fenômeno produzido na e pela escola." (ABRAMOVAY, M., 2005, p. 71).

A cultura escolar pode assumir a forma da violência institucional na inadequação de aspectos que fazem parte do cotidiano, tais como regras e projetos políticos pedagógicos autoritários, recursos didáticos indisponíveis e má qualidade da educação, gerando um ambiente de relações tensas e conflituosas na comunidade escolar. A assunção de que a escola é um espaço de produção de violências e não somente um reflexo dos processos sociais abre a possibilidade de que seja também um local de ressignificação de relações, produtor da igualdade de gênero e difusor da cultura de paz (ABRAMOVAY, 2005). Segundo Abramovay (2005):

> Alguns pesquisadores apontam para a importância de uma educação com perspectiva de uma cultura de paz, que aborde estereótipos de masculinidade, como o uso de armas e o apelo à agressão física e subordinação, discriminação contra mulheres e contra o homoerotismo (ABRAMOVAY, M., 2005, p. 75).

Charlot (2002, p.435) classifica a violência nas escolas por meio de três situações gerais: **violência na escola**, **violência contra a escola** e **violência da escola**. **Violência na escola** é "aquela que se produz dentro do espaço escolar, sem estar ligada à natureza e às atividades da instituição escolar [...], a escola é apenas o lugar de uma violência que teria podido acontecer em qualquer outro local". **Violência contra a escola** é dirigida à natureza e atividades escolares, visando o patrimônio e os representantes escolares (professores, funcionários, diretores, coordenadores). (CHARLOT, 2002, p. 435). **Violência da escola** é a violência institucional, simbólica, praticada contra os jovens nas diversas formas de tratamento, tais como composição das salas, atribuições das notas, palavras desdenhosas dos adultos, atos considerados como injustos, entre outros. A violência contra a escola e a violência da escola são fenômenos que devem ser analisados em conjunto (CHARLOT, 2002, p. 435).

Abramovay (2005) aponta também que a distinção entre violência escolar (escola enquanto um sistema que causa e/ou acentua problemas individuais) e violência na escola (espaço físico onde ocorrem agressões) é importante, pois estabelece uma linha de ação para os educadores e para a escola enquanto instituição responsável pelas prevenções a essas violências. De acordo com a autora:

> Esse deslocamento de perspectiva é importante do ponto de vista da compreensão da violência na escola, pois, esta vai além dos fatos e episódios que ganham visibilidade na mídia e na sociedade, o que implica na ocultação de outras dimensões e manifestações de violência incorporadas ao cotidiano das relações sociais. (ABRAMOVAY, M., 2005, p. 79).

Abramovay (2009) aponta que foi a partir da década de 1980 que o interesse da mídia e da opinião pública sobre o assunto aumentou e transformou a violência nas escolas em um fenômeno social, expondo a falta de políticas públicas e de ações do Estado brasileiro. Um caso interessante dessa grande visibilidade midiática é o *bullying*, cujo debate público impulsionou e pressionou para a assunção de leis e políticas públicas. Em 2018 foi promulgada a Lei 13.663/2018, que inclui dois incisos ao artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - lei 9.394/1996):

> IX - Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (**bullying**), no âmbito das escolas; X - Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

É interessante ressaltar a ênfase na prevenção do *bullying*. Abramovay (2009), entretanto, afirma que esse fenômeno não é o mais grave que ocorre no espaço escolar, pois, além de agressões físicas e verbais entre os alunos são detectadas discriminações racistas e sexistas, ameaças, furtos, violência sexual, presença de gangues, tráfico de drogas, ameaças e discriminações aos professores e desses aos alunos e também de pais contra professores, estudantes ou diretores.

Além da divisão entre violência na escola, violência contra a escola e violência da escola, Abramovay, et al. (2012) explicita outras três caracterizações que ocorrem no contexto escolar: **Microviolências ou incivilidades**, que são os atos que não contradizem a lei mas as regras sociais; **Violências simbólicas**, que são as imposições de símbolos de poder, cujos perpetrados não conseguem se defender; e **Violências Duras**, que são os atos enquadrados como crimes e contravenções penais, ou seja, tipificados no código penal. As **microviolências** estão presentes nas relações escolares, rompem com a ordem coletiva, destroem laços sociais e, por vezes, são naturalizadas. Elas fragilizam a instituição, pois criam medo e insegurança, sendo que, frequentemente, sustentam a impunidade do perpetrador. Muitas vezes as microviolências geram outras ocorrências de violências.

A **violência simbólica**, conceito elaborado por Bourdieu, ocorre por meio de símbolos, sobretudo a linguagem, e se estrutura nas relações de poder, sem necessariamente haver o uso da força, sendo muitas vezes imperceptível para quem sofre a violência. A **violência dura** é a intervenção física de uma pessoa contra a integridade de alguém e/ou contra si mesmo, podendo se expressar, por exemplo, como suicídios, roubos, assaltos, homicídios e agressões sexuais. Essas violências representam uma ruptura no contrato social, que estabelece a escola como um local de educação e proteção (ABRAMOVAY, et al., 2012).

A agressão física é uma forma de violência dura que tem uma das maiores visibilidades na sociedade, tanto pela natureza do ato quanto pelos danos causados. Esse tipo de violência surge como resolução de diversos conflitos, tais como brigas originadas tanto de brincadeiras quanto de relações afetivas e até mesmo exibicionismo expressado pelo uso da força (ABRAMOVAY, et al., 2012). As agressões físicas fazem parte da cultura de violência e da agressividade entre os atores escolares e, segundo Abramovay, et al. (2012), tendem a prevalecer sobre o diálogo e demais formas não-violentas de mediação. A cultura da violência aponta que somente a força física é que resolve os conflitos, e que o forte – alvo de temor e ódio – prevalece sobre o fraco – alvo de desprezo e indiferença.

Para transformar esse quadro e mudarmos a cultura da violência para a cultura da paz é necessário que todo o ambiente escolar esteja direcionado para uma Educação em Direitos Humanos e, no caso, direitos humanos das mulheres, para que as meninas e as mulheres do ambiente escolar tenham acesso a um ambiente seguro e profícuo para a sua aprendizagem e suas atividades laborais. Essa concepção deve perpassar tanto a formação do corpo docente quanto às práticas pedagógicas da escola. A perspectiva da Educação em Direitos Humanos para uma cultura de paz é uma diretriz da Unesco e também está presente no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos do Brasil (2013). Segundo Abramovay (2012):

> A finalidade da Educação em Direitos Humanos é a transformação social e se efetiva por meio de processos educativos que levem à construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e, desse modo, contribuam para o enfrentamento da violência (ABRAMOVAY, et al., 2012, p.72-73).

O espaço escolar é marcado por interações e convivência entre crianças e jovens de diferentes identidades, classes sociais, visões de mundo, valores e crenças. A escola constrói, reproduz e ressignifica dinâmicas de relações. Abramovay (2009) afirma que relações baseadas no preconceito e na discriminação são repetidas e reformuladas no contexto escolar e que é preciso ter uma visão entrelaçada das diversas formas de discriminação que podem ocorrer, ou seja, é preciso apontar um viés interseccional para analisarmos a discriminação e a violência sofrida no espaço escolar:

> ressalta-se que os variados preconceitos existentes na sociedade brasileira, como o racismo e a homofobia, se misturam, ou melhor, se entrelaçam. Assim, alunas negras tendem a sofrer mais preconceitos e discriminações do que alunos brancos heterossexuais, por exemplo. É imperioso apontar que as discriminações, na maioria das vezes, não aparecem de maneira isolada, mas sim dentro do emaranhado de relações e dinâmicas sociais. Dessa forma, os diferentes tipos de preconceito se interpenetram, coexistindo e influenciando-se mutuamente, a partir de posições diferenciadas. Assim, a discriminação religiosa tende a se vincular com o preconceito pela pobreza (grande parte dos evangélicos, por exemplo, é de classe média baixa, como aponta Birman, 2006) e com o preconceito racial (especialmente no tocante às religiões afro-brasileiras), enquanto a homofobia pode relacionar-se com questões de filiação religiosa. O racismo, o preconceito pela pobreza e a homofobia influenciam fortemente as discriminações relacionadas às características físicas, por exemplo. Tratá-las de maneira separada, assim sendo, longe de ser uma tentativa de representar a realidade de maneira estanque, apresenta-se como meio de possibilitar o aprofundamento e a análise detalhada de cada uma das discriminações (ABRAMOVAY, 2009, p. 191).

Em sua pesquisa Abramovay (2009) não se foca em um viés teórico-metodológico feminista para analisar o fenômeno da violência nas escolas. Ainda assim, é possível ressaltar as relações que a autora traça entre as violências acometidas e suas bases discriminatórias de gênero. Por exemplo, quando a autora relata que as mulheres negras são alvo de racismo por meio daquilo que os agressores denominam uma suposta natureza de "devassidão mulata": "Nestas situações, duas formas de discriminação se unem: de gênero e de raça, para criar uma imagem de uma mulher hipersexualizada e, por isso, imoral." (p. 213). Outra variável traçada, que expressa a necessidade de análises do feminismo interseccional é a violência sexual contra a pessoa com deficiência:

> Situações graves, como estudantes tirarem as roupas de uma garota [...], e estupro de uma menina surda, foram relatados como tendo acontecido dentro das escolas, o que indica a dificuldade de controle das violências nestas instituições. Como pode ser notado nas falas dos estudantes, a violência sexual é perpetrada principalmente contra pessoas com deficiência intelectual. Em um grupo focal, um aluno comentou que: 'tem uma menina na nossa sala que é deficiente mental os meus colegas dão chiclete de baixo da mesa para abusar sexualmente dela. E já a deixaram nua na sala' (ABRAMOVAY, 2009, p. 261-262).

A relação entre a educação no Brasil e as mulheres tem apresentado significativas conquistas, mas também aponta o quanto ainda é necessário avançar para mudar o quadro de extrema desigualdade e discriminação de gênero na sociedade. O ensino no Brasil foi historicamente dominado por homens. A obtenção do acesso à educação, bem como a paridade do alunado[55] é um fenômeno do final do século XX e início do século XXI. No entanto, é importante ressaltar, que essa escolarização ocorreu de forma gradual e lenta, efetivada na transição de um ensino ministrado nas instituições religiosas para um ensino ofertado em instituições públicas, com maior democratização do aprendizado em relação ao gênero, na medida em que "Progressivamente as mulheres foram recebendo instrução sobre conhecimentos que inicialmente eram assegurados somente ao público masculino, verificando-se ao longo do tempo maior democratização, em termos de gênero, do aprendizado." (ABRAMOVAY, 2012, p.358). Mesmo assim, a inclusão em termos de acesso e permanência na escola não tem se convertido numa

[55] É preciso ressaltar também, que embora tenhamos obtido a igualdade de gênero no acesso às escolas no século XXI, o acesso ao ensino superior pelas mulheres negras ainda se encontra em extrema desvantagem. Apenas 10,4% das mulheres negras e 7% dos homens negros completaram o ensino superior, enquanto 23,5% das mulheres brancas e 20,7% dos homens brancos completaram o ensino superior (IBGE, 2018).

mudança dos estereótipos de gênero que são produzidos e reproduzidos no cotidiano escolar. Abramovay (2012), em sua pesquisa sobre violência escolar, sustenta que:

> A divisão sexual imprimida a alguns dos trabalhos desenvolvidos no meio escolar tende a adotar um padrão de planejamento e estruturação de dinâmicas a partir de um conjunto de características que seriam próprias majoritariamente de homens ou de mulheres. Os aspectos eleitos variam consideravelmente, indo desde atributos como personalidade, formas de raciocínio e tipos de inteligência até atributos como resistência física e aptidão esportiva (ABRAMOVAY, 2012, p. 358).

Adequar-se aos padrões de gênero na escola acaba sendo um imperativo de todo um conjunto de expectativas acerca de identidades socialmente valorizadas. Abramovay (2012) indica, por exemplo, a participação de meninas em jogos como uma situação em que é perceptível essa diferença de tratamento. As meninas que participam de jogos que estão vinculados ao padrão masculino, como o futebol por exemplo, são, muitas vezes, classificadas como masculinizadas e apelidadas como Mulher-macho e Maria Machadão, entre outros. A referência às lésbicas torna-se uma ofensa ao padrão de feminilidade, que circunscreve a heterossexualidade como o padrão correto a seguir. Abramovay (2012) esclarece que, ainda assim, tem crescido a participação de meninas nessas atividades, o que pode ser um maior indicativo de rompimento com este modelo tradicional heteronormativo que é prejudicial a todos.

A escola torna-se, portanto, um espaço que viola as possibilidades das meninas ao delimitar um campo de identidade, traçando *a priori* um roteiro social limitado, orientando a socialização escolar e suas vidas vindouras. A violência, de maneira geral, está vinculada ao padrão de masculinidade aceito socialmente: “O masculino em nossa cultura pode se afirmar ao encarnar ele próprio a posição de autoridade, desafiando a autoridade estabelecida e atribuindo a si mesmo a figura de representante da lei simbólica.” (ABRAMOVAY, 2012, p. 362). Muitas vezes, o reconhecimento social passa pela demonstração de agressividade exibicionista e ostentadora. Nessa lógica, a exibição e a violência são meios para conquistar o respeito e prestígio, podendo ser utilizadas armas para tal intento. Sobre a identidade masculina existe uma expectativa dela ser violenta, autoritária e impositiva. Sobre as meninas recai uma maior preocupação de ordem moralizante que restringe as expressões de sexualidade. Mesmo quando há manifestações que envolvem alunos de uma mesma faixa etária na sala de aula, é sobre as meninas que incide a

preocupação sobre o comportamento sexual, ao passo que, para os meninos, há uma maior permissão para liberdades sexuais (ABRAMOVAY, 2012).

4.2 Arquitetura do conceito de VBGE

"A violência baseada em gênero na escola é um fenômeno complexo e multifacetado." (UNESCO, 2016, p. 20, tradução livre). [56] Suas causas não devem ser procuradas na dinâmica de grupos ou subculturas específicas, mas sim nas amplas práticas de discriminação de gênero enraizadas nas culturas por todo o mundo. Como violação dos direitos das crianças, a violência baseada em gênero na escola (VBGE) limita suas capacidades de usufruir dos benefícios da educação e ter garantido o pleno desenvolvimento. As respostas a esse tipo de violência "[…] devem ir além dos sistemas e políticas necessários que buscam processá-lá, puni-la e preveni-la, incluindo também esforços para abordar as raízes da VBGE." (UNESCO, 2016, p. 23, tradução livre).[57] Segundo a UNESCO (2016):

> Em seu papel de instituição formativa que contribui para a criação de valores, atitudes e comportamentos dos indivíduos e das sociedades, a educação tem um papel importante a desempenhar na transformação das causas profundas da violência, especialmente da violência baseada em gênero. Isso é tão crítico quanto o desenvolvimento dos sistemas e políticas necessários para abordar a violência baseada em gênero na escola (UNESCO, 2016, p. 23, tradução livre).[58]

As reflexões acerca da construção do gênero, dos padrões sociais, dos estereótipos sobre masculinidade e feminilidade – e como esses afetam a vida e os relacionamentos – devem ser objeto de atenção da educação. Esse foco pode auxiliar os jovens e crianças a se engajarem na prevenção da violência de gênero. Para isso, devem ser empreendidos esforços para fortalecer

[56] "SRGBV is complex and multifaceted." (UNESCO, 2016, p. 20).

[57] "The nature and role of education suggests that the responses to SRGBV should go beyond the necessary systems and policies that seek to sanction, police and prosecute it, to also include efforts to address the root causes of SRGBV." (UNESCO, 2016, p. 23).

[58] "In its role as a formative institution that contributes to creating the values, attitudes and behaviours of individuals and societies, education has an important role to play in transforming the root causes of violence, and especially GBV. This is as critical as the development of the systems and policies that are necessary to address SRGBV." (UNESCO, 2016, p.23).

currículos, formas de ensino e aprendizagem sensíveis ao gênero, bem como oferecer educação sexual às crianças e adolescentes. Esses pontos são cruciais para atingir a erradicação da violência baseada em gênero (UNESCO, 2016).

A educação também contribui para a prevenção da violência por meio da promoção de princípios de paz, igualdade e tolerância. A Educação para a Paz é uma importante abordagem para a promoção da aceitação da diversidade e da igualdade de gênero. O ensino de estratégias para lidar com conflitos sem uso da violência ou força é importante para reduzir a violência baseada em gênero de maneira geral (UNESCO, 2016).

Devido a falta de dados, a extensão da violência baseada em gênero na escola ainda não é devidamente conhecida. Entretanto, os esforços para mapear a ocorrência da VBGE revelam um cenário que carece de intervenção urgente. A UNESCO (2016) aponta alguns desafios para o mensuramento da VBGE:

- ✓ a falta de conceituação comum sobre violência baseada em gênero nas escolas;
- ✓ a falta de reconhecimento ou da denúncia sobre as ocorrências de VBGE, principalmente em culturas extremamente machistas;
- ✓ o fato das crianças mais vulneráveis terem menor apoio e possibilidades para denúncias;
- ✓ o fato de haver falhas nos sistemas de análise e rastreamento de dados em países onde crianças são mais vulneráveis;
- ✓ O fato dos dados sobre violência, em geral, não serem desagregados por sexo ou local do incidente;
- ✓ a falta de capacitação para colher os relatos das crianças, impedindo sua denúncia;
- ✓ alguns tipos de violência serem mais bem monitorados do que outros, tais como a violência física, em detrimento da violência psicológica e sexual.

O termo violência baseada em gênero na escola (VBGE) ainda está em construção e necessita de mais pesquisas para sua exata circunscrição. O RTI (2016)[59] propõe uma definição ampla, que abrange diversas manifestações de violências. Segundo o RTI (2016), a violência

[59] *Research Triangle Institute International*. O RTI é um instituto de pesquisa independente, sem fins lucrativos, dedicado a melhorar a condição humana. Busca construir um futuro melhor e aborda os problemas mais críticos do mundo. Para mais informações consultar: https://www.rti.org/

baseada em gênero na escola compreende atos e ameaças de violência física, sexual ou psicológica baseados em estereótipos de gênero ou contra alvos por conta do seu sexo, da sexualidade ou de suas identidades de gênero.

Para o RTI (2016), a violência baseada em gênero na escola (VBGE) reforça os papéis de gênero e perpetua as desigualdades, podendo incluir estupro, abusos sexuais, comentários e toques sexuais não permitidos, castigo corporal, *bullying* e outras formas de intimidação e abusos não-sexuais, como assédio verbal e exploração do trabalho nas escolas. Relações de poder desiguais entre adultos e crianças e entre homens e mulheres contribuem para a ocorrência dessa violência, que pode acontecer em escolas formais e não-formais, no trajeto até a escola ou mesmo pela internet. Segundo o RTI (2016) a violência baseada em gênero na escola (VBGE) pode ser perpetrada contra professores, alunos ou membros da comunidade e tanto meninas quanto meninos podem ser vítimas ou perpetradores.

Já a UNESCO (2016) define a violência baseada em gênero na escola como atos ou ameaças de violência sexual, física ou psicológica ocorridos dentro ou ao redor da escola, perpetrados como resultado de normas e estereótipos de gênero e impostos por dinâmicas de poder desiguais. A violência de gênero é multifacetada e suas formas se sobrepõem e se reforçam, podendo incluir, por exemplo, abuso verbal, intimidação, abuso sexual, coerção, agressão e estupro. A violência baseada em gênero pode ocorrer dentro das escolas, nas suas redondezas ou mesmo no trajeto escolar e as mídias sociais, e-mails e celulares também podem ser utilizados para perpetrar a VBGE, mostrando como esse tipo de violência pode ser incrementada ao constituir-se em novos formatos, como o assédio virtual[60]. Nesses casos os espaços virtuais podem ser considerados novos locais, que se sobrepõem e reforçam a VBGE, tanto dentro quanto fora da escola.

Dentre as definições abordadas, entendemos que a da UNESCO (2016) é mais completa, por compreender melhor o enquadramento do problema da violência contra a mulher, que é a discriminação em razão de gênero. É importante a clareza na definição da violência baseada em gênero, pois a partir dessa definição é que se pode delinear ações precisas para não apenas combater sua superfície, mas também atingí-la em suas raízes. Além de contar com essa precisão,

[60] Assédio virtual é uma prática que envolve o uso de tecnologias de informação e comunicação para dar apoio a comportamentos deliberados, repetidos e hostis praticados por um indivíduo ou grupo com a intenção de prejudicar o outro. (WIKIPEDIA, 2019).

a definição da UNESCO (2016) tem o cuidado de trazer de forma mais detalhada a questão das violências que podem ocorrer em ambientes virtuais que, como mencionado, é uma nova dimensão dos abusos. É preciso, no entanto, fazer a ponderação de que a definição do RTI (2016) é também interessante por categorizar as diferentes formas de violência baseada em gênero. De acordo com o RTI (2016) foram identificadas três categorias de violência baseada em gênero na escola: 1) ***bullying* e outras formas de intimidação não sexual,** 2) **punição corporal** e 3) **violência sexual, incluindo abuso e assédio.**

O ***bullying*** é comumente definido como uma forma intencional não sexual de ações contra alguém que são perpetradas com a intenção de prejudicar fisicamente ou psicologicamente. O ato do *bullying* é fundamentado em uma diferença de poder real ou percebido entre o perpetrador e a vítima. Tipicamente, as definições de *bullying* não incluem punição corporal, que é tratada como uma categoria separada. A diferença de poder que existe entre a vítima e o perpetrador pode ser influenciada pelas desigualdades de gênero. Esta diferença pode fazer populações específicas mais vulneráveis ao *bullying*, como no caso de crianças, mulheres jovens e populações pobres. As experiências de *bullying* podem variar de acordo com o gênero: parece haver uma tendência maior de intimidação física contra meninos e psicológica contra meninas, tais como exclusão social ou ridicularização (RTI, 2016).

Os papéis de gênero e seus comportamentos correspondentes também parecem influenciar na intimidação. Meninas que demonstram menos comportamentos considerados femininos experimentam mais vitimação e meninos que exibem comportamentos considerados mais femininos são mais vitimados. Alunos identificados com comportamentos não heterossexuais também experimentam mais vitimação: comumente, o *bullying* homofóbico (*bullying* relacionado a identidades não heterossexuais percebidas ou reais) pode cruzar a linha na direção do assédio sexual. É importante ressaltar que tanto alunos quanto professores podem ser agentes de *bullying* (RTI, 2016).

Um dos efeitos mais significativos do *bullying* encontra-se a evasão escolar, que impacta as relações na escola e a aprendizagem. Segundo o RTI (2016): "Os problemas psicológicos parecem ser piores para as minorias sexuais que são intimidados mais do que outros estudantes." (RTI, 2016, p. 13, tradução livre).[61] Dentre os fatores de risco mais destacados para a ocorrência

[61] "Psychological problems appear to be worse for sexual minorities who are bullied more than for other students" (RTI, 2016, p. 13).

do *bullying* estão as normas culturais, que podem ser permissivas com situações de violência contra a mulher – produto de uma sociedade que discrimina as mulheres em razão de seu gênero e ser membro de grupos minoritários e menos empoderados, como é o caso das mulheres e meninas negras, pobres, com deficiência.

Ou seja, existe uma intersecção entre a vitimação da violência e o gênero, a idade, a classe, a raça, a orientação sexual, a deficiência, entre outros fatores, que fazem com que aumentem os riscos de sofrer *bullying* e violência não sexual. Para o RIT (2016): "Mesmo quando a violência não é tolerada em uma sociedade, o preconceito contra mulheres e meninas na forma de sexismo parece predispor à violência baseada em gênero na escola (VBGE), especialmente bullying." (RTI, 2016, p. 14, tradução livre).[62]

Outros fatores de risco para o *bullying* são a inserção da escola em uma comunidade com altos índices de violência; o clima e a cultura da escola, que podem apoiar explicitamente ou implicitamente a violência, tais como professores perpetradores de *bullying* ou corpo docente e diretivo que não intervêm nas ocorrências – o que é uma forma de apoio implícito; e as normas entre os pares, que se ressignificam nas normas da escola e podem servir para reforçar formas de violência (RTI, 2016).

Como fatores de proteção ao *bullying* que não estejam ligados às ações diretas, formais e organizadas pelo corpo escolar encontramos as atitudes de alunos defensores de pessoas que sofrem *bullying* em sala de aula. O RTI (2016) aponta que, em geral, as meninas são mais defensoras das pessoas e as normas sociais estabelecidas entre elas, contra ou a favor do *bullying*, impactam as atitudes de todos:

> Os resultados de Crapanzano e colegas (2011) sugerem que quanto mais defensores há em uma sala de aula, menos bullying, em geral, ocorre. De acordo com isso, Yarnell e colegas (2014) descobriram que as normas sociais das meninas - a favor ou contra o bullying - impactam as atitudes de meninos e meninas, enquanto que as normas sociais entre os meninos não (RTI, 2016, p. 15, tradução livre).[63]

[62] "Even when violence is not condoned in a society, bias against women and girls in the form of sexism appears to predict SRGBV, especially bullying." (RTI, 2016, p. 13).

[63] Findings from Crapanzano and colleagues (2011) suggest that the more defenders there are in a classroom, the less overall bullying occurs. In agreement with this, Yarnell and colleagues (2014) found that the social norms of girls— either for or against bullying— impact the attitudes of boys and girls, whereas social norms among boys do not. (RTI, 2016, p. 15)

A família também aparece como um fator de proteção importante para a assistência de meninas que sofrem *bullying*. O apoio parental influencia as atitudes das crianças, se será perpetradora de violência ou não, e também é determinante se a violência baseada em gênero será relatada ou não (RTI, 2016).

Segundo a RTI (2016) a **punição corporal** é tratada na literatura como um tipo separado de VBGE que é perpetrada com a intenção de controlar e/ou modificar o comportamento do aluno como uma forma de disciplinar tal comportamento. Esta punição física é realizada por alguma autoridade atribuída, como um professor, diretor ou funcionário da escola e envolve a imposição deliberada de dor para disciplinar ou reformar uma criança, ou ainda para impedir atitudes ou comportamentos considerados inaceitáveis ou inapropriados (RTI, 2016). O RTI (2016) aponta que a punição corporal é a forma menos eficaz de disciplina na escola e perpetua o ressentimento. Muitas vezes, os professores justificam o uso da punição física com base em ideias como a de que a violência estudantil na escola deva ser enfrentada com mais violência (RTI, 2016). A punição corporal é uma clara violação aos direitos humanos das crianças, bem como uma violação à Convenção sobre os Direitos da Criança. Os países signatários dessa convenção (todos os países do mundo, com exceção dos EUA) reconhecem a punição como ilegal. No entanto, a prática muitas vezes é aceita pela escola e até mesmo pelos pais dos alunos.

> Normas culturais que endossam o uso de castigos corporais em casas e escolas sabotam a execução bem-sucedida de políticas e legislação que proíbe essa prática. Não é incomum que os pais exijam o uso de punição nas escolas, porque eles podem ver isso como normal e os meios mais adequados de disciplinar as crianças. As crianças podem aceitar o castigo corporal como norma e como um modo apropriado de ser disciplinado; como tal, a prática raramente é questionada pelos alunos ou pais (RTI, 2016, p. 9, tradução livre).[64]

A prática da punição corporal está ligada a uma ideia de masculinidade agressiva e violenta e, dessa forma, é mais provável ser aplicada por professores, ao passo que professoras tendem a recorrer mais aos abusos verbais. Assim, os impactos e a gravidade dos abusos físicos para meninas

[64] Cultural norms that endorse the use of corporal punishment in homes and schools sabotage the successful enforcement of policies and legislation that disallow it. It is not uncommon for parents to demand the use of corporal punishment in schools because they may see this as normal and the most appropriate means of disciplining children (UNICEF, 2001). Children may accept corporal punishment as the norm and as na appropriate way to be disciplined; as such, the practice is rarely questioned by students or parents. (RTI, 2016, p. 9).

e meninos são experimentados de forma diferente (RTI, 2016). Os efeitos da punição corporal afetam negativamente o bem-estar físico e social dos alunos e seu desenvolvimento psicológico e educacional. Podem ser apresentados sintomas físicos corporais graves em decorrência dos atos, como por exemplo, escoriações, contusões e cortes e também efeitos psicológicos, que podem ser tão dolorosos e permanentes quanto os físicos, tais como agressão e destruição, depressão e ansiedade. O castigo corporal pode impactar seriamente e negativamente a autoestima dos alunos, especialmente das meninas, e suas habilidades sociais. O baixo desempenho escolar e a evasão podem ser apontados como uma consequência direta da punição corporal (RTI, 2016).

Como fatores de risco para a prevalência da punição podemos citar, novamente, os valores culturais e a crença de que o castigo tem efeitos positivos na correção e disciplinamento das crianças. Inclusive, esse padrão de comportamento não está restrito à escola, mas é também produzido e reproduzido nos lares, não sendo, portanto, questionado pelos alunos. Outros fatores de risco envolvem salas superlotadas, falta de treinamento, capacitação e desenvolvimento de habilidades dos professores para aplicar alternativas não violentas, tais como conversas, orientações e aconselhamentos (RTI, 2016). A forma de comunicação entre professores, alunos e a utilização de abordagens disciplinares sem violência física ou psicológica são considerados fatores de proteção contra a punição corporal. A formação de professores, portanto, se torna essencial na prevenção da violência baseada em gênero na escola.

Segundo o RTI (2016) a **violência sexual** pode ser cometida por um adulto contra uma criança ou por um jovem mais velho contra um mais novo e compreende o abuso físico ou psicológico por meio de qualquer forma de atos verbais ou atividade sexual forçada ou indesejada, ou seja, em que não haja consentimento. Na violência sexual podem também ser utilizados poder ou intimidação para coagir ao ato sexual. Segundo Spaziani (2017) a violência sexual pode abarcar relações heterossexuais ou homossexuais e assumir diferentes formas, incluindo a utilização da força física. Na origem de tal violência são apontados como fatores culturais a inter-relação entre o adultocentrismo – uma sociedade voltada para os adultos – e o falocentrismo – a dominação dos homens sobre as mulheres.

Segundo Spaziani (2017) a violência sexual contra as crianças está presente principalmente nas situações em que os adultos se utilizam das crianças como objetos sexuais, atendendo aos seus desejos, podendo haver ou não contato físico. A pesquisadora indica que a utilização do termo abuso sexual pode atenuar a representação de tal violência, podendo implicar que em algumas

situações o corpo da criança estaria disponível ao *uso*, contanto que os atos não caracterizassem *abuso*. Geralmente, as definições de abuso enfatizam as formas físicas enquanto as definições de assédio enfatizam as formas psicológicas da agressão sexual. A junção das duas formas na definição de violência sexual garante uma maior e justa abordagem ao problema, sendo importante que a definição de violência baseada em gênero inclua, portanto, a violência sexual, para que sejam delineados métodos preventivos melhores (RTI, 2016.).

No Brasil a violência sexual é considerada crime e está tipificada no Código Penal de 1940, constando em diversos artigos, como por exemplo: o artigo 213, que descreve e penaliza o estupro; o artigo 215, sobre violência sexual mediante fraude; o artigo 215-A, sobre a importunação sexual; o artigo 216-A sobre assédio sexual; o artigo 216-B, sobre a exposição da intimidade sexual; o artigo 217-A sobre estupro de vulnerável, que trata da conjunção carnal ou ato libidinoso com menores de 14 anos; o artigo 218, sobre a corrupção de menores, que envolve induzir alguém com menos de 14 anos a satisfazer os desejos sexuais de outrem; o artigo 218-A, que trata da satisfação dos desejos sexuais mediante a presença da criança ou adolescente; o artigo 218-B que trata da prostituição e exploração infantil; o artigo 218-C, sobre a divulgação de pornografia infantil; e o artigo 233, que trata da prática pública de ato obsceno (BRASIL, 1940).

Além do Código Penal, os direitos de crianças e adolescentes a uma vida sem violência sexual estão assegurados na Constituição Federal: "§ 4.º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente." (BRASIL, 1988). Lê-se também no artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): "[…] nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais." (BRASIL, 1990). No ECA constam ainda as caracterizações de algumas violências sexuais e respectivas penas, tais como a pornografia e a prostituição.

A definição de violência sexual do RTI (2016) – entendida como um aspecto da violência baseada em gênero na escola que está relacionado à noção de poder – reconhece uma relação subjacente de desigualdade entre homens e mulheres e reforça a perspectiva de que apenas o foco nos atos de violência ignora as dimensões de gênero e o funcionamento do poder que sustentam tais atos (RTI, 2016). A definição do RTI (2016) registra também que a violência sexual enquanto violência baseada em gênero na escola pode envolver atos dentro da escola ou no trajeto para a escola, que podem ser praticados por alunos, professores ou pessoas da comunidade escolar:

> A literatura relata violência sexual durante a jornada para a escola, incluindo olhar fixo, assobios, comentários sexuais ou piadas, comentários para atrair, ameaças de sequestro e sexo para transporte, dinheiro ou bens. Os autores desses comportamentos foram descritos como homens mais velhos conhecidos como "sugar daddies" nas proximidades da escola, ociosos, estranhos e matatu touts/ makangas (um assistente de um motorista de transporte para quem as meninas dão dinheiro para transporte). Os perpetradores também incluem jovens da vizinhança, gangues, lojistas de beira de estrada, e jovens locais líderes de partidos políticos. Atos de violência sexual, que ocorrem na escola, com os professores incluem estupro, agressão sexual, assédio sexual verbal e transações sexuais por dinheiro ou a promessa de melhores notas. Atos de violência sexual que ocorrem com outros alunos incluem estupro, espionagem e indesejados avanços sexuais nos banheiros, transações sexuais com estudantes mais velhos por dinheiro, comentários sexuais e toques. Exemplos de violência sexual incluem pedidos de favores sexuais ou comportamentos sexuais indesejados o suficiente para fazer com que um aluno se sinta desconfortável, assustado ou confuso e que interfira com o seu trabalho escolar ou a capacidade do aluno de participar de atividades extracurriculares ou participar de aulas (RTI, 2016, p. 11-12, tradução livre).[65]

Dentre os impactos negativos da violência sexual contam: problemas de saúde e psicológicos; gravidez indesejada, precoce e abortos inseguros; casamento precoce; risco de contrair infecções sexualmente transmissíveis, incluindo HIV; baixo desempenho escolar, interrupção dos estudos, falta ou abandono escolar; desvalorização do desempenho e da liderança feminina; elevação dos custos econômicos e sociais; ostracismo de jovens; e depressão, entre outros impactos psicológicos negativos. Um problema grave se dá quando o corpo docente deixa de reconhecer a violência sexual e aceita como parte de uma experiência normal da vida escolar. Esta atitude diminui as chances das meninas denunciarem a violência, de receberem apoio e orientações sobre como lidar com esta situação e essa violação acaba perpetuada. De acordo com

[65] "The literature reports sexual violence during the journey to school included staring, blowing whistles, sexual comments or jokes, comments to entice, threats of kidnapping, and transactional sex for transportation, money, or goods. The perpetrators of these behaviors have been described as older men known as "sugar daddies" in the vicinity of the school, idlers, strangers, and matatu touts/makangas (an assistant to a transportation driver to whom girls give money for transportation). The perpetrators also include neighborhood youth, gangs, roadside shopkeepers, and young local leaders of political parties. Acts of sexual violence that occur at school with teachers include rape, sexual assault, verbal sexual harassment, and transactional sex for money or the promise of better grades. Acts of sexual violence that occur with other students include rape, peeping and unwanted sexual advances in the toilet facilities, transactional sex with older students for money, sexual comments, and touching. Examples of sexual violence include requests for sexual favors or unwelcome sexual behavior that is serious enough or happens often enough to make a student feel uncomfortable, scared, or confused and that interferes with his or her schoolwork or the learner's ability to participate in extracurricular activities or attend classes." (RTI, 2016, p. 11-12).

o RTI (2016, p.18): “A violência sexual limita a capacidade de meninas e mulheres jovens de atingir seu potencial educacional, reduz as oportunidades de melhorar a saúde da família ao enfraquecer o acesso das mulheres aos serviços e limita seu desenvolvimento social e econômico.”.

Podemos citar os seguintes fatores de risco da violência sexual: a discriminação de gênero de uma sociedade extremamente desigual e machista, que impinge às mulheres o papel de submissas aos homens; o estigma da culpa pela violência sexual sofrida; e o trajeto entre a casa e a escola, principalmente quando as meninas percorrem longas distâncias. A pobreza é outro fator de risco que pode aumentar a exposição à violência sexual na escola, além de outras situações de vulnerabilidade tais como meninas com deficiência (RTI, 2016). Como fatores protetivos podemos citar as políticas e leis contra a violência sexual, desde que sejam de fato empregadas em ações locais, a proximidade entre a escola, os pais e a comunidade escolar, incluindo diálogos que envolvam o relato da violência e a reflexão sobre a construção de papéis de gênero, a existência de códigos de conduta para professores, com previsão de aplicação de sanções, se for violado, e, por fim, a existência de programas de educação sexual que pautem a discussão sobre violência sexual, inclusive com ensino sobre as formas de proteção (RTI, 2016).

Os fatores de risco citados se sobrepõem e aumentam a probabilidade da violência baseada em gênero na escola. Esses fatores variam de acordo com o contexto e a situação, exigindo uma análise minuciosa antes da aplicação de intervenções, podendo envolver aspectos individuais, familiares, escolares, comunitários e sociais tais como: falta de conhecimento dos seus direitos, tolerância intergeracional da violência, falta de capacitação e programas de prevenção na escola, falta de legislações e serviços acessíveis para denúncia da violência e persistência dos valores patriarcais que sustentam a VBGE. A exposição à VBGE tem profundo impacto na vida das crianças e jovens, afetando o bem-estar mental e físico, envolvendo inclusive a exposição à riscos de contração de doenças infecto-contagiosas e gravidez precoce, por exemplo. A naturalização dessa vivência pode facilitar sua reprodução e gerar um ciclo de violência que impacta os futuros pessoais, além das consequências educacionais, tais como: excesso de faltas e abandono escolar, consequências financeiras como custos de tratamento de saúde, redução da empregabilidade (por baixo nível educacional) e baixa produtividade (UNESCO, 2016).

A UNESCO (2016) aponta que a violência baseada em gênero na escola (VBGE) é um problema global, que acomete todos os países em que foram realizados estudos neste sentido – caso do Brasil, com a pesquisa de Abramovay e Rua (2002). A VBGE é um tipo de violência

generalizada que atravessa culturas, diferenças geográficas e econômicas, e afeta milhares de crianças, famílias e comunidades. Para a UNESCO (2016) o gênero é um fator determinante por trás de muitas formas de violência e a perspectiva de gênero, para observar a violência, pode ajudar significativamente no desenvolvimento de prevenção e respostas mais precisas. Ainda segundo UNESCO (2016) a análise da VBGE por meio de um viés interseccional é imprescindível, uma vez que as experiências desse tipo de violência são diferentes para os jovens de acordo com a sua identidade de gênero, sua idade, seu país, etc. Por exemplo: como já mencionado, as meninas são mais propensas a sofrer *bullying* psicológico, assédio virtual e violência sexual e os meninos mais propensos a sofrer punições corporais; muitos jovens LGBT+ relatam ter sofrido *bullying* em razão de sua orientação sexual, identidade ou expressão de gênero; e estudantes que não se encaixam na lógica binária de gênero têm mais riscos de sofrerem VBGE.

De acordo com a UNESCO (2016) as causas da violência baseada em gênero na escola são múltiplas e envolvem padrões discriminatórios que moldam o domínio dos homens e a subserviência das mulheres. Além disso, a pressão para a adequação às normas de gênero é alta e aqueles que não se adequam podem ser punidos com violência. As redes sociais também possibilitam a violência, justamente por serem difíceis de monitorar e regular. O sistema educacional – que produz e reproduz ambientes que não são protetivos – torna-se em si mesmo um fator de risco. Os formuladores de políticas, figuras de autoridade, pais, outros estudantes, professores e membros da comunidade também participam e criam essa realidade, de maneira que alterá-la requer um trabalho coordenado em todos os níveis (UNESCO, 2016). O impacto da violência baseada em gênero vai além dos agravos para a vida psicológica, social e educacional da criança ou jovem e repercute nos custos sociais de uma nação. Segundo UNESCO (2016), no Brasil o custo de tal violência está estimado em um bilhão de reais por ano:

> No entanto, seja como forem calculadas essas consequências – em termos de impactos futuros ou atuais; em termos de dor e perda pessoal; em termos de impactos sobre os outros na comunidade ou família; ou se em termos de custos monetários para o estado ou o sistema escolar – a conclusão é clara. Os custos são muito altos e uma ação eficaz e urgente para prevenir e eliminar a VBGE é imperativa (UNESCO, 2016, p. 30, tradução livre).[66]

[66] "However these consequences are calculated – whether in terms of future or current impacts; whether in terms of personal pain and loss; whether in terms of impacts on others in the community or family; or whether in terms of monetary costs to the state or the school system – the conclusion is clear. The costs are too high, and effective and urgent action to prevent and eliminate SRGBV is imperative." (UNESCO, 2016, p. 30).

Os valores sociais dominantes desestimulam os relatos da VGBE, fazendo com que essa violência seja referendada implícita ou explicitamente. É alta a resistência de professores, diretores e funcionários da escola para conversar sobre gênero, violência, sexo, aplicação de programas de educação sexual e distribuição de materiais que promovam esse debate. Entretanto, a superação dessa barreira tem o potencial de gerar maior equidade de gênero e um ambiente mais protetivo e pacífico (UNESCO, 2016). Para alcançar uma mudança significativa é necessário investir em abordagens curriculares que previnam a violência e promovam a igualdade de gênero, contando com a capacitação do corpo docente e com a ampliação de serviços de apoio e encaminhamento para crianças em situação de violência, além da criação e aplicação de leis e a produção de mais dados por meios de pesquisas (UNESCO, 2016). A UNESCO (2016) disponibiliza os princípios-chave de intervenções à VBGE. São eles:

> **Abordagens holísticas de "toda a escola"** – a programação eficaz deve ter, sempre que possível, uma visão de toda a escola, toda a comunidade e multissetorial das questões, incluindo esforços de prevenção e resposta. **Contexto específico** – todas as intervenções destinadas a reduzir a VGBE devem ser específicas do contexto e baseadas em uma análise rigorosa da situação e das necessidades, e, sempre que possível, juntando-se às intervenções existentes. **Centrado na criança e adotando uma abordagem que "não prejudique"** – os direitos, as necessidades, a segurança e a proteção das crianças devem estar no centro de toda a programação. **Apropriado para o desenvolvimento** – tópicos e assuntos incluídos em atividades curriculares e extracurriculares devem ser apropriados à idade e ao desenvolvimento para as crianças que eles visam. **Participação** – as crianças devem ser reconhecidas como participantes-chave no desenvolvimento de soluções para abordar a VBGE. **Inclusivo** – as intervenções devem procurar garantir que todas as crianças, incluindo as marginalizadas, excluídas, deficientes, minorias, LGBTI entre outras crianças, possam participar, agir e serem consultadas. **A responsabilização de gênero e a transformação** – a programação deve se basear em uma forte análise de gênero e direitos, tendo em mente o continuum do espectro de gênero, e deve usar e produzir dados desagregados por idade e sexo, sempre que possível. Deve construir conhecimento e moldar habilidades, valores e atitudes para transformar normas estabelecidas em torno de gênero e poder, capacitando indivíduos para defender a igualdade de gênero e desafiar todas as formas de violência (UNESCO, 2016, p. 33, tradução livre).[67]

[67] "**Holistic 'whole-school' approaches** (see Section 2.2 for more details on this subject) – effective programming should take, wherever possible, a whole-school, whole-community and multisectoral view of the issues to include both prevention and response efforts. **Context specific** – all interventions aimed at reducing SRGBV should be context specific and based on rigorous situation and needs analysis, and where possible joining up with existing interventions. **Child-centred and take a 'do no harm' approach** – children's rights, needs, safety and protection should be at the

A erradicação da violência baseada em gênero na escola passa pelas seguintes estratégias: **a criação de leis, políticas e reformas educacionais** que normatizem a proteção das crianças na escola, incluindo a adoção de um plano de ação comum para responder a VBGE; o fortalecimento entre o sistema de educação e a assistência social; **o esforço de tornar a escola mais segura e acolhedora** – incluindo a direção – e o corpo docente atuar para tornar a VBGE inaceitável pelo desenvolvimento de códigos de conduta; **o desenvolvimento de conteúdos educacionais curriculares**, incluindo conteúdos que previnam a violência e promovam a igualdade de gênero; **a criação de dispositivos que possam lidar com a ocorrência da VBGE**, ou seja, locais seguros e acessíveis na escola aonde são acolhidos os relatos, as crianças assistidas, aconselhadas e os casos encaminhados para aplicação da lei e serviços de saúde, **o estabelecimento de parcerias estatais com organizações da sociedade civil** e o engajamento dos alunos, dos pais e da comunidade escolar, e **o monitoramento e avaliação da VBGE** através de pesquisas que informem o desenvolvimento de políticas e programas, coleta de dados nacionais, indicadores para acompanhar o progresso e avaliação dos impactos das ações (UNESCO, 2016).

Os esforços para a erradicação da VBGE passam também pelo debate social da importância de uma escola segura e acessível. Pela sua amplitude, a mídia poderia ser uma promotora privilegiada dessa discussão, mas de forma irresponsável, vem se furtando a essa incumbência. Uma vez que a VBGE não é socialmente percebida tem sido naturalizada e decorre daí a necessidade maior dessa discussão. A seguir apresentamos os caminhos metodológicos percorridos a fim de elucidar a questão.

centre of all programming. **Developmentally appropriate** – topics and issues included in curricular and co-curricular activities must be age- and developmentally-appropriate to the children they target. **Participation** – children should be recognized as key participants in developing solutions to address SRGBV. **Inclusive** – interventions should seek to ensure all children, including traditionally marginalized or excluded, disabled, minority, LGBTI and other children, are able to participate, take action and are consulted. **Gender responsive and transformative** – programming must be based on strong gender and rights analysis, bearing in mind the continuum of the gender spectrum, and should use and produce age and sex-disaggregated data wherever possible. It should build knowledge and shape skills, values and attitudes in order transform established norms around gender and power by empowering individuals to champion gender equality and challenge all forms of violence." (UNESCO, 2016, p. 33).

5 CAMINHOS METODOLÓGICOS

5.1 Enquadramento teórico-metodológico

O enquadramento metodológico assumido por esta pesquisa parte da noção de violência desenvolvida por Johan Galtung (2005) e do Jornalismo para a Paz explicitado por Cabral e Salhani (2017) a fim de dar subsídios à análise no intento de responder nossa questão central, qual seja, se a violência baseada em gênero é naturalizada e invisibilizada pelos veículos de comunicação de massa, especificamente a mídia impressa. Utilizamos ainda os procedimentos propostos por Bardin (1977) para a análise dos dados encontrados nas notícias de jornais.

Segundo Shinar (2008) a mídia pode contribuir para a paz ou para a guerra, para a dignidade, segurança e autonomia dos cidadãos ou para a opressão, genocídio e terrorismo. Sendo assim, o discurso midiático não é imparcial e, mesmo quando sob a égide da neutralidade, assume uma posição e tem a capacidade de pautar o debate na sociedade podendo, inclusive, fomentar ações de natureza diversa.

Para Wolf (2009), os processos de construção de uma notícia, tanto de seleção do fato até a forma como é apresentada, são resultados de escolhas editoriais e, como tais, podem reverberar na sociedade seja, por exemplo, mostrando soluções a um conflito, aprofundando um determinado assunto ou fomentando mais divergência. Essas escolhas editoriais fornecem um enquadramento, uma gama de categorias aos quais os destinatários podem situar um determinado fenômeno. Assim, Wolf (2009) diz que

> As rotinas de produção e os critérios de relevância em sua aplicação constante formam o quadro institucional e profissional dentro do qual a noticiabilidade dos eventos é percebida pelos jornalistas, a ênfase constante de certos temas, aspectos e problemas forma uma moldura interpretativa, um esquema de conhecimentos, um frame que se aplica (de maneira mais ou menos consciente) para dar sentido ao que observamos (WOLF, 2009, p. 145).

Os eventos seguem características da organização do trabalho e da cultura de cada veículo para se tornarem notícias. A noticiabilidade é justamente o elemento selecionado para ser transformado em notícia. É preciso apontar que as notícias são definidas pelos jornalistas indo além do simples relato de um evento. A notícia é o produto de um processo organizado sobre determinado evento que pretende representá-lo e dar explicações simples e diretas sobre suas

relações, de forma que atraia a atenção do público. A escolha do que é noticiável é pragmática: essa condição contribui para a sua descontextualização e posterior recontextualização em formato do noticiário, uma característica que imprime certa superficialidade ao focar-se somente no que ocorre e não em suas causas (WOLF, 2009).

O que permeia todo o processo de produção da notícia são os valores/notícia que, segundo Wolf (2009), são critérios de relevância para a escolha de determinado fato que será noticiado. Os valores/notícia servem para selecionar o material e também como linha-guia para a apresentação do produto final, sugerindo o que deve ser enfatizado, omitido ou priorizado. Os valores/notícia podem ser alterados, na medida em que existam movimentos de opinião que se solidifiquem na sociedade civil.

A noticiabilidade, bem como os valores/notícia, pode ser caracterizada como uma forma simbólica cultural que sustenta relações de dominação, ou seja, é uma formação ideológica (THOMPSON, 2009). Dessa forma, a notícia pode sustentar e naturalizar a sociedade constituída como violenta ao omitir do discurso jornalístico uma série de elementos tais como suas causas e exemplos de resolução de conflitos.

A violência de gênero é naturalizada na sociedade e passível de ser omitida pela notícia, que dessa forma reproduz novamente essa violência. Cabral e Salhani (2017) afirmam que "a comunicação tem um papel fundamental na reprodução e propagação de estruturas de violência cultural, uma vez que naturaliza determinadas ideias, crenças preconceitos, ideologias e comportamentos" (p. 2). Ao tratar sobre violência cultural os autores fazem referência ao conceito desenvolvido por Johan Galtung, em que a "[..] violência direta e a violência estrutural são institucionalizadas pelos aspectos de uma cultura, o que dá origem à violência cultural." (CABRAL; SALHANI, 2017, p. 1).

Cabral e Salhani (2017) elucidam a divisão que Galtung faz da violência em seu célebre artigo *Violence, Peace and Peace Research* (1969). Segundo o autor existiriam três tipos de violência: a violência direta, em que é possível identificar agressores e agredidos; a violência estrutural, na qual os agentes da agressão são ocultos pelas estruturas sociais, políticas e culturais (ou seja, trata-se de uma violência que se assenta sobre desigualdades sociais); e, por fim, a violência cultural, na qual não é possível identificar nem agressores, nem agredidos. Essa última forma de violência se traduziria frequentemente nos discursos sociais, nos produtos culturais e nos

comportamentos reproduzidos socialmente que legitimam e naturalizam as outras duas formas de violência (CABRAL; SALHANI, 2017).

Segundo Pureza (2011) além dessa legitimação das violências direta e estrutural, a violência cultural atua também pela via da interiorização, fazendo parecer que as outras violências são corretas. Pureza (2011) imprime certa temporalidade às violências: a violência direta corresponderia a um fato pontual no tempo, a estrutural, um processo ao longo do tempo e a cultural seria como permanente no tempo. Além disso, Pureza (2011) aponta que existe uma triangulação no relacionamento dos três tipos de violência, que parte da violência cultural passa pela estrutural e se concretiza na direta, muito embora existam fluxos de causalidade em todas as direções.

Galtung (2005) afirma que as formações sociais podem ser pacíficas ou violentas. O contrato de sociabilidade requer ordem e estabilidade, baseando-se numa orientação ditada desde dentro, mas também balizada por fora. Para Galtung (2005) as normas – que determinam o que está certo ou errado – podem ser formulações verbais, pensamentos expressos ou pensamentos ainda por serem exprimidos.

> A ordem social assenta na socialização = em fazer sociais os seres humanos. Isto, por sua vez, assenta na interiorização/institucionalização, ou seja, na perspectiva de as sanções vividas se transformarem em sanções previsíveis, orientando/balizando a selecção das acções a empreender numa dada situação; por outras palavras, tudo isto assenta na aprendizagem pessoal e social (GALTUNG, 2005, p. 64).

Galtung (2005) esclarece que as formações sociais que se baseiam em sanções positivas são pacíficas e as formações sociais baseadas em sanções negativas resultam na violência. Para o autor a utilização da violência priva a satisfação das necessidades básicas das pessoas, enquanto a paz permite sua satisfação. A violência e a guerra seriam assim contra as pessoas e a paz seria, justamente, a defesa das pessoas. Segundo Galtung (2005, p.73): “O uso da violência deixa sempre resquícios perniciosos, quer esse uso tenha acontecido há muito tempo, quer seja de data recente.”.

Com efeito, a busca por uma sociedade pacífica é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas: “Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.” (ONU, 2015, n.p.).

Segundo Cabral (2015), em 1999 foi criado o movimento pela Cultura da Paz e promulgada a Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz pela UNESCO (1995), que propôs um plano com diversas ações integradas e dispostas em oito eixos temáticos: educação para a promoção de uma cultura de paz; promoção do desenvolvimento econômico e sustentável; respeito aos direitos humanos; igualdade entre homens e mulheres; participação democrática, promoção da compreensão, tolerância e solidariedade; apoio à comunicação participativa e à livre circulação de informação e conhecimento; e a promoção da paz e segurança internacionais. É de especial interesse para este trabalho os seguintes artigos da referida Declaração:

> **Artigo 1º:** Uma cultura de paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; g) No respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; **Artigo 3º:** O desenvolvimento pleno de uma Cultura de Paz está integralmente vinculado: h) À eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, promovendo sua autonomia e uma representação equitativa em todos os níveis nas tomadas de decisões. **Artigo 4º:** A educação, em todos os níveis, é um dos meios fundamentais para construir uma Cultura de Paz. Neste contexto, a educação sobre os direitos humanos é de particular relevância. **Artigo 7º:** O papel informativo e educativo dos meios de comunicação contribui para a promoção de uma Cultura de Paz. (UNESCO, 1995, n.p)

Os Estudos para a Paz buscam promover uma cultura de paz e se constituem como um campo de estudos estabelecidos ao longo de três momentos históricos. O primeiro momento cobre da década de 1930 até 1959 e reflete o contexto das grandes guerras mundiais. Nesse período a concepção de paz é chamada de paz negativa, pois é definida pela ausência de guerra. Num segundo momento, que se estende da década de 1959 até 1990 há a articulação em torno do conceito de paz positiva, pois se entende que para a paz ocorrer seria necessária a redução das desigualdades sociais, além da ausência de guerra. É neste momento que surge o *Peace Institute Research*, fundado por Johan Galtung. Por fim, em um terceiro momento que parte de 1990 e vai até a atualidade é estabelecido que a cultura de paz é uma alternativa à violência cultural e estrutural da sociedade (VICENTE, 2015). Cabral e Salhani (2017) salientam que é nessa terceira etapa que os estudos para a paz incorporam a diversidade, as relações interculturais e o feminismo, adotando uma perspectiva integral.

Ao analisar os estudos para a paz a partir de uma teoria crítica, Pureza (2011) formula três propostas epistemológicas para que esses estudos promovam a emancipação e a transformação de

uma sociedade violenta em pacífica. A primeira é a radicalização do estudo das violências, aprofundando-se nas formas estruturais e culturais, para além das diretas. Aqui coloca-se no centro a precariedade da vida que está implicada na perda da autonomia e da autodeterminação. A paz estrutural seria aquela que valorizaria a autonomia como valor supremo. A segunda proposta de Pureza (2011) trata da abertura dos Estudos para a Paz às guerras estabelecidas no cotidiano, que vão do espaço doméstico ao espaço público e articulam novas formas de conflitos. O autor recorre ao pensamento feminista para embasar sua argumentação e afirma que a guerra não é um fato social isolado, mas encontra-se no cotidiano, como sistema cultural e diz que

> A isso mesmo se refere, por exemplo, Betty Reardon, ao identificar o patriarcado como «sistema de guerra», isto é, como uma ordem social competitiva, baseada em princípios autoritários, que pressupõe um valor desigual entre seres humanos, que é colocada em prática através da coerção, que institucionaliza a dominação masculina em estruturas verticais e que é legitimada pela cultura. É todo este lastro de guerra que está trivializado no quotidiano que é preciso escavar e trazer à luz numa óptica renovada dos estudos para a paz. Só assim se incluirão «as vozes e experiências que foram historicamente excluídas ou ocultadas nas teorizações dominantes e universais da violência e da paz (PUREZA, 2011, p. 19-20).

A terceira proposta reside na crítica ao conceito de uma paz única e universal presente nos discursos de paz de tradição liberal-realista, e sugere como contrapartida uma multiplicidade de abordagens que denunciem as violências caladas pelo consenso. Pureza (2011) propõe a rejeição às teorizações externas às vidas afetadas – que categorizam algumas violências como válidas e outras como negligenciáveis. Segundo o autor: “A focagem no quotidiano pessoal e as desconstruções pós-coloniais e feministas abrem campos imensos de agendamento de guerras e de pazes que a vertigem normalizadora roubou, até hoje, à tarefa transformadora que os estudos para a paz vieram enunciar.” (p. 20). A complexidade da temática demanda que os estudos para a paz sejam multiculturais, multidisciplinares e interdisciplinares, ampliando as respostas para a transformação das relações humanas e abordando o objeto sob diversos ângulos. Sendo assim, todos os campos podem contribuir para a promoção das investigações sobre a paz (CABRAL; SALHANI, 2017).

Um campo importante para o combate e erradicação da violência baseada em gênero na escola é a Educação para a Paz. Após as grandes guerras, célebres educadores, como Montessori e Piaget, em harmonia com a criação das Nações Unidas e a promulgação da Declaração dos

Direitos Humanos, questionaram se a educação poderia evitar novas guerras e auxiliar na difusão da paz. Entre as décadas de 1950 e 1960 ocorreu o desenvolvimento científico dos estudos para a paz nas universidades e a educação passou a ser uma área de intersecção para refletir as condições da paz. A educação libertadora desenvolvida por Paulo Freire, por exemplo, pode ser entendida como próxima da Educação para a Paz, ao propor a redução da desigualdade pela via educacional, em colaboração à paz positiva (GUIMARÃES, 2006).

> Dessa perspectiva positiva da paz, os pesquisadores envolvem-se, por exemplo, com temas relacionados aos direitos humanos; questões de gênero; desigualdades sociais e econômicas, desenvolvimento, redução da pobreza e combate à fome; bem-estar social; participação política; justiça social; transformações sociais não violentas; **educação para a paz**; reconstrução pós-conflito, reconciliação e justiça de transição; questões ambientais; pluralismo e diversidade cultural; diálogo e compreensão em todos os níveis, do interpessoal, ao intersocial, ao internacional. Dentro dessa dimensão positiva da paz, são cruciais os desenvolvimentos ocorridos na obra de Galtung, principalmente a partir do final da década de 1960, com o conceito de violência estrutural, e na passagem das décadas de 1980 para 1990, com o conceito de violência cultural (OLIVEIRA, 2017, p. 155-156, grifos nossos).

A partir da década de 1980 há a consolidação da Educação para a Paz, com pesquisas e publicações especializadas, a difusão de práticas de resolução não-violenta de conflitos, bem como políticas públicas locais, nacionais e internacionais, recomendadas por organismos internacionais como a ONU e a UNESCO (GUMARÃES, 2006). Em 1999, na convenção de Haia, "[...] chegou-se ao consenso de que não há paz sem educação para a paz, a partir desse consenso foi lançada a campanha mundial de educação para a paz 'com o duplo objetivo de conquistar reconhecimento público da significação e importância de tal educação e de capacitar professores para realizarem tal tarefa'." (GUIMARÃES, 2006, p. 331).

A Educação para a Paz deve ocupar um lugar central na formação da cidadania no contexto da democracia (GUIMARÃES, 2006). Esse sentido está expresso nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2013), ao afirmar que o escopo principal da Educação em Direitos Humanos envolve as formações ética, crítica e política. O sentido ético aqui referido remete aos valores humanizadores da dignidade, liberdade, igualdade, justiça e paz. Segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (2013):

> Reconhecer e realizar a educação como direito humano e a Educação em Direitos Humanos como um dos eixos fundamentais do direito à educação, exige

> posicionamentos claros quanto à promoção de uma cultura de direitos. Essa concepção de Educação em Direitos Humanos é refletida na própria noção de educação expressa na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Apesar da existência de normativas que determinam o caráter geral dessa educação, expressas em documentos nacionais e internacionais dos quais o País é signatário, é imprescindível, para a sua efetivação, a adoção de Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, contribuindo para a promoção de uma educação voltada para a democracia e a cidadania. Uma educação que se comprometa com a superação do racismo, sexismo, homofobia e outras formas de discriminação correlatas e que promova a cultura da paz e se posicione contra toda e qualquer forma de violência (BRASIL, 2013, p. 2-3).

Para Guimarães (2006), a Educação para a Paz envolve a criação de um espaço argumentativo com potencial transformador de situações-limite de conflito e/ou violência, em que a comunicação é utilizada para resolução não-violenta dos conflitos. Um campo de estudos que possibilita a abertura da resolução de conflitos ou das situações de violência é o da Comunicação para a Paz, que envolve reflexões sobre como a mídia contribui para uma cultura de paz ou de guerra.

Segundo Cabral e Salhani (2017, p.6) "[...] a comunicação é um meio para gerir os conflitos.". Os meios de comunicação, como produtores e reprodutores de cultura, têm papel crucial na determinação do que será transmitido ou omitido. A mídia, muitas vezes, coloca em pauta o que será debatido socialmente e é improvável que as informações omitidas façam parte dessas discussões e do imaginário social, não tendo o mesmo impacto social e cultural. A produção cultural midiática legitima e difunde ideias e maneiras de interpretar o mundo, de acordo com seus interesses econômicos, sociais e políticos, excluindo outras narrativas e outras vozes.

Cabral e Salhani (2017) apontam que em situações de conflitos a mídia pode contribuir para naturalizar a violência ou referendar uma cultura de paz. As estratégias de intensa exposição da violência com foco em aspectos negativos causam medo e desconfiança. Da mesma forma, a falta de pontos de vistas pacíficos e de cenários de resolução de conflitos impedem a transformação para uma cultura de paz. Uma abordagem que respeite as diversidades, endosse o esforço pela superação dos problemas e a busca de ações para a paz é o objetivo da Comunicação para a Paz:

> Procura-se, desta maneira, ressaltando o conceito de paz positiva sobre a negativa, tratar cada caso de conflito e violência com unicidade, de acordo com o ambiente cultural em que estão inseridos. Esta comunicação tenta ver os conflitos como necessários e positivos, visando a sua transformação, dinâmica, em vez de uma resolução estática (CABRAL; SALHANI, 2017, p. 7).

A comunicação tem papel ativo e responsável na construção da paz ao evidenciar os conflitos e a forma como isso é feito, ao enfocar uma reflexão acerca dos problemas, ao mostrar ou ocultar as diversas vozes, ao apontar o debate de alternativas para mudanças sociais e ao estimular o exercício da cidadania. Os meios de comunicação voltados para a paz oferecem fontes alternativas de informação, podendo inclusive anular ou mitigar discursos de ódio. É comum, no entanto, que o oposto aconteça e o jornalismo promova a violência, dando contornos sensacionalistas aos casos criminosos e violentos, faltando com a apresentação das soluções dos conflitos. O arranjo midiático incrementa a concentração de poder, os interesses dominantes, a espetacularização e a banalização da violência (CABRAL; SALHANI, 2017).

Cabral e Salhani (2017) explicam também que o Jornalismo para a Paz surge como uma resposta à forma massiva de representar e apresentar os conflitos, reivindicando novas práticas profissionais e estabelecendo novas conexões entre os jornalistas e suas fontes, bem como as consequências dessa exposição midiática. Essa nova atitude objetiva alcançar equilíbrio, igualdade e rigor nas coberturas jornalísticas e aplica elementos dos estudos de paz e conflitos à prática profissional. O jornalismo para a Paz busca a justiça social ao revelar as estruturas de violência. Os "[...] conteúdos jornalísticos podem ser avaliados adequadamente ao serem comparados com os resultados de investigações dos *Peace Studies.*" (p. 9). Cabral e Salhani (2017) esclarecem, como já apontamos antes, que os *Peace Studies* foram desenvolvidos pelo autor Johan Galtung na década de 1970 e popularizaram-se na década de 1990:

> O objetivo de seu surgimento é contrapor- se ao jornalismo de guerra, dominante, focado na vitória de uns ("nós") contra a derrota de outros ("eles"). Este processo, voltado para a guerra, não se concretiza por acaso, já que **reportar** é uma questão de **escolha**. Deste modo, é possível que editores e repórteres, visando ao desenvolvimento do jornalismo para a paz, façam as escolhas do quê e como reportar, de modo a criar oportunidades à sociedade de considerar e valorar a não-violência como resposta aos conflitos (LYNCH; McGOLDRICK, 2007). Sendo assim, preza-se, no jornalismo para a paz, pelos **impactos sociais** e a **qualidade dos conteúdos** em vez de interesses econômicos de empresas, já que muitos veículos de comunicação convencionais realizam uma cobertura superficial e descontextualizada de problemas, com o objetivo de controle social (SALINAS, 2014). (CABRAL; SALHANI, 2017, p. 9-10, grifos nossos).

Na mídia massiva, o jornalismo frequentemente foca "os conflitos em si e suas consequências visíveis, como o número de feridos ou mortos, as armas utilizadas ou danos

materiais causados." (CABRAL; SALHANI, 2017, p. 10). A esses casos é aplicado o conceito de paz negativa, ou seja, na ausência de conflitos estabelecida pela vitória, o adversário é desumanizado: "Os discursos da mídia se assemelham, cada vez mais, as sentenças que legitimam cada vez mais as ideias hegemônicas do imaginário do Norte." (NOS ALDAS, 2010, p. 125). O Jornalismo para a Guerra é um enquadramento que tende a reportar somente a visão das fontes oficiais, maniqueísmos e eventos pontuais e não seus processos de construção. Sob a égide da neutralidade omite que os jornalistas e donos dos meios de difusão de notícias influenciam o público a apoiar ou repudiar determinados conflitos. Esse jornalismo, por estar ligado às grandes empresas visa o lucro e suas coberturas tendem a ser superficiais, simplificadas, ou seja, não se aprofundam nas causas dos conflitos e focam apenas na violência direta em detrimento da estrutural e simbólica. Existe uma personalização dos conflitos e uma demonização de determinadas pessoas. Além disso, na mídia massiva os jornalistas não dispõem de tempo para investigar e espaço suficiente para apresentar as informações e também falta a formação adequada à produção do Jornalismo para a Paz (CABRAL; SALHANI, 2017).

Para Shinar (2008) uma estrutura democrática da mídia deve procurar atingir um equilíbrio viável entre interesses particulares e públicos, reconhecendo a necessidade: de atividades que não busquem lucro imediato, do controle da mídia, de atividades políticas, de ações governamentais, dos grupos de oposição e também das necessidades globais de informação e de contextualização. Esse equilíbrio é o que garantirá a honesta representação das necessidades da sociedade e o delineamento de diretrizes de projetos para a resolução dos conflitos. Assim,

> Um evidente déficit da mídia pode ser identificado nas áreas de democracia e de desenvolvimento no mundo atual. Apesar do crescimento dos espaços da mídia democrática em diversas partes cresce a lacuna crescente entre a corrente principal, o "discurso oficial", a mídia orientada para o consumidor e a comunicação confiável. Uma estrutura de mídia mais democrática – incluindo tecnologias de comunicação mais antigas e mais recentes – poderia alcançar um melhor equilíbrio entre interesses públicos e privados. Esse fato levaria ao reconhecimento, a princípio, da legitimidade equivalente das considerações sobre economia privada e da necessidade de atividades públicas que não prometam lucro imediato. Em segundo lugar, a necessidade de uma interação democrática, através da mídia, entre governos, grupos de oposição e organizações, incluindo-se as ONGs e instituições de sociedade-civil. E, em terceiro lugar, as necessidades do público acerca de informações e contextos, além dos interesses privados (SHINAR, 2008, p. 42-43).

Segundo Cabral e Salhani (2017) o Jornalismo para a Paz busca enquadrar os acontecimentos com responsabilidade social, objetivando respostas à violência, relacionando as

violências direta e estrutural com a violência cultural e apontando caminhos de transformação. Essa forma de jornalismo leva em consideração as partes do conflito, contextualizando a partir de uma ótica processual os acontecimentos, cobrindo os conflitos de um modo mais justo e crítico. O Jornalismo para a Paz em uma estrutura democrática pode "[...] incrementar a eficácia de programas de desenvolvimento, reduzir o desnível sócio-econômico, a corrupção e a exploração, e, também, aumentar o respeito social e o autorrespeito pelos elementos mais frágeis da sociedade em desenvolvimento." (SHINAR, 2008, p. 40).

Existem duas aplicações possíveis do Jornalismo para a Paz indicadas por Cabral e Salhani (2017). A primeira é a práxis jornalística, ou seja, um fazer jornalístico mais completo e humanizado, incorporado em todo o processo, que aborde a violência estrutural e simbólica em detrimento da violência direta e inclua como fontes pessoas afetadas para além das fontes institucionais, além de ser substancialmente orientado para a paz positiva. A segunda aplicação se refere ao Jornalismo para a Paz utilizado como metodologia de pesquisa científica, empregando-o como parâmetro para a análise de conteúdo das notícias. "Neste caso, o *Peace Journalism* é utilizado como parâmetro para a análise de conteúdos noticiosos e pode ser aliado a outros métodos, como a análise de conteúdo ou análise do discurso." (CABRAL; SALHANI, 2017, p. 14). Os autores citam como exemplo um estudo em que são criadas categorias de análise com base nos conceitos do *Peace Journalism:*

> Um exemplo de como o jornalismo para a paz pode ser empregado como metodologia em pesquisas de comunicação foi proposto por Jake Lynch e Annabel McGoldrick (NICOLÁS GAVILÁN, 2013). Com o objetivo de investigar se as notícias promoveriam a paz ou exaltariam a violência em contexto de conflitos, os autores criaram um código de análise de notícias cujas categorias tiveram como base os conceitos do *Peace Journalism*. Foram criadas sete categorias, divididas em dois grupos: categorias de aproximação (contextualização; efeitos do conflito; orientação a pessoas comuns; e pluralidade de vozes) e categorias de linguagem (linguagem vitimizadora; linguagem que incita o medo; e emotividade) (CABRAL; SALHANI, 2017, p. 14).

Cabral e Salhani (2017) sistematizaram os parâmetros do Jornalismo para a Paz e do jornalismo para a guerra. Esses critérios serão utilizados para balizar nossa análise de matérias jornalísticas e esclarecer a possível naturalização da violência de gênero, que ocorre no contexto escolar. Abaixo apresentamos a reprodução da tabela expositiva de Cabral e Salhani (2017).

Tabela 1: Comparação entre o jornalismo para a paz e o jornalismo de guerra, segundo Cabral e Salhani (2017)

Jornalismo para a paz	Jornalismo de guerra
I. Orientado para a paz/conflito - Explora a formação de conflitos; há partes, objetivos e problemas múltiplos. - Todas as partes ganham - Espaço e tempo abertos: causas e consequências em qualquer lugar, inclusive na história e na cultura - Apresenta os conflitos com transparência - Dá voz a todas as partes, com empatia e entendimento - Vê conflito e guerra como problemas e foca na criatividade - Humaniza todas as partes, especialmente quando há armamentos - É proativo: busca a prevenção antes que a violência e guerra ocorram - Foca nos efeitos invisíveis da violência: traumas, danos à estrutura e à cultura	**I. Orientado para a guerra/violência** - Foca na arena de conflitos; há duas partes e um objetivo (vencer) - Uma parte ganha, a outra perde - Espaço e tempo fechados: causas e consequências se restringem a arena, focando em quem atirou a primeira pedra - Apresenta a guerra de forma obscura/secreta - "Nós contra eles"; voz somente para "nós" - Vê "eles" como o problema e foca em quem prevalece na guerra - Desumaniza "eles", especialmente quando há armamentos - É reativo: espera atos violentos para reportar - Foca nos efeitos visíveis da violência: número de mortos, feridos e danos materiais
II. Orientado para a verdade - Expõe as inverdades de todas as partes	**II. Orientado para a propaganda** - Expõe inverdades sobre "eles" e ajuda a encobrir as "nossas" mentiras
III. Orientado para as pessoas - Foca no sofrimento de todos e dá voz às mulheres, crianças e idosos	**III. Orientado para as elites** - Foca no "nosso" sofrimento; tem homens da elite como porta-vozes
IV. Orientado para soluções - Paz = não-violência + criatividade - Destaca iniciativas voltadas para a paz, a fim de, também, prevenir outras guerras - Foca na estrutura, na cultura e em uma sociedade pacífica - Resultado: resolução, reconstrução, reconciliação	**IV. Orientado para a vitória** - Paz = vitória + cessar fogo - Oculta as iniciativas de paz até que a vitória já tenha sido conquistada - Foca em tratados, instituições e em uma sociedade controlada - Parte para outras guerras e retorna à mesma caso haja questões pendentes

Fonte: Cabral e Salhani (2017, p. 10)

Nesta pesquisa, em conformidade com o exposto por Cabral e Salhani (2017), adotamos a perspectiva do Jornalismo para a Paz como metodologia de pesquisa científica para a análise de conteúdo das notícias sobre violências na escola, publicadas nos jornais Folha de São Paulo e Carta Capital durante o ano de 2018.

5.2 Procedimentos Metodológicos

Para a investigação sistematizada das reportagens de jornais que abordaram a temática da violência baseada em gênero na escola escolheu-se para a análise de dados, a técnica de análise de conteúdo desenvolvida por Laurence Bardin (1977). A análise de conteúdo é uma técnica bem estabelecida no campo das ciências humanas e comunicacionais, com um longo histórico de utilização, bem como de desenvolvimento conceitual. Fonseca Júnior (2006) esclarece que a análise de conteúdo emerge no início do século XX enquanto um conjunto de instrumentos metodológicos utilizados a serviço de investigações científicas. Os trabalhos iniciais de análise de conteúdo se debruçam sobre o jornalismo sensacionalista dos Estados Unidos e suas pesquisas abrem o caminho para outros campos de investigação como a Psicologia, Sociologia, História, entre outros.

Até a metade do século XX as pesquisas no campo da comunicação se dedicaram às temáticas sobre opinião pública e propaganda política, sendo as principais obras de referência desta época a *Public Opinion*, de Walter Lippman, publicada em 1922 e *Propaganda technique in the World War* de Harold Lasswell, publicada em 1927. Durante a Segunda Guerra Mundial a análise de conteúdo teve um grande impulso, chegando a figurar em 25% das pesquisas desenvolvidas pelo exército americano, monitorando transmissões de rádio e analisando periódicos, agências de notícias e propagandas. O primeiro manual sobre esse método é de 1948 e tem por título *Content analysis in communication research*, de Berelson e Lazarsfeld (FONSECA JÚNIOR, 2006). A partir desse momento a análise de conteúdo incorpora novas contribuições e define seu objetivo como sendo a *inferência*, que é "considerada uma operação lógica, destinada a extrair conhecimentos sobre os aspectos latentes da mensagem analisada." (p. 284).

A partir dos Estados Unidos, a análise de conteúdo foi incorporada em pesquisas desenvolvidas na Europa e na América Latina. Nesse continente, ela foi introduzida pelo Centro

Internacional de Estudos Superiores de Jornalismo para a América Latina (CIESPAL), fundado pela UNESCO em 1958. Esse processo histórico criou um referencial básico sobre os principais fundamentos da análise de conteúdo. Seu foco está na análise de mensagens e tem como marco de referência os dados, o contexto no qual os dados foram produzidos, o conhecimento do pesquisador, o objetivo da análise de conteúdo, a inferência como tarefa intelectual e a validação como critério de sucesso. Acerca desse último item Fonseca Júnior (2006, p.288) afirma que:

> [...] embora a razão de ser da análise de conteúdo seja justamente a falta de provas diretas sobre os fenômenos analisados, os quais constituem objeto da inferência, é necessário que sejam estabelecidos critérios para a validação de resultados, para que outras pessoas possam comprovar se as inferências são de fato exatas

A falta de evidências diretas sobre a violência baseada em gênero nas escolas brasileiras – seja as produzidas por pesquisas nessa área de estudos ou expostas em dados notificados e sistematizados pelos órgãos governamentais – nos levou à escolha pela análise de conteúdo em reportagens de jornais de grande circulação no Brasil, realizando assim inferências que possam trazer luz às graves violações que crianças e jovens possam estar sofrendo nas escolas.

Teixeira, Marques e Lopes (2013) analisaram anúncios de sexo em dois jornais de Portugal: um de grande circulação nacional, o *Público*, sendo este referência da imprensa portuguesa; e o jornal *As Beiras*, de alcance local e regional, sediado em Coimbra. Os autores esclarecem a importância de análise de jornais, pela sua abrangência e acessibilidade:

> Os jornais destinam-se a um público diversificado e são de grande acessibilidade seja no espaço doméstico, seja em locais de forte sociabilidade como cafés, clubes, associações, empresas, bibliotecas e instituições de ensino. Muitas escolas do ensino básico e secundário assinam títulos de imprensa que contêm anúncios de sexo, cujos conteúdos são normalmente classificados, em outros contextos, como próprios para pessoas adultas (TEIXEIRA; MARQUES; LOPES, 2013, p. 252-253).

Assim, a escolha dos veículos midiáticos que propomos a analisar, ocorreu a partir dos critérios:

- ✓ disponibilidade do acesso ao acervo online;
- ✓ ter uma tiragem significativa;
- ✓ serem periódicos brasileiros;
- ✓ contarem com significativo histórico de publicação.

E chegamos aos seguintes periódicos de notícias para a análise das reportagens: o Jornal diário *"Folha de São Paulo"* e a Revista semanal *"Carta Capital"*. O jornal *Folha de São Paulo* é o jornal de maior circulação no país desde 1986[68] e conta com versão impressa e digital diária, sendo, portanto, um grande representante da mídia massiva brasileira. A *Carta Capital* é uma revista semanal em circulação desde 1994 e foi escolhida por ser considerada um periódico alternativo, de viés mais crítico.

Tendo eleito os veículos, selecionamos as reportagens, a partir de arquivos digitais do jornal diário *Folha de São Paulo* e da revista semanal *Carta Capital*, durante o ano de 2018. O atlas da violência de 2019, cobriu a década 2007 – 2017, e indicou uma alta expressiva de crescimento de homicídios de mulheres, 30,7%. Além disso o ano de 2017 foi o ano da década analisada que mais teve registros de homicídios de mulheres, com cerca de 13 assassinatos por dia. A tendência é que estes dados se mantenham ou até mesmo aumentem os casos de registros de feminicídio em 2018, uma vez que há um maior entendimento da lei do feminicídio e consequentemente registros pelos agentes estatais de segurança. Mesmo não havendo dados diretos sobre violência baseada em gênero nas escolas, utilizamos como parâmetros os dados registrados sobre homicídio/feminicídio por ser mais próximo da categoria violência baseada em gênero. Foram selecionados artigos que trataram sobre violência escolar, artigos que fizeram referência à violência escolar e os artigos em que houve clara violência contra o corpo escolar ou à instituição escolar sem, porém, terem sido referenciados como violência pelos tais veículos midiáticos.

Para a constituição do *corpu*s da pesquisa – ou seja, o "[...] conjunto de documentos a serem submetidos à análise [...]." (FONSECA JÚNIOR, 2006, p. 292), foram manuseadas as 365 publicações do jornal *Folha de São Paulo* e 52 publicações da *Carta Capital*. A partir da amostragem inicial foram selecionados 42 textos jornalísticos, sobre o qual empreendemos a leitura flutuante. Nas palavras de Bardin (1977) a leitura flutuante "[...] consiste em estabelecer contato com os documentos a analisar e em conhecer o texto deixando-se invadir por impressões e orientações." (p. 96). Na exploração do material efetuamos a análise propriamente dita e, no

[68] https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/04/com-crescimento-digital-folha-lidera-circulacao-total-entre-jornais-brasileiros.shtml?loggedpaywall.

tratamento dos resultados obtidos e interpretação tornamos os dados significativos e válidos, preparando-os para a inferência.

O método da análise de conteúdo desenvolvido por Bardin (1977) é dividido em **organização da análise, codificação, categorização e inferência.** Na **organização da análise** constam as etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados obtidos e interpretação. A **codificação** trata da interpretação do material à luz do referencial teórico escolhido, que se traduziu objetivamente nas categorias que emergiram da análise. A **categorização** do material é, portanto, a etapa subsequente. A categorização foi realizada por critérios temáticos, ou seja, "[...] a contagem de um ou vários temas ou itens de significação, numa unidade de codificação previamente determinada." (BARDIN, 1977, p. 77) reunidos em grupos análogos. Na etapa seguinte, a da **inferência**, buscou-se "[...] desvendar as condições de produção das mensagens analisadas." (FONSECA JÚNIOR, 2006, p. 299).

A partir da inferência encontramos o sentido que se encontra em segundo plano nas matérias sobre violência escolar empreendendo, segundo Fonseca Júnior (2006), uma *articulação* entre a superfície do texto no sentido amplo e os fatores que determinam essas características. Além disso, efetuamos uma inferência específica ao investigar a falta de referências à violência de gênero nas notícias.

Dentre o conjunto de técnicas para a análise de conteúdo apresentadas por Bardin (1977) escolhemos a análise categorial, por ser mais simples e acessível aos dados. A análise categorial "[...] funciona por operações de desmembramento do texto em unidades, em categorias segundo reagrupamentos analógicos. Entre as diferentes possibilidades de categorização, a investigação dos temas, ou análise temática, é rápida e eficaz na condição de se aplicar a discursos diretos (significações manifestas) e simples." (BARDIN, 1977, p. 153).

As categorias foram organizadas a partir da leitura das matérias encontradas sobre o assunto e sua descrição encontra-se no Quadro 2.

Quadro 2. Descrição das categorias

Nome das categorias	Descrição
(1) Violência estatal	Engloba as matérias que descrevem situações de violências contra a escola, cometidas pelas autoridades ou a mando delas, situações em que as reportagens retratam essa violência como um dado histórico (do passado) e, também, na verbalização de opiniões pessoais de

	autoridades do estado. Nas três subcategorias o marco é a violência explícita ou não, evidenciada pelas estruturas de poder que regem o funcionamento do estado, onde a escola existe.
(2) Violência escolar nos Estados Unidos da América	Reúne reportagens que comentam os massacres cometidos nas escolas dos Estados Unidos, além de situações de exclusão contra negros e latinos ou de discriminações em decorrência de relações de assédio. O foco da categoria é o contexto norte americano como pano de fundo das matérias, sem relacionarem às mesmas ocorrências que vivemos no Brasil.
(3) Comunidade violenta	Agrupa reportagens em que a violência existe em um cenário social periférico às escolas. É o contexto social e cultural que explicita uma sociedade já habituada a conviver com a violência.
(4) Violência praticada por estudantes	Considera as reportagens que descrevem ações violentas, com vertentes de ódio e agressão, dirigidas aos colegas estudantes, aos professores ou à comunidade em geral.
(5) Assédio sexual	Engloba reportagens que tratam sobre a temática assédio e violência sexual no contexto escolar. Esta é a única categoria que os periódicos analisados destacam como sendo violência contra a mulher.
(6) Racismo	Reúne desde artigos que versam sobre casos individuais de racismo, como foco na superação meritocrática por meio da escolarização, até análises sociais sobre as dificuldades que o racismo impõe no processo escolar e a necessidade de superação deste quadro social.
(7) Violência dentro das escolas	Abrange reportagens que tratam de temas específicos relatados tanto em situações dentro da escola em relação aos alunos (negligência), como em relação aos próprios alunos que internalizam a violência, chegando a casos de suicídio. Além disso, inclui um relato de intervenção com os alunos na escola.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao todo foram encontradas um total de 42[69] matérias. Todas as matérias foram distribuídas nas categorias já descritas. Para uma melhor visualização dos dados é apresentado na Tabela 1 as categorias sistematizadas e o número de reportagens em cada periódico analisado.

Tabela 1. Nome das categorias x número de reportagens

Categorias (n=42 reportagens)	**Sub Categorias**	***Folha de São Paulo***	***Carta Capital***	**TOTAL**
(1) Violência estatal (n=16)	Violência estrutural	9	1	10
	Reportagens históricas	2	1	3
	Violência Verbal	2	1	3
(2) Violência escolar nos Estados Unidos da América (n=6)		5	1	6
(3) Comunidade violenta (n=3)		3	0	3
(4) Violência praticada por estudantes (n=5)	Contra colegas ou comunidade em geral	3	0	3
	Contra professores (as)	2	0	2
(5) Assédio Sexual (n=3)		3	0	3
(6) Racismo (n=4)		2	2	4

[69] Consultar anexo.

(7) Violência dentro da escola (n=5)	Negligência	1	0	1
	Suicídio	2	1	3
	Intervenções	1	0	1

6.1 Categoria Violência Estatal

A categoria **Violência Estatal** reuniu 16 reportagens e foi distribuída em três sub-categorias. A primeira sub-categoria, ***Violência Estrutural***, trata de autoridades, em geral policiais, cumprindo ordens de órgãos estatais e utilizando da violência para efetuar as ordens estabelecidas. Nela encontramos 10 artigos: 9 do jornal *Folha de São Paulo* e 1 da revista *Carta Capital*, sendo esta a categoria em que se encaixaram o maior número de matérias. As reportagens desta categoria abordam principalmente as violências físicas ocorridas por ocasião de uma manifestação contra a reforma da previdência do município de São Paulo. Nessa ocasião uma professora teve, inclusive, o seu nariz quebrado por um policial. Aplicando as sistematizações utilizadas por Cabral e Salhani (2017) para a distinção entre Jornalismo para a Paz e Jornalismo para a Guerra, notamos que essas matérias focaram nos momentos de conflito sendo, portanto, mais reativas do que proativas. É preciso dizer, entretanto, que as matérias também mencionam o sofrimento causado pela violência, dando alguma voz a professoras que estiveram em meio aos conflitos, como nas seguintes falas: *'Ficamos acuados em um corredor e em nenhum momento fizemos uso de força. Nunca tinha me sentido tão agredida'* diz uma diretora de escola e *'Sou uma trabalhadora, fui me manifestar pelos meus direitos e saí jorrando sangue'*. É importante ressaltar que em nenhum momento a questão de gênero foi colocada em perspectiva pelos jornais, mesmo sabendo-se que a maioria das profissionais da educação são mulheres o que, portanto, facilita inferir que muitas pessoas que foram atingidas pela violência na referida manifestação, eram mulheres.

Ainda na subcategoria ***Violência Estrutural***, observamos matérias que relatam a violência direta cometida por agentes estatais – mais uma vez policiais – levando até mesmo à morte dos envolvidos. É o caso do menino de 14 anos morto em uma comunidade do Rio de Janeiro sob

intervenção militar a caminho da escola.[70] Notamos também reportagens que relatam agentes estatais que cometeram violência contra o patrimônio escolar ao invadir uma escola para servir de base para operações, novamente no Rio de Janeiro. A violência cometida por policiais contra patrimônio escolar, professores e alunos também é abordada por reportagens que versaram sobre uma ação efetuada pela polícia a mando da justiça eleitoral, que retirou faixas de manifestações e impediu palestras de acontecerem.

Existem reportagens que foram enquadradas na subcategoria da ***Violência Estrutural*** por conta do descaso e da falta de investimento: foi o caso da escola em que o teto desabou em cima dos alunos e professores, ferindo-os. Nessa reportagem a professora é apresentada como uma heroína que tentou salvar os alunos utilizando seu corpo. Em nenhum momento é ressaltado que a falta de investimentos nas escolas atinge, principalmente mulheres (professoras e funcionárias – que constituem a maioria dos profissionais escolares) e meninas jovens (que constituem cerca de metade dos alunos). Ainda no mesmo motivo, uma reportagem da *Carta Capital* se refere ao fato de que um dos principais focos do golpe de 2016[71] foi a educação, através da retirada sistemática de investimentos e do alinhamento do governo com setores fundamentalistas religiosos da sociedade. A reportagem afirma que esteve em curso o desmonte da universidade pública e da política de expansão de vagas. Apesar do teor crítico, nunca são tecidas considerações do impacto que a falta de investimentos educacionais poderá ocasionar à desigualdade de gênero nas próximas décadas.

De acordo com a classificação de Johan Galtung (1969), a violência estatal é compreendida como uma violência estrutural, pois é possível identificar os agredidos enquanto os agressores permanecem ocultos na estrutura social. Na definição explicitada por Abramovay (2009) é também uma violência contra a escola, pois é dirigida contra os representantes escolares e o patrimônio escolar. Entendemos que a violência estatal – enquanto violência estrutural – é sustentada pela violência cultural e simbólica que legitima e naturaliza a violência contra a escola. Ou seja, os aparelhos estatais produzem e reproduzem a violência contra a escola, referendando que esta seja um ambiente em si violento. É fundamental pontuar que as reportagens não

[70] Esta notícia não foi enquadrada na categoria **Comunidade violenta** pois o policial atirou contra o garoto, ou seja, é resultado de uma ação intencional do agente estatal contra um aluno uniformizado e não resultado de uma troca de tiros na comunidade escolar, por exemplo.

[71] A ruptura democrática que levou ao impeachment da presidente Dilma Rousseff, assim compreendido pela revista.

enquadraram as ações estatais como uma violência, o que contribui para perpetuá-la e ocultá-la como parte do cotidiano.

Dentro da categoria **Violência estatal** encontra-se a segunda subcategoria, ***Reportagens históricas***. Nessa subcategoria encontram-se duas reportagens publicadas no ano de 1968 e republicadas no ano de 2018 pelo jornal *Folha de São Paulo* e uma reportagem da revista *Carta Capital*. As reportagens do jornal *Folha de São Paulo* relatam a violência cometida contra estudantes por policiais durante a ditadura militar no Brasil. A existência de reportagens que tratam da violência estatal contra a escola há mais de 50 anos indica: primeiro, que esse tipo de violência estatal é cometido há muito tempo sob ordens do Estado brasileiro, o que explicita o tratamento dispensado à escola como um todo ao longo dos anos; segundo, que persiste a impunidade ao Estado brasileiro, pois tal violência sequer é entendida como violência. Estes são dados graves, uma vez que é creditada à educação a responsabilidade pelo futuro, sucesso e desenvolvimento da nação. Cabe aqui a questão se é possível termos uma educação que transforme a nação se o próprio Estado age de forma violenta e repressiva contra a escola e todo o corpo escolar.

Nesta subcategoria encontra-se também uma reportagem da *Carta Capital* que aborda como a Universidade de São Paulo (USP) vigiava e perseguia os professores, alunos e funcionários de seu quadro: *"A reitoria da USP [...] mantinha uma agência de informação que fazia triagem ideológica e fornecia dados aos órgãos de segurança para perseguir alunos, professores e funcionários contrários à ditadura".* A reportagem indica que a Universidade de São Paulo atentou contra os direitos humanos das pessoas, e muitos casos resultaram em morte, prisão, desaparecimento, privação de trabalho, proibição de matrículas e interrupção de pesquisas. Diferentemente das matérias da *Folha de São Paulo*, não se trata aqui da reprodução de uma matéria antiga. Entretanto, a reportagem apresenta uma prática institucionalizada no interior da universidade brasileira, que fomentou a violência escolar em conjunto com o Estado brasileiro na época da ditadura militar.

A análise das reportagens veiculadas nos meios de comunicação nos revela que esses não são os produtores diretos da violência. No entanto, os periódicos contribuem para tornar a violência invisível, uma vez que não trazem a reflexão acerca das funções e responsabilidades do Estado no fracasso ou sucesso das políticas educacionais, focando somente casos pontuais, como se fossem isolados ao longo do tempo. A falta de leis que protejam as mulheres em locais públicos impede também ver a permanência do tipo de violência retratada contra a escola, mas as reportagens

desconsideram qualquer enquadramento que possibilite essa compreensão, como seria o caso dos enquadramentos feministas, se fossem utilizados.

Outra subcategoria elencada é a ***Violência Verbal*****,** com opiniões pessoais emitidas por autoridades de poder estatal. As duas primeiras reportagens tratam da opinião de uma desembargadora que ofende uma professora com Síndrome de Down e de uma deputada de Santa Catarina que insta os alunos a denunciarem professores que se queixaram da eleição do presidente Jair Bolsonaro – ambas publicadas pelo jornal *Folha de São Paulo*. A terceira, publicada pela *Carta Capital*, trata do então ministro da educação Mendonça Filho – do governo Michel Temer – que, por meio de sua conta pessoal no *Twitter*, publicou opiniões contra uma disciplina que seria ministrada na Universidade de Brasília, intitulada "O golpe de 2016 e o futuro da democracia no Brasil". Houve aqui uma clara tentativa de cerceamento do pensamento livre, uma vez que a posição do ministro era contrária à ideia de golpe de 2016, quando do impeachment da presidente Dilma Rousseff. Ressalta-se que tais opiniões são ditas sem nenhuma referência a argumentos, dados de estudos ou concepções filosóficas que justifiquem as verbalizações apresentadas e sim, meros comentários que discriminam, julgam e punem inadvertidamente. Nessa subcategoria a violência não é *dura*, ou seja, não se refere aos crimes previstos no Código Penal que atentem contra a vida e a integridade das pessoas envolvidas. Entretanto é uma violência direta que, por ser executada por agentes estatais imbuídos de poder decisório, referenda as violências duras cometidas por outrem.

Com relação à primeira reportagem, falta ao discurso jornalístico uma análise interseccional – ainda que mínima – que leve em consideração o fato de que, além de ser uma violência cometida contra uma pessoa com deficiência, também foi direcionada a uma mulher. Aqui, o recorte *pessoa com deficiência* é utilizado de forma superficial, a fim de invisibilizar o recorte *mulher*. Com relação às outras duas reportagens, é possível afirmar que a tentativa de censura do debate promovido pelas escolas e universidades é também uma violência direta contra o corpo escolar e infringe a liberdade de cátedra e autonomia didático-científica, garantidos pela Constituição de 1988. Além disso, atos de censura como os registrados estão estreitamente associados à mitigação dos debates de gênero, especialmente no momento político atual em que predomina o pensamento fundamentalista religioso. As reportagens não exploram as consequências mais profundas da censura sobre as desigualdades de gênero já estabelecidas no

Brasil e, especialmente, não mencionam o enquadramento de gênero possível à análise do golpe de 2016.

6.2 Categoria Violência escolar nos Estados Unidos da América

Esta categoria trata de reportagens acerca de violências ocorridas nas escolas dos Estados Unidos da América e métodos de prevenção à violência aplicados e/ou pensados a partir da realidade escolar estadunidense. Foram levantadas cinco matérias do jornal *Folha de São Paulo* e uma da revista *Carta Capital* ao longo do ano de 2018. Esta é a segunda categoria com mais matérias. As três primeiras reportagens, advindas da *Folha de São Paulo*, versam sobre ações de prevenção à violência escolar: a primeira trata do uso de um simulador criado em conjunto com o exército para ser utilizado no treinamento de estratégias de sobrevivência em casos de ataques armados em escolas; a segunda é sobre ações antiassédio em universidades (trata-se da tradução de uma matéria do jornal estadunidense *The New York Times*); a terceira noticia uma manifestação de alunos pela exigência de maior rigor no controle das armas nas escolas estadunidenses. Ela inicia com uma explicação sobre treinamentos contra ataques desse tipo e relembra os eventos ocorridos em *Columbine* e *Marjore Stoneman Douglas*. A quarta reportagem, veiculada pela *Carta Capital*, discute a prevenção de assassinatos em massa por armas tendo como referência um artigo publicado em um periódico científico dos EUA que versa sobre a prevenção a esse tipo de ataque. Foram citados exemplos de casos ocorridos nas escolas dos EUA, sem nenhuma menção aos casos agora frequentes de porte de armas ou mesmo ataques semelhantes no Brasil. A quinta matéria, publicada também pelo jornal *Folha de São Paulo*, informa sobre o afastamento de uma professora acusada de assediar um aluno. Essa matéria também é uma tradução de uma reportagem do jornal *The New York Times*. Por fim, a sexta matéria discute a falta de acesso à escola por negros e latinos nos EUA, intitulada "Segregação racial em escolas resiste nos EUA".[72]

O fato da categoria **Violência escolar nos EUA** ser a segunda com mais reportagens é indicativo daquilo que Santos (2007) chama *injustiça cognitiva,* pois os veículos de comunicação brasileiros têm o costume de abordar os conflitos escolares oriundos do Norte Global sem fazer

[72] Apesar do tema assédio e questões raciais estarem nessa categoria, o foco é o contexto norte americano. Por isso tais reportagens encontram-se nessa categoria e não nas outras.

referência a problemas correspondentes – ou mesmo mais graves – encontrados cotidianamente nas escolas brasileiras. Além disso, o aspecto cognitivo da injustiça se revela duplamente no uso da ciência dominante produzida na academia estadunidense para o tratamento de problemas sobre os quais os pesquisadores brasileiros debruçam-se há décadas e cujos resultados de pesquisa guardam um enorme – e subaproveitado – potencial de embasamento às políticas públicas. Sabemos que no Brasil têm ocorrido alguns ataques com características semelhantes aos tipicamente realizados nas escolas dos EUA. Entretanto, o problema das armas nas escolas brasileiras vai muito além desse tipo de ataque, envolvendo alunos que vão cotidianamente armados ou gangues que invadem as escolas, policiais armados que protagonizam trocas de tiros perigosamente próximas aos estudantes e uma grande variedade de crimes com armas no entorno escolar, como apontado por Abramovay (2012; 2005; 2009). Estranhamente, essa realidade não é abordada em nenhuma matéria do *corpus* da pesquisa, nem mesmo pela reportagem desta categoria correspondente à revista *Carta Capital* que, em geral, assume uma posição crítica e reflexiva da sociedade brasileira. O Brasil e a América Latina são completamente ignorados nessas reportagens, como se não houvesse ações sobre prevenção à violência realizadas nas escolas brasileiras a serem noticiadas.[73]

A reportagem sobre a segregação racial nos EUA aborda as dificuldades no acesso escolar de negros e latinos, bem como as condições das escolas estadunidenses em bairros aonde predominam esses grupos minoritários. Aqui, novamente, não há nenhuma referência ao Brasil: o caso é tratado como se fosse um problema exclusivo dos EUA. Ao abordar somente a realidade do Norte Global, a reportagem invisibiliza e naturaliza o racismo no Brasil, contribuindo para que negros e indígenas continuem tendo acesso restrito aos bancos escolares brasileiros, principalmente aos mais altos graus da escolarização. Essa é uma forma velada de perpetuar a violência e a injustiça social e cognitiva que impera no Sul Global. Ao somente colocar as minorias do Norte Global como tendo problemas de acesso à escola, a matéria deixa evidente que a lógica entre regulação e emancipação típica do Norte Global vem falhando nos EUA. Isto é perceptível pela linguagem do título da matéria: “Segregação racial resiste nos EUA”, o que indica que as

[73] O jornal *Folha de São Paulo*, por exemplo, veicula uma reportagem sobre ações que “acalmam as crianças” enquadrada na categoria sobre prevenção à violência escolar. Entretanto, a matéria não cita diretamente como preventivas as ações da escola brasileira, diferentemente da forma como aborda a prevenção à violência nas escolas estadunidenses.

áreas de sulinização que têm se constituído acima da linha abissal dificultam o processo histórico de desenvolvimento associado à superação desse problema.

No Brasil, em meio ao território da apropriação e da violência – estendido às escolas – não há intenção clara ou responsabilização por um processo de superação do racismo, do colonialismo e do patriarcado. O fato da *Folha de São Paulo* não trazer nenhuma matéria com esse foco em suas publicações é mais uma comprovação da linha abissal que divide o Norte do Sul Global e do entranhamento dessa tríade no sistema social brasileiro.

O racismo guarda raízes profundas na história brasileira, o que se reflete nas desigualdades econômicas, sociais e educacionais, mas recai de maneira ainda mais grave sobre as mulheres negras e indígenas. As seis reportagens desta categoria não propõem a análise de alguns dados importantes que poderiam revelar as características das desigualdades abissais às quais Santos (2007) se refere. Por exemplo, em nenhum momento é mencionado que os crimes com armas frequentemente praticados nas escolas americanas são majoritariamente cometidos por homens. Não ficam claros quantas vítimas desses crimes são professoras e meninas ou mesmo se há algum componente misógino nos ataques. Quanto à realidade brasileira, Abramovay (2009) indica que o uso de armas nas escolas se dá, predominante, entre os meninos, que se utilizam das armas principalmente de forma ostentatória ou intimidatória. Também, não se sabe qual é a distribuição de gênero entre as forças policiais que cobrem as escolas e quantas policiais femininas estão envolvidas na proteção escolar. Em resumo, as matérias tratam a violência escolar de forma unidimensional, sem levar em consideração a possibilidade da existência da violência baseada em gênero na escola.

6.3 Categoria Comunidade Violenta

Nesta categoria foram listadas três reportagens, todas publicadas também pela *Folha de São Paulo*. A primeira, sobre uma mãe policial militar que matou um assaltante em frente a escola

da filha; a segunda, sobre estudantes da zona sul da cidade de São Paulo que foram alvos de arrastão; e a terceira, uma entrevista com Malala Yousafzai.[74]

Na reportagem sobre a mãe policial militar constatamos o enquadramento do Jornalismo para a Guerra ao orientar para o conflito e desumanizar o assaltante. Isso acontece, por exemplo, quando o jornal reproduz a fala do então governador do Estado de São Paulo Márcio França: '*As pessoas têm que entender que a farda deles [PM] é sagrada, é a bandeira do estado de São Paulo. Se você ofende a farda, ofender a integridade do policial, você está correndo risco de vida. É assim que tem que ser.'* Em nenhum momento a resposta violenta da policial é colocada em questão: não se discute quais atitudes outras a servidora – que não estava fardada – poderia ter tido além de atirar diretamente contra o tórax do assaltante. Além disso, não é colocado em questão o fato do evento ser também uma forma de violência escolar. Como podemos esperar que a violência escolar baseada em gênero seja reconhecida quando nem mesmo as formas gerais da violência escolar são entendidas como violência? Aqui, novamente, como já discutido na categoria da **Violência estatal**, observamos ser reproduzida uma violência perpetrada por agente estatal (e no caso, uma mulher) em contexto escolar sancionada socialmente e referendada pela própria reportagem.

A matéria sobre arrastões em que estudantes são alvos indica justamente o entorno escolar violento em que o Estado falha em garantir a segurança – isto quando não é o próprio autor da violência. Esse fato é notado pela fala destacada da reportagem: *'a polícia orientou [uma estudante] a andar pela rua com pedaço de pau nas mãos'*. A matéria não menciona o fato de o

[74] Segundo Wikipédia: Malala Yousafzai é uma ativista paquistanesa. Foi a pessoa mais nova a ser laureada com um prémio Nobel. É conhecida principalmente pela defesa dos direitos humanos das mulheres e do acesso à educação na sua região natal do vale do Swat na província de Khyber Pakhtunkhwa, no nordeste do Paquistão, onde os talibãs locais impedem as jovens de frequentar a escola. Desde então, o ativismo de Malala tornou-se um movimento internacional.[...] No início de 2009, quando tinha 11-12 anos de idade, Malala escreveu para a BBC um blog sob pseudónimo, no qual detalhava o seu cotidiano durante a ocupação talibã, as tentativas destes em controlar o vale e os seus pontos de vista sobre a promoção da educação para as jovens no vale do Swat. No verão seguinte, o *New York Times* publicou um documentário sobre o cotidiano de Malala à medida que o exército paquistanês intervinha na região. A popularidade de Malala aumentou consideravelmente, dando entrevistas na imprensa e na televisão e sendo nomeada para o prémio internacional da Criança pelo ativista sul-africano Desmond Tutu. Na tarde de 9 de outubro de 2012, Malala entrou numa van escolar na província de Khyber Pakhtunkhwa. Um homem armado chamou-a pelo nome, apontou-lhe uma pistola e disparou três tiros. Uma das balas atingiu o lado esquerdo da testa e percorreu o interior da pele, ao longo da face e até ao ombro.[5] Nos dias que se seguiram ao ataque, Malala manteve-se inconsciente e em estado grave. Quando a sua condição clínica melhorou foi transferida para um hospital em Birmingham na Inglaterra. Em 12 de outubro, um grupo de 50 clérigos islâmicos paquistaneses emitiu uma fátua contra os homens que a tentaram matar, mas os talibãs reiteraram a sua intenção de matar Malala . A tentativa de assassinato desencadeou um movimento de apoio nacional e internacional.

Estado ser responsável pela proteção dos estudantes – vê-se aqui outra vez um jornalismo orientado para o conflito. A reportagem também passa longe de qualquer enquadramento de gênero: não surpreende ao periódico que um policial peça a uma estudante que se proteja com suas próprias forças e que a vulnerabilidade às eventuais violências de gênero tenha sido naturalizada.

A entrevista com Malala foi enquadrada nesta categoria pelo fato da entrevistada citar a dificuldade de acesso às escolas em comunidades violentas. A reportagem também enquadrou a violência que Malala sofreu no ônibus escolar a partir da ótica da comunidade violenta. Malala, no entanto, faz a correlação direta entre a violência dos Talibãs e o impedimento do empoderamento das meninas e mulheres por meio da educação. Essa é a única matéria que trata das relações entre a desigualdade de gênero e a educação. A entrevistada faz apontamentos diretos sobre a realidade brasileira como, por exemplo, sobre meninas que engravidam precocemente, que trabalham na infância ou que são vítimas do tráfico de mulheres, mencionando como essas garotas têm aumentada a probabilidade de abandonar a escola e terem seu futuro comprometido. Malala ainda faz uma referência interseccional quando cita o fato de que meninas negras e indígenas passam por mais privações *"porque sofrem discriminação extra".* A reportagem parece sustentar esse viés mais por razão da história e características da entrevistada do que por uma linha editorial feminista. Dessa forma, ainda que tenha alguns parâmetros do Jornalismo para a Paz – como ser orientado para soluções e para as pessoas – isto se dá pelo foco do discurso da entrevistada.

6.4 Categoria Violência praticada por estudantes

Esta categoria englobou duas subcategorias. Na subcategoria ***Violência praticada por estudantes contra os colegas e a comunidade em geral*** foram alocadas três reportagens do jornal *Folha de São Paulo*. A primeira trata do caso de um aluno que atirou nos colegas dentro da escola. Nessa matéria é apresentada uma correlação direta do *bullying* sofrido no passado pelo atirador com os ataques. As outras duas reportagens tratam de estudantes que veicularam ameaças pelas redes sociais. A primeira apresenta o caso do aluno que gravou um vídeo racista afirmando que iria *'matar a negraiada e vagabundo com camisa vermelha'* vestindo uma camiseta com a foto de Jair Bolsonaro. A segunda reportagem traz o caso de três estudantes da USP que veicularam uma foto com armas em uma sala da universidade, com cartazes em que se lia *'está com medo petista*

safada' e *'a nova era está chegando'*. Na foto há imagens de Jair Bolsonaro e Donald Trump. Nessas reportagens vemos a utilização das redes sociais como ferramenta de difusão de discursos extremistas de ódio e de violência. Constatamos características do que Santos (2007) denominou *fascismo social* em que as relações são sustentadas pela violência da parte mais forte, que tem poder de veto sobre a vida da parte mais fraca – no caso citado, as mulheres classificadas como 'petistas safadas'. Aqui há um indicativo de erotização das mulheres com posições políticas progressistas, que se tornam, na perspectiva dos agressores, suscetíveis à violência. A reportagem, no entanto, dá aparência de neutralidade ao caso, sem registrar o exato teor político e misógino implicado.

Na subcategoria ***Violência praticada por estudantes contra professores (as)*** foram listadas duas reportagens publicadas pelo jornal *Folha de São Paulo*. A primeira traz um dado estatístico de aumento do número de agressões aos professores e apresenta alguns relatos, como o de uma professora que sofreu assédio sexual através de provocações verbais no corredor da escola e teve seu carro pichado com mensagens de cunho sexual. A segunda reportagem versa sobre o absenteísmo dos professores. Ao final dessa matéria, um entrevistado cita ações de prevenção à violência contra professores como uma medida para evitar a falta no trabalho, supondo então, ser a violência uma das causas dos afastamentos dos professores nas escolas. Em nenhuma das reportagens é feita a relação entre violência escolar e violência baseada em gênero, mesmo quando é citado um caso explícito de assédio sexual a uma professora. Além disso, as reportagens trazem o alunado como única fonte perpetradora da violência contra o professor.

6.5 Categoria Assédio Sexual

A categoria **Assédio Sexual** inclui três reportagens do jornal *Folha de São Paulo*. A primeira entrevista de uma professora universitária que promove a luta contra o assédio sexual nas universidades; a segunda trata das ações que a UNICAMP está implementando contra o assédio sexual; e uma terceira é sobre alunas que denunciaram um professor de educação física por assédio sexual. Esta é a única categoria que faz relação direta entre a violência escolar e a violência contra a mulher. Isso indica que o jornal entende a violência sexual como sendo uma violência de gênero.

Entretanto, o enquadramento do periódico exclui as demais formas de violência de gênero do contexto escolar.

As matérias sobre prevenção ao assédio sexual focam somente o contexto universitário e não são estendidas às educações infantil, fundamental e média. Mesmo quando a reportagem trata do assédio no Ensino Fundamental, não houve menção à necessidade de ações de prevenção tais como a educação sexual escolar. É importante ressaltar também que falta o viés interseccional às reportagens sobre o assédio sexual: essas não levam em conta a relação de autoridade entre professores e alunas estabelecida nas raízes patriarcais da sociedade brasileira.

6.6 Categoria Racismo

Na categoria **Racismo** foram alocadas duas reportagens do jornal *Folha de São Paulo* e duas reportagens da revista Carta Capital. Três dessas quatro matérias trazem histórias de professoras vítimas de racismo. As matérias da Folha de São Paulo retratam as mulheres como vitoriosas e com um percurso de sucesso escolar, particularmente uma que conseguiu sair da pobreza para se tornar professora universitária. A abordagem das matérias foca o racismo a partir de histórias de superação, sem compreender os problemas do enquadramento meritocrático em um país de maioria numérica negra que, no entanto, se constitui como minoria política e econômica, compondo uma percentagem mínima da população nos estratos sociais mais ricos e nos graus educacionais mais elevados. O racismo não é entendido pelas reportagens como um problema estrutural que se encontra nas raízes da desigualdade social brasileira, junto ao capitalismo e ao patriarcado: a matéria trata o racismo como um problema 'superado' por aquelas mulheres, dando a entender que o problema é *superável* no âmbito individual. Além disso, as reportagens não fazem menção à interseccionalidade entre as categorias *raça* e *gênero* que permitiria compreender as mulheres negras em geral como sujeitas à vulnerabilidade social extrema.

A primeira reportagem da *Carta Capital* é uma entrevista em que a educadora faz uma reflexão de como os cortes de investimentos públicos para a educação – promovidos pelo governo Michel Temer –, irão aprofundar as desigualdades sociais e fragilizar a educação brasileira. A entrevistada faz a reflexão de que retirar e censurar a questão de gênero na Base Nacional Curricular é absurdo em um país com uma alta taxa de feminicídio e violência doméstica e aponta que a escola poderia ser um local seguro para amparar as meninas e mulheres em situação de

violência. A entrevistada aborda o racismo institucional que privou milhões de negros e indígenas do acesso à escolarização durante o século XX e aponta a necessidade de trabalhar políticas públicas de inclusão na escola, além da importância de uma escola democrática, que seja capaz de reduzir as desigualdades sem se descolar de um projeto maior de sociedade. Embora seja também uma entrevista, vemos aqui um tratamento diferente, com uma maior problematização do racismo estrutural, mesmo que falte o reconhecimento da existência da violência baseada em gênero na escola. Nessa matéria somente a violência doméstica é enquadrada como uma violência baseada em gênero.

A segunda reportagem da revista Carta Capital é sobre cotas. Essa reportagem situa a questão racial a partir de uma perspectiva histórica e social, fazendo referência ao baixo índice do acesso de pretos, pardos e indígenas à universidade brasileira. A reportagem cita a falta de assistência estudantil a essa população e os casos de pessoas que fraudaram a lei de cotas. Apesar desse viés, a matéria não explicita a realidade do ambiente universitário brasileiro como um espaço historicamente reservado à elite branca, associado à propagação de atos e ideias racistas, e não faz nenhuma relação entre racismo e gênero. Nesta categoria notamos uma maior diferenciação da abordagem dos dois veículos de comunicação: a *Carta Capital* exibe mais características do Jornalismo para a Paz, apresentando causas e consequências do racismo no Brasil e também indicando as cotas educacionais como uma possível ação para mitigar o problema.

6.7 Categoria Violência dentro das escolas

Esta categoria tem três subcategorias. A primeira, chamamos de ***Negligência*** porque traz para a análise uma reportagem do jornal *Folha de São Paulo* que cita o caso do abandono de um bebê de 7 meses em uma creche. Na ocasião o corpo escolar fechou a escola e esqueceu o bebê dentro. O pai então invadiu a escola para retirá-lo. O foco desta categoria está na violência da escola cometida contra o aluno, ou seja, o abandono de um bebê pelo corpo docente, funcionários e direção é compreendido como uma forma de violência escolar. A reportagem, entretanto, não aponta o fato como sendo uma violência escolar, ou seja, não o compreende como fazendo parte de um contexto permeado por violências, de todos os tipos, apresentando-o como fato isolado. Novamente, notamos as características de um jornalismo que desumaniza as professoras: não se

questiona, por exemplo, as causas subjacentes a esse esquecimento, de todo um fato terrível, mas que poderia estar associado a problemas estruturais como superlotação ou falta de pessoal.

A segunda subcategoria, ***Suicídio***, traz duas reportagens publicadas no jornal *Folha de São Paulo* e uma da revista *Carta Capital*. A primeira é sobre os suicídios de dois alunos de uma escola particular de elite da cidade de São Paulo; a segunda cobre os suicídios de alunos da USP, também considerada uma universidade de elite; a terceira aborda os mesmos casos de suicídios dos alunos da escola particular e explicita as ações que a escola tomou para lidar com o ocorrido.

A princípio, não seria possível afirmar esses suicídios como casos de violência escolar. Entretanto, a forma pela qual as histórias dos suicídios são narradas pelas reportagens dão a entender que o *bullying* no ambiente escolar está associado às causas dessas mortes. Dessa forma, as reportagens acabaram sendo incluídas também no *corpus* desta pesquisa. Cabral e Salhani (2017) apontam que o Jornalismo para a Guerra é orientado às elites. Em todas as matérias há um enviesamento do suicídio dos alunos como um problema causado por *bullying*, estresse e/ou altas expectativas sobre rendimentos típicos das escolas de elite. As reportagens desta categoria veem a escola como um instrumento de resolução de problemas entendidos como pertencentes a essa classe social e esperam que as instituições, de alguma forma, se responsabilizem pela prevenção do suicídio. A escola nunca é entendida aqui como espaço da emancipação, empoderamento e desenvolvimento de uma cidadania sensível às questões sociais.

As reportagens não trazem a perspectiva de gênero para a discussão das causas do suicídio. Não é citado se os casos foram com meninas ou meninos. São apresentados dados do aumento do suicídio, mas tais dados não estão desagregados por gênero, como por exemplo neste trecho de uma reportagem: ‘Entre 2000 e 2015, os suicídios aumentaram em 65% entre pessoas com idade entre 10 e 14 anos e 45% de 15 a 19 anos – mais do que a alta de 40% na média da população’. Nota-se que os periódicos não discutiram o fato de haver uma predominância maior de homens no suicídio e de inclusive os homens serem 3 vezes mais propensos a cometer tal ato (D’ECA JÚNIOR, et al, 2019). Tanto a *Folha de São Paulo* quanto a *Carta Capital* também se furtaram à discussão sobre como os papéis sociais machistas impactam na prevalência do suicídio entre homens. Como explicitado por D’eca Júnior, et al (2019):

> É possível também que a maior ocorrência de suicídio entre os homens possa ser atribuída ao desempenho da masculinidade, o que envolve comportamentos que predispõem ao suicídio, incluindo a competitividade, a impulsividade e o maior

> acesso às tecnologias letais e às armas de fogo. A falência em cumprir os tradicionais papéis de gênero, que para o homem significa se constituir como provedor econômico da família, é fator de estresse. Inseridos em uma cultura patriarcal, os homens são mais sensíveis a reveses econômicos, como desemprego e empobrecimento, e mais propensos ao suicídio enquanto as mulheres apresentam mais fatores protetores, como a prática religiosa, o reconhecimento precoce dos fatores de risco e a busca por ajuda e/ou suporte mental. (D'ECA JÚNIOR, et al, 2019).

A falta dos veículos de comunicação em apresentar essa perspectiva de gênero para analisar o suicídio é mais uma forma de encobrir os efeitos das desigualdades históricas de gênero, seja em desfavor dos homens ou das mulheres. Os periódicos também não apontam, por exemplo, a necessidade de discutir os papéis de gênero na escola, que poderia ser mais uma forma de prevenção a esse tipo de violência voltada contra a própria pessoa.

A terceira subcategoria, chamamos de ***Percepção da violência e intervenções com estudantes,*** corresponde uma reportagem publicada no jornal *Folha de São Paulo* que trata de projetos implementados para incentivar a autoestima dos alunos. Nos grupos são discutidas situações de violência pelos quais os alunos passam tanto na escola como fora dela. Os relatos dos alunos envolvem casos de racismo perpetrados por outros estudantes. A matéria não faz referência direta aos projetos como sendo de prevenção à violência escolar. É possível apenas inferir que tais ações podem ter, de fato, algum resultado nesse sentido, pelo título da reportagem: *'Escola em SP usa música e meditação para acalmar e incentivar estudantes'.* Não podemos, portanto, enquadrar a reportagem como representante do Jornalismo para a Paz, pois não há foco na resolução de conflitos, nem qualquer destaque sobre iniciativas voltadas para a paz.

Entretanto, é possível tecer alguma relação entre essa última subcategoria com a categoria **Violência escolar nos EUA** em que relatamos três matérias que tratam especificamente de ações de prevenção à violência escolar no contexto estadunidense, entendendo-as de forma ampla e social. Já na subcategoria ***Percepção da violência e intervenções com estudantes,*** a matéria que aborda o contexto brasileiro, não faz referência direta à prevenção da violência escolar, enquadrando os conflitos como problemas individuais, que poderiam ser superados com o treino da meditação e a melhora da autoestima.

É pertinente como os fatos e conhecimentos do Norte Global são definidores das escolhas editoriais sobre o que é violência escolar e como preveni-la. Esses aspectos estão presentes tanto no jornal *Folha de São Paulo* quanto na revista *Carta Capital*. As ações preventivas empreendidas

no Brasil – Sul Global – são desconsideradas mesmo sendo a realidade à qual o jornal e a revista propõem mostrar e discutir. Também é importante salientar que, mesmo após uma quantidade significativa de dados demonstrar as desigualdades de gênero no Norte e no Sul globais, nenhuma escola noticiada assume esse enquadramento na discussão de possíveis ações de prevenção, bem como nenhuma reportagem questiona esse fato significativo.

Enfim, acreditamos que explorar as matérias acima descritas e comentadas, em dois veículos midiáticos, apenas no ano de 2018, possibilitou tanto desvelar aquilo que sustentamos de modo teórico, quanto compreender com olhares mais atentos, os limites das reportagens, a superficialidade das narrativas, o direcionamento para a paz ou para a guerra e o discurso midiático que moldam a leitura amiúde do público dos periódicos analisados.

6.8 Discussão Geral

A maioria das reportagens analisadas – tanto do jornal *Folha de São Paulo* quanto da revista *Carta Capital* – indicam um jornalismo voltado à guerra. Em algumas matérias é possível destacar características do Jornalismo para a Paz, em especial a entrevista com Malala Yousafzai, muito embora é possível que tenha havido uma excessiva exposição dessa história em detrimento de outras. Ambos os veículos de comunicação falham em apresentar uma visão humanizada, transparente e focada em resoluções, reconstruções e reconciliações. Sendo assim, a injustiça cognitiva e social é, em geral, reforçada pelos periódicos analisados, que reproduzem a orientação à guerra e a lógica de apropriação e violência do Sul Global. Como Gavilán (2013) esclarece: "[...] na opinião de Johan Galtung, os meios de comunicação não criam violência, mas a remuneram e contribuem para polarizá-la, pois reproduzem quase exclusivamente as vozes de posições extremistas, em detrimento das moderadas que propõem soluções pacíficas." (NÍCOLAS GAVILÁN, 2013, p. 70). Quer dizer, os meios de comunicação apoiam o sistema capitalista, colonialista e patriarcal vigente e, nesse contexto, o entendimento e noticiamento da violência escolar e da violência baseada em gênero nas escolas do Sul Global são válidos somente se

emularem ou representarem de alguma forma a realidade e os conhecimentos advindos do Norte Global.

Os meios de comunicação podem influenciar a forma como as pessoas entendem os acontecimentos e, por isso, é tão perverso tornar invisível a VBGE, como se ela não existisse. Isso impede o debate social, as trocas de experiências, as soluções para os conflitos e a implementação de uma cultura de paz. Nesse sentido, entendemos ser urgente que os meios de comunicação promovam a partir de suas publicações as justiças social, cognitiva e de gênero, e ainda que tornem visíveis as violências baseadas em gênero nas escolas brasileiras. Acrescentamos a essa reflexão as palavras de Cunha e Souza (2019):

> Partilhamos a ideia que este Sul, a que refere este campo teórico, não é um lugar geográfico. Ele é uma metáfora dos sofrimentos e dos conhecimentos forjados nas lutas contras todas as formas de opressão e dominação. São, então, a afirmação de que estes conhecimentos são válidos para pensar e dizer as experiências de resistência e a existência de alternativas e, além disso, são necessários para que a maioria das pessoas do mundo o possam representar como seu. Assim, trata-se de discernir, identificar e valorizar todas as energias cognitivas existentes que possibilitam e alimentam a vida em todas as suas facetas, a transformação, a libertação e a emancipação. Faz sentido, então, afirmar que a justiça social implica, sempre, a justiça cognitiva (Santos, 2014:133). No entanto, e sabendo nós que, ao longo da história, as mulheres são o grupo humano que a mais sistemas e camadas de opressão tem sido sujeito (Cunha, 2014), esse carácter transversal, estrutural e plural das suas experiências de vitimização, mas também de emancipação, deve ser completamente visível e crucial para as epistemologias do Sul. Deste modo, afirmamos que não há justiça social e cognitiva sem justiça sexual. Ou seja, não há justiça social e cognitiva até que todas as mulheres, e demais identidades que se representam como femininas, assim como as suas práticas, conhecimentos e trabalhos, estejam livres de qualquer forma de discriminação, violência ou subalternização. Interrogamos, pois, qualquer epistemologia, feminista ou não, que não ponha em evidência o perigo constante da *single story* e as várias estruturas de poder que, por um lado, homogeneízam e amalgamam a diversidade intensa e, potencialmente infinita dos saberes e experiências das mulheres; e, por outro lado, não questionam as relações de poder que, de uma forma ou de outra, na produção e no trabalho continuam a inferiorizar as suas funções, actividades, modos de vida e de dizer o mundo. (CUNHA; SOUZA, 2019, p. 5).

Outro ponto preocupante que a pesquisa revelou é o fato da violência estatal não ser reconhecida como uma violência contra a escola e contra as pessoas que a frequentam. Isso indica o alto grau de enraizamento da violência cultural na sociedade brasileira que pode, inclusive, ser um fator relevante no fracasso educacional do país. A omissão ao combate e erradicação à violência baseada em gênero na escola precisa também ser reconhecida como uma forma de violência estatal, seja por não existirem leis que tipifiquem violências contra as mulheres em locais públicos, seja pela ausência de ações nas escolas que previnam a violência de gênero como, por exemplo, a oferta de programas em educação sexual e que esses se baseiam em uma concepção histórica da sexualidade e tenham um caráter crítico e plural, que extrapole as vertentes biológicas e moralistas.

O fato de não existirem leis brasileiras que afirmem a segurança da mulher em espaços públicos como a escola favorece a ideia de que a violência de gênero a ser combatida é somente a violência doméstica, tornando permissível tais atos em outros locais. É preciso ir além dessa visão e apostar na propositura de leis que garantam a cobertura da proteção das mulheres em todos os espaços, aplicando em sua integralidade a CEDAW e a Convenção de Belém do Pará.

O Estado brasileiro, ao ser omisso em relação à violência baseada em gênero na escola (VBGE), tem infringido os seguintes artigos da Comissão para Eliminar Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW): artigo 2º, no qual os Estados Parte se comprometem a eliminar a discriminação de gênero em todos os espaços, inclusive adotando medidas legais; artigo 3º, no qual os Estados Parte se obrigam a tomar todas as medidas para assegurar o pleno desenvolvimento e progresso da mulher, garantindo seus direitos e liberdades fundamentais, inclusive os direitos reprodutivos e sexuais; a Recomendação Geral 19 e 35 em que os Estados Parte devem empreender esforços para erradicar a violência contra a mulher de forma imediata.

O Brasil também tem infringido a Convenção de Belém do Pará, que explicita de forma direta que a violência contra a mulher pode ocorrer em instituições educacionais, além de ser

perpetrada e tolerada pelo Estado e seus agentes. O artigo 6º da Convenção de Belém do Pará afirma que o direito da mulher a viver livre de violência abrange, entre outros, "[...] o direito da mulher a ser valorizada e educada livre de padrões estereotipados de comportamento e costumes sociais e culturais baseados em conceitos de inferioridade ou subordinação." (OEA, 1994).

Segundo UNESCO (2018) a violência baseada em gênero na escola deve ser "combatida por meio de enquadramentos legais e políticos complementados por um processo sólido de monitoramento e avaliação. Por exemplo, programas de educação em sexualidade abrangentes precisam ser introduzidos" (UNESCO, 2018, p. 58). Segundo Ana Claudia Bortolozzi Maia e Paulo Rennes Marçal Ribeiro (2011) a educação sexual é um processo pedagógico que propõe orientar, ensinar, informar e também discutir, refletir e questionar valores e concepções sobre sexualidade, prática sexual e padrões de gênero. Sendo, portanto, um espaço privilegiado para a discussão sobre discriminação e violência de gênero e também para a transformação de padrões patriarcais vigentes:

> Partimos, portanto, do princípio que a educação sexual na escola deve ser um processo intencional, planejado e organizado que vise proporcionar ao aluno uma formação que envolva conhecimento, reflexão e questionamento; mudança de atitudes, concepções e valores; produção e desenvolvimento de uma cidadania ativa; e instrumentalização para o combate à homofobia e à discriminação de gênero. (MAIA; RIBEIRO, 2011, p. 77).

A educação sexual pode esclarecer e combater tanto a violência baseada em gênero na escola quanto a violência de gênero em todos os espaços, inclusive o doméstico. Para isso o projeto a ser implementado deve ter como base o respeito aos direitos humanos das mulheres e aos direitos sexuais e reprodutivos. O local adequado a ser implementado é a escola, embora possa ser realizada em diferentes instituições. Espera-se que a escola seja o local de transmissão do saber historicamente acumulado. Espera-se, também, que na escola ocorra a formação crítica e reflexiva para a cidadania e a autonomia. Essas características tornam a escola o local adequado para um programa de educação sexual emancipatória, que leve em conta questões de relevância social,

como igualdade de gênero e violência baseada em gênero na escola. (MAIA, RIBEIRO, 2011; COSTA, RIBEIRO, 2011; RIBEIRO, 2004; MAIA, PASTANA, 2018;).

Maia e Ribeiro (2011) e Ribeiro (2013) apresentam como princípios para a educação sexual: uma concepção pluralista de sexualidade; a reflexão sobre os padrões sexuais vigentes, desmistificando os estereótipos sexuais; a promoção de informações e organização de um espaço de reflexão e questionamento da sexualidade; e a ênfase no aspecto cultural e social das relações humanas. Segundo os autores: "Uma educação sexual no espaço escolar deveria, sobretudo, ir além da mera informação, atuando de forma a garantir uma transformação no processo de educação de modo abrangente." (MAIA; RIBEIRO, 2011, p. 80).

Podemos acrescentar que a educação sexual emancipatória deva contar também com pressupostos feministas. Uma educação sexual feminista divide-se em duas frentes: a primeira, mais imediata, trata de combater a discriminação e a violência baseada em gênero nas escolas, visando o amplo acesso e permanência na escolarização; a segunda trata das mudanças dos padrões culturais machistas da sociedade que estão na raiz da violência de gênero, proporcionando justiça de gênero. A educação sexual feminista deve também manter como objetivo a promoção do empoderamento e da autonomia das mulheres, que são condições para a justiça de gênero e para a garantia dos direitos humanos. O empoderamento é uma estratégia para a conquista da autonomia. Segundo a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL, 2011) a autonomia é a "[...] capacidade das pessoas para tomar decisões livres e informadas sobre suas vidas, de maneira a poder ser e fazer em função de suas próprias aspirações e desejos no contexto histórico que os torna possíveis." (CEPAL, 2011, p.9).

Lagarde (1997) esclarece que a liberdade é o fundamento filosófico da autonomia, que está associada à autodeterminação e se constitui como um processo vital que envolve aspectos econômicos, sociais, psicológicos, corporais e culturais, tais como concepções de mundo, ideologias, saberes, ética e estética. Para Lagarde (1997) a autonomia é o conjunto de processos de poder que se estabelece no espaço político. A autonomia seria, portanto, um pacto político,

social e um indicador importante do avanço do *status* social das mulheres, estando relacionada ao empoderamento e ao exercício dos direitos humanos das mulheres.

Dessa forma, defendemos a reflexão sobre a autonomia, o empoderamento e a justiça de gênero como princípios de uma educação sexual emancipatória e feminista. Por sua vez, Freire (2013) aponta que a autonomia é um processo, um vir a ser, é o amadurecimento do *ser para si*: "A pedagogia da autonomia tem de estar centrada em experiências estimuladoras da decisão e responsabilidade, vale dizer, em experiências respeitosas da liberdade." (FREIRE, 2013, p. 105).

A construção da autonomia exigiria assim trabalho reflexivo por parte do educador. Por isso, a construção de um projeto de educação sexual emancipatória demanda a formação dos educadores: "Esta formação deverá instrumentalizar criticamente o professor para que possa lidar com as dificuldades naturais resultantes dos tabus e preconceitos inerentes ao sexo, ao gênero e à orientação sexual." (MAIA; RIBEIRO, 2011, p.80). Segundo Maia e Ribeiro (2011) o projeto de educação sexual a ser implementado na escola deve partir da aceitação e colaboração de todos os agentes educativos, desenvolvendo debates e discussões, envolvendo os pais, considerando as demandas da comunidade, mantendo-se livre de preconceitos e utilizando vários recursos, como por exemplo, matérias jornalísticas. Quanto a esse último quesito, é importante ressaltar que a educação sexual deve possibilitar a reflexão crítica dos padrões culturais machistas que a mídia muitas vezes veicula e das formas de comunicação que se baseiam na violência e no acirramento dos conflitos.

Para Bell Hooks (2017) é preciso pensar uma educação feminista que seja ao mesmo tempo significativa para a vida dos estudantes e tenha amplo alcance: "Ao não ter tido o êxito de criar um movimento educativo de massas para ensinar todo mundo sobre feminismo, permitimos que os meios de comunicação de massas patriarcais sigam sendo o principal lugar em que as pessoas aprendem sobre feminismo, e a maior parte do que se aprende é negativo." (HOOKS, 2017, p. 45-46). Assim, Hooks defende a estruturação de um movimento de massas que combata o

enquadramento negativo produzido nos principais meios de comunicação, que seguem distorcendo a teoria e a prática feminista.

> A cultura dominante frequentemente se apropria das contribuições feministas ao bem-estar das nossas comunidades e nossa sociedade e depois projeta representações negativas do feminismo. A maioria das pessoas não entende as inúmeras maneiras pelas quais o feminismo mudou todas as nossas vidas de maneira positiva. Compartilhar o pensamento e a prática feminista sustenta o movimento feminista. O conhecimento feminista é para todos (HOOKS, 2017, p. 46).

Assim como Hooks (2013; 2017) entendemos que o feminismo deve ser alcançado por todas as pessoas e não há lugar mais adequado para trabalhar seus propósitos do que em programas sistematizados de educação sexual nas escolas. Dessa forma defendemos uma educação sexual emancipatória e feminista, promotora da autonomia e do empoderamento das mulheres como ferramentas para alcançar a justiça social de gênero e debelar a discriminação e a violência baseada em gênero na escola e em todo e qualquer lugar.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória desta pesquisa começou com a história do estabelecimento dos direitos humanos das mulheres e o combate à violência contra a mulher nos principais tratados internacionais ratificados pelo Brasil e com as principais leis brasileiras de proteção às mulheres. Esse caminho histórico foi importante para ressaltar o compromisso que o Estado brasileiro assumiu perante a comunidade internacional no combate à violência e desigualdade de gênero em todos os espaços. Ao longo deste trabalho de investigação concluímos, entretanto, que o Estado brasileiro tem reconhecido a violência de gênero apenas como violência doméstica. A erradicação da violência doméstica é um passo imprescindível, porém incompleto, para assegurar condições de vida dignas às mulheres. A falta de leis e políticas públicas específicas contra a violência de gênero em espaços públicos – como escolas, por exemplo – é um indicativo da omissão das responsabilidades assumidas pelo Brasil na CEDAW e na Convenção de Belém do Pará.

A luta feminista está atrelada à história do reconhecimento dos direitos humanos das mulheres. Desta forma, buscamos esclarecer, de maneira geral, a evolução do movimento feminista ao longo das décadas e os objetivos do movimento feminista, bem como seus progressos e retrocessos, que são descritos por ondas históricas. Como pode ser observado na pesquisa, estudiosos reconhecem três destas ondas e, atualmente, está em discussão a existência de uma quarta onda histórica. Nos detivemos na explicação de duas correntes feministas relativas à terceira onda, que contribuíram para a análise da violência baseada em gênero na escola: o feminismo interseccional, que trata da interligação entre diferentes opressões que culminam em mais exclusão social – sobretudo às mulheres negras –; e o feminismo pós-colonial, que denuncia a construção de um estereótipo da mulher do Terceiro Mundo realizado pelo feminismo ocidental que, por sua vez, lhes rouba a fala. A raça e a condição subalterna (de parco acesso à metrópole cultural) é o ponto central no discurso pós-colonial, que tem sido empreendido de forma precisa por feministas latino-americanas para elucidar a situação das mulheres na América Latina e Caribe.

Esse percurso histórico e teórico foi estofo das análises dos conceitos de violência escolar e violência baseada em gênero na escola (VBGE). A violência escolar é um tema bem estabelecido nas produções acadêmicas, no entanto, a VBGE é um objeto pouco abordado e carente de pesquisas no mundo todo. Dada a possibilidade de resultados graves na vida escolar de meninas e mulheres – tais como o abandono da escola – são necessárias mais pesquisas para melhor compreensão do

assunto. A falta de dados quantitativos e qualitativos impede a real amplitude do problema e das possíveis soluções para dirimir a VBGE. Escolhemos como objeto de análise reportagens de jornais de grande circulação, a fim de esclarecer se a VBGE vêm sendo invisibilizada pela mídia. A mídia tem o poder de pautar debates na sociedade e com isso pressionar para a criação de políticas públicas. Utilizamos como enquadramento metodológico os Estudos para a Paz, que nos proporcionaram a conceituação das violências cultural, estrutural e direta o que, articulado com o Jornalismo para a Paz, permitiu exame mais aprofundado das notícias.

Chegamos à conclusão de que a VBGE é realmente invisibilizada pela mídia. É preciso ponderação ao fazer generalizações a partir dos dados obtidos, especialmente pela análise de apenas dois veículos de comunicação, ainda que de grande circulação. Entretanto, acreditamos que a tendência apresentada na pesquisa deva se manter em outros jornais e revistas, dadas a orientação mercadológica e a descontextualização com que os meios de comunicação noticiam as violências nas escolas.

Apontamos a necessidade da ampliação da área de pesquisa em VBGE, variando progressivamente não apenas os meios, mas também os períodos de análise. Seria interessante a continuidade das investigações em VGBE, tanto quantitativas quanto qualitativas nas escolas, a partir de diferentes instrumentos como questionários, diários de campos, grupos focais e entrevistas com professoras, estudantes, agentes escolares, pais e comunidade escolar. Além disso, pesquisadores e profissionais da educação poderiam contribuir com propostas educativas em sexualidade incluindo questões mais aprofundadas sobre o feminismo e violência de gênero.

Acreditamos que a visibilização das ocorrências de VBGE é um primeiro passo para a implementação de ações como, por exemplo, programas em educação sexual que possam garantir ambientes mais seguros e acessíveis, em que as relações sejam permeadas por respeito, afeto e cuidado. Tornar a escola um espaço de construção para um mundo melhor através da transformação das pessoas é um objetivo que grandes educadores, como Paulo Freire, sempre ressaltaram. Gostaríamos de acrescentar que tal mundo não poderá ser constituído sem a igualdade de gênero em todas as dimensões da vida e esperamos que esta tese possa ser uma modesta contribuição nesse sentido.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY. Miriam, et al. **Conversando sobre violência e convivência nas escolas**. Rio de Janeiro: FLACSO - Brasil, OEI, MEC, 2012.

ABRAMOVAY, Miriam (coord.). **Cotidiano das escolas:** entre violências. Brasília: UNESCO, Observatório de Violência, Ministério da Educação, 2005.

ABRAMOVAY, M; CUNHA, A. L; CALAF, P.P. **Revelando tramas, descobrindo segredos:** violência e convivência nas escolas. Brasília: Rede de Informação Tecnológica Latino-americana - RITLA, Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, 2009. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/237993/Publicacao_Revelando_tramas.pdf. Acesso em: 10/04/2019.

ABRAMOVAY, M. e RUA, M. G. **Violências nas escolas.** Brasília: UNESCO, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001257/125791porb.pdf

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento:** fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

ALVES, Eliana Calmon. **A Lei Maria da Penha**. Informativo Jurídico da Biblioteca Ministro Oscar Saraiva, v. 18, n. 1, jan./jun. 2006.

ALVES, José Eustáquio Diniz, CORRÊA Sônia. **Igualdade e desigualdade de gênero no Brasil**: um panorama preliminar, 15 anos depois do Cairo. In Brasil, 15 anos após a Conferência do Cairo. Campinas: ABEP/UNFPA, 2009.

ASSÉDIO VIRTUAL. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2019. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Ass%C3%A9dio_virtual&oldid=55329988>. Acesso em: 29 mai. 2019.

BANDEIRA, Lourdes. Violência e democracia: o paradoxo Brasileiro. **Soc. Estado**, Brasília, v. 16, n. 1-2, p. 357-366, Dec. 2001. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922001000100016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24 abr. 2019. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922001000100016.

BÁRCENA, Alicia. **¿Qué estado para qué igualdad?** Secretaria Ejecutiva de la Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). Brasília: 2010.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BARSTED, Leila Linhares. **Lei Maria da Penha:** uma experiência bem-sucedida de advocacy feminista. In CAMPOS, Carmen Hein de (org.). Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Editora Lumens, 2011.

BEARD, Mary. **Mulheres e poder:** um manifesto. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BENAVENTE, María Critina, R; VADÉS, Alejandra, B. **Políticas públicas para la igualdad de género:** un aporte para la autonomia de las mujeres. Comisión Económica para América Latina e el Caribe (CEPAL). Santiago del Chile: 2014.

BIDASECA, Karina. 'Mujeres blancas buscando salvar a mujeres color café': desigualdad, colonialismo jurídico y feminismo postcolonial. **Andamios Revista de Investigación Social**, v. 8, n. 17, p. 61-89, set./dez. 2011.

BIDASECA, Karina. **Tercer Feminismo**: nomadismo identitario, mestizaje y travestismo colonial: para una genealogía de los feminismos descoloniales. In: FUNCK, Susana Bornéo; MINELLA, Luzinete Simões; ASSIS, Gláucia de Oliveira (Orgs.). Linguagens e narrativas. Tubarão: Ed. Copiart, 2014. (Desafios Feministas, vol. 1).

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elservier, 1992.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 12 jun. 2018.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 30 jul. 2019.

BRASIL. **Decreto n. 89.460, de 20 de março de 1984.** Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460 de 20 de março de 1984. Diário Oficial da União, Brasília, p. 4, 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm Acesso em 19 jun. 2018.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 29 jul. 2019.

BRASIL. **Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 30 jul. 2019.

BRASIL. **Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, p. 1, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm Acesso em 19 jun. 2018.

BRASIL. **Lei n. 13.104, de 9 de março de 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União, Brasília, p. 1, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm Acesso em 19 jun. 2018.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024.** Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em 12 ago. 2018.

BRASIL, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Educação em Direitos Humanos: Diretrizes Nacionais**. Brasília: Coordenação Geral de Educação em SDH/PR, Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=32131-educacao-dh-diretrizesnacionais-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 14 nov. 2017.

CABRAL, Raquel. ECOCINE e Relações Públicas: estratégias integradas de sensibilização meio-ambiental para construção de uma cultura de paz. **RIDH**. Bauru, n. 4, p. 67-86, jun. 2015.

CABRAL, Raquel; SALHANI, Jorge. Jornalismo para a paz: conceitos e reflexões. **Revista da Associação Nacional dos Programos de Pós-graduação em Comunicação/E-compós**, Brasília, v. 20, n. 3, set./dez. 2017.

CAETANO, Ferreira Ivone. **O feminismo brasileiro:** uma análise a partir das três ondas do movimento feminista e a perspectiva da interseccionalidade. 2017. 24 f. Artigo de Conclusão de Curso (Especialização em Gênero e Direito) - Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

CALAZANS, Myllena e CORTEZ, Iáris. **O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha** In CAMPOS, Carmen Hein de (org.). Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Editora Lumens, 2011.

CAMPOS, Carmen Hein de. **Razão e Sensibilidade:** Teoria Feminista do Direito e Lei Maria da Penha In CAMPOS, Carmen Hein de (org.). Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Editora Lumens, 2011.

CARMO, Íris Nery do. Feminista e vegana: gastropolíticas e convenções de gênero, sexualidade e espécie entre feministas jovens. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 27, n. 1, 2019. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2019000100212&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 03 jul. 2019.

CASIMIRO, I. M. **Paz na terra, guerra em casa?** Feminismo e organizações de mulheres em Moçambique. 1. ed. Recife: UFPE, 2014. v. 1. 376p.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de; NEME, Cristina; FERREIRA, Helder; ALVES, Paloma Palmieri; MARQUES, David; REIS, Milena; CYPRIANO, Otavio; SOBRAL, Isabela; PACHECO, Dennis; LINS, Gabriel; ARMSTRONG; Karolina. **Atlas da violência 2019**. Brasília: IPEA, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432 Acesso em 14 jul. 2019.

CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; COELHO, Danilo; ALVES, Paloma Palmieri; PINHEIRO, Marina; ASTOLFI, Roberto; MARQUES, David; REIS, Milena;

MERIAN, Filipe. **Atlas da violência 2018**. Brasília: IPEA, 2018. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_2018_Relatorio.pdf Acesso em 12 ago. 2018.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam essa questão. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, no 8, jul./dez. 2002, p. 432-443.

CRENSHAW, Kimberle. A interseccionalidade da discriminação de raça e gênero. In: VV.AA. **Cruzamento:** raça e gênero. Brasília: Unifem. 2004. Disponível em: http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf Acesso em: 06 jul. 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, Jan. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 06 jul. 2019. http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011.

CRENSHAW, Kimberlé Williams. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color. **Stanford Law Review** 43(6), 1991, p. 1241–1299.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE (CEPAL). Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe. **O salto da autonomia:** das margens ao centro. Informe 2011, Documentos de Proyecto, N° 436 (LC/W.436), Santiago: 2011.

COSTA, A.P.; RIBEIRO, P.R.M. Ser professora, ser mulher: um estudo sobre concepções de gênero e sexualidade para um grupo de alunas de Pedagogia. In: Estudos Feministas. v. 19, n. 2, 2011, p. 475-489.

CUNHA, Teresa; SOUSA; Vanessa. Epistemologias do Sul e as Economias Delas. A cooperativa das 'Capuchinhas' da Serra do Montemuro. **Antropologia Social** (no prelo). 2019.

D'ECA JUNIOR, Aurean et al . Mortalidade por suicídio na população brasileira, 1996-2015: qual é a tendência predominante?. **Cad. saúde colet.**, Rio de Janeiro , v. 27, n. 1, p. 20-24, Mar. 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-462X2019000100020&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 07 Ago. 2019.

FACIO, Alda. Viena 1993: cuando las mujeres nos hicimos humanas. **Pensamiento iberoamericano**, nº. 9, 2011, p. 3-20.

FONSECA JÚNIOR. Wilson Corrêa da. **Análise de Conteúdo.** In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs.). Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. 2. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MULHERES (UNIFEM). **Progresso das mulheres no mundo 2008-2009 - gênero e responsabilização:** quem responde às mulheres? Disponível em: http://www.unifem.org/progress/2008/media/POWW08_Report_Full_Text_pt.pdf. Acesso em: 12 jun. 2018.

GALTUNG, Johan. Três formas de violência, três formas de paz. A paz, a guerra e a formação social indo-europeia. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 71, junho 2005: 63-75. Disponível em: https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/71/RCCS71-Johan%20Galtung-063-075.pdf . Acesso em 27 mai. 2019.

GAVILÁN, María Teresa Nicolás. El conflicto israelí-palestino en la mira. Análisis de las noticias de los corresponsales de prensa española (2007-2008) desde la perspectiva del peace journalism. **Frontera Norte**, 25(50), jul.-dic., 2013.

GEBRIM, Luciana, M.; BORGES, Paulo, C. C. Violência de Gênero: Tipificar ou não o femicídio/feminicídio? **Revista de Informação Legislativa**. Brasília. v. 51, n. 202, p. 59 – 75, abr./jun. 2014. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/503037/001011302.pdf?sequen. Acesso em: 13 jun. 2018.

GOETZ, Anne Marie. **Justicia de género, ciudadanía y derechos**: conceptos fundamentales, debates centrales y nuevas directrices para la investigación In: MUKHOPADHYAY, Maitrayee; SINGH, Navsharan (Orgs.). Justicia de género, ciudadanía y desarrollo. Nueva Dheli: Centro Internacional de Investigaciones para el Desarrollo, 2007. p. 13 – 42.

GOUGE, Olympes. Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã. **Revista Internacional Interdisciplinar Interthesis**, vol. 4, n.1, p.(s./d.), 2007. Disponível em https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/911/10852. Acesso em 4 abr. de 2018.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. A educação para a paz como exercício da ação comunicativa: alternativas para a sociedade e para a educação. **Educação.** Porto Alegre – RS, ano XXIX, n. 2 (59), p. 329 – 368, mai./ago. 2006.

GURGEL, Telma. Feminismo e luta de classe: história, movimento e desafios teórico-políticos do feminismo na contemporaneidade. *In:* Fazendo Gênero 9 - diásporas, diversidades, deslocamentos. 2010. **Anais** [...] Florianópolis: UFSC, 2010.

HUERTA, Gabriela Rodríguez. **La no discriminación de las mujeres: objeto e fin de la CEDAW**. In Juan A. Cruz Parcero e Rodolfo Vásquez (Coords.) Derechos de las mujeres em el derecho internacional. Fontamara: 2013.

HOOKS, Bell. **El feminismo es para todo el mundo.** Madrid: Traficantes de Sueños. 2017. Disponível em: https://www.traficantes.net/libros/el-feminismo-es-para-todo-el-mundo. Acesso em 06 jul. 2019.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir:** a educação como prática de liberdade. São Paulo: Editora WWF/Martins Fontes, 2013.

HOOKS, Bell. **Mujeres negras:** dar forma a la teoría feminista In: Otras inapropiables. Feminismos desde las fronteras. Madrid: Traficantes de sueños, 2010.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior 2016 – Notas estatísticas**. Coordenação-Geral de Informações e Indicadores Educacionais. [s.l.], 2018. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2016.pdf. Acesso em 12 ago. 2018.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo escolar 2017 – Notas estatísticas**. Coordenação-Geral de Informações e Indicadores Educacionais. [s.l.], 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas de gênero**: indicadores sociais da mulheres no Brasil. Brasília: 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf. Acesso em: 13 ago 2019.

KNIPPEL, Edson luz; AESCHLIMANN, Maria Carolina de Assis Nogueira. Educação e equidade de gênero. **Revista Themis – Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará**. Fortaleza, v. 15, n. 2, p. 59-85, 2017. Disponível em: http://revistathemis.tjce.jus.br/index.php/THEMIS/article/view/569/538. Acesso em: 1 jul. 2018.

LAGARDE, Marcela. **Género y feminismo.** Desarrollo humano y democracia. Cuadernos Inacabados No. 25. Horas y HORAS la Editorial. España: 1997.

LAGARDE, Marcela. **Por la vida y la liberdad de las mujeres:** fin al femicídio. El dia, fevereiro, 2004. Disponível em: <http://www.cimacnoticias.com.mx/especiales/comision/diavlagarde.htm>. Acesso em: 13 jun. 2018.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017**. Ano 11. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf Acesso em 20 jun. 2018.

LORDE, Audre. **La casa del amo no se derrumba con las herramientas del amo**. In: Moraga, Ch. y Castillo, A. Esta puente mi espalda. Voces de mujeres tercermundistas en los Estados Unidos. San Francisco: Ism Press. 1988.

MAIA, Ana Claudia Bortolozzi; PASTANA, Marcela. Sexualidade e diversidade sexual na formação em Psicologia. In: **Revista Brasileira de Sexualidade Humana.** v. 29, 2018, p. 83-90.

MAIA, Ana Claudia Bortolozzi; RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. Educação sexual: princípios para a ação. **Doxa**, v. 15, n. 1, p. 75-84, 2011.

MALALA YOUSAFZAI. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2019. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Malala_Yousafzai&oldid=54768102>. Acesso em: 9 abr. 2019.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana Vieira Martins. **A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil** (versão preliminar). Curadoria Enap- IPEA: Brasília, 2015. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/a-institucionalizacao-das-politicas-publicas-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil. Acesso em 19 jul. 2018.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: é possível reconstruir a teoria feminista a partir do Sul Global? **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 67-92, jun. 2010.

MEJÍA, Luz Patricia. La Comisión Interamericana de Mujeres y la Convención de Belém do Pará. Impacto en el Sistema Interamericano de Derechos Humanos. In **Revista IIDH: Edición especial sobre el Curso Interdisciplinario en Derechos Humanos** (vol.56). San José: Instituto Interamericano de Derechos Humanos (IIDH), Julio - Diciembre 2012, p.189-p.213. Disponível em: http://iidhwebserver.iidh.ed.cr/multic/UserFiles/Biblioteca/IIDH/3_2013/766d57df-258c-45f8-a242-ecc65d785cc3.pdf Acesso em 4 abr. de 2018.

MELLO, Adriana Ramos de. Feminicídio: breves comentários à Lei13.104/15. **Direito em Movimento**. Rio de Janeiro, v. 23, p. 47-100, 2o sem. 2015. Disponível em: http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume23/volume23_49.pdf. Acesso em: 13 jun. 2018.

MILL, John Stuart. **A Sujeição das Mulheres.** Almedina, Coimbra, 2006.

MOHANTY, Chandra Talpade. **Bajo los ojos de occidente**. In: NAVAZ, Liliana Suárez y CASTILHO, Rosalva Aída Hernándes: descolonizando el feminismo: teorías y práticas desde los márgenes. Madrid: Ed. Cátedra, 2008a.

MOHANTY, Chandra Talpade. **De vuelta a "Bajo los ojos de occidente"**. In: NAVAZ, Liliana Suárez y CASTILLO, Rosalva Aída Hernández: descolonizando el feminismo: teorías y práticas desde los márgenes. Madrid: Ed. Cátedra, 2008b.

MUÑOZ, Soledad García. **Género y derechos humanos de las mujeres**: estándares conceptuales y normativos em clave de derecho internacional. In Juan A. Cruz Parcero e Rodolfo Vásquez (Coords.) Derechos de las mujeres em el derecho internacional. Fontamara: 2013.

MYAMOTO, YUMI MARIA HELENA; KROHLING, ALOÍSIO. Dos direitos das mulheres na perspectiva de Jean-Jaques Rousseua, Mary Wollstonecraft e Olympe de Gougés In **História do direito.** Orides Mezzaroba; Raymundo Juliano Rego Feitosa; Vladmir Oliveira da Silveira; Viviane Coêlho Séllos-Knoerr. (Orgs.). (Coleção Conpedi/Unicuritiba). Curitiba: Clássica Editora, 2014.

NOS ALDÁS, E. **Repensar e reaprender a comunicação para uma cidadania cosmopolita**, In: JALAL Vahideh, R. R. (org). Estudos para a paz, Aracajú: Editora Criação, 2010, p. 113-128.

OLIVEIRA, C. Gilberto. Estudos da paz: origens, desenvolvimentos e desafios críticos atuais. **Rev. Carta Inter.**, Belo Horizonte, v. 12, n. 1, 2017, p. 148-172.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Americana Sobre Direitos Humanos**. São José da Costa Rica: 1969. Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm Acesso em 12 ago., 2018.

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Comisión Interamericana de Mujeres. **Segundo informe de seguimiento a la implementación de las recomendaciones del comité de expertas del Mecanismo de Seguimiento de la Convenção de Belém do Pará (MESECVI)**. Washington: 2015. Disponível em: http://www.oas.org/es/mesecvi/docs/ceep1-doc10-es.pdf Acesso em 20 jun. 2018.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher**. Belém do Pará: 1994. Disponível em: http://www.cidh.org/Basicos/Portugues/m.Belem.do.Para.htm Acesso em 20 jun. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)**. Nova Iorque: 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4377.htm Acesso em 20 jun. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDADES (ONU). **Declaração de Viena e Programa de Ação.** Viena: 1993. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/viena/viena.html Acesso em 20 jun. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher**. Genebra: 1967. Disponível em http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/DecEliDiscMul.html. Acesso em 12 jun. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Paris: 1948. Disponível em http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf. Acesso em 30 jan. 2018.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: 2015. Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODSportugues12fev2016.pdf. Acesso em 12 ago. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Nova York: ONU, 1966. Disponível em: https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20os%20Direitos%20Econ%C3%B3micos,%20Sociais%20e%20Culturais.pdf. Acesso em 12 ago. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Plano de Ação Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos:** Primeira Fase (2005-2007). Nova York/Genebra: 2006. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/textos/edh/br/plano_acao_programa_mundial_edh_pt.pdf. Acesso em 10/01/2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Conselho de Segurança. **Resolução n. 1325**, de 31 de outubro de 2000. Dispõe sobre as Mulheres, a Paz e a Segurança. Instituto Galego de Estudos de Seguranza Internacional e da Paz. Disponível em: http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/1325(2000)&referer=http://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/paz-e-seguranca/&Lang=S Acesso em 20 jun. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando Nosso Nundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Nova York: ONU, 2015. Disponível em: https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/. Acesso em 12 ago. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no campo do Ensino**. Paris: UNESCO, 1960. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132598por.pdf. Acesso em 12 ago. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Declaração e Plano de Ação Integrado sobre a Educação para a Paz, os Direitos Humanos e a Democracia.** Brasília: UNESCO, 1995. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org/images/0011/001128/112874por.pdf. Acesso em 10/01/2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Global Guindance on Addressing School Related Gender Based Violence.** Paris: UNESCO and UN Women, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Relatório de monitoramento global da educação 2018:** relatório conciso de gênero - cumprir nossos compromissos com a igualdade de gênero. – Brasília: 2018.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS (ONU). Comité para La Eliminación de la Discriminación Contra la Mujer. **Recomendación general nº 12.** Nueva York: 1989. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CEDAW/Shared%20Documents/1_Global/INT_CEDAW_GEC_5831_S.pdf> Acesso em 19 jun. 2018.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS (ONU). Comité para La Eliminación de la Discriminación Contra la Mujer. **Recomendación general nº 19.** Nueva York: 1992. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/Treaties/CEDAW/Shared%20Documents/1_Global/INT_CEDAW_GEC_3731_S.pdf> Acesso em 19 jun. 2018.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS (ONU). Comité para La Eliminación de la Discriminación Contra la Mujer. **Recomendación general nº 35.** Nueva York: 2017. Disponível em: <http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CEDAW/C/GC/35&Lang=en> Acesso em 19 jun. 2018.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS (ONU MUJERES). **Mujeres em la política: 2017.** Entidad de las Naciones Unidas para la Igualdad de Género y el Empoderamiento de las Mujeres. Nueva York: 2017.

ORGANIZACIÓN DE LAS NACIONES UNIDAS (ONU). **Poner fin a la violencia contra a mujer**: de las palavras los hechos. Estudio del Secretario General Naciones Unidas. Nueva York: 2006. Disponível em: http://www.un.org/womenwatch/daw/public/VAW_Study/VAW-Spanish.pdf Acesso em 20 jun. 2018.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL DEL TRABAJO (OIT). **Las mujeres em el trabajo**. Ginebra: 2016.

PARCERO, Juan A. Cruz e VÁSQUEZ, Rodolfo (Coords.) **Derechos de las mujeres em el derecho internacional**. Fontamara: 2013.

PASINATO, Wânia (Coord.). **Diretrizes Nacionais Feminicídio** – Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio.pdf. Acesso em: 13 jun. 2018.

PLATAFORMA, Agenda 2030. 2019. Página inicial. Disponível em: http://www.agenda2030.com.br/. Acesso em 13 ago. 2019.

PORTELLA, Ana Paula. **Violência contra as mulheres:** desafios para as políticas públicas. In Diálogos sobre violência e segurança pública: razões e urgências. Rio de Janeiro: Observatório da Cidadania 2009 – Edição Especial, 2009. Disponível em: http://www.observatoriodorecife.org.br/site/wp-content/uploads/observatorioibase_segurancapublica2009_01.pdf. Acesso em 12 ago. 2018.

PUREZA, José Manuel. O desafio crítico dos estudos para a paz. **Relações Internacionais**. 32. Dezembro: 2011, p. 05--22.

RELÓGIOS da violência. Fortaleza: Instituto Maria da Penha. Disponível em: https://www.relogiosdaviolencia.com.br/ Acesso em 12 ago. 2018.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. **A educação sexual na formação de professores:** sexualidade, gênero e diversidade enquanto elementos para uma cidadania ativa. In: RABELO, A.Q.; PEREIRA, G. R.; REIS, W. A. S. (Orgs.) Formação docente em gênero e sexualidade: entrelaçando teorias, políticas e práticas. Petrópolis: DPRA; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013, p. 7-15.

RIBEIRO, P. R.M. (Org.). **Sexualidade e educação sexual:** apontamentos para um reflexão. São Paulo: Arte & Ciência, 2004.

ROSEMBERG, Fulvia; MADSEN, Nina. Educação formal, mulheres e gênero no Brasil contemporâneo. In: BARNSTED, Leila; PITANGUY, Jacqueline. (Orgs.). **O progresso das mulheres no Brasil 2003-2010.** Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011. p. 390-434. Disponível em http://onumulheres.org.br/wp-content/themes/vibecom_onu/pdfs/progresso.pdf . Acesso em 12 ago. 2018.

ROUSSEUA, Jean Jacques. **Emílio ou da educação**. 3ª ed. São Paulo: Difel, 1979.

RTI International. **Literature Review on School-Related Gender-Based Violence:** How it is Defined and Studied. Washington, DC: U.S. Agency for International Development. 2016.

SALGADO, Gabriel Maia. **Maioria dos planos estaduais de educação aprovados incluem referência à igualdade de gênero.** De olho nos planos. 12 jul. 2016. Disponível em: http://www.deolhonosplanos.org.br/maioria-dos-planos-estaduais-de-educacao-aprovados-incluem-referencia-a-igualdade-de-genero/ Acesso em 12 ago. 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do Pensamento Abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes. **Revista Crítica de Ciências Sociais,** 78, out. 2007: p.3-46.

SANTOS, Ebe Campinha; MEDEIROS, Luciene. **Lei Maria da Penha:** onze anos de conquista e muitos desafios. In: STEVENS, Cristina; SILVA, Edlene; OLIVEIRA, Susane de; ZANELLO, Valeska (Orgs.). Relatos, análises e ações no enfrentamento da violência contra mulheres. Brasília: Technopolitik, 2017.

SCHIMTZ, Aldo Antônio. **Fontes de notícias:** ações e estratégias das fontes no jornalismo. Florianópolis: Coombook, 2011. Disponível em: http://www.bocc.ubi.pt/pag/schmitz-aldo-classificacao-das-fontes-de-noticias.pdf Acesso em 13 ago. 2018.

SCHWAB, Klaus. Et al. **The Global Gender Gap Report**. World Economic Forum. Geneva: 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

SHINAR, Dov. Mídia democrática e jornalismo voltado para a paz. **Líbero** - Ano XI - no 21 – Jun. 2008.

SPAZIANI, Raquel Baptista. **Violência Sexual contra crianças: a inserção da perspectiva de gênero em pesquisas de pós-graduação da área da educação (1987-2015).** 208 f. Tese (doutorado) - Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2018.

TAMÉS, Regina. **El reconocimiento de los derechos de las mujeres em las naciones unidas**. In Juan A. Cruz Parcero e Rodolfo Vásquez (Coords.) Derechos de las mujeres em el derecho internacional. Fontamara: 2013.

TEIXEIRA, Filomena; MARQUES, Fernando, M.; LOPES, Rui, P. Sexo e Media: ofertas sexuais na imprensa diária. **Indagatio Didactica**, vol. 5(2), out. 2013.

THOMPSON, John. B. **Ideologia e cultura moderna:** teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 8a ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

UNGEI. **De la paz em la casa a la paz em el mundo:** una educación segura para todos y todas. New York: United Nations Girls' Education Initiative, 2018.

UNGEI. **Why ending school-related gender-based violence (SRGBV) is critical to sustainable development**. New York: United Nations Girls' Education Initiative, 2017.

VICENTE, Maximiliano Martin. Cultura(s) da Paz: uma introdução. **RIDH**. Bauru, n. 4, p. 13-19, jun. 2015.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2015:** Homicídios de mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO, 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf Acesso em 22 jun 2018.

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

WOLLSTONECRAFT, M. **Reivindicação dos direitos da mulher**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

ANEXOS

As matérias do jornal *Folha de São Paulo* estão dispostas por ordem cronológica. A revista *Carta Capital* não permite a reprodução das matérias. Colocamos abaixo a edição de cada matéria, a data de publicação e a paginação. Elas podem ser acessadas pelo site: https://www.editoraconfianca.com.br/acesso.

- Edição 985 - 10/01/18 - p. 30-31
- Edição 994 - 14/03/18 - p. 38-39
- Edição 995 - 21/03/18 - p. 30-31
- Edição 998 - 11/04/18 - p. 30-31
- Edição 1002 - 09/05/18 - p. 59-61
- Edição 1006 - 06/06/18 - p. 42-44
- Edição 1026 - 24/10/18 - p. 64

EUA criam videogame para simular ataques a escolas

Treinamento para professores busca melhorar reação contra atiradores

Docentes vão poder testar estratégias de sobrevivência com os alunos, como fugir pela janela ou se esconder

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE WASHINGTON
SILAS MARTÍ
DE NOVA YORK

Meses antes que um atirador abrisse fogo contra uma multidão da janela de seu hotel em Las Vegas, matando 58 pessoas em outubro do ano passado, policiais, bombeiros e paramédicos nos Estados Unidos treinavam para reagir a um episódio desses numa espécie de videogame.

No simulador criado pelo Exército americano usando o mesmo software de jogos famosos como Bioshock e Mass Effect, policiais perseguem bandidos pelo salão de baile, bar, elevadores, escadas e suítes de um hotel de 26 pisos.

"Os bandidos ali podem ser atiradores, ladrões, manifestantes jogando coquetéis molotov", conta John Verrico, representante do projeto.

Enquanto 800 agências do governo já usam o programa para treinar seu pessoal, um novo simulador com uma escola como cenário vai ampliar o público de "jogadores". Além de policiais e bombeiros, professores também vão passar a usar a plataforma nos próximos meses para aprender a reagir a ataques.

"Não queríamos algo violento ou explícito demais", diz Amanda Klinger, que representou as escolas na elaboração do programa com o Exército. "Mas é importante ouvir a voz de um professor porque há cada vez mais casos de violência nas escolas."

Só neste ano já houve 12 episódios dessa natureza nos Estados Unidos —o último deles foi em Los Angeles na semana passada, onde duas crianças acabaram baleadas.

No simulador do governo, professores vão poder testar estratégias distintas de sobrevivência, como decidir se esconder com os alunos ou fugir pela janela, por exemplo.

Essas táticas foram pensadas a partir de casos reais, levando em conta se deram certo ou fracassaram em um atentado de verdade.

"É triste ter de treinar as pessoas para isso, mas enquanto continuar acontecendo, vamos precisar ensinar as pessoas a reagir", diz Bob Walker, que desenvolveu o simulador. "É melhor que façam escolhas erradas no mundo virtual do que errar num tiroteio e acabar fazendo alguém perder a sua vida."

Walker, que não gosta de comparações do seu programa com um videogame, também comenta um ponto polêmico, que é permitir que "jogadores" façam o papel do atirador nas escolas.

"O motivo é que é difícil programar um computador para agir de maneira imprevisível", afirma Walker. "Ter alguém de verdade controlando o suspeito é o que garante sua imprevisibilidade."

Outro ponto que distancia esses simuladores dos videogames é o fato de nada acontecer sem todos os participantes. Se não houver pessoas controlando cada personagem, um professor passearia por uma escola vazia.

"O objetivo é oferecer uma situação próxima da realidade, então mesmo que pareça um videogame, com animação em 3D e personagens para escolher, não há música de suspense nem drama", compara Michelle Millner, do setor de tecnologia do Exército.

IGREJAS

Os simuladores ainda não chegaram às igrejas americanas —pelo menos até agora.

"Muitos pastores nem pensam em segurança, porque acreditam na proteção de Deus", diz Mike Gurley, policial aposentado e membro de uma igreja batista no Texas. "Isso é bom, mas há quem discorde, os caras maus. Toda igreja na América precisa de um setor de segurança."

Ele atua como vigia voluntário em templos desde a década de 1980 e depois virou palestrante sobre o assunto.

Gurley não pensa que igrejas sejam alvos preferenciais dos atiradores, mas diz que são ambientes mais propícios a incidentes. "Elas têm uma atmosfera acolhedora, sempre de portas abertas."

Desde o ataque em Sutherland Springs, no Texas, quando 26 fiéis foram mortos por um atirador numa igreja, em novembro, a mensagem de Gurley ganhou força.

"Meu pastor me ligou na manhã seguinte." Ele organizou um seminário que recomenda a instalação de câmeras, atenção a comportamentos incomuns e ao menos um agente armado nas igrejas.

Gurley também já fez uma simulação de tiroteio com a equipe de sua igreja, que recebe 7.000 pessoas por culto. "Queria ter certeza de que todo mundo estava alinhado", disse. Foi há cinco anos. Desde então, Gurley nunca precisou usar uma arma na igreja. Mas continua alerta.

Fotos Reprodução







Imagens do simulador de treinamento de ataque a escolas



Lápis de cor 48 cores
FABER-CASTELL
Aquarelável
Cód. 394259
de R$ 79,90 por R$ 64,50 à vista
pac. c/ 1 estojo

Minas grafite 0.7 mm 2B
FABER-CASTELL
Com tampa Flip Top
Cód. 355252
de R$ 8,80 por R$ 6,80 à vista
pac. c/ 2 unids.

Caneta hidrográfica 12 cores
FABER-CASTELL
Cód. 191068
de R$ 14,10 por R$ 9,80 à vista
pac. c/ 1 estojo

Corretivo em fita
FABER-CASTELL
Produto atóxico,
10 m de comprimento
Cód. 237665
de R$ 16,70 por R$ 12,90 à vista
blister c/ 1 unid.

As ofertas anunciadas terão validade em nossas lojas, na Internet e no Televendas. No caso de promoções que envolvam trocas, a apresentação de NF e outras similares terão validade apenas em n to oferta da rede até o término desta promoção ou enquanto durarem nossos estoques. No Televendas, exclusivamente para a capital de São Paulo e Grande Rio de Janeiro, o frete é grátis para o terceiro por conta do cliente. Promoção para todos os tipos de mercadorias. Para pagamento com cheque somente com aprovação cadastral. Apresentação de CPF, RG, referências pessoais. Para Pessoa Jurídica, acrescer CNPJ, documentos dos sócios, referências comerciais e bancárias. As parcelas mínimas em cheques são de R$ 30,00 cada. **Não abrimos embalagens. SAOE - 54**

Kim Jong-un convida líder sul-coreano para cúpula em Pyongyang

Convite é feito pela irmã do ditador, que está no Sul para Olimpíada

DAS AGÊNCIAS NOTÍCIAS

O ditador norte-coreano, Kim Jong-un, convidou o presidente da Coreia do Sul, Moon Jae-in, para participar de uma reunião de cúpula em Pyongyang, enquanto os EUA advertiram contra "a operação de sedução olímpica" do regime norte-coreano.

O convite foi transmitido por Kim Yo-jong, irmã do ditador, que está no Sul para a Olimpíada de Inverno.

"A enviada especial Kim Yo-jong entregou uma carta pessoal de seu irmão que expressa o desejo de melhorar a relação entre as Coreias", declarou o porta-voz de Moon, Kim Eui-kyeom. Também transmitiu verbalmente o convite de seu irmão para que Moon visite "o Norte no momento que mais lhe convier".

Moon, a irmã do ditador e o chefe de Estado norte-coreano, Kim Yong-nam, se reuniram para um almoço neste sábado (10).

O líder sul-coreano não respondeu ao convite. Pediu que sejam criadas "boas condições" para a visita e que o Norte dialogue com os EUA.

"É absolutamente necessário que o Norte e os EUA iniciem um diálogo rapidamente", disse Moon, segundo seu porta-voz.

Caso o encontro ocorra, será o terceiro do tipo, após as reuniões que Kim Jong-il, pai de Kim Jong-un, teve em Pyongyang com os presidentes sul-coreanos Kim Dae-jung e Roh Moo-hyun, em 2000 e 2007, respectivamente.

Mas o encontro pode gerar discórdia entre Moon e o presidente americano, Donald Trump, que há poucas semanas trocava insultos e ameaças apocalípticas com Kim.

Washington exige que Pyongyang mostre, antes de qualquer negociação, que está disposta a renunciar a seu programa nuclear —quando Kim se vangloria de o país ter se tornado um "Estado nuclear de pleno direito".

A proposta ocorre após dois anos de tensão na península, período em que Pyongyang realizou três testes nucleares e dezenas de testes de mísseis, ameaçando atingir os EUA.

Yonhap/AFP



Kim Yo-jong (esq.) entrega carta de seu irmão ao líder sul-coreano, Moon Jae-in, em Seul

Estudantes param escolas dos EUA em marcha contra armas

Em todo o país, alunos de cerca de 3.000 colégios participam de ação, um mês após massacre na Flórida

Em instituição de Portland, jovens e professores fazem treino contra atirador antes de manifestação

Eric Schaff/The New York Times



Manifestantes carregam cartazes pelo controle de armas em protesto em Washington

FLAVIO SAMPAIO
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, DE PORTLAND (EUA)
DE SÃO PAULO

O sistema de som da Odyssey School anunciou a existência de risco de segurança na escola. Podia ser um animal selvagem, uma pessoa não identificada caminhando pelos corredores ou um atirador portando um rifle. Heather Mankousky, professora há dez anos, apaga a luz, abaixa as persianas, tranca a porta e vai ao encontro das crianças com idades entre 9 e 10 anos. Todos já sabem exatamente o que fazer.

A sala fica em silêncio, como se alguém tivesse morrido. O mesmo sistema de som indica que o treinamento acabou. Mesmo assim, todos se mantêm agachados até que um funcionário da escola destranque a porta. Faz parte do protocolo de segurança.

Nesta quarta (14), a **Folha** acompanhou o dia no colégio onde estudam 225 alunos, em Portland, no Oregon. Além do treinamento, a escola participou de uma homenagem às vítimas do mais recente massacre nos EUA, que completou um mês, em Parkland, na Flórida.

Em todo o país, alunos de cerca de 3.000 colégios participaram da ação, que começou às 10h locais. Os EUA têm 132 mil escolas de ensino fundamental e médio.

Estudantes da Odyssey engrossaram a Marcha Nacional das Escolas, com duração de 17 minutos —uma alusão aos 17 mortos na escola da Flórida. Quase todos os estudantes participaram.

Pais, professores e a própria secretaria de educação (que recomendou a atividade) divergem sobre como abordar o caso. Enquanto alguns acreditam que falar sobre o assunto ou treinar as crianças para um eventual ataque gera mais medo e traumas, outros encaram de maneira positiva.

A caminhada foi idealizada pelos sobreviventes do massacre, que querem aproveitar a repercussão da tragédia para exigir mais rigor na comercialização de armas. O lema da manifestação é #Enough (chega).

Em Washington, os estudantes protestaram em frente à Casa Branca e depois se dirigiram até o Capitólio para pressionar os congressistas a aprovarem um endurecimento nas leis de vendas de armas. A marcha foi feita aos gritos de "A NRA deve ir embora", em referência à associação do lobby pró-armas.

Já na escola Marjory Stoneman Douglas, palco do massacre, os alunos se reuniram no campo de futebol e fizeram um abraço coletivo.

Em Columbine, no Colorado, que foi palco de uma chacina em 1999, alunos fizeram 30 segundos de silêncio —13 para os mortos lá e 17 para as vítimas da Flórida.

Uma outra manifestação já está sendo planejada pela juventude da Marcha das Mulheres para o próximo dia 24, em Washington.

Ainda nesta quarta, a Câmara dos Representantes (deputados) aprovou lei que aumenta o financiamento federal a programas contra violência com armas de fogo nas escolas —mas sem prever que professores sejam armados, como quer o presidente Donald Trump. A lei ainda precisa passar pelo Senado.

No domingo, a Casa Branca anunciou que vai criar uma Comissão Federal de Segurança nas Escolas.



FOLHA DE S.PAULO
QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2018 B4
cotidiano


Sayão Bandeira de Mello/Folhapress

Servidoras públicas de São Paulo são contidas por guardas-civis em protesto na Câmara Municipal contra reforma da previdência nesta quarta-feira

Ato contra previdência de SP acaba em confronto e professores feridos

Manifestantes contrários a projeto de Doria foram atingidos por golpes de cassetete na Câmara

Prédio foi alvo de pedras e tentativa de invasão; secretário sai em defesa de docentes, e Doria cita excesso dos dois lados

DE SÃO PAULO

Um protesto de professores e outros funcionários municipais contra a reforma da previdência paulistana proposta pelo prefeito João Doria (PSDB) terminou em confronto com guardas-civis e PMs, além de manifestantes feridos na Câmara de São Paulo.

Em meio a debates inflamados e tentativas de obstrução do projeto, docentes foram atingidos dentro da Casa por spray de pimenta e uma série de golpes de cassetete de agentes da GCM (Guarda Civil Metropolitana). Com fratura no nariz, uma servidora foi levada ao hospital com seu rosto ensanguentado.

Já manifestantes que estavam do lado de fora do prédio lançaram pedras, quebraram vidros e tentaram invadir a Câmara depois do fechamento do acesso. Foram atingidos por bombas de efeito moral lançadas pela Polícia Militar.

O tratamento aos professores no Legislativo foi atacado em rede social pelo secretário da Educação da gestão Doria, Alexandre Schneider, para quem "é inaceitável que se cometam excessos dessa natureza". "Estamos em uma democracia. E ela pressupõe livre direito de manifestação."

O prefeito, por sua vez, que deve sair do cargo no começo de abril para ser candidato ao governo paulista, afirmou ter havido excessos das duas partes —guardas e manifestantes— e enfatizou críticas à tentativa de invasão da Câmara.

A confusão ocorre num momento de resistência crescente ao projeto de reforma da previdência municipal, que motiva uma greve de professores desde quinta (8).

A adesão ao movimento cresceu nesta semana e, nesta quarta (14), a própria prefeitura estimava que 82% das escolas ligadas à gestão direta estavam total (39%) ou parcialmente (43%) paralisadas.

O projeto de Doria prevê elevar a contribuição dos servidores com a justificativa de cobrir um déficit que poderia atingir R$ 20,8 bilhões em 2025 (leia texto nesta pág.).

O texto foi aprovado na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara nesta quarta. Mas a tentativa de Milton Leite (DEM), presidente do Legislativo e aliado de Doria, de abrir sessões extraordinárias para deixá-lo pronto para votação em plenário na próxima terça (19) acabou fracassada.

Vereadores da própria base aliada do prefeito saíram da Câmara devido à confusão, e não houve quórum. Com isso, a proposta ainda terá que passar pelas comissões de administração pública e de finanças, além de ser debatido em plenário antes de ser votado.

A gestão Doria estabelece 31 de março como prazo máximo para sanção do projeto.

Nesta quinta (15), está prevista audiência pública na Câmara para debate da proposta. O sindicato dos professores programou ato no local.

MADRUGADA

A manifestação diante da Câmara reuniu uma multidão de servidores desde a manhã —parte acampou em frente ao prédio na madrugada. O sindicato da categoria disse ter reunido 15 mil pessoas.

O Legislativo liberou a entrada de professores ao salão onde ocorria a sessão da CCJ e a um auditório externo. Após tumulto, porém, a GCM fechou a entrada, e manifestantes fizeram um cerco ao prédio e tentaram invadi-lo.

Um grupo que tentou entrar pelos fundos do edifício foi recebido com gás de pimenta por guardas-civis.

"Ficamos acuados, era um corredor apertado e em nenhum momento fizemos uso de força. Nunca tinha me sentido tão agredida", disse Juliana dos Reis Domingues, 36, diretora de uma escola municipal no Jabaquara (zona sul).

O líder do governo, vereador João Jorge (PSDB), disse que manifestantes atiraram uma garrafa de água e um sapato contra ele na Câmara.

"A segurança pública tem que fazer valer seu trabalho (...) senão apenas um lado vai chegando, agredindo, e as pessoas poderiam eventualmente sofrer alguma agressão física", disse Jorge.

Após empurra-empurra dentro do prédio, guardas que estavam com escudos desferiram golpes de cassetete contra os servidores.

Professor de carreira e funcionário do gabinete da vereadora Sâmia Bomfim (Psol), Bruno Magalhães, 33, diz ter sido atingido por dois tiros de bala de borracha ao tentar ajudar "professores idosos" a sair. Magalhães teve que tomar sete pontos na cabeça em uma unidade de saúde.

O defensor Carlos Weis disse que a Defensoria Pública vai solicitará imagens para pedir indenização às vítimas.

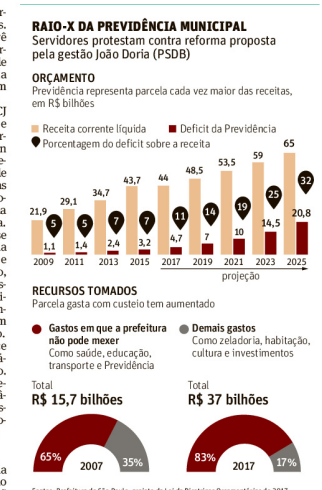
A PM afirmou que ficou só do lado de fora da Câmara e que a intervenção foi necessária devido ao tumulto, mas que ninguém foi detido.

Questionada pela reportagem, a GCM não se manifestou. A Câmara Municipal informou, por sua assessoria, que eventuais excessos das forças de segurança serão apurados. **(GUILHERME SETO, FABRÍCIO LOBEL E ANTONIO MAMMI)**

Roberto Casimiro/Fotoarena/Folhapress



Manifestantes usam grade para tentar entrar na Câmara; houve confronto com GCM e PM



Reforma detém déficit bilionário, diz gestão Doria

DE SÃO PAULO

Os principais pontos da reforma da previdência apresentada pela gestão João Doria (PSDB) são o aumento da contribuição para os servidores e a criação de um sistema complementar.

As mudanças, diz a prefeitura, são para cobrir um déficit que, em 2017, foi calculado em R$ 4,7 bilhões e que pode atingir R$ 20,8 bilhões em 2025.

Doria propõe reajustar de 11% para 14% a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores. Ele também quer aumentar a contribuição do município de 22% para 28%.

Sindicatos afirmam que os servidores, na prática, sofrerão um corte nos salários.

Além da maior contribuição, Doria quer criar uma previdência complementar, cuja adesão seja automática para os servidores admitidos após a aprovação do projeto e que ganhem acima do teto do INSS (R$ 5.645,80). Para os demais servidores, seria opcional.

A prefeitura tem 122 mil funcionários ativos e 97 mil inativos e pensionistas. Hoje, 70 mil ganham acima do teto.

A administração oferece ainda duas soluções complementares ao aumento de alíquota: vender imóveis subutilizados e colocar os recursos no fundo previdenciário e usar 50% dos valores que entram na dívida ativa por ano (receita entre R$ 700 milhões e R$ 800 milhões) no fundo.

Pela previsão da gestão, esse déficit seria equacionado em até 29 anos após a implantação do sistema.

A administração Doria afirma que, em oito anos, teria R$ 21 bilhões a mais para investimento. Em 2017, o investimento total foi de R$ 1,9 bilhão, em valores empenhados.

Em 2016, quando Fernando Haddad (PT) tentava se reeleger, sua gestão retirou projeto de previdência privada após pressão de servidores. Depois, o projeto foi reapresentado no final de 2016 e, no ano seguinte, reformulado por Doria.

Quando apresentou a ideia, a avaliação interna da equipe do tucano era de que a medida seria vista como um ponto positivo pelo eleitorado dele.

A proposta de aumento da contribuição é o ponto mais criticado pelos sindicatos. O Sindsep (Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo) apelidou o projeto como "PL do extermínio".

Já o presidente do Sinpeem (um dos sindicatos de professores municipais), o vereador Claudio Fonseca (PPS), afirmou que o projeto de lei tem "conteúdo confiscatório" e contesta os cálculos.

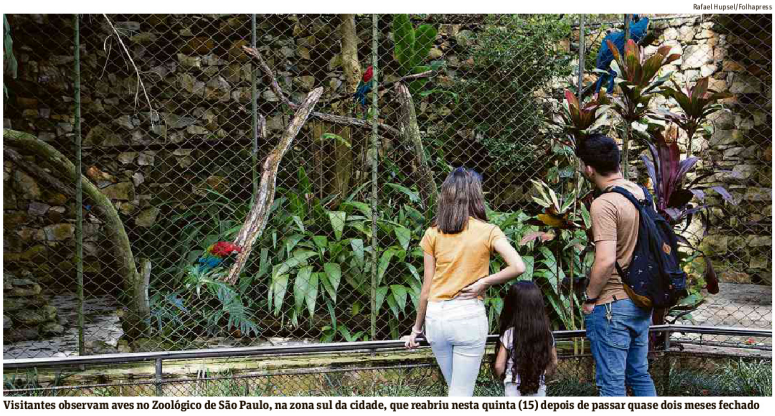
"Não há déficit financeiro. A prefeitura gasta 38,5% de sua receita corrente líquida com pagamento de ativos, aposentados e pensionistas", disse. "Não há, nos últimos anos, acréscimos significativo com despesas de pessoal."

Zoo, Safári e Jardim Botânico são reabertos

Parques na zona sul de SP foram fechados em janeiro, depois de macaco ser encontrado morto com febre amarela

Governador Alckmin foi mal orientado pela secretaria da Saúde ao falar do caso, diz diretor do Zoológico de SP

Rafael Hupsel/Folhapress



Visitantes observam aves no Zoológico de São Paulo, na zona sul da cidade, que reabriu nesta quinta (15) depois de passar quase dois meses fechado

ANGELA PINHO
DE SÃO PAULO

O Zoológico de São Paulo ganhou um presente de aniversário antecipado nesta quarta (14). Um dia antes de completar 60 anos, o espaço foi reaberto à visitação.

O parque havia sido fechado no dia 23 de janeiro, após as autoridades de saúde localizarem um macaco bugio morto por complicações de febre amarela no local.

Também foram reabertos o Zoo Safári e o Jardim Botânico —todos na zona sul da capital paulista.

De acordo com a secretaria de Meio Ambiente, exames constataram que a circulação do vírus da febre amarela na região dos parques é isolada, restrita e de baixo risco de transmissão. Uma faixa na entrada do zoo informa que só devem entrar no local pessoas vacinadas.

DESORIENTADO

O diretor-presidente do Zoológico de São Paulo, Paulo Magalhães Bressan, disse à **Folha** que o governador Geraldo Alckmin (PSDB) foi mal orientado ao comentar a morte do macaco por febre amarela no local, que ocasionou o fechamento do parque.

No dia 23 daquele mês, o tucano afirmou que a explicação provável para a detecção do vírus no local era a de tráfico de animais e que não seria incomum o abandono de bichos doentes no local.

A secretaria da Saúde também vinha repassando a mesma informação desde então.

Segundo o presidente do Zoológico, porém, o macaco com febre amarela já vinha sendo monitorado havia cerca de 15 dias pela equipe da instituição antes de ser achado morto, pois aparentava estar letárgico.

Bressan criticou ainda frase do coordenador de Doenças da secretaria da Saúde, de que o zoo seria um local de "desova de animais" e disse que a hipótese de tráfico animal é inverossímil.

"Imagina que um traficante pega um bugio, bota no carro, pega a marginal, chega no Zoológico, olha para um lado, olha para o outro e joga o animal pelo muro. É um traficante burro, e teria que ser atleta, porque o muro do Zoológico tem quatro metros de altura, e um bugio chega a pesar oito quilos."

Por essas razões, disse ele, o governador foi "mal brifado" (instruído) ao dar as declarações sobre o zoológico.

Para Bressan, a hipótese mais provável é que o vírus tenha sido levado por um humano, que foi picado por um mosquito dentro do zoológico, e esse inseto teria então picado o animal.

Como, ao longo dos dois meses de monitoramento, não foi encontrado nenhum mosquito de transmissão silvestre da febre amarela, ele não descarta a participação de um *Aedes aegypti* na transmissão —mas diz que isso precisa ser investigado.

Na semana passada, pesquisador do Instituto Adolfo Lutz já havia divulgado que uma análise genética no vírus que infectou o macaco do zoo mostrava características semelhantes aos vírus de casos humanos na região de Piracaia, a 90 km da capital, o que reforçaria a hipótese de que alguém infectado dessa região trouxe o vírus ao macaco.

O presidente do zoológico ressaltou, porém, que nenhum outro animal com o vírus foi achado no parque neste ano. Segundo ele, justamente por ter sido um fato totalmente fora do esperado, é preciso fazer mais pesquisas.

Dados da Secretaria Estadual da Saúde divulgados no último dia 12 apontam 323 casos da doença confirmados no estado, sendo que 114 evoluíram para óbito.

Mairiporã e Atibaia, na região metropolitana, continuam sendo as líderes em casos, com 141 e 52 ocorrências, respectivamente.

'Sou trabalhadora e saí jorrando sangue', diz professora

Educadora infantil da zona leste de SP teve o nariz quebrado por GCM durante protesto na Câmara Municipal

GUILHERME SETO
DE SÃO PAULO

Suamy Beydoun - 14.mar.2018/AGIF/Folhapress



A educadora Luciana Xavier, após levar golpe de cassetete

"Sou uma trabalhadora, fui me manifestar pelos meus direitos e saí jorrando sangue". A professora de ensino infantil Luciana Xavier, 41, levou um golpe de cassetete no nariz na quarta-feira (14) enquanto protestava no salão nobre da Câmara Municipal contra o projeto de lei de reforma da previdência da gestão João Doria (PSDB).

Encaminhada para o hospital, Luciana descobriu que teve o nariz quebrado, mas ainda não sabe se terá que passar por cirurgia. Além dela, diversos outros manifestantes ficaram feridos.

Educadora em uma creche em São Miguel Paulista, na zona leste de São Paulo, ela trabalha na rede pública há 13 anos e ensina crianças entre 2 e 6 anos de idade.

A foto em que aparece com o rosto ensanguentado propagou-se como símbolo das agressões sofridas por servidores durante a manifestação.

"Estávamos gritando palavras de protesto, como 'retira', porque queremos que o projeto não seja votado. Algumas pessoas começaram a gritar mais alto, mas nada mais agressivo estava acontecendo até entrar a tropa de choque da guarda municipal. Eu estava bem na frente dos vereadores. E então eu só lembro da mão com o cassetete em direção ao meu rosto", relembra a professora.

"Não senti dor, fiquei calma. Acho que meu corpo entrou em estado de choque e fui notar a gravidade a partir do zumbido alto que começou no meu ouvido. O bombeiro me amparou e então fui levada para o hospital por uma assessora do vereador [Eduardo] Suplicy (PT). Daí comecei a sofrer com a dor."

Apaixonada por seu trabalho com crianças, a educadora não quer destaque para o seu caso —ela diz que encontrou diversos outros docentes machucados no hospital. Mas espera repercussão positiva do ocorrido.

O texto da reforma, em trâmite na Câmara, prevê a elevação da contribuição previdenciária de 11% para 14%, além da instituição de contribuição suplementar vinculada ao salário do servidor.

Assim, o desconto poderá chegar a 18,2%, segundo a prefeitura. A gestão defende que, sem a alteração, a sustentabilidade da previdência municipal é inviável.

A Câmara informou que eventuais excessos das forças de segurança serão apurados.

A GCM afirmou nesta quinta (15) que "lamenta o fato de que, ao agir para proteger o patrimônio público e os vereadores de tentativas de agressão, [...] tenha havido o ferimento de uma das manifestantes. Na mesma data foi instaurado procedimento administrativo para apuração de todos os fatos."

A PM afirmou que ficou só do lado de fora da Câmara e que a intervenção foi necessária devido ao tumulto, mas que ninguém foi detido.

Nesta quinta (15), milhares de professores e outros servidores municipais fizeram novo protesto em frente à Câmara, durante audiência pública sobre o projeto de lei —não houve confrontos.

'V DE ACELERA'

Promotoria quer proibir Doria de fazer gesto com as mãos

DE SÃO PAULO - O Ministério Público paulista entrou com ação contra o prefeito João Doria (PSDB) para impedir o uso do slogan "Acelera SP" e que ele faça com as mãos o símbolo que corresponde à marca. A Promotoria pede a proibição até de memes.

Para o promotor do Patrimônio Público e Social Nelson Luís Sampaio de Andrade, Doria comete ilegalidade ao usar em publicidade oficial da gestão o slogan, que serve para promoção pessoal. Por isso, pede à Justiça multa de R$ 50 mil se Doria fizer uso do slogan e do símbolo.

A prefeitura afirmou que ainda não foi notificada sobre a ação. "A secretaria de Comunicação esclarece que não há qualquer publicidade oficial que contenha a expressão 'Acelera SP'. É de se estranhar o fato de o promotor tentar interferir no comportamento do prefeito nos seus perfis pessoais em redes sociais", afirma.

MORTES

MIRNA AMARANTE GRZICH (1951-2018)

Jornalista pelas causas sociais e espirituais

FERNANDA PEREIRA NEVES
DE SÃO PAULO

Como uma típica aquariana, Mirna Grzich tinha uma inquietação constante. Estava sempre dedicada a uma causa, uma missão para ajudar alguém ou o mundo todo. Foi assim que se envolveu na causa negra, na das mulheres, na da Palestina. E foi assim também que ela mergulhou na espiritualidade.

Carioca, dizia ter percebido a presença de seu anjo da guarda ainda criança, muito antes de seus conhecimentos sobre orixás, budismo e meditação. Perdeu o pai cedo e tinha uma forte ligação com a mãe, de quem acabou herdando o gosto pelo teatro.

Foi justamente para atuar que Mirna chegou a São Paulo na década de 1970. Participou de montagens como "Hair" e "Missa Leiga", até trocar o palco pelas escrita. "Jornalismo era mesmo sua vocação", diz a amiga Mari. "Era uma pessoa das massas. Queria transmitir tudo que sabia", completa.

Na busca pelas massas, Mirna virou a musa da New Age, com o programa Nova Era, que teve por quase dez anos na rádio Eldorado. Trouxe ao Brasil o estilo musical até então desconhecido. Também lançou três livros —"Anjos", "Anjos Agora" e "Livro da Meditação"—, criou a revista Meditação e atualmente trabalhava no aplicativo Medita!.

Nas horas de lazer, gostava de caminhar, de ir a praia, uma das razões que a faziam querem retornar ao Rio de Janeiro depois de décadas. Falava em voltar às raízes, ao lar.

Morreu sem conseguir realizar esse desejo, no último sábado (10), aos 67 anos, após complicações de uma doença autoimune. Sem família próxima, deixa primos e amigos.

coluna.obituario@grupofolha.com.br

LUIZ CARLOS COSTA
arquiteto e urbanista

A esposa, Lourdes, as filhas (Flávia, Camila e Paula), o neto (Bento), os genros (Fábio e Pline), as afilhadas (Mariana, Mônica e Gabriela), os irmãos (Cecília e Fernando), os sobrinhos e as sobrinhas, os cunhados (Quito Cesarino, Ana Maria, Theresa, Vicente, Paulinho e Cristina) e as amigas Maria e Rose agradecem o carinho e o apoio recebidos e convidam para a Missa do Sétimo Dia, que será realizada no próximo **sábado, 17 de março, às 14h45**, na Igreja São Domingos, na rua Cauda, 164, em Perdizes, São Paulo.

IGNACIO DE LOYOLA DA SILVA TESCARI - Aos 91, viúvo. Cemitério e Crematório Horto da Paz, rua Horto da Paz, 191, Itapecerica da Serra (SP).

ANEZIO VIEIRA DA SILVA - Aos 82, divorciado. Sexta (16/3) às 9h. Cemitério Jardim do Pêssego, rua Iosusuke Okaue, 911, Itaquera, São Paulo (SP).

1 MÊS

HARUO ISHIKAWA - Neste sábado (17/3) às 18h, Igreja Santa Cruz, av. Anacé, 939, Jardim Umarizal, São Paulo (SP)

SERVIÇO
VOCÊ DEVE PROCURAR O SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE SP:
tel. (11) 3396-3800 e central 156
site: prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/servico_funerario/
Serão solicitados os seguintes documentos do falecido: Cédula de identidade (RG); Certidão de Nascimento (em caso de menores); Certidão de Casamento.

ANÚNCIO PAGO NA FOLHA:
tel. (11) 3224-4000
Segunda à sexta, das 8h às 20h
Sábados e domingos, das 10h às 17h.

AVISO GRATUITO NA SEÇÃO
site: folha.com/mortes
Até as 15h, ou até as 19h de sexta para publicações aos domingos. Enviar número de telefone para checagem das informações.

A lição de uma professora Down

JAIRO MARQUES

QUAL SERIA a sua reação caso seu filho chegasse em casa e dissesse que uma de suas professoras tem uma diferença marcante, tem síndrome de Down?

Imagino que a maior parte das pessoas, e eu me incluiria entre elas, pensaria imediatamente na qualidade e no tipo de educação que seu pitchuco iria receber. Poucos, bem poucos, abririam de imediato um sorrisão e pensariam: maravilhoso para a inclusão, para a diversidade e para o moleque!

Pois essa situação já é real há mais de uma década. Crianças de uma escola de Natal, no Rio Grande do Norte, têm tido o privilégio humano de serem ensinadas por Débora Seabra, a primeira professora Down do Brasil.

Nos últimos dias, porém, o esgoto verbal das redes sociais começou a ser despejado sobre o límpido desejo de trabalhar e de fazer a diferença dessa brasileira de 36 anos.

Uma irônica, perversa e retrógrada postagem de Facebook, atribuída à desembargadora Marília Castro Neves, a mesma que multiplicou inverdades e destilou preconceitos contra a vereadora Marielle Franco, assassinada no Rio, recaía sobre Débora: "O que será que essa professora ensina a quem??? Esperem um momento que fui ali me matar e já volto, tá?". Procurei, por meio de sua assessoria, a desembargadora, e ela não negou a autoria nem quis se manifestar sobre a postagem.

Em uma civilização que tanto aparta e maltrata quem não segue um padrão físico, sensorial e intelectual, é, de certa maneira, compreensível que, num primeiro momento, se queira entender como esse ser diferentão irá atuar no mundo dos certinhos. Mas avançar da dúvida para a galhofa, embutindo no outro incompetências, permitir-se esse tipo de manifestação, é atroz.

Ao ser insultada, Débora agiu com a nobreza de quem entende a dimensão (e a pequenez) da existência

Com muita elegância, emoção, espírito elevado e inteligência, Débora respondeu, em uma carta escrita à mão, à juíza e a seu séquito de abutres: "Eu ensino muitas coisas para as crianças. A principal é que elas sejam educadas, tenham respeito pelas outras, aceitem as diferenças de cada uma, ajudem a quem precisa mais".

Se minha filha biscoita tiver a sorte na vida de ser ensinada por uma professora Down, por uma pessoa com paralisia cerebral, por um professor com autismo, estou convicto de que ela irá aprender princípios sólidos de solidariedade, irá ampliar seus sentidos para além da obviedade que nos domina, irá entender com mais profundidade que o que nos define não é o que nos diferencia.

Não conheço a capacidade pedagógica e o nível de conhecimento que a professora Débora carrega, mas as expectativas em relação a pessoas com deficiência intelectual precisam guardar relação com o tamanho de seus desafios para, primeiramente, convencer a sociedade de que são gente e, a partir daí estudar, ter vida em comunidade, trabalhar, ter família...

Hoje se celebra o Dia Internacional da Síndrome de Down e milhares de pessoas com essa condição estão dizendo "presente" para o mundo e alertando que a eugenia jamais será rumo para avanço e salvação das tragédias que o homem provoca diuturnamente a si mesmo.

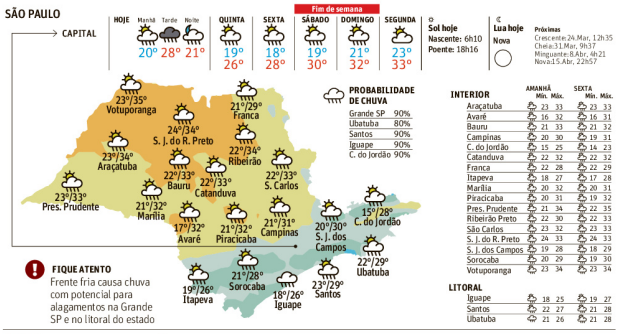
Hoje é dia de tornar memorável a lição de uma professora com síndrome de Down que, ao ser insultada e ridicularizada por quem mais deveria elevar seu valor humano, reagiu com a nobreza de quem entende de perfeitamente a dimensão (e a pequenez) da existência, continuando a ensinar e a tentar criar uma realidade melhor para todos.

jairo.marques@grupofolha.com.br

COLUNISTAS DESTA SEMANA segunda: Alessandra Orofino; terça: Vera Iaconelli; quarta: Jairo Marques; quinta: Sérgio Rodrigues; sexta: Tati Bernardi; sábado: Luís Francisco Carvalho Filho; domingo: Antonio Prata

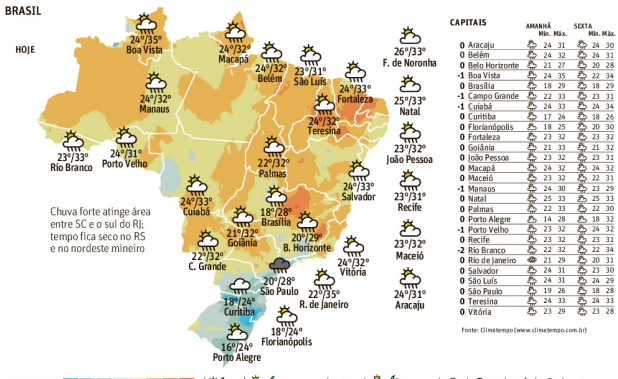
ATMOSFERA

Veja os dados atualizados em tempo.folha.com.br



INTERIOR	AMANHÃ Mín.	AMANHÃ Máx.	SEXTA Mín.	SEXTA Máx.
Araçatuba	23	33	23	33
Avaré	16	32	16	31
Bauru	21	33	21	32
Campinas	20	30	19	31
C. do Jordão	15	25	14	23
Catanduva	22	32	22	32
Franca	22	28	22	29
Itapeva	18	27	17	28
Marília	20	32	20	31
Piracicaba	20	31	19	32
Pres. Prudente	21	34	22	35
Ribeirão Preto	22	30	22	33
São Carlos	23	32	23	33
S. J. do R. Preto	24	33	24	33
S. J. dos Campos	19	28	18	29
Sorocaba	20	29	19	30
Votuporanga	23	34	23	34
LITORAL				
Iguape	18	25	19	27
Santos	22	27	21	28
Ubatuba	21	26	21	28

BRASIL



CAPITAIS		AMANHÃ Mín.	AMANHÃ Máx.	SEXTA Mín.	SEXTA Máx.
0	Aracaju	24	31	24	30
0	Belém	24	32	24	31
0	Belo Horizonte	21	27	20	28
-1	Boa Vista	24	35	22	34
0	Brasília	18	29	18	29
-1	Campo Grande	22	33	23	31
-1	Cuiabá	24	33	24	34
0	Curitiba	17	24	18	26
0	Florianópolis	18	25	20	30
0	Fortaleza	23	32	23	32
0	Goiânia	21	33	21	32
0	João Pessoa	23	32	23	31
0	Macapá	24	32	24	32
0	Maceió	23	32	22	31
-1	Manaus	24	30	23	29
0	Natal	25	33	25	33
0	Palmas	22	33	22	30
0	Porto Alegre	14	28	18	32
-1	Porto Velho	23	32	24	32
0	Recife	23	32	23	31
-2	Rio Branco	22	32	22	34
0	Rio de Janeiro	21	29	20	31
0	Salvador	24	31	23	30
0	São Luís	24	31	24	29
0	São Paulo	19	26	18	28
0	Teresina	24	33	24	33
0	Vitória	23	29	23	28

Fonte: Climatempo (www.climatempo.com.br)

Temperaturas máximas (em °C): 20 23 26 29 32 35 38 — Céu claro | Parcialmente nublado | Nublado | Pancadas de chuva | Chuva | Chuvoso | Geada | Neve | Vento forte

MUNDO

Fuso		Mín.	Máx.
+4	Amsterdã	0	6
0	Assunção	22	36
+4	Barcelona	5	13
+5	Beirute	11	21
+6	Berlim	-2	5
-2	Bogotá	10	19
-1	Boston	-2	1
+4	Bruxelas	-1	8
0	Buenos Aires	14	26
-1	Caracas	18	28
-2	Chicago	-1	6
+7	Dubai	20	30
+4	Frankfurt	-1	8
+4	Genebra	-3	7
-1	Havana	22	30
+11	Hong Kong	15	24
+5	Jerusalém	12	24
+5	Johannesburgo	13	26
-1	La Paz	4	10
-2	Lima	20	24
+3	Lisboa	2	15
+3	Londres	1	9
-4	Los Angeles	14	18
+6	Madri	-1	11
-3	México	11	23
-1	Miami	17	31
0	Montevidéu	14	24
-1	Montréal	-9	1
+6	Moscou	-9	0
-1	Nova York	-1	4
+4	Paris	-1	8
+11	Pequim	4	14
+4	Roma	7	11
-4	S. Francisco	10	17
0	Santiago	15	28
+12	Seul	2	6
+14	Sydney	18	20
+12	Tóquio	6	9
-1	Toronto	-2	2
-1	Washington	0	2

TRÂNSITO

Veja o trânsito em tempo real em www.folha.com.br/transito

ONTEM
Lentidão, em km, até as 20h

RODÍZIO
Carros com placas de final **5** e **6** não circulam no centro expandido de SP hoje, das 7h às 10h e das 17h às 20h

FIQUE ATENTO

1 R. Adolfino de Arruda Castanho
ONDE Da av. Escola Politécnica até a r. Miguel Sevilio
QUANDO Até o dia 10 de maio
O QUÊ Interdição nesta e em outras vias da região devido a obras na rede de esgoto

2 Avenida Prof. Francisco Morato
ONDE Entre as ruas Caminho do Engenho e Min. Edmundo Lins, sentido bairro
QUANDO Até o dia 20 de maio
O QUÊ Bloqueio da via para obras da linha 4 do metrô

3 Rua Alsácia
ONDE Da av. Jorn. Roberto Marinho até a r. Ipiranga, no Jd. Aeroporto
QUANDO Até o mês de junho
O QUÊ Interdição em decorrência de obras do parque do Chuvisco, na zona sul da cidade

A CIDADE É SUA

Leia mais casos em www.folha.com.br/paineldoleitor/acidadeesua
Envie suas reclamações para cidadesua@grupofolha.com.br

Vivo cobra valores indevidos na tarifa de internet, afirma leitor

DE SÃO PAULO - O leitor Eduardo Jorge Andalaft afirma que a Vivo tem cobrado pequenos valores indevidamente em sua tarifa desde o início do ano.

Segundo ele, o valor de pouco mais de R$ 1 aparece ao menos sete vezes, de acordo com a operadora, devido ao uso do serviço de internet.

Andalaft, no entanto, garante que usa apenas o wi-fi em sua casa e mantém bloqueado no celular a opção de uso dos serviços de 3G e 4G.

Ele chegou a reclamar com a operadora, mas nada foi feito, e o problema continua de forma recorrente. "Imagina a receita que a empresa obtém desta prática? Seria essa uma forma de melhorar sua receita?", questiona o leitor.

RESPOSTA - A Vivo diz que já regularizou a situação, sem que tenha havido qualquer ônus financeiro ao cliente.

QUEIXA: SERVIÇO SUSPENSO
A Tim não reativou o serviço de telefonia e internet do leitor após a quitação de uma mensalidade em atraso. Ele afirma que aguardou o tempo dado pela operadora e chegou a reclamar depois disso, mas nada foi feito. **(Eduardo Marchi)**
RESPOSTA DA TIM
Afirmou que o caso já foi resolvido, sem dar maiores detalhes sobre as medidas tomadas.

QUEIXA: MUDANÇA DE PLANO
A Net alterou o plano de telefonia fixa contratado pela leitora, sem que tenha ocorrido uma solicitação prévia dela ou algum aviso por parte da própria empresa. Assim, ela quer a volta do plano antigo. **(Ines Vieira Lopes Pires)**
RESPOSTA DA NET
Diz que já entrou em contato com a cliente e fez os ajustes nos valores da fatura.

QUEIXA: PROMOÇÃO ENGANOSA
A WebMotors ofereceu um desconto de 50% para o leitor anunciar seu carro no site, mas ele acabou recebendo desconto de apenas 20%. Ele diz que tentou contato com a empresa, mas não teve sucesso. **(Mauro Pencov Junior)**
RESPOSTA DA WEBMOTORS
Diz que o desconto ocorre em novos anúncios, mas já providenciou o ajuste ao cliente.

QUEIXA: INDENIZAÇÃO BAIXA
A Caixa fez uma proposta de indenização inferior ao que era esperado após a leitora ter tido suas joias penhoradas roubadas do banco. Para ela, a proposta é ridícula e revoltou também outros clientes lesados. **(Carmine Mario Buonfiglio)**
RESPOSTA DA CAIXA
Afirma que já iniciou o pagamento das indenizações, conforme previsto em contrato.

Todas as respostas publicadas nesta seção foram previamente repassadas aos leitores reclamantes, que aceitaram a solução proposta para o seu problema. Em caso de discordância, é enviada uma nova interpelação ao reclamado.

HÁ 50 anos 21.mar.1968

Veja o arquivo digital da Folha em acervo.folha.com.br


FOLHA DE S. PAULO
BOMBA: PAVIO PODE ACUSAR ESTUDANTES

Polícia espera laudo para dizer se estudantes explodiram a bomba

DO BANCO DE DADOS - A Polícia Federal disse que, pelo tamanho do pavio da bomba, saberá se os três estudantes feridos —Orlando Lovecchio, Edmundo Ribeiro e Vitor Eduardo— são os autores do atentado à biblioteca do Consulado dos EUA ocorrido na terça (19).

A PF aguarda o laudo da Polícia Técnica para levar adiante as investigações e poder concluir se foram eles que detonaram a bomba.

"Os estudantes só serão considerados suspeitos se o pavio for curto, pois isso indicará que eles colocaram a bomba e não tiveram tempo de fugir", declarou nesta quarta-feira (20) o delegado Claudemiro de Carvalho.

GRUPO FOLHA ★ FOLHA DE S.PAULO ★ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL
Circulação paga às quartas de jan.2018, impresso mais digitais (IVC): 274.783 exemplares | Páginas vistas no site da Folha em fev.2018 (Google Analytics): 145.924.434 | Visitantes únicos no site da Folha em fev.2018 (Google Analytics): 24.950.845
Redação São Paulo Al. Barão de Limeira, 425, Campos Elíseos, CEP 01202-900 Tel.: (11) 3224-3222
Atendimento ao assinante (11) 3224-3090 e 0800-775-8080 saa@grupofolha.com.br
www.folha.com.br/fsp/sobre endereços | telefones | emails | sucursais | ombudsman | publicidade | assinaturas
PREÇOS Assinatura semestral à vista com entrega domiciliar diária
Em R$ | MG, PR, RJ, SP 599,00 | DF, SC 751,00 | ES, GO, MT, MS, RS 950,00 | AL, BA, PE, SE, TO 1.030,00 | Outros Estados 1.275,00
Venda avulsa seg a sáb | MG, PR, RJ, SP, DF, SC 4,00 | ES, GO, MT, MS, RS 4,50 | AL, BA, PE, SE, TO 5,00 | Outros Estados 7,50
domingo | 6,00 | 7,00 | 7,50 | 9,50 | 10,00
Conta tributária 3,65% | Jornal filiado ao IVC

Gasto de Doria contra enchente é só 1/4 de verba para asfalto em SP

Publicidade recebeu mais dinheiro do que drenagem em 2018; cortes afetam obras e manutenção

Capital paulista teve alagamentos, quedas de árvore e três pessoas mortas em decorrência do forte temporal

ARTUR RODRIGUES
DHIEGO MAIA
DE SÃO PAULO

Ronaldo Silva - 20.mar.2018/Futura Press/Folhapress



Queda de árvore obstrui rua no Jardim Alvorada após as fortes chuvas que atingiram São Paulo na tarde de terça (20)

O prefeito João Doria (PSDB) deixou de utilizar, desde que ele assumiu, a maior parte do dinheiro previsto para obras e manutenção antienchente em São Paulo.

E neste começo de 2018 a tendência se repete: em quase três meses, os gastos do tucano com programas de drenagem ficaram bem abaixo inclusive do que com asfaltamento de rua e publicidade.

No ano passado, a administração Doria gastou apenas 33% do orçado em ação contra enchentes —R$ 275 milhões de R$ 825 milhões.

Neste ano, as despesas até esta semana não chegavam a 2% do valor anual previsto — só R$ 10 milhões, de um montante de R$ 584 milhões.

Na terça-feira (20), a capital paulista enfrentou sérios transtornos com alagamentos e registrou três mortes em consequência da chuva. As vítimas foram uma criança, uma idosa e um segurança.

Doria deve deixar a prefeitura até o começo de abril para ser candidato ao governo de São Paulo pelo PSDB.

O programa Asfalto Novo é aposta do tucano para impulsioná-lo nas eleições.

Só em 2018, Doria já gastou R$ 40 milhões com recapeamento e pavimentação de vias —quatro vezes a quantia destinada para drenagem.

No total, foram anunciados R$ 550 milhões para recuperação de 400 km de ruas e avenidas ao longo do ano.

Como já havia mostrado a **Folha**, essa quantia prevista para asfaltamento supera inclusive a expectativa de investimentos (e não custeio, como salários) nas áreas de saúde (R$ 545 milhões) ou educação (R$ 168 milhões) em 2018.

A velocidade dos gastos de Doria com publicidade, parte dela referente ao Asfalto Novo, também tem superado a das ações de combate a enchentes —já foram gastos em menos de três meses R$ 24 milhões, do valor de R$ 105 milhões previsto no ano.

Entre as medidas antienchente que não avançaram estão drenagem de córregos na periferia de São Paulo e construção de sistemas de drenagem. A manutenção também foi prejudicada.

Com baixo investimento em 2017, as obras estruturais acabaram se alongando.

O plano do prefeito para as chuvas deste ano, anunciado no ano passado, previa que somente duas de seis importantes obras beneficiariam a cidade ainda no verão.

BOMBEIROS

O temporal que atingiu a capital paulista entre a tarde e a noite de terça ainda provocava reflexos na manhã desta quarta-feira (21).

O aguaceiro inundou pelo menos 52 pontos da cidade e afetou 45 semáforos. Por volta das 11h desta quarta, 36 equipamentos seguiam apagados e 7 em amarelo piscante, de acordo com a CET (Companhia de Engenharia de Tráfego). Ao todo, São Paulo possui 6.400 semáforos.

Os bombeiros informaram que atenderam 95 ocorrências relacionadas a árvores. Foram 82 na terça e 13 até as 9h desta quarta. Segundo Marcos Palumbo, capitão porta-voz da corporação, os atendimentos incluem quedas de árvores, galhos e estruturas que não caíram por completo ou ainda que estão em perigo.

Os bombeiros ainda foram acionados em outras 105 chamadas de moradores para atender casos de inundação.

Além disso, foram registrados 29 trechos intransitáveis —de um total de 52 pontos de alagamento— que afetaram corredores de transporte como a marginal Tietê e as avenidas Rebouças e 23 de Maio.

Devido aos transtornos, a Secretaria de Transportes cancelou as multas aplicadas pelos motoristas que desrespeitaram as regras do rodízio das 17h às 20h de terça. A prefeitura afirmou que a medida tinha como objetivo não prejudicar motoristas atingidos pelas fortes chuvas.

MORTES

No Limão (zona norte), parte da parede de uma casa desabou na rua Maria Renata e atingiu Vitoriana Leão, 85. Ela sofreu parada cardiorrespiratória, chegou a ser socorrida no local, mas morreu. Outras duas pessoas da mesma casa foram socorridas com ferimentos leves.

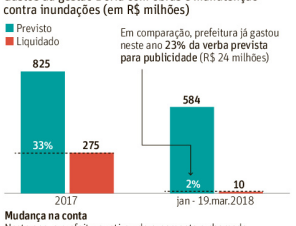
A segunda morte ocorreu na rua Capitão Francisco Teixeira, na Água Branca (zona oeste), onde há um córrego. Uma menina de 1 ano e nove meses não resistiu ao desabamento de um imóvel.

O capitão Marcos Palumbo diz que a casa foi arrastada pela enchente e as vítimas foram levadas. "Os escombros pararam na boca de um córrego." Um adulto e outra criança ficaram feridos.

Em Pinheiros, também na zona oeste de São Paulo, o vigilante Gerson de Santana, 43, foi atingido por uma árvore de grande porte que caiu em cima dele e o prendeu. Ele foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros e levado ao Hospital das Clínicas, mas acabou morrendo em seguida.

DESPESAS ANTIENCHENTE

Gastos da gestão Doria com obras e manutenção contra inundações (em R$ milhões)



Mudança na conta

Neste ano, a prefeitura retirou do orçamento o chamado "programa de drenagem", portanto a **Folha** levantou os valores com base nas atividades de obra e manutenção antienchente

Fonte: Contas públicas da prefeitura

› OUTRO LADO ‹

Gestão reclama de falta de verbas federais para SP

DE SÃO PAULO

A gestão João Doria (PSDB) reclama da falta de repasses federais para obras de drenagem no último ano e nega lentidão no ritmo do gasto com a área em 2018.

A prefeitura afirma que os gastos em 2017 também foram afetados por um contingenciamento de R$ 7,5 bilhões do orçamento, devido a "déficit verificado pela receita superestimada pela gestão anterior [de Fernando Haddad, do PT]".

Segundo a administração, os investimentos também foram comprimidos pela arrecadação ainda limitada pela recessão do ano passado.

Sobre este ano, a prefeitura diz que não há baixa execução das despesas com drenagem. "Ocorre que a liquidação dos valores empenhados obedece um rito, que inclui a necessidade primeiro da contratação da obra e reserva dos recursos, empenho, medição da obra realizada, até a liberação dos pagamentos para liquidação."

Segundo o comunicado, no primeiro trimestre "foram empenhados R$ 319 milhões em obras a serem realizadas este ano (dos quais apenas R$ 10,9 milhões já chegaram na fase da liquidação)".

A respeito das enchentes desta terça, a gestão afirmou ter atendido as vítimas. Sem especificar se os atingidos estão desabrigados ou tiveram que deixar suas casas temporariamente, informou apenas que os atendimentos estão relacionados a ocorrências de desabamentos.

Também não informou quantas pessoas estão nos albergues públicos.

Em nota, a prefeitura afirmou que disponibilizou 524 colchões e cobertores, 199 cestas básicas e 185 kits de higiene e limpeza para famílias que não aceitaram acolhimento e escolheram ficar na casa de parentes e amigos. A gestão também lamentou a morte das vítimas relacionadas às chuvas na cidade.

> **"Ocorre que a liquidação dos valores empenhados obedece um rito [...] até a liberação dos pagamentos para liquidação**
>
> PREFEITURA DE SÃO PAULO em nota

Creche fecha e deixa bebê de 7 meses trancado sozinho

Pai teve que escalar telhado para resgatar menino; gestão Doria pede demissão de equipe de creche conveniada

WILLIAM CARDOSO
DO AGORA

Rivaldo Gomes/Folhapress



Caroline Costa, 18, com o filho de sete meses, que ficou trancado em creche na terça (20)

Uma criança de apenas sete meses foi abandonada na terça-feira (20) por funcionários na CEI (Centro de Educação Infantil) Céu Estrelado, em Guaianases, na zona leste da cidade de São Paulo.

A unidade é conveniada da prefeitura, sob gestão João Doria (PSDB). O menino foi resgatado pelo próprio pai, o agente de trânsito Wellington Elias dos Santos Júnior, 20, que foi obrigado a escalar o telhado de vizinhos da creche para entrar no prédio.

A atendente Caroline Figueiredo Costa, 18, afirma que ligou para a creche informando que o marido iria atrasar um pouco para buscar o filho, por causa do temporal que atingiu a capital paulista na tarde de terça-feira.

"Avisei que ele chegaria uns 10 minutos atrasado, porque a chuva atrapalhou todo mundo", afirma Caroline.

Segundo relato da mãe, Wellington chegou na creche por volta das 16h40, cerca de 20 minutos depois do horário em que costuma pegar o menino normalmente. Ele chamou, gritou e ninguém atendeu. Decidiu então ir à casa da sogra perguntar se alguém da família já tinha levado a criança e foi surpreendido ao descobrir que não estava lá.

O pai voltou para a creche e vizinhos perceberam que havia uma criança chorando dentro do prédio. Wellington então subiu pelo telhado de um vizinho, arrancou a tela de uma janela e saiu da creche com o filho no colo.

"A professora disse hoje [quarta-feira] de manhã que foi embora às 17h, mas como se meu marido chegou às 16h40 e não tinha mais ninguém?", questiona a mãe.

Segundo Caroline, a criança tem refluxo e não pode ficar sozinha —sob risco de engasgar. Ela registrou boletim de ocorrência no 44º DP. Segundo a polícia, as testemunhas e os responsáveis estão sendo ouvidos. "Para uma criança, isso é trauma. Ele não vai conseguir ir para a creche tão cedo", afirma Caroline.

OUTRO LADO

A Diretoria Regional de Educação de Guaianases, ligada à gestão Doria, diz que considera o caso "inadmissível" e que exigiu a demissão da diretora, da coordenadora e da professora responsável, contratadas pela entidade mantenedora da creche.

Segundo a diretoria, a creche funcionou nesta quarta com supervisão direta e nesta quinta já teria novos funcionários. O órgão diz que exige uma série de requisitos que devem ser cumpridos pela conveniada. A direção da creche não foi localizada.

NO CELULAR

São Paulo passa a emitir carteira de motorista digital

DE SÃO PAULO - O estado de São Paulo passará a emitir a versão digital da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) a partir desta quinta (22).

A CNH-e foi inaugurada no país em outubro, em Goiás.

Com a novidade, o modelo de habilitação para celular estará disponível gratuitamente por meio do aplicativo CNH Digital, que pode ser baixado nas lojas virtuais para sistema Android ou iOS.

Na tela do celular, o documento terá o mesmo valor jurídico daquele impresso. Para obtê-lo, é necessário que a habilitação esteja dentro do prazo de validade, tenha QR-Code e esteja livre de bloqueios (como suspensão).

Caso a habilitação do motorista seja de um modelo sem QR-Code, é necessário solicitar uma segunda via.

Além da CNH Digital, o estado passará a enviar gratuitamente pelos Correios todos os serviços relacionados à habilitação impressa.

poder em 1968

28.mar.1968/Agência O Globo



FOLHA PUBLICA SÉRIE SOBRE 1968
Reportagens relatam, como se tivessem ocorrido nos dias de hoje, fatos que marcaram ano de profundas mudanças no mundo e no Brasil

Estudantes velam, na Assembleia da Guanabara, corpo do paraense Edson Luiz de Lima Souto, 18, morto com tiro no peito pela PM do estado; Planalto buscou distância do episódio

PM mata estudante em confronto no Rio

Edson Luiz Souto, 18, foi baleado no peito durante protesto em restaurante; cortejo levou corpo até Assembleia

RODRIGO VIZEU
EM 28 DE MARÇO DE 1968

O estudante secundarista Edson Luiz de Lima Souto, 18, [1] foi morto com um tiro no peito nesta quinta-feira (28) pela tropa de choque da Polícia Militar da Guanabara [2] durante um confronto no restaurante estudantil Calabouço, no centro do Rio.

Há relatos ainda de pelo menos seis civis feridos, entre eles o também estudante Benedito Frazão Dutra, 20. [3]

O episódio começou com um protesto dos estudantes no restaurante para reivindicar comida de melhor qualidade e mais higiene. Também pediam a conclusão das obras no restaurante, que mudou no ano passado para uma área próxima de seu endereço antigo para dar espaço à construção de um trevo. [4]

Por fim, os estudantes pediam acesso livre ao local de alimentação. Segundo eles, alunos vinham sendo barrados sob o pretexto de evitar a "infiltração de elementos estranhos".

Para as autoridades, no local, frequentado por alunos de 2º grau [5] e vestibulandos de baixa renda, circulam agitadores críticos ao regime militar, que completa quatro anos no poder na semana que vem.

Além de protestar, como fazem recorrentemente no edifício, os cerca de 300 estudantes presentes no Calabouço planejavam uma passeata até a Assembleia Legislativa.

Às 18h, chegou no local a tropa da PM – em torno de 25 homens com armas de fogo.

"Foi uma verdadeira operação de guerra", disse Elinor Mendes Brito, presidente da Frente Unida dos Estudantes do Calabouço. [6]

Os secundaristas inicialmente fugiram, mas depois começaram a vaiar e lançar pedras nos policiais.

[1] A edição da **Folha** do dia seguinte informou incorretamente, como fizeram algumas autoridades e outros jornais, que o nome de Edson era Nelson, e que tinha 16 anos. Se estivesse vivo, ele teria 68 anos

[2] Com o território do atual município do Rio, o estado existiu de 1960, quando deixou de ser o Distrito Federal, até 1975, quando foi incorporado ao estado do Rio

[3] Morreu dias depois em razão dos ferimentos

[4] No aterro do Flamengo, o trevo leva hoje o nome de Edson Luiz


FOLHA DE S. PAULO

ESTUDANTE MORTO EM CHOQUE NO RIO

Morte do estudante foi principal destaque da capa da Folha em 29.mar.1968

[5] Atual ensino médio

[6] Depoimento em 1997 à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos

[7] Fundador, em 1969, do jornal satírico O Pasquim, crítico da ditadura, chegou a ser preso após a edição do AI-5, no fim de 1968. Tem hoje 85 anos

[8] Citado por Zuenir Ventura em "1968 - O ano que não terminou"

[9] Entre eles, o deputado federal Márcio Moreira Alves (MDB-GB), autor de um discurso crítico ao governo que, meses depois, contribuiria para a edição do AI-5. Morreu em 2009

"Quando os soldados voltaram, começou o tiroteio, vindo da galeria do edifício Legião Brasileira de Assistência", contou o cartunista Ziraldo Alves Pinto, 35, [7] que observou o ocorrido da janela da revista Visão, onde trabalha. "Os estudantes fugiram em polvorosa das proximidades e, neste momento, eu vi um policial, em posição característica de tiro, saindo da galeria, e alguém caindo."

Segundo o jornal O Globo, o disparo ocorreu enquanto um grupo de estudantes tentava libertar Edson Luiz, que havia sido detido pelos PMs.

Há controvérsias sobre quem deu o tiro fatal no jovem. Testemunhas citam como autor o aspirante da PM Aloísio Raposo. [8] Parlamentares no Rio e em Brasília, [9] porém, apontaram em discursos o tenente Alcindo Costa como o atirador.

O secretário estadual de Saúde, Hildebrando Marinho, disse que viu de sua janela de trabalho os estudantes iniciarem o conflito, agredindo PMs e depredando um carro da polícia.

Os policiais deixaram o local rapidamente após acertar o estudante. Segundo o governo estadual, 12 PMs, inclusive o tenente Alcindo, foram hospitalizados com ferimentos causados pelos alunos. Não há detalhes sobre o estado de saúde dos militares.

CORTEJO

Acreditando que Edson Luiz ainda estava vivo, seus amigos o levaram à Santa Casa de Misericórdia. Constatada a morte, o corpo foi transportado até a Assembleia. No caminho, alunos jogaram pedras na embaixada dos EUA.

O cadáver foi colocado sobre uma mesa do saguão de entrada do prédio do Legislativo estadual. Os estudantes não permitiram que policiais retirassem-no dali.

Até a conclusão desta edição, velavam o corpo no local, com filas para vê-lo. Entre os que prestaram homenagens à vítima estão artistas e intelectuais como Tônia Carrero, Hugo Carvana, Di Cavalcanti, Ferreira Gullar, Nara Leão, Cacá Diegues e Arnado Jabor.

Natural de Belém (PA), Edson Luiz nasceu em uma família pobre e migrou para o Rio para estudar. Além de estar matriculado no Instituto Cooperativo de Ensino, onde funciona o Calabouço, trabalhou como faxineiro.

Ele participava dos protestos por melhorias no restaurante, onde comia por dois cruzeiros, [10] mas não era uma liderança do movimento estudantil da cidade.

Pelo país, estudantes anunciaram greves e assembleias permanentes.

O corpo de Edson Luiz será enterrado nesta sexta-feira (29) no Cemitério São João Batista, no Rio. [11]

[10] Cerca de R$ 4,70, em valores de hoje

[11] Um cortejo de cerca de 50 mil pessoas acompanhou o corpo até o cemitério. A missa de sétimo dia, na Candelária, foi um dos maiores atos da contestação à ditadura até então. Ficou célebre, entre outras, a frase de protesto "Mataram um estudante, podia ser seu filho!"

[12] Governador de 1965 a 1971, morreu em 1981

[13] Presidiu o país de 1967 a 1969, quando sofreu um derrame e foi substituído por uma junta militar

Governador se diz chocado e afasta chefe da polícia

OUTRO LADO

O governador da Guanabara, Negrão de Lima, [12] anunciou, em nota, o afastamento do general Osvaldo Niemeyer Lisboa, superintendente executivo da polícia. O oficial relatara que a tropa foi enviada ao Calabouço para impedir protesto contra a guerra do Vietnã.

O governador se disse "profundamente chocado com a morte ocorrida na cidade" e que sempre deu "severas instruções para que se mantivesse intransigentemente a ordem, sem recurso a processo que pudesse ocasionar fatos como os de hoje à noite".

Ele ordenou o recolhimento ao quartel dos PMs envolvidos no caso, a libertação de estudantes presos e a instauração de uma investigação a cargo do Ministério Público.

O protesto complica a situação de Negrão de Lima. Ligado à ordem pré-1964, ele governa sob dupla pressão: do MDB, que lhe dá sustentação estadual e faz oposição ao Planalto, e da linha-dura do governo federal, que vê com maus olhos não ter alguém mais fiel à frente da Guanabara.

O presidente Costa e Silva [13] lamentou o ocorrido. Nos bastidores, o governo federal recriminou a ação da PM, buscando se distanciar do ocorrido e defendendo punições exemplares. [14]

O episódio também preocupa porque promete gerar instabilidade no momento em que o governo Costa e Silva tem emitido alguns sinais no sentido de promover algum tipo de distensão política. [15]

Colaborou EDGAR SILVA

[14] Que não ocorreram. Embora cite Alcindo como possível autor do tiro, o relatório da Comissão Nacional da Verdade, de 2014, não é categórico sobre a responsabilidade do tenente, defendendo "a continuidade das investigações e responsabilização dos demais agentes envolvidos"

[15] O que também não ocorreu. A morte de Edson Luiz foi o 1º grande acontecimento de uma escalada de crises e manifestações que elevou a tensão do país até a edição pelo governo, em dezembro de 68, do AI-5, que aprofundou a ditadura

Suicídio entre adolescentes avança, e casos recentes mobilizam escolas

Registros entre menores subiram acima da média desde 2000; especialistas pedem envolvimento de colégios

Marina Estarque

SÃO PAULO As taxas de suicídio de crianças e adolescentes no Brasil têm aumentado nas últimas décadas, e casos recentes envolvendo estudantes de São Paulo levaram à mobilização de colégios particulares para tratar do problema.

Entre 2000 e 2015, os suicídios aumentaram 65% entre pessoas com idade entre 10 e 14 anos e 45% de 15 a 19 anos —mais do que a alta de 40% na média da população.

O levantamento do sociólogo Julio Jacobo Waiselfisz, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, com base em dados do Ministério da Saúde, aponta que as taxas nesses grupos (de 0,8 e 4,2 por cem mil habitantes, respectivamente) estão abaixo do índice geral (5,5). Mas sua evolução preocupa.

Nas últimas duas semanas, três estudantes de colégios privados de elite da capital paulista se suicidaram —dois eram do Bandeirantes e um do Agostiniano São José. Boatos sobre jogos e aplicativos circularam nas redes sociais, para nervosismo dos pais.

O Bandeirantes afirma que os dois casos envolvendo alunos do colégio não estavam ligados entre si e nega qualquer relação com jogos ou aplicativos. O Colégio Agostiniano São José disse que "refuta os comentários indevidos divulgados pelas mídias sociais e que em nada acrescem à realidade do fato em si".

Os episódios levaram as escolas a realizar atividades com alunos e pais para dar orientações sobre esse tema.

O Bandeirantes, que estava em período de provas, decidiu suspender alguns dias de avaliação. Em seguida, reuniu os estudantes para conversas.

"Os alunos puderam colocar seus sentimentos, conversar sobre luto e perda. Eles precisavam ser acolhidos", afirma Estela Zanini, coordenadora do colégio, que também convocou uma especialista em suicídio para preparar a equipe de professores e dar palestras para pais e estudantes.

Mesmo em escolas onde não houve casos recentes, as mortes das últimas semanas impactaram a rotina. No Madre Alix, os professores realizaram rodas de conversa propostas pelos estudantes —alguns eram colegas dos que se suicidaram no Bandeirantes.

"Acho que toda escola está se repensando neste momento", afirma Katia Chedid, diretora do Madre Alix, que tem um projeto que trabalha com valores sociais e emocionais.

Estudiosos mencionam questões sobre sexualidade, dificuldade de lidar com frustrações, bullying, pressão pela escolha carreira e por um bom desempenho escolar como conflitos que surgem nesta idade e podem funcionar como agravantes. Além disso, as redes sociais, em muitos casos, podem passar a impressão de que todos estão felizes e, assim, contribuir para aumentar a angústia dos jovens.

"A adolescência já é um período conturbado e, atualmente, eles sofrem muita pressão da sociedade e das famílias. Principalmente na elite paulistana, o jovem é cobrado para ter um alto desempenho, passar em uma faculdade excelente, ter uma carreira de sucesso, estudar fora. E pode ser que ele não queira isso", afirma a psicóloga Karen Scavacini, cofundadora do Instituto Vita Alere de Prevenção e Posvenção do Suicídio.

Na sua opinião, as escolas têm um papel fundamental, assim como as famílias, em identificar e ajudar jovens nestas situações. No entanto, de acordo com ela, a maioria dos colégios não tem planos de prevenção. "Eles atuam mais de forma reativa, quando um caso já ocorreu", diz.

A doutora em psicologia Luciene Tognetta, pesquisadora de grupo de estudos da Unicamp e da Unesp, também defende ação mais ativa das escolas. Para ela, é imprescindível incluir mais disciplinas e atividades que desenvolvam habilidades socioemocionais.

"Os currículos ocidentais sempre desprezaram isso e focaram na memorização do conteúdo, mas isso não basta para viver em sociedade."

Segundo especialistas, os adolescentes também estão mais vulneráveis ao suicídio porque, entre outros fatores, tendem a ser mais imediatistas e impulsivos. "O cérebro do adolescente ainda não está plenamente maduro. O sistema de freios e contrapesos precisa ser formado, em uma gestação social e cultural", explica Neury Botega, psiquiatra e professor da Unicamp.

O psiquiatra José Manoel Bertolote, da Unesp, diz que a alta recente de suicídios foi verificada mais entre homens.

"Não temos explicação cabal para esse fenômeno, mas, como um dos fatores frequentemente associados ao suicídio é a presença de um transtorno mental (particularmente depressão, alcoolismo e esquizofrenia), acredita-se que a desatenção à saúde mental e a dificuldade para se obter um pronto atendimento está na raiz do problema", afirma.

O CVV (Centro de Valorização da Vida), que presta atendimento de prevenção do suicídio, notou um aumento na demanda de jovens em seus canais de comunicação.

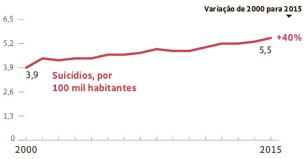
Carlos Correia, porta-voz do CVV, cita como hipóteses a ampliação do acesso ao serviço por celular e pela internet, além da influência do tema tratado em série televisiva.

O centro teve aumento de demanda em geral: passou da média de 1 milhão de atendimentos ao ano para 2 milhões em 2017. Prevê chegar a 2,5 milhões em 2018 —para isso, precisa de mais voluntários.

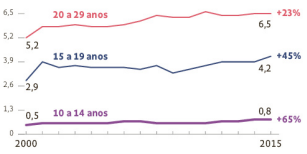


Voluntária atende no CVV; procura de jovens por serviço cresceu Marlene Bergamo/Folhapress

Taxa de suicídios vem aumentando no Brasil



Quanto **mais jovem**, maior o crescimento da taxa



Fonte: Datasus/Ministério da Saúde

Trilhas na internet guardam riscos aos corações mais frágeis

DEPOIMENTO

Marcella Franco

SÃO PAULO - Fora dos domínios obscuros da "Deep Web", submundo da internet onde se desenrolam livremente os fóruns sobre assuntos grotescos, vídeos criminosos e outras barbaridades, há, também, na "Surface Web" (aquela porção legalizada que você acessa diariamente), algumas trilhas mal iluminadas nas quais é preciso cautela.

Sem qualquer transgressão aparente, essas estradas guardam riscos potenciais aos corações mais frágeis. São, por exemplo, comunidades no Facebook erguidas com o pretexto apenas de alimentar a morbidez humana divulgando perfis de pessoas que já morreram, mas que, na prática, resultam em verdadeiros catalisadores de pensamentos obsessivos e, frequentemente, ideias suicidas prévias.

Eu faço parte de uma destas comunidades. E lá, entre as frequentes mortes acidentais no trânsito, eletrocussões e afogamentos aos quais todos nós já parecíamos anestesiados, sempre houve um ou outro registro incômodo de suicídio no feed.

No entanto, há menos de um ano casos de pessoas que dão cabo da própria vida passaram a dominar esta macabra linha do tempo, acessível às quase 75 mil pessoas inscritas.

E, mais que o aumento, noto-se uma interação cada vez maior com este tipo de publicação. Afora o trivial DEP ("Descanse em paz"), parte habitual do vocabulário local, vê-se todos os dias mais comentários invejando a suposta "coragem" dos suicidas, bem como avisos de "Quem sabe um dia eu também consigo".

Como mãe, posso dizer que há poucas coisas mais aparvorantes do que imaginar a morte de um filho, ainda mais quando ela é evitável. Porque é esta a característica menos debatida e, de maneira proporcionalmente inversa, a mais necessária de se falar sobre quando o assunto é suicídio: a chance que talvez tenhamos de impedi-lo.

De tão delicado que é o tema, a ONU oferece capacitação para jornalistas escreverem de maneira responsável e evitar o chamado "efeito contágio". O Unicef, por sua vez, lançou no final de 2017 um robô interativo com um único propósito: simular no Facebook as últimas 48 horas de uma garota que cogita acabar com sua vida. No projeto, cabia ao usuário tentar mudar o destino da jovem.

Vejo diariamente mães no WhatsApp divulgando, apavoradas, eventos sinistros em colégios vizinhos. Ensinam umas às outras modos de bloquear aplicativos —um dos mais recentes, o Simsimi, foi proibido esta semana no Brasil— nos celulares de crianças que, cada vez mais novas, são lançadas à terra de ninguém do mundo virtual.

Será que o caminho é proibir o acesso? Denunciar mensagens? E, juro, estas não são perguntas retóricas. Quem sabe devamos começar pela empatia, especialmente no cruel tribunal da internet onde correm soltos o bullying e o julgamento precipitado —não sei.

Embora acredite, particularmente, que o caminho possa estar na informação acessível, e no amor firme e vigilante aos filhos, sigo, como todos, em choque. Oxalá o grande debate não demore, para que nunca mais vejamos pais enterrando seus filhos em circunstâncias assim.

Como prevenir o suicídio

Sinais de alerta gerais

- Falar sobre querer morrer, não ter propósito, ser um peso para os outros ou estar se sentindo preso ou sob dor insuportável
- Procurar formas de se matar
- Usar mais álcool ou drogas
- Agir de modo ansioso, agitado ou irresponsável
- Dormir muito ou pouco
- Se sentir isolado
- Demonstrar raiva ou falar sobre vingança
- Ter alterações de humor extremas

Para depressão em adolescentes

- Mudanças marcantes na personalidade ou nos hábitos
- Piora do desempenho na escola ou outras atividades
- Afastamento da família e de amigos
- Perda de interesse em atividades de que gostava
- Descuido com a aparência
- Perda ou ganho de peso
- Comentários autodepreciativos persistentes
- Pessimismo em relação ao futuro, desesperança
- Comentários sobre morte, sobre pessoas falecidas e interesse por essa temática
- Doação de pertences que valorizava

Alguns mitos sobre suicídio

"Se eu perguntar sobre suicídio, poderei induzir uma pessoa a isso"
Questionar de modo sensato e franco fortalece o vínculo com a pessoa, que se sente acolhida e respeitada

"Quem quer se matar se mata mesmo"
As pessoas que pensam em suicídio frequentemente estão ambivalentes entre viver ou morrer. Prevenção é impedir os casos que são evitáveis

O que fazer

- Não deixe a pessoa sozinha
- Tire de perto armas de fogo, álcool, drogas ou objetos cortantes
- Leve a pessoa para uma assistência especializada
- Ligue para canais de ajuda

188 ou 141
são os telefones do **Centro de Valorização da Vida (CVV)**. Também é possível receber apoio emocional via internet (www.cvv.org.br), email, chat e Skype 24 horas por dia

90%
das pessoas que se suicidam possuíam transtornos mentais; elas **poderiam ter sido tratadas**

MP pede soltura de 138 presos em festa de milícia

RIO DE JANEIRO O Ministério Público do Rio pediu à Justiça nesta terça (24) a revogação da prisão preventiva de 138 dos 159 homens presos no dia 7 de abril numa festa que, segundo a Polícia Civil, era de uma milícia de Santa Cruz, na zona oeste da capital.

Segundo a Promotoria, não há, até o momento, provas efetivas que permitam o oferecimento de denúncia contra estes 138 presos —o órgão disse ainda que serão denunciados os outros 21 suspeitos detidos na festa, mas afirmou que existe a necessidade de manutenção da prisão preventiva deles.

Familiares de presos na operação, fizeram nesta terça um protesto em frente ao fórum de Santa Cruz exigindo a soltura de parentes que, segundo eles, não têm ligação com milícias.

Um dos detidos foi libertado no sábado (21) —Pablo Martins, 23, comprovou trabalhar como artista circense em uma companhia na Europa.

O pedido do Ministério Público diz que não houve ilegalidade na ação nem na decisão da Justiça pela prisão de 159 dos participantes da festa.

Para a Promotoria, de fato, havia no local integrantes do primeiro escalão da milícia da região, o que se comprova pela troca de tiros iniciada contra a polícia. Houve ainda disparos feitos vindos da portaria da festa e de um carro estacionado na porta —parte dos tiros partiu de dentro do evento, o que, segundo a Promotoria, atesta que havia criminosos no local.

Também nesta terça, a Defensoria Pública do Rio entrou com um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal (STF) requerendo a liberdade de Vinícius Guedes de Almeida.

Caso o STF conceda o habeas corpus a Almeida, diz o órgão, a medida abrirá caminho para o requerimento de liberdade de outros presos na operação.

A Polícia Civil informou que não vai se manifestar neste momento e reafirmou que todas as prisões foram feitas em flagrante numa festa em homenagem a milicianos.

Condenado a 236 anos é preso ao tentar plástica para mudar rosto

SÃO PAULO Um foragido da Justiça, condenado a 236 anos de prisão, foi preso na segunda (23) pela Polícia Federal em um hospital de São Paulo, onde ele pretendia realizar uma cirurgia plástica para mudar seu rosto.

Segundo a polícia, ele queria com isso evitar ser capturado. A PF não informou em qual unidade de saúde ocorreu a prisão, realizada por agentes de Minas Gerais.

Segundo a polícia, o criminoso, conhecido entre os bandidos como Dilsinho, Fiote ou Capixaba, seria membro da facção criminosa carioca Comando Vermelho.

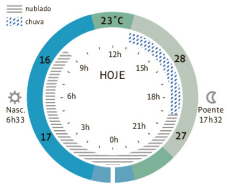
Dilsinho conta com dezenas de processos criminais, tendo 36 condenações.

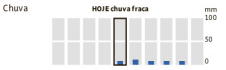
A prisão de Dilsinho ocorreu após investigação que durou cerca de dois meses. Ele havia fugido em janeiro deste ano da penitenciária de Jorge de Fora (MG).

Agora

ATMOSFERA

CLIMA EM SÃO PAULO





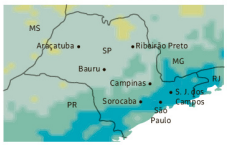
Lua

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
●						◐							○							◑						

Minguante	Nova	Crescente	Cheia
07.maio 23h11	15.maio 08h49	22.maio 00h30	29.maio 13h20

NO ESTADO

Máximas °C 20 23 26 29 32 35 38

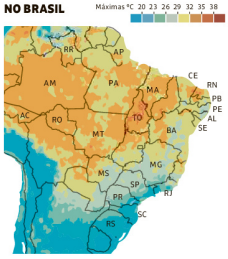


TERÇA DE CALOR E SOL EM SP Embora o dia amanheça com névoa na Grande SP e no leste paulista, o sol deve aparecer e a temperatura sobe. Chance de chuva à tarde

	Hoje	Amanhã	Quinta
Araçatuba	19 30	19 31	20 31
Avaré	11 28	11 28	12 28
Bauru	16 29	16 29	17 29
Campinas	17 28	17 29	17 28
C. do Jordão	9 22	10 23	10 24
Catanduva	18 29	18 30	19 30
Franca	17 27	16 27	16 28
Iguape	16 28	17 25	16 23
Itapeva	14 26	14 26	15 24
Marília	15 28	15 28	16 28
Piracicaba	17 29	17 30	17 29
Pres. Prudente	19 31	20 29	19 30
Ribeirão Preto	18 31	18 31	18 32
Santos	21 30	22 28	21 26
São Carlos	15 29	15 29	16 30
S. J. do R. Preto	20 30	20 31	21 31
S. J. dos Campos	17 28	18 29	17 27
Sorocaba	16 28	16 28	17 26
Ubatuba	19 28	20 30	19 27
Votuporanga	19 31	19 32	20 32

NO BRASIL

Máximas °C 20 23 26 29 32 35 38



FRENTE FRIA CHEGA À REGIÃO SUL Há risco de temporais no RS, PR e em SC. Também chove na faixa litorânea que vai do ES à PB, e entre o AC e o AP. Tempo seco no Centro-Oeste

	Hoje	Amanhã	Quinta
Aracaju	23 29	23 30	23 30
Belém	23 32	23 32	23 32
Belo Horizonte	18 29	18 29	19 30
Boa Vista	23 32	23 32	22 33
Brasília	13 27	14 28	14 28
Campo Grande	21 31	21 30	21 29
Cuiabá	22 36	23 35	23 35
Curitiba	13 24	15 23	14 20
Florianópolis	18 27	18 23	16 21
Fortaleza	24 32	24 31	24 32
Goiânia	16 31	17 32	18 32
João Pessoa	23 29	23 29	23 30
Macapá	24 32	24 33	24 32
Maceió	21 28	21 29	21 29
Manaus	24 30	24 29	23 31
Natal	24 31	24 30	23 32
Palmas	23 35	22 35	23 35
Porto Alegre	16 24	13 21	10 20
Porto Velho	23 32	24 30	23 30
Recife	23 29	23 29	23 30
Rio Branco	22 31	23 30	23 29
Rio de Janeiro	17 32	18 33	18 30
Salvador	23 30	23 30	22 30
São Luís	24 31	23 30	23 31
São Paulo	16 28	17 27	16 25
Teresina	23 33	22 33	22 33
Vitória	20 28	19 30	19 29

Veja dados atualizados em folha.com/tempo
Fonte: Climatempo (climatempo.com.br)

Quem ofender a PM de SP corre risco de vida, afirma governador

Declaração de Márcio França segue a reboque da policial mãe que matou bandido

Kaio Esteves

ARAÇATUBA O governador paulista, Márcio França (PSB), disse nesta segunda-feira (14) que aquele que ofender a farda da Polícia Militar, ofender a integridade policial, está correndo risco de vida.

"As pessoas têm que entender que a farda deles [PM] é sagrada, é a extensão da bandeira do estado de São Paulo. Se você ofender a farda, ofender a integralidade do policial, você está correndo risco de vida. É assim que tem que ser", afirmou o governador, em Araçatuba (SP).

A declaração foi mais um capítulo em referência à reação da policial militar Katia da Silva Sastre, 42, que no último sábado matou um ladrão durante tentativa de assalto em frente a uma escola em Suzano, na Grande São Paulo.

Como mostrou reportagem da **Folha** nesta segunda, o governador contrariou estratégia da Polícia Militar ao organizar uma cerimônia em homenagem à cabo.

Isso porque o ato oficial para enaltecer a policial pode passar mensagem equivocada à tropa e à população de incentivo às pessoas reagirem a assaltos —na contramão da orientação da polícia. Outra é que a morte de ladrões seja vista pela corporação como algo incentivado pelo governo, após a escalada nos últimos anos do número de mortos pela polícia —alta de 10% em 2017, com 943 casos, recorde desde 2001.

Todas essas ponderações mesmo que a atitude da cabo tenha sido correta diante do risco no caso específico.

"É claro que a gente gostaria que não acontecessem casos assim, mas, quando acontecem casos como este, eu fiz questão de elogiar. Acima de tudo, como mãe, ela deu um exemplo para a sociedade", disse o governo, que será candidato à reeleição em outubro.

"Quando um médico, a polícia, um político fazem coisas erradas, a gente não tem que criticar? Do mesmo jeito, quando fazem uma coisa certa, que é acima da obrigação, a gente tem que elogiar. Não custa nada elogiar. A PM é o único setor público em que, quando falham, são identificados. Em qualquer lugar que eles andam, sabem que são policiais. Então são vulneráveis", acrescentou.

As afirmações de França remetem a declaração do então governador Geraldo Alckmin (PSDB), em 2012, sobre uma ação da PM que terminou com nove mortos no interior de SP. "Quem não reagiu está vivo", declarou o tucano na ocasião.

Também nesta segunda-feira, o governador criticou a reportagem da **Folha** segundo a qual, ao fazer uma cerimônia para enaltecer a mãe PM que matou um ladrão, ele adotou estratégia em ano eleitoral oposta à definida pela própria cúpula da polícia para reduzir os índices de letalidade da corporação.

"A **Folha** está totalmente equivocada porque ela ouviu especialistas em segurança. A meu ver, os especialistas em segurança são os policiais militares", afirmou França.

A reportagem, no entanto, aponta críticas de especialistas em segurança pública não à policial militar, mas ao ato do governador, pelo temor de que a homenagem possa passar mensagens equivocadas à tropa e à população.

O coronel Marcelo Vieira Salles, novo comandante-geral da PM, havia manifestado preocupação nos últimos dias com a letalidade policial —apesar da queda no primeiro trimestre— e dado orientação a subcomandantes de que reduzi-la era prioridade.

Salles disse aos subordinados que a estratégia era a de evitar qualquer exaltação de mortes cometidas por PMs. Pré-candidatos ao governo reagiram de forma diferente à iniciativa de França, porém tanto o presidente da Fiesp, Paulo Skaf (MDB), como Luiz Marinho (PT) viram como natural a atitude da policial.

Em nota, Skaf concordou com França. Segundo ele, a cabo cumpriu seu dever em defesa da sociedade e mereceu o reconhecimento que recebeu." Já Luiz Marinho, embora tenha visto com naturalidade a reação da policial, afirmou que o governador cometeu um conjunto de falhas. "Você enaltecer a morte, a letalidade, acho muito perigoso. A valorização da polícia é necessária, mas não é isso que estão pedindo. Querem ser valorizados para não ter que fazer bico para sobreviver."

O ex-prefeito de São Paulo, João Doria (PSDB), não quis comentar sobre o caso.



Em Suzano, na Grande SP, escola particular palco de assalto recebeu reforço policial nesta segunda-feira Bruno Santos/Folhapress

Escola onde mãe PM matou ladrão tem reforço da polícia e equipe de psicólogos

Mariana Zylberkan

SUZANO A neta do aposentado Nicanor de Paula, 60, não foi para a escola na manhã desta segunda-feira (14). Dois dias antes, a menina de 5 anos cumprimentava o porteiro do colégio Ferreira Master, em Suzano (na Grande SP), quando um assaltante apareceu armado. Era véspera do Dia das Mães, e as imagens da tentativa de assalto foram assunto nas redes sociais no final de semana.

Antes de o ladrão ser alvejado por três tiros por uma PM que estava de folga e levava a filha à escola, a menina saiu correndo assustada e se escondeu atrás de uma caçamba ao lado da mãe.

"Temos evitado o assunto em casa. Quando ela começa a contar, falamos de outra coisa para ver se ela esquece", diz o avô. A menina foi passar o dia na casa de um parente "para quebrar a rotina".

Assim como o aposentado, os professores da escola particular decidiram seguir a mesma estratégia para ajudar as crianças a lidar com a cena.

No início das aulas nesta segunda, invariavelmente, o caso era tema de conversas entre os alunos do ensino fundamental. Professores foram orientados a cortar o assunto e argumentar que, quanto menos se falar, mais fácil esquecer o que aconteceu.

A direção da escola pediu reforço no policiamento, mas informou aos pais que a PM se negou a deixar um carro em frente ao portão por falta de veículos disponíveis.

A Secretaria de Segurança Pública informou que irá disponibilizar uma viatura para fazer a segurança da porta da escola. Um carro da polícia passou três vezes em frente à escola no horário de entrada e saída de alunos, no fim da manhã desta segunda-feira.

Seguranças particulares foram contratados e montaram guarda na esquina, e psicólogos também foram acionados para conversar com as crianças. Técnicos de uma empresa de segurança para instalaram monitores de vigilância.

Apesar das mudanças na rotina, os pais tentavam manter a normalidade ao levar as crianças para a aula. "Mostrei o vídeo para minha filha saber que a violência existe e não é exagero de mãe", diz a servidora pública Rita Canton, 44, sobre a conversa que teve com a filha de 9 anos sobre o assalto.

A técnica de enfermagem Marta Arcangelo, 33, preferiu buscar o filho de 12 anos na escola, em vez de deixá-lo voltar para casa sozinho de ônibus, como está acostumado. "Pedi licença no trabalho nesta semana para poder buscá-lo pelo menos nesta semana."

Temer sanciona projeto que prevê combate ao bullying em escolas

BRASÍLIA O presidente Michel Temer (MDB) sancionou nesta segunda-feira (14) um projeto de lei que prevê a promoção de medidas de combate à violência, como bullying, entre as obrigações de estabelecimentos de ensino.

O texto é uma atualização de lei de 1996 que estabelece as diretrizes da educação nacional. Com a sanção, foi incluído na legislação trecho que diz que cabe às instituições "promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying)".

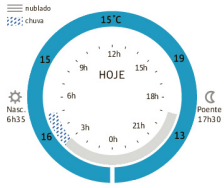
Caixa lança Dia de Sorte, uma nova loteria que pagará até R$ 300 mil

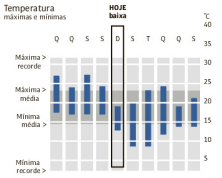
BRASÍLIA A Caixa Econômica lançou nesta segunda (14) nova modalidade de loteria, batizada de Dia de Sorte. O jogador apostará em uma data: terá a opção de escolher 7 números entre 31 que serão disponibilizados e também um mês do ano (representado por números de 1 a 12).

A modalidade terá aposta mínima de sete números e preço mínimo de R$ 2. Apostas que tiverem de quatro a sete acertos serão consideradas vencedoras. Os prêmios irão variar de R$ 4 a cerca de R$ 300 mil. Os sorteios serão às terças, quintas e sábados —o primeiro será no dia 19.

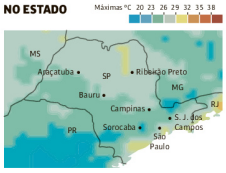
ATMOSFERA

CLIMA EM SÃO PAULO





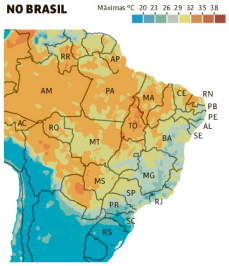
NO ESTADO



DIA GELADO, MAS SEM CHUVA Uma massa de ar polar ganha força no estado, deixando o termômetro lá embaixo. O sol aparece em meio a algumas nuvens

	Hoje	Amanhã	Terça
Araçatuba	13 23	9 23	10 26
Avaré	7 20	3 21	4 22
Bauru	12 21	8 22	9 23
Campinas	13 22	9 22	10 25
C. do Jordão	7 17	3 18	4 19
Catanduva	12 22	8 22	9 25
Franca	14 22	10 22	10 24
Iguape	10 20	8 20	9 20
Itapeva	10 18	5 18	6 21
Marília	11 20	7 21	8 22
Piracicaba	13 23	9 23	10 26
Pres. Prudente	10 22	8 24	9 25
Ribeirão Preto	13 22	10 23	11 26
Santos	16 24	11 23	12 24
São Carlos	11 23	9 22	10 25
S. J. do R. Preto	14 23	10 23	11 26
S. J. dos Campos	12 23	8 22	10 24
Sorocaba	12 20	7 20	8 23
Ubatuba	16 22	14 21	13 21
Votuporanga	13 24	9 24	10 27

NO BRASIL



FRENTE FRIA DO SUL AO NORTE Continua muito frio na região Sul, com chance de neve nas serras. Fenômeno da friagem diminui as temperaturas em RO, AM e AC

	Hoje	Amanhã	Terça
Aracaju	23 31	22 31	24 31
Belém	24 33	24 33	24 32
Belo Horizonte	16 24	11 26	10 26
Boa Vista	23 32	23 31	23 30
Brasília	12 23	9 23	11 24
Campo Grande	8 22	8 24	11 27
Cuiabá	14 25	13 28	17 32
Curitiba	6 16	4 19	6 20
Florianópolis	12 21	10 21	12 22
Fortaleza	24 30	23 30	23 30
Goiânia	15 24	11 26	15 27
João Pessoa	23 30	24 30	24 30
Macapá	24 33	24 32	24 33
Maceió	22 30	22 32	22 30
Manaus	23 30	23 30	23 30
Natal	23 31	23 29	23 30
Palmas	21 36	22 34	21 34
Porto Alegre	9 16	8 17	7 20
Porto Velho	19 27	18 28	21 33
Recife	23 30	23 30	22 29
Rio Branco	19 27	16 28	21 30
Rio de Janeiro	16 25	14 25	13 27
Salvador	22 30	22 30	23 30
São Luís	23 32	23 32	23 31
São Paulo	13 19	9 20	9 23
Teresina	23 34	22 34	22 34
Vitória	22 29	19 25	18 26

Veja dados atualizados em folha.com/tempo
Fonte: Climatempo (climatempo.com.br)



Bombeiros retiram escombros do teto que desabou em escola infantil de Agudos, em São Paulo Divulgação - 18.abr.18 / Bombeiros

'Eu não pensei em mim', diz professora que virou escudo

Berçarista se atirou para proteger crianças em desabamento de escola em SP

Bruno Mestrinelli

AGUDOS Duas vértebras fraturadas, uma luxação na costela, um corte profundo na cabeça e danos psicológicos. Assim está a berçarista Raquel Dalbeto Cardoso, 32, uma das vítimas, um mês atrás, do desabamento do teto da escola municipal infantil Diomira Napoleone Paschoal, de Agudos (a 325 km de São Paulo).

No acidente, 19 pessoas ficaram feridas, sendo 15 crianças. Raquel e uma outra funcionária tiveram ferimentos mais graves. O prédio, construído em 1947, está interditado, e as crianças hoje têm aula em outras unidades da Prefeitura de Agudos.

Na hora do acidente, ela correu em direção às crianças para tentar servir de escudo. Ficou presa sob os escombros.

"A minha saída para o lado que não desabou era mais rápida do que tentar ir até as crianças. Foi um ato de amor tentar tirá-las de lá. Eu não sou mãe, ainda, mas a gente tem um amor por todos como se fossem nossos filhos. Eu não pensei em mim."

A berçarista se recupera em casa e está usando um colete para manter a estabilidade da coluna. Ela diz não se arrepender do gesto. "A gente convive com os pequenos o dia todo, a gente ensina a dar os primeiros passos, as primeiras falas, temos muito amor por eles."

No momento do acidente, a berçarista chegou perto dos alunos para tentar protegê-los, mas o teto desabou completamente, e Raquel ficou soterrada debaixo de telhas e madeiras do telhado.

"Em seguida, foi um silêncio total. Perdi a consciência. Quando voltei, eu estava presa, imóvel. Mas vi que estava viva. Aí escutei barulho de choro e me acalmou um pouco porque vi que tinha gente viva", diz Raquel. A funcionária diz que viveu momentos de desespero quando percebeu que estava sob os escombros.

O socorro priorizou as crianças e outras vítimas que estavam por cima. "Eu sentia as pessoas andando sobre mim e isso me dava um desespero muito grande. Achei que ia morrer esmagada ali", afirma. Raquel foi levada a uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento) em Agudos.

A suspeita era de traumatismo craniano com perda de massa encefálica por causa do corte na cabeça. Ela foi transferida para um hospital particular de Bauru, cidade vizinha, onde permaneceu internada durante quatro dias.

Raquel sorri e se emociona quando fala dos "pequenos", como gosta de chamar os alunos. "Recebi muitas visitas e mensagens deles e dos pais."

Segundo a berçarista, o prédio da escola apresentava problemas estruturais havia anos. Em 2017, a construção foi interditada para reforma. O telhado que desabou teve telhas trocadas, mas não o madeiramento. Segundo ela, quando chovia, havia infiltrações no local mesmo após as obras.

"Toda vez que chovia tinha goteiras em vários pontos da escola", diz. O parquinho onde as crianças brincavam havia sido interditado na semana anterior ao desabamento.

Raquel agora está afastada por pelo menos três meses de suas funções na educação de crianças e se recupera com a ajuda da mãe e do marido. Ela ainda não teve coragem de voltar ao local do desabamento.

"Se tivessem tido um olhar mais amoroso para a escola de tentar verificar o que estava acontecendo, poderiam ter evitado [o acidente]", diz.

Um inquérito está em andamento na Polícia Civil para apurar os motivos e as responsabilidades da queda do telhado. Peritos do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) foram a Agudos e vistoriaram o prédio.

A Prefeitura de Agudos decidiu demolir a construção e quer construir uma nova escola no local, com verba do governo do estado, mas ainda não há prazo para isso.

A Secretaria de Educação de Agudos informou à reportagem que está prestando auxílio psicológico para professores, pais e alunos, mas não respondeu sobre as críticas à estrutura da escola.



Raquel Cardoso se recupera em casa e usa colete para estabilizar coluna Denise Guimarães/Folhapress

> "Perdi a consciência. Quando voltei, eu estava presa. Mas vi que estava viva. Aí escutei barulho de choro e me acalmou um pouco
>
> Foi um ato de amor tentar tirar as crianças de lá. Eu não pensei em mim
>
> **Raquel Dalbeto Cardoso, 32**
> berçarista que sobreviveu

Raio-x da escola que desabou em Agudos

Nome Escola municipal infantil Diomira Napoleone Paschoal

Número de alunos 130, de seis meses a três anos de idade

Construção 1947

Histórico Foi reformada após apresentar problemas e reaberta em julho de 2017

Problemas Testemunhas dizem que, mesmo após a reforma, a escola tinha infiltrações constantes

FOLHA DE S.PAULO ★★★ DOMINGO, 20 DE MAIO DE 2018 B7

ciência



A geóloga Adriana Alves, que está grávida de 35 semanas, no Instituto de Geociências da USP Karime Xavier/Folhapress

'Trago a minha história para a ciência que faço', diz professora

A geóloga da USP Adriana Alves conta sua trajetória permeada pelo racismo

PERFIL
ADRIANA ALVES

Fernando Tadeu Moraes

SÃO PAULO A lembrança mais antiga que a geóloga Adriana Alves guarda é a de ter disputado com outras crianças da creche, aos cinco anos, quem conseguiria atirar as próprias meias sobre o muro que separava o estabelecimento de um terreno baldio. Na sua vez, Adriana tentou algo diferente: colocou uma pequena pedra dentro do bolo de meias. Foi a única que conseguiu ultrapassar a parede divisória.

Quando chegou em casa, de noite, foi interpelada pela mãe sobre o que ocorrera com as meias. Acabou contando a verdade. A matriarca então pegou uma vela, uma faca e, com a filha, foi até o terreno baldio resgatar as meias perdidas. Eram as únicas que Adriana tinha.

A recordação, que a geóloga conta sem mostrar sinal de ressentimento, ilustra bem tanto a inteligência da jovem, que posteriormente a ajudou a se tornar uma das pouquíssimas professoras negras da USP, como o ambiente de precariedade de material no qual cresceu.

"Lembro a cara de desgosto da minha mãe. Não pelo que eu havia feito, mas por termos de passar por aquela situação", diz Adriana, 37, em sua sala no Instituto de Geociências, onde é docente desde 2009.

A trajetória improvável foi coroada recentemente com um polpudo auxílio de R$ 100 mil do Serrapilheira, primeira instituição nacional privada de apoio à pesquisa, para ela desenvolver seu projeto.

A geóloga quer entender porque dois eventos geológicos muito similares ocorridos em momento diferentes —erupções vulcânicas na Sibéria, há 250 milhões de anos, e no centro-sul do Brasil, há 136 milhões de ano— tiveram desfechos tão diferentes. Enquanto o primeiro produziu a maior extinção jamais vista na Terra, o segundo, aparentemente causou apenas perturbações leves no clima e a vida seguiu seu curso normal.

Adriana Alves nasceu em Diadema, na Grande SP. Sua mãe era empregada doméstica; o pai, que ela só conheceu tardiamente, motorista de ônibus. Apesar das dificuldades financeiras, a pesquisadora diz ter tido uma infância feliz junto com a irmã gêmea, Luciana, e o irmão mais velho.

A mãe, que não ultrapassara a quarta série, exigia das filhas dedicação total aos estudos.

> Num concurso para professor da USP, ouvi 'a sua erudição é surpreendente para alguém como você'. Se eu tivesse uma matriz interna diferente, talvez tivesse tomado como elogio. Naquele momento tomei como racismo puro, amplo e irrestrito

"Ela é a leitora mais voraz que conheço", diz a geóloga acerca da mãe, "mas que teve retirado o direito de estudar muito cedo. Ela não quis que a história se repetisse com os filhos".

Quando Adriana tinha 12 anos, os pais se separaram e a família se mudou. A mãe e os três filhos passaram a viver num porão formado por quarto e banheiro. O ambiente era insalubre. "O esgoto da casa de cima escorria e passava no meio do quarto", diz.

Na nova escola, a adolescente descobriu o racismo. "Havia tirado dez numa prova de matemática, mas a professora, em vez de me parabenizar, disse que na próxima eu iria sentar bem na frente dela. Para ela, eu só poderia ter colado para ter tirado aquela nota."

No ano seguinte, os pais reataram, e todos se mudaram para um local no extremo da zona sul paulistana. "Era um lugar péssimo, dentro de uma comunidade, mas o racismo diminuiu, pois havia muitos negros."

Com 15 anos, ingressou numa escola técnica. Além das disciplinas do ensino médio, fazia o curso de processamento de dados. Era a única da sala que nunca havia ligado um computador. Começou a trabalhar nessa época, como atendente em um escritório. O périplo casa-trabalho-escola-casa lhe custava de cinco a seis horas diárias dentro de ônibus.

Durante o curso técnico, o bom desempenho de Adriana chamou a atenção de um professor: "Ele perguntou se eu já havia pensado em fazer vestibular". Nunca, ela respondeu.

Escolheu tentar o curso de geologia devido a um jogo de computador de que gostava. Nele, uma equipe de cientistas era enviada a um meteoro em rota de colisão com a Terra. "O geólogo era o que fazia as observações mais interessantes."

Foi aprovada. Na sua turma, era a única negra. Adriana descreve sua dificuldade para se conectar com aquele meio. "Como eu não me via refletida nos meus colegas, achava que eles não me viam como par."

Aos poucos, contudo, foi fazendo amigos. A estratégia para sobreviver socialmente foi se alienar da questão racial. "Se não tivesse feito isso, acabaria ficando isolada. O resultado é que me dei conta de que existe gente boa de todas as cores e de todos os estratos sociais. Isso é libertador."

A atitude, porém, não a protegia do racismo difuso no campus. No segundo ano, passou na frente da sala de um professor, que a chamou: "mocinha, mocinha, não tiram o lixo da minha sala há três dias. Isso é um absurdo, você pode resolver isso?". "Disse a ele que era aluna e ficou aquele clima horrível de constrangimento."

Adriana concluiu a graduação e ingressou no doutorado. Foi a primeira aluna do programa de pós a terminar a tese com um artigo aceito numa revista renomada. "Depois da defesa, meu orientador, que nunca fazia elogios, disse à minha mãe que talvez eu fosse a pessoa com mais tino científico que ele já havia conhecido."

No primeiro concurso para professor que prestou na USP, um episódio colaborou para o seu insucesso. "Um dos membros da banca me disse: 'A sua erudição é surpreendente para alguém como você'. Isso me desestruturou completamente. Se eu tivesse uma matriz interna diferente, talvez tivesse tomado como elogio. Naquele momento tomei como racismo puro, amplo e irrestrito."

No concurso seguinte, foi aprovada. Passou a compor um grupo ainda mais reduzido do que o de alunos negros da USP: o de docentes negros da USP. Esse grupo perfaz apenas 0,3% dos cerca de 5.500 professores da universidade. No topo da carreira, a situação é ainda pior. Dentre os 700 docentes titulares, apenas três são negros —dois deles estrangeiros.

"Cientistas gostam de fingir que fazem ciência fora de um contexto social. Isso não existe. Você acha que eu não trouxe a minha história para a ciência que eu faço? É claro que eu trouxe. Porque eu tive de pensar de modo diferente do status quo, a minha ciência é muito diferente, por exemplo, da praticada pelos pesquisadores mais velhos daqui."

Como docente, viu na luta pelas cotas —enfim aprovadas na USP no ano passado— uma oportunidade de compensar a alienação do passado.

"Cotas raciais significam representatividade. É isso importa pois, em geral, as pessoas precisam se ver refletidas para cogitarem seguir determinado caminho. Se você é negro, precisa ter a sorte de alguém na sua trajetória te sonhar. Aumentar a representatividade é permitir que essa pessoa diga: eu vejo alguém igual a mim lá, eu posso me sonhar."

Distopia sem Estado

Achar que a vida sem Estado seria uma boa é ignorar natureza humana

Reinaldo José Lopes

Jornalista especializado em biologia e arqueologia, autor de "1499: O Brasil Antes de Cabral"

Tem gente que acredita no coelhinho da Páscoa. Tem gente que acredita na Santíssima Trindade (feito eu). E tem gente doida o suficiente para achar que a nossa vida seria muito melhor se não existisse Estado.

Ocorre que só a mais completa ignorância dos fatos é capaz de produzir uma crença tão ingênua quanto a da utopia anti-Estado. Se existe alguma coisa que o estudo da evolução das sociedades humanas demonstrou cabalmente, é o fato de que a organização estatal é o mal mais necessário do mundo.

Milhares de esqueletos escavados em sítios arqueológicos, levantamentos etnográficos e muitos outros dados indicam que a vida sem o controle do Estado não é um idílio pastoril como o dos hobbits do Condado em "O Senhor dos Anéis", mas está mais para a bagunça sanguinolenta de "The Walking Dead".

Mas e a Alemanha nazista? E a União Soviética de Stálin? Afinal de contas, os piores genocídios da história em números absolutos foram conduzidos por Estados todo-poderosos, certo? De fato. Calcula-se que até 200 milhões de pessoas tenham sofrido mortes violentas no século 20, ou até 2% da população que viveu naquela época.

Porém, e esse é o porém crucial, em sociedades sem Estado, a proporção média de gente que morre em guerras ou assassinada fica entre 10% e 20%. Pois é, entre cinco e dez vezes mais alta que a do matadouro do século 20. A taxa de homicídios entre os inuítes (ou esquimós), por exemplo, costumava ser mais que o triplo da brasileira do ano passado, e os números entre outros grupos de caçadores-coletores não são muito melhores. Bom se-vagem é a vovozinha, amigo.

Na Europa, onde temos dados mais confiáveis a partir do fim da Idade Média, uma tendência fica clara. Começando com taxas de homicídio similar à dos caçadores-coletores lá pelo ano 1300, a coisa começa a ficar menos sangrenta conforme Estados mais fortes se consolidam no continente (é aquele negócio chamado absolutismo que você aprendeu nas aulas de história). A queda mais abrupta nos índices de assassinato se dá nos séculos 16 e 17, com a imposição da autoridade estatal monárquica.

Não é difícil entender o que aconteceu – é natureza humana básica, moldada pela seleção natural, operando. Sem a supervisão do Estado, predomina o tribalismo. Só há motivos para confiar na sua família e nos habitantes do seu vilarejo, os sujeitos com quem você interage cara a cara e que têm boas razões para ser legais com você.

Fora dessa esfera imediata, é muito difícil criar redes de confiança, já que não há ninguém para punir quem cair na tentação de tirar os bens ou a vida de um desconhecido. A autoridade estatal diminui muito as oportunidades para esses inúmeros conflitos de pequena escala. Guerras entre Estados podem levar à grande perda de vidas no atacado, mas a mera existência deles salvou muito mais vidas no varejo.

Ninguém aqui está dizendo que bom mesmo é um Estado gigante, daqueles que monopolizam até a fabricação de pirulito. Iniciativa privada também faz muita coisa boa, óbvio. As sociedades mais prósperas e justas do mundo claramente têm tanto setores privados fortes quanto Estado forte.

Entretanto, isso não apaga o fato inescapável de que a natureza humana tende a fazer caca com a ausência de controle. Anarquistas do mundo todo (inclusive os anarco-capitalistas), aposentai-vos, por gentileza.

ciência

Marcia Barbosa
'Assédio sexual é algo frequente dentro das universidades do país'

Segundo a professora titular do Instituto de Física da UFRGS, apesar dessa realidade, instituições preferem fingir que problema não existe

ENTREVISTA

Fernando Tadeu Moraes



Marcia Barbosa, 58

Nascida no Rio de Janeiro, é professora titular do Instituto de Física da UFGRS e membro titular da Academia Brasileira de Ciência. Recebeu a Medalha Nicholson (2009), o Prêmio L'Oréal-UNESCO para mulheres na ciência (2013). Possui graduação (1981), mestrado (1984) e doutorado (1988) em física pela UFRGS

SÃO PAULO A pesquisadora Marcia Barbosa, 58, divide seu tempo entre o estudo das propriedades químicas e físicas da água e a luta contra o assédio sexual na universidade e a favor da igualdade de gênero na ciência.

Professora titular do Instituto de Física da UFRGS e membro titular da Academia Brasileira de Ciências — onde a participação feminina é de meros 14% —, ela percorre o país denunciando injustiças e violências que atingem e ferem mulheres nas universidades e centros de pesquisa nacionais.

Num momento em que denúncias de assédio sexual grassam nos mais diversos ambientes profissionais, Barbosa deixa claro que a academia não constitui exceção. Pelo contrário. "Assédio é algo frequente dentro da universidade", disse à **Folha** a pesquisadora, que já foi vítima da prática. Apesar disso, afirma, as instituições ainda preferem fingir que esse problema não existe.

Barbosa teme que seja preciso um grande escândalo para que esse silêncio seja rompido. "Eu noto que as meninas hoje verbalizam muito mais aquilo que elas discordam do que as da minha geração, e vai chegar uma hora em que elas vão abrir a boca para denunciar."

*

O assédio sexual é algo comum dentro da universidade? Sim, é algo frequente. Eu constato isso no fato de que todas as vezes em que eu falei sobre o tema nos últimos anos, nos mais diversos lugares, mulheres vieram me procurar depois das palestras para contar que elas passaram por isso dentro da universidade. Um dos poucos dados que temos sobre o assunto vem de uma pesquisa feita pelo Instituto Avon em 2015, na qual 56% de alunas de graduação e pós disseram ter sofrido assédio de professores, estudantes e técnicos.

É comum mulheres dizerem que não vão trabalhar em determinada área por medo de assédio. Mais do que uma questão individual, o assédio é um fenômeno de exclusão.

Se o assédio é frequente, por que os casos não vêm à tona? A principal razão é o medo que as vítimas têm. Medo de serem retaliadas, de ninguém acreditar nelas, de ficarem marcadas, de serem prejudicadas.

Além disso, os órgãos competentes não são preparados para a tarefa. Eles não conseguem nem fazer a pessoa se sentir confortável para contar um caso de assédio.

Outro fator é o ambiente de negação. O professor e a professora corretos, que constituem a maioria dos docentes, em geral não acreditam que um colega seja capaz de assediar alunas. Fica parecendo que o problema não existe.

E o que é preciso para que esse silêncio seja rompido? Meu maior temor é que isso só ocorra em decorrência de um grande escândalo. Eu noto que as meninas hoje verbalizam muito mais aquilo que elas discordam do que as da minha geração, e vai chegar uma hora em que elas vão abrir a boca para denunciar. Enquanto só uma ou outra falar, vão dizer que é mentira, que são loucas, mas quando elas se unirem, quando cinco ou seis se levantarem e acusarem a mesma pessoa, vai se iniciar um processo disruptivo e descontrolado dentro da universidade, algo como o movimento "me too" nos EUA. E junto com os muitos casos verdadeiros, acabarão vindo também os falsos positivos.

A universidade deveria se preocupar, porque esse processo pode minar a seriamente. A outra opção é que as instituições resolvam olhar para si e busquem corrigir esse problema, mas a universidade ainda prefere fingir que esse problema não existe.

O que a universidade poderia fazer para reduzir o problema? Em primeiro lugar, ter mais do que ouvidorias. Deveríamos, por exemplo, ter um setor com psicólogos e profissionais com treinamento para lidar com pessoas.

A universidade também precisa regular esse assunto de alguma forma. Temos uma série de regras para os dados que produzimos e para os animais que usamos, mas não temos regras para o relacionamento entre as pessoas.

Por quê? Porque, no fundo, nós, da academia, zelamos pelo conhecimento. E já identificamos que a qualidade do tratamento dado aos animais, assim como a qualidade dos dados, é importante para a qualidade dos resultados. Mas nós ainda não nos demos conta de que, quando abusamos de outro ser humano, estamos prejudicando a produção de conhecimento.

É uma minoria que faz isso, mas ela inibe o processo criativo e educacional e a convivência dentro do meio acadêmico. Em universidades de países desenvolvidos é inaceitável que haja uma relação afetiva entre professor e aluno. Ponto. Assim, não se dá margem para mal-entendidos.

Para deixar claro, que práticas constituem assédio? A forma mais escancarada é aquela em que o cara te agarra à força, como já aconteceu comigo. Mas há formas mais sutis, por exemplo, um professor que acaricie as costas de uma aluna, como se a estivesse consolando, que fique segurando seu braço, tocando a pessoa por muito tempo, ou que sugira a ela um passeio a sós.

Comentários sobre a roupa que a pessoa está usando ou perguntar sobre se ela tem namorado parecem coisas inocentes, mas por que um professor tem de perguntar isso?

Pode contar esse assédio que você sofreu? Aconteceu num evento científico no Brasil no final dos anos 1990. Eu ia sair para comer algo com um pesquisador de outro país, mas estava carregando várias coisas, laptop etc. Ele me disse para deixar as coisas no quarto dele. Quando eu entrei, ele me agarrou. Eu disse 'não, acho que isso é um mal-entendido'. Ficou um clima horroroso, eu me despedi e fui embora para o meu quarto.

Ele era uma pessoa razoavelmente importante, editor de revista científica. Tive sorte de essa pessoa ser de outro país. Do contrário, as consequências teriam sido maiores.

Por quê? Na universidade, você é julgada por pessoas da mesma área para a concessão de uma bolsa, uma promoção, um prêmio. Quando uma pessoa assedia outra e esta não corresponde, pode haver retaliação, e é isso que muitas mulheres temem.

Se o assediador for o orientador, há um problema a mais, pois ou você o denuncia e tem que encerrar a orientação — perdendo anos de trabalho, uma bolsa— ou você vai ter que conviver com essa pessoas até o fim desse período. E o trabalho de pesquisa é um trabalho muito próximo. Você fatalmente vai acabar ficando a sós com essa pessoa de novo.

E como o assédio na universidade impacta a vida de quem o sofre? Há um aspecto perverso do assédio sobre a autoestima da vítima. Tome o caso de uma aluna que recebe muita atenção do seu orientador ou de um professor. Ela acha que essa atenção é devido à inteligência dela, à qualidade do trabalho que ela realiza. Quando essa aluna sofre um assédio, ela percebe que esse orientador ou professor estava só interessado no corpo dela, e isso é destruidor.

Nos últimos anos, vimos a emergência de muitos casos de assédio. Por que você acha que isso tem acontecido? O assédio sempre ocorreu, mas nos últimos tempos as pessoas não têm mais engolido as estruturas de poder que favoreciam essa prática. No meu tempo, o que o professor falava era vendido; hoje, os alunos discutem, questionam.

Apesar dessa mudança de atitude, falta uma estrutura em que elas possam se apoiar e confiar, e a mídia ainda é uma instituição em que as pessoas confiam para denunciar coisas desse tipo.

Folha quer ouvir relatos de alunos e alunas sobre assédio

A **Folha** está colhendo histórias de universitários e universitárias que sofreram assédio sexual. Os relatos podem ser identificados ou anônimos. Escreva para **saude@grupofolha.com.br**

Crime no Matopiba

Desmata-se para produzir de forma insustentável e ainda perturbar o clima

Marcelo Leite

Jornalista especializado em ciência e ambiente, autor de "Ciência - Use com Cuidado"

É imprudente animar-se demais com a Operação Shoyo Matopiba do Ibama, que aplicou multas de R$ 105,7 milhões a astros do agronegócio no cerrado (folha.com/1ig9qaim). Uma parcela diminuta das autuações lavradas pela agência ambiental acaba de fato recolhida aos cofres da União.

Não faltam recursos administrativos para os infratores enrolarem no pagamento. Depois, há a possibilidade de recorrer à Justiça, que sempre tarda e quase sempre falha.

De todo modo, anima um pouco ver o Estado nacional se mexer para fazer cumprir a lei (nada a ver com a greve-locaute dos caminhoneiros). Quem planta, vende ou compra soja cultivada em áreas embargadas pelo Ibama por desmatamento ilegal comete uma infração e tem de pagar por isso.

Foram apreendidas mais de 5 toneladas de soja (84 mil sacas). Em meio às 78 pessoas físicas e jurídicas flagradas no Maranhão, em Tocantins, no Piauí e na Bahia (MA-TO-PI-BA) estão gigantes da estatura de uma Bunge e uma Cargill, que no entanto alegam consultar bancos de dados oficiais sobre áreas embargadas antes de comprar os grãos.

Pode ser que estejam caindo, de boa fé, no engodo de alguns produtores. Pode ser.

Mas também pode ser que só estejam seguindo o exemplo de multinacionais como a John Deere, fabricante de máquinas agrícolas que no cenário internacional assume compromissos para reduzir emissões de carbono enquanto seus representantes locais pintam e bordam para agravar o aquecimento global.

O jogo duplo foi revelado nesta **Folha** *por Patrícia Campos Mello e Avener Prado. Em reportagem sobre o cerrado para a série Crise do Clima (folha.com/crisedoclima), uma concessionária de tratores Deere, a Agrosul, patrocina palestras em que o meteorologista Luiz Carlos Molion diz que não existe aquecimento global.*

Não é a única empresa que faz tal com o agronegacionismo de resultados do palestrante. Contra tudo que a pesquisa científica vem mostrando com dados empíricos, Molion afirma que o CO2 não causa efeito estufa, que desmatamento não diminui chuvas e que o mundo vai na realidade se resfriar.

Além de grana, Molion recebe aplausos dos ruralistas, assim como Jair Bolsonaro. Não há fórmula mais fácil de agradar do que falar o que as pessoas querem ouvir.

E esse povo não quer outra coisa a não ser carta branca para seguir desmatando. Mais da metade do cerrado já virou cinzas, e o Matopiba é a mais recente fronteira de devastação dessa savana rica em biodiversidade.

Estudo do pesquisador Tiago Reis já indicou que 5,6 milhões de hectares da soja plantada no cerrado estão em áreas de risco produtivo alto ou médio, por causa do clima e do solo desfavoráveis. O levantamento foi noticiado em dezembro noutra reportagem de Patrícia Campos Mello (folha.com/no1940904).

Só se ouve falar na derrubada da floresta amazônica (80% de pé ainda). Mas a destruição do cerrado acontece aqui e agora.

Pior, ela contribui com 11% de todo o carbono emitido pelo Brasil em 2016, último dado disponível. Ou o dobro da poluição climática lançada na atmosfera pela atividade industrial, calcula levantamento do Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa (Seeg), um consórcio de ONGs.

Em resumo: desmata-se demais para produzir de forma insustentável e perturbar o clima do planeta. E ainda tem gente que acha que agro é pop, quando no Matopiba muito do que os ruralistas fazem é um crime.

D S T Q Q S S Marcelo Leite, **Reinaldo José Lopes**

FOLHA DE S.PAULO ★★★ SEXTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2018 B5

ciência

Ayahuasca diminui sintomas de depressão em pesquisa brasileira

UFRN consegue publicar estudo sobre chá usado em rituais após recusa de 12 revistas científicas

Marcelo Leite

SÃO PAULO Estudo científico rigoroso, conduzido ao longo de três anos, comprova eficiência de duas plantas contra depressão em pessoas intratáveis com remédios disponíveis na praça.

Boa notícia, certo? Para cerca de 100 milhões de deprimidos que não respondem a tratamento, num total de 300 milhões no mundo, sim. Não para os editores de 12 periódicos especializados.

Só nesta sexta-feira (15) o artigo aparece publicado, um ano e cinco meses depois de submetido pela primeira vez a uma dessas revistas. Sai em Psychological Medicine, da editora da Universidade de Cambridge (Reino Unido), a 13ª publicação procurada.

"Efeitos antidepressivos do psicodélico ayahuasca em depressão resistente a tratamento: um ensaio randomizado com controle de placebo" é a tradução do título da pesquisa. Feita na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), ela tem como autor principal Dráulio Araújo, físico convertido à neurociência.

"Este é o primeiro estudo controlado com ayahuasca para depressão, e os resultados são promissores e interessantes", diz o neurocientista.

"Graças ao movimento de repositórios de 'pre-prints', o artigo está disponível desde a data da primeira submissão no bioRxiv", ressalta Araújo. Ou seja, a comunidade científica não foi privada da informação relevante pela má vontade de editores.

A Psychological Medicine é um periódico respeitável. Tem um fator de impacto 5,23 (ou seja, cada artigo publicado recebe em média mais de cinco citações por outros cientistas).

O pesquisador da UFRN conta que os pareceres recebidos de revisores técnicos foram sempre positivos. Mesmo assim, os responsáveis por revistas como Lancet Psychiatry decidiram por conta própria não publicar.

Um dos fatores que pode ter pesado contra o trabalho foi já estar disponível no bioRxiv (pronuncia-se "bioarcaive"). Outro, ter sido feito num país periférico. Outro ainda, tratar de produto alucinógeno, natural, de uso tradicional, impatenteável.

A ayahuasca é um tipo de chá feito com um cipó e as folhas de outra planta (veja infográfico ao lado). Sua ingestão costuma produzir "miragens", um dos nomes atribuídos às visões que induz, além de náuseas e diarreia (a "peia", ou surra, de que falam alguns adeptos de seu uso ritual).

A exemplo de outras drogas psicodélicas, como LSD, ela parece atuar sobre áreas do cérebro envolvidas no processamento de humores e emoções e sensíveis ao neurotransmissor serotonina, por exemplo aumentando nelas a circulação de sangue.

"A ativação de partes do cérebro que respondem à serotonina leva a uma reação em cadeia, que altera a maneira como os neurônios se comunicam entre si e a própria organização cerebral", diz sobre o efeito dos psicodélicos Stevens Rehen, neurocientista do Instituto D'Or de Ensino e Pesquisa, que não participou do estudo.

Ainda não está claro, contudo, o mecanismo do potencial efeito antidepressivo da ayahuasca. Na pesquisa conduzida na UFRN, ela demonstrou ao longo de sete dias ser mais poderosa e persistente na redução dos sintomas de depressão que o placebo dado aos pacientes.

"Esse desconhecimento não é problema, já que o funcionamento de diversos psicofármacos ainda é pouco esclarecido. Essa é uma grande oportunidade para novas pesquisas no Brasil, onde a bebida [ayahuasca] não é ilegal", afirma Luís Fernando Tófoli, psiquiatra, coautor do artigo e pesquisador na Unicamp.

"É importante assinalar que a ayahuasca como tratamento é experimental. Seu uso terapêutico ainda não está regulamentado", ressalva Tófoli.

Participaram do ensaio 29 pessoas com depressão que haviam enfrentado tratamentos com pelo menos dois antidepressivos de classes diferentes, sem sucesso, e sem uso prévio de ayahuasca.

Os 14 que tomaram o chá receberam a bebida enviada à UFRN pela igreja Barquinha, de Ji-Paraná (RO). Os outros 15 ingeriram, como placebo, uma beberagem com ingredientes para torná-la marrom, amarga e azeda como a ayahuasca, assim como sulfato de zinco para provocar leve mal-estar gastrointestinal.

Todos os 29 foram acomodados das 8h às 16h em aposentos confortáveis, com cama, poltrona reclinável e música suave.

Após explicações detalhadas sobre efeitos, recebiam o chá por volta das 12h com a recomendação de relaxar e ficar de olhos fechados. A qualquer momento podiam chamar uma dupla de pesquisadores na sala ao lado.

Os pacientes passaram por entrevistas um dia antes e um, dois e sete dias depois da sessão. Uma semana depois, testados com questionários padronizados, 9 dos 14 do grupo da ayahuasca ainda tinham escores melhores para depressão, inclusive com aumento da melhora. No outro grupo, apenas 4 de 15.

"Estamos muito animados com esses novos resultados", disse em comunicado do grupo Jaime Hallak, outro coautor do estudo, professor de psiquiatria na USP.

Essa pesquisa brasileira se soma à voga crescente de ensaios com substâncias psicodélicas no tratamento de transtornos mentais. Proibidas nos anos 1960, elas deixaram de ser pesquisadas quase totalmente, mas no momento retorna o que foi reprimido.

Nos EUA, por exemplo, está para entrar na fase final de testes clínicos o uso de MDMA (principal componente do ecstasy) como adjuvante em terapia estresse pós-traumático. Estão na mira, ainda, alcoolismo e outras modalidades de dependência química.

"Há uma nova onda psicodélica a caminho, e temos a chance de recuperar o tempo perdido", diz Dráulio Araújo no comunicado. "São substâncias poderosas, que devem ser tratadas com grande respeito e usadas em ambientes e com intenções apropriados."

Ele vê obstáculos à frente, porém. Será preciso ampliar a amostra de pacientes nos estudos que virão e testar o uso da ayahuasca como alternativa aos antidepressivos existentes — e não só para as pessoas resistentes a tratamento.

Tampouco será fácil resolver questões como acesso a preparados confiáveis, padronização, dosagem e custo de sessões que duram várias horas — sem contar que muitos pacientes podem não se dispor a encarar as mirações e sofrer com as peias.

"Não é todo mundo que gosta de montanha-russa", ressalva Araújo, um adepto de surfe, paraquedismo, mergulho oceânico e ioga.



Cipó mariri, um dos componentes da ayahuasca, conhecida também como chá do Santo Daime Paul Hessel

> "Há uma nova onda psicodélica a caminho, e temos a chance de recuperar o tempo perdido. São substâncias poderosas, que devem ser tratadas com grande respeito e usadas em ambientes e com intenções apropriados
>
> **Dráulio Araújo**
> físico e autor principal do estudo

> Essa é uma grande oportunidade para novas pesquisas no Brasil, onde a bebida [ayahuasca] não é ilegal. É importante assinalar que a ayahuasca como tratamento é experimental. Seu uso terapêutico ainda não está regulamentado
>
> **Luís Fernando Tófoli**
> psiquiatra e coautor do estudo

O que é ayahuasca

É uma bebida usada por povos tradicionais indígenas e em rituais religiosos como o Santo Daime e União do Vegetal



É produzida a partir da mistura de duas plantas:

- **Mariri** (*Banisteriopsis caapi*)
- **Chacrona** (*Psicatria viridis*)

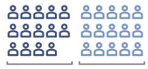
Seus efeitos duram cerca de **4 horas** e podem incluir **alucinações** e mudanças intensas de percepção e cognição

Histórico

Pesquisas anteriores já haviam mostrado, em roedores e em humanos, que a ayahuasca tem potencial de melhorar a depressão. No entanto, nenhum ensaio clínico randomizado –ou seja, que divide os voluntários aleatoriamente para receberem os tratamentos– havia sido feito

A nova pesquisa

29 pessoas
com depressão foram divididas em dois grupos



14 receberam a ayahuasca

15 receberam placebo*

Perfil
21 mulheres e **8** homens



41% ganhavam menos de 2 salários mínimos



41% tinham menos de 8 anos de educação formal

Os voluntários receberam uma dose única de 1 ml/kg de placebo ou ayahuasca e ficaram em silêncio com os olhos fechados

Resultados

Os pacientes que receberam a ayahuasca tiveram uma redução significativa durante sete dias na gravidade da depressão medida por escalas padronizadas em comparação com os que receberam o tratamento placebo

*Com sabor e cor semelhantes para que não soubessem qual tratamento estavam recebendo

Ações antiassédio na academia falharam, aponta relatório

Pam Belluck

NOVA YORK Os esforços para impedir o assédio sexual na ciência, engenharia e medicina fracassaram, e as universidades dos EUA precisam adotar mudanças abrangentes na maneira pela qual lidam com o assunto, de acordo com um novo relatório divulgado por uma comissão consultiva nacional nesta terça-feira (13).

O documento foi divulgado pelas academias nacionais de Ciência, Engenharia e Medicina, e contou com a colaboração de órgãos governamentais e independentes.

O painel ofereceu 15 recomendações. Por exemplo, as instituições teriam de reformar seu sistema de orientação acadêmica, para que estudantes e pesquisadores iniciantes não dependam de um único pesquisador mais experiente para avanço profissional e no acesso a verbas de pesquisa.

Também segundo o relatório, que teve origem anterior ao movimento #MeeToo, as leis deveriam permitir a abertura de processos de assédio diretamente contra membros do corpo docente, e não só contra a universidade.

A academia fica atrás apenas das forças armadas em termos de incidência de assédio sexual, e 58% dos funcionários de instituições acadêmicas afirmam ter passado por esse tipo de experiência.

Um levantamento no Texas, em 2017, constatou que cerca de 20% das alunas de ciências, 25% das alunas de engenharia e mais de 40% das alunas de medicina passaram por assédio sexual, por parte de professores ou funcionários.

A questão é delicada para as academias nacionais, porque alguns de seus membros já foram responsabilizados por delitos de conduta sexual em suas universidades.

Bruce Darling, representante das academias, disse que as instituições consideram a possibilidade de excluir membros que pratiquem assédio, mas que fazê-lo seria um processo longo e dependente da votação dos demais membros.

A comissão disse que as instituições se concentraram excessivamente em "cumprir simbolicamente as leis existentes, e evitar responsabilidade legal, em lugar de agir na prevenção do assédio sexual". O medo da responsabilidade judicial por casos de assédio pode ter impedido diversas instituições de até mesmo avaliarem os seus programas.

"Precisamos deixar para trás essa mentalidade de cumprir obrigações jurídicas e evitar responsabilidade legal, e pensar sobre maneiras pelas quais possamos mudar o clima", disse Paula Johnson, reitora do Wellesley College e copresidente da comissão que produziu o relatório.

A comissão identificou três tipos de assédio sexual: coerção sexual, atenções sexuais indesejadas e intimidação de gênero. Segundo o estudo, a intimidação de gênero, "comportamentos verbais e não verbais que transmitem hostilidade, objetificação, exclusão ou status inferiorizado", era por larga vantagem a experiência negativa mais comum para as mulheres.

Para a comissão, o simples cumprimento das leis de igualdade sexual não basta, porque a lei presume que as mulheres apresentarão queixas formais, quando na verdade o medo de retaliação as impede — as universidades deveriam estabelecer caminhos menos formais para que as mulheres relatem suas experiências.

The New York Times,
tradução de Paulo Migliacci

Mulheres são seres melhores

O Brasil conseguiu se igualar à Rússia em involução

Tati Bernardi

Escritora, redatora, roteirista de cinema e televisão, tem seis livros publicados

Quando você, homem, vir uma mulher que lhe agrada andando pela rua, não assovie, não sorva uma sopa imaginária, não lamba os beiços, não bata palmas, não arrume o pênis dentro da calça, não buzine, não gema, não diga uma "gracinha". Apenas silencie. Assista a beleza do mundo com um leve deslocamento da cervical (vulgo abaixar a cabeça). Apenas, comovido, agradeça ao cosmos. Mulheres são melhores que você.

Não concorda? Então me responda uma coisa. Você consegue imaginar um bando de idiotas do sexo feminino gritando "saco rosa, saco rosa, saco rosa" em torno de um rapaz russo perdido com o idioma? Consegue imaginar patricetes cantando "chupar piroca é uma coisa linda" para um repórter que só estava tentando trabalhar? E, porque estupidez pouca é bobagem, acha provável que essas moças irreais se orgulhem de suas façanhas a ponto de tornarem os vídeos públicos?

Mulheres se atentam mais aos detalhes, se comunicam com mais facilidade, conseguem fazer 20 coisas ao mesmo tempo (e ainda terminar o dia achando que ele foi mal aproveitado), dão vida a maravilhosos bebês, toleram dores intensas sem achar que estão morrendo e tendem a resolver com mais agilidade o que está empacando suas vidas. Mas esta coluna não é sobre isso. Esta coluna é sobre o vexame que os torcedores brasileiros estão dando na Rússia.

Eu achava que nada poderia ser tão horrível quanto uma lei que pune gravemente afetos homossexuais. Pois o Brasil, que não tem histórico em recriminar atos machistas travestidos de piadas de mau gosto, conseguiu se igualar à Rússia em involução.

Sempre amei Louis C.K., mas ao saber que ali sava o pênis na frente de admiradoras e funcionárias constatei que, apesar de sua genialidade como comediante, ele nasceu com um pequeno defeito: não é mulher. Você imagina Amy Poehler, Tina Fey ou Tatá Werneck esfregando o clitóris na presença de um funcionário ou fã acuado?

Durante minha gravidez, tentei três obstetras homens. O primeiro fez piadas com a falta de cérebro das mulheres; o segundo cobrava uma fortuna, mas quem fazia o trabalho eram suas 675 assistentes mulheres; e o terceiro estava mais preocupado em pegar dicas de como vender livros do que em acalmar meus anseios. Por fim, me indicaram uma mulher e eu pude ter um pouco de paz. E é claro que agora algum leitor deste jornal vai reclamar "lá vem essa colunista falar do seu parto" (toda semana algum machinho reclama disso). Querido, desculpa, mas se você ainda acha seu pênis melhor do que meu útero a vida não lhe ensinou muita coisa.

Mulheres são seres humanos melhores. Pesquise, se informe. Elas ficam ao lado do parceiro doente. Elas não abandonam os filhos com problemas. Você leu as matérias sobre bebês com microcefalia? Quem é que encarava o desafio? Quem é que sumia de casa? Você conhece alguma mulher que abandonou o marido com câncer? Quando os pais envelhecem, as filhas mulheres cuidam, os filhos homens dão graças a Deus por terem irmãs. Portanto, torcedor playboy machista assediador nojento, não adianta pedir desculpas e dizer que "piada de mau gosto não é crime", você nasceu de uma vagina e, nem assim, aprendeu a dar valor a uma. Você merece sim ser demitido. Merece ter sua cara de trouxa exposta. Merece ser exemplo de boçalidade.

Eujá ri de nervoso, de medo, por costume. Eujá ri para ser aceita, pertencer, mostrar jogo de cintura. Eu já ri para não piorar a situação. Mas a verdade é que o assédio nunca foi engraçado. Nunca foi divertido. Agora são eles no centro de uma internet implacável, linchados por vidas bocetas rosas, negras, ruivas e amarelas cantando "Pau pequeno! Pau pequeno!". Será que estão curtindo?

D S T Q Q S S Antonio Prata | Juliana de Albuquerque, Antonia Pellegrino e Manoela Miklos | Vera Iaconelli | Ilona Szabó, Jairo Marques | Sérgio Rodrigues | Tati Bernardi | **Oscar Vilhena Vieira**, Luís Francisco Carvalho F°

'Bandido não carrega mochila', diz mãe de menino morto no RJ

Marcus Vinícius, de 14 anos, foi baleado em ação policial quando ia para a escola

Júlia Barbon

RIO DE JANEIRO O edifício tem 68 anos, ele só tinha 14. O edifício fica na zona sul, ele morava na zona norte do Rio de Janeiro. O edifício tem paredes que lembram mármore, ele dormia em uma casa de tijolos à mostra, no mesmo cômodo que os pais e a irmã.

Marcos Vinícius da Silva foi morto nesta quarta (20), após ser baleado enquanto ia para a escola, durante uma operação da Polícia Civil e do Exército no Complexo da Maré. Outras seis pessoas morreram.

Ele foi velado na tarde desta quinta (21) no Palácio da Cidade, prédio pomposo da prefeitura em Botafogo. Ali também foram velados o vice-prefeito Fernando Mac Dowell, em maio, o ex-prefeito Luiz Paulo Conde, em 2015, e o arquiteto Oscar Niemeyer, em 2012.

De chinelos e calça legging, a diarista Bruna Silva, mãe de Marcos Vinícius, foi uma das primeiras a chegar, ao lado do marido, José Gerson, da outra filha, de 12 anos, e de sua mãe.

Ao fundo, ouviam-se gritos de crianças no horário da saída da Escola Alemã Corcovado, colégio particular bilíngue próximo ao Palácio da Cidade. Na Maré, todas as 44 escolas, com 17.012 alunos, ficaram fechadas nesta quinta.

Durante o velório, Bruna ergueu o uniforme, manchado de sangue na altura do abdômen, que Marcos Vinícius usava quando foi baleado.

"Essa é a bandeira do meu filho, é com ela que eu vou fazer justiça", disse, em tom de voz alto. "Quem fez isso não foi a polícia despreparada, foi um policial despreparado."

Mais cedo, no IML, Bruna criticou a ação na Maré. "Onde bandido carrega isso? Bandido não carrega mochila! Olha o armamento dele [se referindo aos cadernos do estudante]. Isso aqui é arma? Eles entram na comunidade para destruir famílias", disse, mostrando o material escolar do filho.

A família afirma que o tiro que matou o garoto partiu de um veículo blindado, e não do helicóptero que sobrevoou a Maré naquela manhã fazendo disparos, o "caveirão voador".

"Ele falou 'eu sei quem atirou em mim, eu vi quem atirou em mim, foi o blindado, mãe, ele não me viu com a roupa de escola'", contou Bruna, que encontrou o filho ainda consciente no pronto-socorro para onde foi levado por vizinhos.

A Polícia Civil fez uma perícia no local do crime e informou que só vai se manifestar após o laudo definitivo.

O chefe da Polícia Civil, Rivaldo Barbosa, porém, disse à Globonews que o tiro não partiu do helicóptero. A trajetória do tiro não foi de cima para baixo, e sim "paralela ao chão", segundo indicou perícia preliminar.

No velório, Bruna disse que a ambulância que foi buscar Marcos Vinicius naquela manhã foi impedida por policiais de entrar na favela e só foi liberada após ordens superiores.

"Quando ela chegou, já tinha passado uma hora. Antes meu filho estava lúcido, bem, só que quando ela chegou ele já tava roxo, pálido, gelado."

Marcos Vinicius foi transferido depois para o Hospital Estadual Getúlio Vargas, onde passou por cirurgia, mas não resistiu e morreu à noite.

A ONG Rio de Paz contabilizou ao menos 50 crianças de até 14 anos mortas por balas perdidas no estado desde 2007. A grande maioria delas morava em favelas.

Neste ano, já foram oito.

Colaboraram Lucas Vetorazzo e UOL



No velório, Bruna Silva mostra o uniforme ensanguentado do filho, morto nesta quarta (20) Domingos Peixoto/ Agência O Globo

classificados | Para anunciar acesse folha.com/classificados

SAIBA COMO ANUNCIAR NOS CLASSIFICADOS FOLHA

FORMAS DE PAGAMENTO: Cartão de Crédito, débito em conta, boleto bancário ou pagamento à vista. Ligue e anuncie: 11 3224-4000

1 ANÚNCIO PADRÃO
2 DESTAQUE NO TÍTULO
3 DESTAQUE NO TELEFONE
4 DESTAQUE NO E-MAIL
5 ANÚNCIO COM LOGOTIPO
6 MÓDULOS
7 ANÚNCIO COM FOTO NA INTERNET

Os anúncios com este símbolo têm fotos, para vê-las digite o código que acompanha o sinal no site folha.com.br/classificados

MAIS OFERTAS NO SITE FOLHA.COM.BR/CLASSIFICADOS

NEGÓCIOS
FRANQUIAS, REPRESENTAÇÃO E SOCIEDADES
COMUNICADOS
DETETIVES
ACOMPANHANTES
CASA SWING
DELÍCIAS RICARDO JAFET
KEIKO JAPONESA
LETÍCIA 42 ANOS - JARDINS
CLÍNICAS E MASSAGENS
SAUNA HOUSE
PARA ANUNCIAR NOS CLASSIFICADOS FOLHA LIGUE AGORA 11/3224-4000
Tivoly
PROMOÇÃO MÊS DE COPA
ANA E ELEM
ANTI STRESS TÂNTRICA
EU E ELAS.COM
Livraria da Folha livraria.folha.com.br



FOLHA DE S.PAULO ★★★ DOMINGO, 24 DE JUNHO DE 2018 B7

ciência

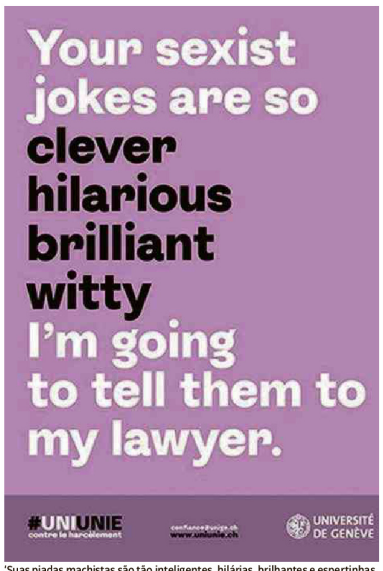
UNIVERSIDADE DE GENEBRA CRIA E ESPALHA CARTAZES CONTRA MACHISMO E ASSÉDIO



'Que tal falar da minha pesquisa em vez de mencionar minhas pernas, meu vestido, meu peito e meu andar?'



'Parecia impossível acabar com as intimidações, humilhações, piadas, mas bastou um colega intervir.'



'Suas piadas machistas são tão inteligentes, hilárias, brilhantes e espertinhas que eu vou contá-las ao meu advogado', diz um dos cartazes que foram espalhados pelos corredores da Universidade de Genebra fotos Reprodução



'Minha saia é muito longa, muito curta, muito colorida, muito decotada ou posso estudar tranquilamente?'



'Não preciso de uma mão sobre o ombro, de paternalismo, de favores e um cara por trás para ter sucesso.'

Unicamp começa a implantar ações contra assédio e violência sexual

Calouros deste ano já receberam cartilhas que tratam do tema e de como agir caso sejam vítimas

Fernando Tadeu Moraes

CAMPINAS Praticamente inexistentes na paisagem universitária brasileira, ações voltadas para prevenir e combater o assédio e a violência sexual começam a ser implementadas dentro da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), no interior de São Paulo.

Neste mês, o grupo de trabalho criado para elaborar uma política interna sobre o tema apresentou seu relatório ao Conselho Universitário, principal instância decisória da Unicamp, com uma proposta de como a instituição pode fazer frente a esse grave problema.

"O assédio e a violência sexual, infelizmente, são uma realidade na nossa sociedade, e a universidade, embora frequentemente queira ser um oásis, é parte da sociedade. Todos os problemas que afligem a sociedade acontecem aqui. E nós precisamos encarar essas questões de frente, não podemos escondê-las", disse à **Folha** o reitor da Unicamp, Marcelo Knobel.

A iniciativa, segundo Knobel, integra uma série de políticas para a promoção da cidadania que sua gestão —iniciada em abril do ano passado— tem buscado implantar na instituição. Inserem-se entre essas medidas a aprovação das cotas étnico-raciais, ações para a inclusão de pessoas com deficiência e a criação de uma cátedra de refugiados, voltada à produção de conhecimento sobre o tema.

A política proposta pelo grupo de trabalho é composta de três eixos: posicionamento claro da universidade quanto à não tolerância de práticas que envolvam assédio e violência sexual, definição de um protocolo para o acolhimento e o encaminhamento de queixas relacionadas a essas práticas e desenvolvimento de programas de conscientização, educação e treinamento para toda a comunidade universitária.

Tudo isso seria reunido numa Secretaria de Atenção à Violência Sexual, que teria mandato para receber e encaminhar relatos e denúncias de assédio, além de oferecer ajuda a quem tenha passado por isso e apoio a iniciativas de conscientização e educação.

Trata-se, em sua abrangência e compromisso, de iniciativa inédita no país.

Uma das preocupações dos proponentes foi envolver toda a comunidade universitária nesse processo, a fim de dar pluralidade e maior legitimidade à proposta. O grupo de trabalho foi integrado por pessoas de todas as áreas da Unicamp e de todos os níveis, de alunos a professores, passando por pessoas ligadas à reitoria e aos serviços já existentes de atendimento à mulher.

Apresentado o relatório, iniciou-se a fase de debates com as unidades e os coletivos da universidade, que deve durar até o fim de julho.

"A gente buscou evitar vir com uma política pronta, de cima para baixo, à qual todos devam se adequar. Estamos tentando promover o máximo de discussão dentro da comunidade, por meio da qual as pessoas possam exprimir sua experiência, suas visões sobre o assunto, suas dúvidas e, assim, construir um acordo em torno do tema", explica Ana Maria Fonseca, coordenadora do grupo de trabalho.

Alguns elementos da nova política já entraram em vigor, como as campanhas de conscientização. Todos os ingressantes deste ano na Unicamp, por exemplo, receberam cartilhas explicando o que é a violência sexual e o que eles podem fazer caso passem por isso.

Outro, como o protocolo de boas práticas, deverá ser implantado no segundo semestre, após o término dos debates e a redação final do documento.

Já a criação da Secretaria de Atenção à Violência Sexual, por envolver alocação de recursos, precisa ser aprovada pelo Conselho Universitário, em reunião que deve ocorrer no início de agosto.

Para elaborar a sua proposta, o grupo de trabalho procurou conhecer as iniciativas implementadas por universidades de outros países.

"Algo fundamental que observamos na experiência internacional é o cuidado com o acolhimento da vítima, feito num espaço especialmente dedicado a isso e com funcionários preparados para responder competentemente àquela queixa", diz Fonseca.

Esse tipo de situação, por suas particularidades e implicações, requer um tipo de atenção própria.

"Na ouvidoria, é comum que uma pessoa que sofreu violência sexual marque um horário, dá logo depois ela cancela, marca outro, cancela novamente, até que finalmente consegue ir. Quando chega, ela está fragilizada. Muitas vezes, ela não quer notificar, depois muda de ideia", afirma a ouvidora da Unicamp, Maria Augusta Ramalho.

No cargo há pouco mais de um ano, Ramalho conta que ficou surpresa com a quantidade de casos. "Não é uma avalanche, mas é algo que sempre se faz presente", diz. Segundo a ouvidora, desde que o assunto entrou na pauta de discussão da universidade, as pessoas têm vindo procurar o órgão na esperança de obterem algum retorno.

"Esse sentimento é importante", diz a psiquiatra Tânia Freire de Mello, também integrante do grupo de trabalho, "pois quando há a sensação de que a questão não vai ser resolvida institucionalmente, ela pode terminar descambando para a incivilidade, para o linchamento nas redes sociais. Isso é algo que nos preocupa muito, porque enquanto alguns episódios são claros e evidentes, outros não são e acabam ficando no território do mal-entendido".

Além de tentar combater o assédio e a violência sexual dentro da universidade, a política proposta pela Unicamp busca também exercer uma influência que ultrapassa o ambiente acadêmico.

"Temos uma preocupação grande com a formação da nossa comunidade, com a educação dos alunos. A nossa ideia é que a Unicamp seja responsável pelos profissionais que ela está colocando no mercado. Assim, queremos que, após passar pela Unicamp, a pessoa, onde quer que vá trabalhar, já chegue com a cabeça alerta para essa questão", diz Ana Maria Fonseca.

Crime de lesa-infância

Mentalidade ignorante ajuda índices de cobertura de vacinação despencarem

Marcelo Leite

Jornalista especializado em ciência e ambiente, autor de "Ciência - Use com Cuidado"

*A **Folha** publicou na terça-feira (19) uma manchete tenebrosa: "Vacinação de bebês e crianças tem menor alcance em 16 anos".*

A notícia em si já deveria deixar todo mundo de cabelos em pé. Aí o camarada passa os olhos nos gráficos e descobre algo pior: a queda não se deu em 16 anos, mas em 2 anos.

Até 2015 as coisas iam bem. A maioria das vacinas contava com índices de cobertura igual ou acima dos 95% da população alvo, como recomenda a boa epidemiologia.

Considera-se que, observado esse limite de segurança, os vírus de sarampo, da coqueluche, da poliomielite e assim por diante perdem as condições de se propagar pela população. O sistema imune do vacinado impede a multiplicação das partículas virais.

Alguma coisa aconteceu a partir de 2015, e a taxa de cobertura começou a despencar. Tome o exemplo da pólio, uma infecção capaz de deformar os membros das crianças: de 98% naquele ano, a taxa de imunização caiu para 84% em 2016 e 77% em 2017.

Quedas abruptas também se registraram para outras doenças. O que estaria por trás dessa involução, num país cujo programa de vacinação sempre foi considerado exemplar?

As razões até aqui imaginadas não são convincentes. Fala-se que um falso sentimento de segurança se espalhou entre pais e mães; na cabeça das pessoas, as moléstias estariam erradicadas, ou quase, e a probabilidade de um filho contraí-las seria desprezível.

Mas isso não explica por que a virada se deu em 2015, muito menos sua velocidade. Após uma década ou mais com altas coberturas, de repente todo mundo se sentiu seguro?

Ah, as pessoas têm preguiça de ir até o posto de saúde, dizem. Os horários de atendimento não ajudam. Há muita gente mais preocupada em conseguir emprego etc.

Ora, os horários não mudaram em 2015, nem a pobreza deu um salto. O desemprego aumentou em 2015 e 2016, mas retomou patamares onde já estivera de 2002 a 2004 —quando as taxas de cobertura vacinal estavam lá em cima.

Meu palpite: cresce no Brasil um movimento subterrâneo contra vacinas.

Não conheço estudos que apontem isso, mas conheço alguns casais, em geral de classe média alta, que se recusam a vacinar os filhos.

Há entre eles quem seja adepto de homeopatia. Outros ouviram falar que vacinas podem causar autismo (uma bobagem). Convenceram-se de que seus meninos, bem alimentados e assistidos, não correriam risco na hipótese improvável de contraírem um vírus desses.

Qualquer criança pode morrer de uma infecção dessas, embora hoje seja incomum. Ao não vaciná-las, porém, contribuem para manter os vírus em circulação e põem em risco outras crianças menos bem de vida.

A conversa mole do autismo surgiu em 1998, quando o médico Andrew Wakefield publicou artigo na revista médica inglesa Lancet dizendo que a vacina tríplice MMR poderia desencadear o transtorno mental. No ano seguinte, a cobertura no Reino Unido caiu para 80%.

Denúncias de conflito de interesses contra Wakefield começaram a avolumar-se até que, em 2010, a Lancet retraiu o artigo. O médico tentava patentear sua própria vacina. Acabou tendo sua licença profissional cassada.

Embora desacreditada pela ciência, a lenda ainda circula. O que leva pessoas de bem a acreditar que governos e sanitaristas participam de uma conspiração para fazer mal a crianças?

Ignorância, talvez, mistura da como uma subideologia natureba, ela sim cúmplice de um crime de lesa-infância.

D S T Q Q S S Marcelo Leite; **Reinaldo José Lopes**



Malala Yousafzai
A paquistanesa tinha 15 anos quando um taleban atirou em sua cabeça, dentro do ônibus que a levava para a escola, no Paquistão. Ela foi levada para um hospital da cidade inglesa de Birmingham, onde passou a viver com sua família, continuando com seus estudos e seu ativismo. Em 2014, quando tinha 17 anos, foi agraciada com o Prêmio Nobel da Paz. Hoje estuda em Oxford

A ativista paquistanesa Malala Yousafzai, que recebeu o Nobel da Paz em 2014
Eduardo Anizelli/ Folhapress

Malala Yousafzai

Abandonei a ideia de ser premiê pelo movimento de educação de meninas

Para ganhadora do Nobel, que foi alvo de ação do Taleban, maior vingança será educar filhas e irmãs daqueles que a atacaram

Fernanda Mena

SÃO PAULO "Não existe educação sem segurança", disse a paquistanesa Malala Yousafzai, referência global da luta por educação e igualdade de gênero, sobre as crianças brasileiras impedidas de ir à escola por causa de trocas de tiros ocorridas durante operações policiais em comunidades dominadas por organizações ligadas ao tráfico de drogas.

"O governo e as autoridades do país têm de se posicionar para assegurar o acesso dos brasileiros a educação, sem medo e sem riscos. A gente subestima o poder de nossas vozes, e essa é a primeira barreira que temos de enfrentar", afirmou à **Folha**.

Malala sabe o que diz. Militante desde os 11 anos, quando registrava num blog sua vida sob o regime do Taleban, que proíbia garotas de frequentar a escola, ao 15 anos foi alvo de um atentado do grupo extremista islâmico que quase lhe tirou a vida. Um taleban invadiu um ônibus procurando por ela e atirou em sua cabeça, ferindo ainda duas colegas.

"Eles acharam que as balas nos silenciariam, mas falharam. E, do silêncio, surgiram milhares de vozes", discursou nas Nações Unidas dez meses depois do atentado, e um ano antes de se tornar a pessoa mais jovem a receber o Nobel da Paz, em 2014.

Nesta semana, Malala completará 21 anos durante sua primeira visita ao Brasil, que marcará a expansão das atividades do Malala Fund para a América Latina.

A organização, fundada por ela e seu pai em 2013 para promover a educação de meninas no mundo, movimenta US$ 10 milhões (R$ 39 milhões) ao ano e deve investir US$ 700 mil (R$ 2,7 milhões) em três jovens ativistas pela educação de diferentes partes do Brasil. O objetivo é incluir na vida escolar os cerca de 1,5 milhão de meninas que não têm acesso a educação no Brasil.

"A minha melhor vingança será educar a todos, inclusive as filhas e irmãs daqueles que me atacaram", brincou durante debate sobre educação e empoderamento feminino promovido pelo Itaú nesta segunda-feira (9) em São Paulo.

Durante o evento, a paquistanesa avaliou a importância dos homens na luta pela igualdade de gênero ("É uma responsabilidade compartilhada"), afirmou querer fomentar o debate sobre educação de meninas nas eleições brasileiras deste ano e reiterou que o poder sobre os rumos do país não está nas mãos dos políticos.

"O poder está nas mãos das pessoas. Use esse poder e eleja quem vai lhe representar bem", disse. "Os políticos precisam ser lembrados de novo e de novo que têm de ouvir as necessidades das pessoas."

*

Quando você avaliou que educação era algo crucial para uma garota? Em 2009, quando eu fui impedida de ir à escola por um grupo do Taleban, que proibiu meninas de toda a minha região —o vale do Swat, no Paquistão— de estar em sala de aula. Eles claramente queriam impedir o empoderamento das mulheres, pois não queriam vê-las fora de suas casas, trabalhando ou estudando. E sabiam que só conseguiriam deter as mulheres de perseguirem seus sonhos se as impedissem de estudar. Foi aí que percebi que educação era mais do que ler e escrever: era poder, era emancipação.

Seu posicionamento contra o Taleban a tornou alvo de um atentado. Desde então, você vive sob forte esquema de segurança. Do que tem medo hoje? Não tenho medo dessas mentalidades que almejam deter as mulheres, que as fazem acreditar que são menores que os homens, que suas vozes não contam e, portanto, não devem se posicionar contra aquilo que as oprime. Os argumentos que sustentam essas mentalidades são muito fracos e cedem facilmente. Mas tenho medo de altura e de aranhas e sempre tenho medo de não conseguir entregar meus trabalhos aos professores dentro do prazo. [risos]

Como é estar numa das mais importantes universidades do mundo e qual seu objetivo nesta área? Estou estudando filosofia, política e economia em Oxford e meu principal objetivo é me formar! [risos] É um ambiente de aprendizado formal e pessoal, de descobrir o que quero para minha vida e os meus interesses.

Você declarou que gostaria de ser primeira-ministra do Paquistão, como Benazir Bhutto, que governou o país por dois mandatos e foi assassinada em atentado em 2007. O ativismo não é suficiente para promover mudanças? Eu disse isso quando era mais nova. Não estou considerando essa possibilidade neste momento [risos]. Quero continuar meu trabalho no Malala Fund para criar um movimento global pela educação de meninas. Hoje sei que um primeiro-ministro não é capaz de solucionar tudo neste campo, que é de responsabilidade coletiva.

> As meninas, sozinhas, enfrentam mais desafios para obter educação, tais como casamento precoce, violência e pobreza. Prover educação para elas, portanto, não só protege seus direitos humanos e permite que sigam seus sonhos como ainda promove o crescimento da economia

> Muitas pessoas hesitam em falar comigo ou se intimidam diante de mim porque têm uma visão preconcebida a meu respeito. Peço sempre que me tratem como alguém normal. Por outro lado, eu ganhei uma plataforma para ter minha voz ouvida na causa que escolhi, a educação

O que é feminismo? Você é feminista? Feminismo é apenas outra palavra para designar igualdade, a ideia de que homens e mulheres devem ter os mesmos direitos. E ainda não chegamos lá! As mulheres estão atrás em muitos aspectos: não recebem a mesma remuneração que os homens, não estão representadas em instituições públicas, em chefias ou em conselhos de empresas. E ainda enfrentam violência e discriminação. Feminismo é a luta por igualdade de gênero. Dito isso: sim, sou feminista.

Quais os custos de se negligenciar a educação de meninas? Ignorar a educação de meninas implica grandes perdas para a sociedade e a economia de um país. As meninas, sozinhas, enfrentam mais desafios para obter educação, tais como casamento precoce, violência e pobreza. Prover educação para elas, portanto, não só protege seus direitos humanos e permite que sigam seus sonhos como ainda promove o crescimento da economia porque agrega recursos a ela.

Desde que você criou o Malala Fund, em 2013, iniciou uma campanha global pela educação de meninas. Quais as principais barreiras que encontrou à educação de meninas? Isso varia muito de uma região para outra. Em alguns lugares, são tradições e normas culturais, em outros, são extremismos e patriarcados. E há também pobreza, desigualdade, violência, falta de professores, baixa qualidade das aulas.

Quais seriam os principais problemas brasileiros neste campo? Conversei com uma série de especialistas em educação, desde investidores até jovens garotas ativistas, e há uma série de desafios locais. O principal deles é uma certa mentalidade da sociedade brasileira que torna natural o fato de meninas terem oportunidades desiguais de educação, de trabalho e de remuneração. Além disso, garotas brasileiras deixam de estudar porque casam precocemente, porque engravidam muito cedo, porque trabalham ainda criança ou são vítimas de tráfico. Neste contexto, as meninas de comunidades indígenas e afrodescendentes são ainda mais privadas porque sofrem discriminação extra.

O combate ao tráfico de drogas no Brasil tem gerado tiroteios constantes entre policiais e traficantes em comunidades carentes, que já vitimaram estudantes a caminho da escola ou dentro dela. Existe educação sem segurança? Não. Segurança é elementar e precisa ser garantida para todas as crianças, onde quer que elas vivam. Nenhuma criança ou jovem pode ser morto ou ferido no exercício de um direito tão fundamental como o do acesso ao conhecimento e à educação.

Você ganhou o Nobel da Paz aos 17 anos e tem acesso a ambientes que quase nenhuma garota da sua idade tem. O que a notoriedade global lhe deu e o que ela lhe tirou? Eu perdi certa espontaneidade dos outros em relação a mim. Muitas pessoas hesitam em falar comigo ou se intimidam diante de mim porque têm uma visão preconcebida a meu respeito. Peço sempre que me tratem como alguém normal. Por outro lado, eu ganhei uma plataforma para ter minha voz ouvida na causa que escolhi, a educação. Conheci líderes do mundo todo, presidentes e primeiros-ministros para os quais passei a mensagem de que precisamos fazer da educação nossa prioridade total em termos de investimento.

O que a move neste propósito? Minhas esperanças se renovam toda vez que me encontro com meninas jovens, que sofreram todo tipo de restrição e vejo que não se intimidaram diante de ameaças e das violências que sofreram, seguindo firmes em seu propósito de obter educação. Isso ocorre tanto num campo de refugiados sírios como no Brasil, no Paquistão ou na Nigéria.

Qual conselho daria para jovens ativistas pela educação? Que acreditem no poder de suas vozes. Que não esperem que outros falem por elas. Que levantem suas vozes e falem por si, exigindo que seus governos garantam recursos suficientes para uma educação segura e de qualidade. Que elas saibam que o poder está com elas e que nunca se é jovem demais para mudar o mundo.

cotidiano

USP tem 4 suicídios de alunos em dois meses e cria escritório de saúde mental

Universidade decide implantar ferramenta unificada para assistência psicológica de estudantes

Bianka Vieira

SÃO PAULO Ao menos quatro casos de suicídio entre estudantes da USP foram registrados em maio e junho deste ano. A presença do tema no dia a dia mobilizou discussões internas e levou à criação de um Escritório de Saúde Mental na universidade.

De acordo com Andrés Eduardo Aguirre Antúnez, vice-diretor do Instituto de Psicologia e coordenador do programa, os estudantes de todos os campi da USP terão acesso ao escritório por meio de plataforma na qual o aluno realizará um primeiro contato para orientação. Eventualmente, serão agendadas também reuniões presenciais.

Antúnez afirma que as discussões para a concepção da iniciativa, iniciadas em setembro de 2017, têm relação com os casos de suicídio ocorridos naquele ano. Por ora, o escritório terá um espaço provisório na Superintendência de Assistência Social da USP.

É a primeira vez que a Universidade de São Paulo tem uma ferramenta unificada de assistência psicológica.

Até então, institucionalmente, unidades como a Faculdade de Medicina, a de Odontologia e o Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação operavam com iniciativas próprias.

Enquanto isso, as faculdades também se mexem. Na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, com dois desses casos de suicídio deste ano, houve roda de conversa e planejamento de palestras para setembro.

"Ficou um clima de perda", diz a estudante Luiza Burgarelli, 20, que faz parte da atual gestão do Diretório Central de Estudantes e era próxima de um dos alunos. Para ela, a discussão é importante para que casos como o de seu amigo não pareçam isolados. "A gente que está aqui não tem noção dos números reais."

A reportagem foram confirmados ainda um caso na Escola Politécnica e outro na de Engenharia de São Carlos.

Nas redes sociais, comentários sobre o tema são feitos em tom de desabafo. "Estou no último ano e não foi fácil levar a faculdade de boa. Tive três crises depressivas durante a graduação", conta um deles.

Carga horária, relação com colegas e professores, pressão por notas e cobranças estão entre as angústias mais relatadas, conta Lígia Blois, 20, estudante de engenharia civil que integra a Frente Universitária de Saúde Mental (FUSM).

A frente é integrada por discentes de diferentes cursos da USP e foi criada após tentativas de suicídio na Faculdade de Medicina no último ano.

Debater saúde mental é também falar de políticas de apoio para permanência, diz a aluna Luiza Burgarelli.

"É muito sério quando os alunos adoecem e têm que ir para casa porque, dentro da universidade, não existe espaço, apoio ou algo que os estimulem a ficar ali", afirma.

Bruna Correia, 23, é caloura e a primeira da família a entrar na USP. Diagnosticada com bipolaridade, ela toma medicação, mas não faz terapia por depender da oferta do SUS.

"Fui ao Instituto de Psicologia e ao Hospital Universitário para tentar atendimento, mas acabei desistindo porque a fila é imensa", afirma.

No campus de São Paulo, o Hospital Universitário, que passa por crise e falta de médicos, é uma das opções para quem busca apoio. No Centro Escola do Instituto de Psicologia (CEIP), o atendimento a alunos da graduação aumentou em 60% da segunda metade do ano passado pra cá, de acordo com Henriette Tognetti, professora responsável.

Além dos quatro casos de suicídio, neste ano foram registradas tentativas no Instituto de Ciências Biomédicas e no Instituto de Geociências.

"[Após suicídio em contextos universitários], o ideal é não negar ou apenas seguir em frente, porque internamente as pessoas não levam dessa forma", afirma Kelly Graziani Giacchero Vedana, docente na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

Vedana é responsável pela disciplina prevenção do comportamento suicida, que será oferecida pela primeira vez aos alunos da graduação no próximo semestre. Apesar de não ser obrigatória na grade dos cursos, a matéria já conta com 120 inscritos.

"O suicídio é um tabu cercado de mitos. Quando acontece algo, é preciso lidar de forma mais informativa e esclarecedora", afirma.

No Brasil, o suicídio é a quarta causa de morte entre jovens. Fatores psíquicos como culpa excessiva e exigências internas estão associados a suicídios, de acordo com o psicanalista e psiquiatra do Instituto de Psiquiatria (IPq) do Hospital das Clínicas Gustavo Gil Alarcão.

"Suicídio é um ato limite, complexo, em que a pessoa age com muita violência contra si mesma. Em geral, há um superdimensionamento da culpa, como se ela fosse responsável por uma série de coisas que no fundo não é."

Para Gil Alarcão, a incidência entre jovens do ensino superior é um sintoma da vida contemporânea. "Esses ambientes exigem cumprimento de uma série de tarefas com pouco espaço para trocas afetivas e relacionamentos entre os pares. São exigências em um tempo do relógio que não acompanha o tempo do ser humano", afirma.

Após o suicídio de uma estudante em setembro de 2017, o centro acadêmico da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) tomou a iniciativa de realizar sessões de terapia em conjunto com a assistência de uma psicóloga. Cada sessão quinzenal custa à organização estudantil R$ 100.

As conversas costumam reunir entre 30 e 40 pessoas e é aberta a estudantes, docentes e funcionários.

"Alguns professores conversaram conosco sobre as demandas e entenderam que é difícil, que era diferente na época deles", conta Laísa Garces, 23, presidente do centro acadêmico da FMVZ.



Cartaz colocado no prédio da faculdade de ciências sociais na USP com serviços de saúde mental grátis Bianka Vieira/Folhapress

> O suicídio é um tabu cercado de mitos. Quando acontece algo, é preciso lidar de forma mais informativa e esclarecedora
>
> **Kelly Graziani Giacchero Vedana** responsável pela disciplina prevenção do comportamento suicida em Ribeirão Preto

Sinais de alerta para depressão e suicídio

PONTOS DE ATENÇÃO

- Falar sobre querer morrer
- Procurar formas de se matar
- Falar sobre estar sem esperança ou sobre não ter propósito
- Falar sobre estar se sentindo preso ou sob dor insuportável
- Falar sobre ser um peso para os outros
- Aumento no uso de do álcool e drogas
- Agir de modo ansioso, agitado ou irresponsável
- Dormir muito ou pouco
- Sentir-se isolado
- Ter alterações de humor extremas

O QUE FAZER

- Levar a pessoa para uma assistência especializada
- Não deixar a pessoa sozinha
- Tirar de perto armas de fogo, álcool, drogas ou objetos cortantes
- Ligar para canais de ajuda. O Centro de Valorização da Vida (CVV) oferece atendimento gratuito pelo telefone 141, via internet, email, chat e Skype, 24 horas por dia

PONTOS DE ALERTA PARA DEPRESSÃO EM ADOLESCENTES

- Mudanças marcantes na personalidade ou nos hábitos
- Piora do desempenho na escola, no trabalho e em outras atividades rotineiras
- Afastamento da família e de amigos
- Perda de interesse em atividades de que gostava
- Descuido com a aparência
- Perda ou ganho inusitado de peso
- Comentários autodepreciativos persistentes
- Pessimismo em relação ao futuro, desesperança
- Disforia marcante (combinação de tristeza, irritabilidade e acessos de raiva)
- Comentários sobre morte e interesse por essa temática
- Doação de pertences que valorizava

Fontes: American Foundation for Suicide Prevention; Centro de Valorização da Vida (CVV); "Comportamento suicida: vamos conversar sobre isso?", de Neury José Botega, membro-fundador da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção do Suicídio; "Preventing Suicide: A Global Imperative", da Organização Mundial da Saúde (OMS)

Correios
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GOVERNO FEDERAL

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES – SE/SPM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, por sua Superintendência Estadual de Operações – SE/SPM, notifica por estar em local incerto e não sabido, CARLOS REGINALDO ANDRADE LIMA – CPF: 866.239.443-20 para comparecer, pessoalmente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, no CSC LOCAL GES PES/GECSC/SPM, situado à Rua Mergenthaler, 592, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, para tratar de assunto de seu interesse.

Erika Fernanda Quartarolo
Coordenadora CPES/GECSC/SPM

Marido de advogada que caiu de prédio é indiciado sob suspeita de feminicídio

CURITIBA O professor Luís Felipe Manvailer, 29, foi indiciado sob suspeita do feminicídio de sua mulher, a advogada Tatiane Spitzner, 29. A vítima foi encontrada morta no dia 22 de julho após cair do quarto andar do prédio em que morava, em Guarapuava, a 220 km de Curitiba.

O inquérito da Polícia Civil foi encerrado nesta terça-feira (31). Luís Felipe ainda não foi acusado — o Ministério Público deve avaliar se oferece denúncia nos próximos dias.

A jornalistas, o delegado Bruno Miranda Maciozek, responsável pelo caso, afirmou que imagens de câmeras do prédio mostram "agressões brutais" contra a vítima.

Segundo ele, há indícativos de que Tatiane foi esganada pelo marido. "O laudo apontou evidências claras da ocorrência desses crimes, entre elas marcas evidentes no pescoço da vítima", disse.

Luís Felipe está preso desde o dia da morte, quando foi detido após um acidente numa estrada nas proximidades de São Miguel do Iguaçu, a cerca de 320 km de Guarapuava.

Ele dirigia o carro da mulher e seguia em direção a Foz do Iguaçu, na fronteira do Paraguai e da Argentina. Em depoimento à polícia, o suspeito negou que tenha empurrado a mulher da sacada do apartamento — disse, apenas, que ela se jogou da janela durante uma discussão entre o casal.

A defesa da família da vítima anexou ao inquérito mensagens de Tatiane e uma amiga. Nelas, a advogada dizia que o marido tinha "ódio mortal" dela e que só faltava coragem para enfrentar o divórcio.

Em nota, a defesa de Luís Felipe Manvailer informou que não fará comentários por não ter tido acesso ao relatório final do inquérito ou às declarações dadas sobre o assunto.

ARQUITETOS
E EMPRESÁRIOS

Não comprem móveis corporativos antes de **03 de Agosto**!
Saiba mais: www.ricco.com.br

11 3081-6100
Av. Brasil, 1.300 - Jd. América - SP

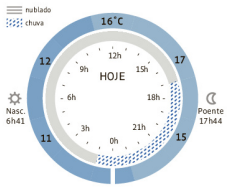
ricco
Mobiliário Corporativo

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

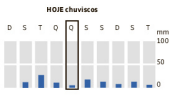
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/SME/2018
PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2017/0056863-2 - ABERTURA DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR: ARMÁRIO ALTO ESTANTE SEMIABERTO, ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, ARMÁRIO DE MADEIRA DE 2 CORPOS, ARMÁRIO ESCANINHO 9 PORTAS E GAVETEIRO VOLANTE.
Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às 10h30 do dia 29.08.2018.
Os **Editais e seus Anexos** poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de CD-ROM gravável na Divisão de Licitações - DILIC - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

ATMOSFERA

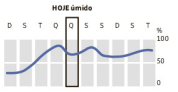
CLIMA EM SÃO PAULO



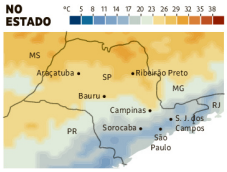
Chuva



Umidade



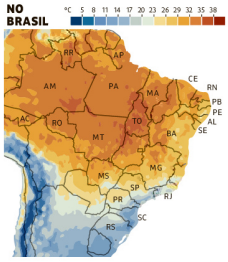
NO ESTADO



QUINTA DE NUVENS E FRIO EM SP
Dia cinzento em quase todo o estado, com frio e chuviscos no sul e no leste, e chuva isolada com sol breve no centro-oeste e nordeste

	Hoje	Amanhã	Sábado
Araçatuba	15 25	15 28	16 25
Avaré	11 23	12 18	12 23
Bauru	13 24	14 19	14 24
Campinas	13 21	15 20	15 22
C. do Jordão	5 14	6 18	6 16
Catanduva	14 24	14 27	15 24
Franca	15 24	15 26	15 24
Iguape	11 18	12 19	13 20
Itapeva	9 17	11 15	10 18
Marília	12 23	13 18	13 23
Piracicaba	13 22	15 21	15 23
Pres. Prudente	13 22	14 19	15 23
Ribeirão Preto	16 25	17 27	17 25
Santos	14 19	16 21	16 22
São Carlos	13 25	15 20	15 25
S. J. do R. Preto	16 25	16 28	17 25
S. J. dos Campos	13 20	13 19	14 23
Sorocaba	11 19	13 17	12 20
Ubatuba	13 19	13 23	14 23
Votuporanga	15 26	15 29	16 26

NO BRASIL



GEADA NO SUL E CHUVA NO SUDESTE
Sul tem geadas; temperatura amena no Sudeste, com céu nublado e chuva, e dia é abafado e com pancadas no Norte e Nordeste

	Hoje	Amanhã	Sábado
Aracaju	22 29	22 29	22 30
Belém	24 33	24 31	24 30
Belo Horizonte	16 23	15 25	16 25
Boa Vista	23 34	23 32	22 32
Brasília	14 29	13 29	13 30
Campo Grande	15 28	17 27	17 21
Cuiabá	19 33	19 35	19 34
Curitiba	7 14	10 16	11 17
Florianópolis	10 18	12 18	13 17
Fortaleza	24 29	23 31	24 31
Goiânia	16 34	16 34	17 34
João Pessoa	22 28	21 29	21 29
Macapá	24 31	23 30	23 30
Maceió	20 28	20 28	20 28
Manaus	23 33	21 33	22 33
Natal	23 28	22 29	21 30
Palmas	21 39	21 39	20 39
Porto Alegre	7 18	9 21	12 22
Porto Velho	25 34	23 33	23 33
Recife	21 28	20 29	20 29
Rio Branco	21 32	20 33	21 33
Rio de Janeiro	15 24	15 25	16 26
Salvador	19 30	21 31	20 30
São Luís	24 32	23 30	24 32
São Paulo	11 17	13 17	14 21
Teresina	25 34	24 34	24 34
Vitória	19 24	18 26	19 25

Veja dados atualizados em folha.com/tempo
Fonte: Climatempo (climatempo.com.br)



Professora de 41 anos foi alvo de tentativa de agressão da mãe de aluna Bruno Santos - 15.set.17/Folhapress

Casos de agressão a professor crescem 189% no estado de SP

Em média, três docentes são atacados a cada dois dias

Tatiana Cavalcanti

SÃO PAULO O número de agressões a professores de escolas da rede estadual paulista disparou neste ano. Em média, três docentes são atacados a cada dois dias no estado.

Segundo dados da Secretaria de Estado da Educação, sob a gestão Márcio França (PSB), obtidos via Lei de Acesso à Informação, as agressões passaram de 74, de janeiro a maio de 2017, para 214, no mesmo período de 2018, o que representa uma alta de 189%.

Em anos anteriores, o número não chegou a cem casos.

As agressões verbais são mais comuns, mas há ataques físicos também. Um aluno de uma escola estadual da Vila Nova Cachoeirinha, da zona norte de São Paulo, jogou uma cadeira na cabeça do professor de artes, após ser repreendido em sala de aula.

"Ainda estou passando por tratamento psicológico. Tomo antidepressivos até hoje", afirma ele, que foi afastado da sala de aula e realiza serviços burocráticos na rede de ensino.

Para preservá-los, nenhum dos docentes será identificado nesta reportagem.

No ano passado, um professor de matemática conta que foi atacado por um aluno do nono ano, em Bragança Paulista (a 85 km de São Paulo).

"Um aluno faltoso entrou na sala sem permissão, foi repreendido por uma funcionária no corredor, e a ameaçou", diz o professor. "Eu a alertei. Ele descobriu, me cercou, me deu socos na cabeça e no rosto, além de chutes na perna. Não reagi, foi vexatório, me senti humilhado."

Ele afirma, porém, que o que mais o chocou foi que a direção da escola não tomou nenhuma providência. A agressão o fez abandonar a sala de aula após 20 anos. Hoje, ele trabalha com construção.

Os professores dizem que a falta de estrutura familiar dos alunos, e também das escolas, pode ter provocado o aumento da violência nos últimos anos. Uma das consequências da falta de apoio do governo do estado, segundo eles, é o uso de drogas dentro ou no entorno das escolas.

Os casos de agressões verbais fazem parte do dia a dia, segundo uma professora de sociologia. "É tão comum que nem consideramos mais agressão. Triste, né?."

No ano passado, em outro exemplo, o carro de uma professora de educação física foi pichado por alunos de uma escola de Campinas.

"Vem dá [sic] aula para mim sua gata gostosa, vem no 1º B e 2º C", escreveu um suspeito no carro da educadora. "Nunca descobriram quem fez isso, mas sei que não foram alunos meus. Eu sofria muito assédio de alunos de outras turmas, que ficavam me provocando no corredor", relata a vítima.

A professora relata a conversa que teve com o diretor da escola, que teria lhe dito: "Você está fazendo tempestade em um copo d'água. São adolescentes, não é nada". Mas quem ficou com o prejuízo de R$ 600 para polir o carro foi a docente, segundo ela.

A falta de investimento na educação, superlotação das salas de aula, desvalorização dos professores, ao longo dos dois últimos anos, além de falta de estrutura nas escolas, teriam sido alguns dos motivos para elevar a violência dentro da sala de aula, segundo Fábio Santos de Moraes, presidente em exercício da Apeoesp (sindicato dos professores do estado de São Paulo).

"Falta quase tudo na escola: merenda, funcionários. Não temos mais professores monitores, por exemplo, que mediavam conflitos."

Segundo a Secretaria de Educação, o número da reportagem representa 0,1% do total de docentes do estado e não se trata de dados estatísticos, já que saíram de registro interno da pasta. Diz que investiu este ano R$ 63 milhões em reformas das escolas.

A pasta diz que São Paulo é pioneiro em enfrentar questões de relacionamento entre professor e aluno e que não responde por professores agredidos, porque a reportagem não informou as escolas.

Reportagem da **Folha** publicada no ano passado já havia relevado esse drama. A cada dia, em média, quase dois professores eram agredidos em seus locais de trabalho no Estado de São Paulo, isso segundo dados de registros policiais obtidos na ocasião pela **Folha** por meio da Lei de Acesso à Informação.

Esse número levou em conta as 178 queixas de educadores em delegacias no primeiro semestre de 2017, apenas em datas do calendário escolar (dias úteis do período de fevereiro a junho).

Elas se referiam a ocorrências de "vias de fato" (37%), como um empurrão sem maiores consequências, e ao crime de lesão corporal (63%). Aconteceram em creches, escolas e universidades, tanto públicas como particulares.

Havia educadores atingidos com lixeiras, carteiras escolares, socos, chutes e pontapés. Em ao menos um de cada quatro casos, um aluno foi apontado entre os agressores —a maioria dos registros não identificou os responsáveis.

Agora



SÃO PAULO TEM A MENOR TEMPERATURA MÁXIMA DO ANO
Segundo o Inmet (Instituto Nacional de Meteorologia), a maior temperatura registrada neste primeiro dia de agosto na estação do Mirante de Santana, na zona norte da capital, foi de 14,2°C, batendo os 15,5°C de 11 de julho Fábio Vieira/FotoRua/Folhapress

FOLHA DE S.PAULO ★★★ QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018 A13

mundo

Pensilvânia acusa 300 'padres predadores'

Crimes foram cometidos e acobertados por décadas e afetaram ao menos mil crianças, diz Suprema Corte estadual

Danielle Brant

WASHINGTON A Suprema Corte da Pensilvânia divulgou nesta terça-feira (14) um relatório em que acusa mais de 300 "padres predadores" de abuso sexual contra mais de mil menores, em crimes acobertados durante décadas pela Igreja Católica, segundo o procurador geral do estado, Josh Shapiro.

O documento, que tem cerca de 1.400 páginas, detalha 70 anos de conduta indevida de bispos, padres e outros integrantes da igreja. Os investigadores afirmam que pode haver mais vítimas. Dois padres já foram processados como resultado da investigação no estado, onde um em cada quatro habitantes é católico.

O inquérito durou 18 meses e foi conduzido por Shapiro em seis das oito dioceses do estado: Harrisburg, Pittsburgh, Allentown, Scranton, Erie e Greensburg. As duas que ficaram de fora, Filadélfia e Altoona-Johnstown, já foram alvo de outras apurações.

"Nós analisamos e revisamos cerca de 500 mil páginas de documentos internos das dioceses. Eles continham alegações críveis contra cerca de 300 padres predadores", afirmou o procurador geral.

"Mais de mil crianças eram identificáveis, a partir dos próprios registros da igreja. Nós acreditamos que o número real de menores, cujos registros foram perdidos ou que tiveram medo de vir a público, esteja nos milhares."

Em um dos casos, um padre teria violentado uma menina num hospital após ela remover suas amídalas. Em outro, um padre teve autorização para continuar no ministério após engravidar uma adolescente de 17 anos, falsificar a assinatura em uma certidão de casamento e, depois, se divorciar da jovem.

Segundo o procurador, o relatório detalha "um acobertamento sistemático por altas autoridades da igreja na Pensilvânia e no Vaticano."

Os investigadores afirmam que os religiosos foram protegidos dentro da estrutura da igreja e, em alguns casos, promovidos. "Até que isso mude, nós achamos que é muito cedo para fechar o livro dos escândalos da Igreja Católica", afirmaram.

Shapiro diz que, por causa do acobertamento, quase todo caso de abuso encontrado é muito antigo para servir como base de um processo.

A divulgação do documento foi adiada após tentativas de membros da igreja de impedir se tornasse público, alegando ser uma violação de seus direitos constitucionais.

Em julho, porém, a Suprema Corte da Pensilvânia ordenou que o resultado da investigação fosse liberado, mas sem alguns nomes e detalhes que pudessem ajudar a identificar os religiosos.

Antes desse, houve mais dez relatórios fruto de investigações nos Estados Unidos, de acordo com o grupo BishopAccountability, de defesa de direitos das vítimas. Mas esses documentos examinavam apenas uma diocese ou um condado.

Ao jornal The New York Times o reverendo James Faluszczak, de Erin, afirmou que levou os casos de que tinha conhecimento a dois bispos ao longo de cinco anos, mas foi ignorado e teve as acusações minimizadas. "É essa mesma forma de gerenciar segredos que acobertou os predadores", disse ao jornal.

Nos EUA, não houve uma investigação ampla sobre abuso sexual cometido por membros da Igreja Católica contra menores, como ocorreu na Austrália. No país, uma comissão passou quatro anos analisando crimes perpetrados contra crianças por autoridades de várias religiões e instituições civis.

No mês passado, o cardeal Theodore McCarrick, uma figura proeminente da igreja católica nos EUA e que ocupou o posto de arcebispo em Washington, renunciou após ser acusado de abuso sexual contra menores e adultos por décadas.

No começo de agosto, o bispo de Harrisburg, Ronald Gainer, prometeu retirar os nomes dos bispos acusados de prédios e salas da diocese.

A investigação mais conhecida de abuso sexual por membros da igreja nos EUA foi retratada no filme "Spotlight - Segredos Revelados."

No caso, revelado pelo jornal The Boston Globe, o cardeal Bernard Law, morto em 2017, foi obrigado a renunciar após ser acusado de acobertar crimes cometidos por padres contra crianças quando ele era arcebispo de Boston.



Vítimas de abusos por padres se emocionam em divulgação de relatório, em Harrisburg, na Pensilvânia Matt Rourke/Associated Press



Cardeal Donald Wuerl (esq.), citado em relatório, é visto com papa Francisco, em Washington David Goldman-23.set.15/Associated Press

Papas e a pedofilia na Igreja Católica

JOÃO PAULO 2º

mar.02 Não menciona pedofilia, mas diz que abuso de menor é pior forma do mal

abr.02 Reúne-se a portas fechadas com cardeais americanos sobre abusos

jun.02 Diz que abusos são vergonha, na primeira fala pública sobre o tema

BENTO 16

abr.08 Encontra-se com vítimas de abusos sexuais nos EUA

abr.10 Diz que igreja precisa reconhecer "a terrível verdade dos abusos". Em Portugal, se encontra com vítimas

jun.10 Pede perdão público a Deus e às vítimas de padres pedófilos

jul.10 Cria procedimentos para o Vaticano disciplinar e julgar religiosos envolvidos

set.10 Encontra-se com vítimas no Reino Unido

jul.11 Reúne-se com vítimas na Austrália e pede perdão

FRANCISCO

jul.13 Cria penas para crimes sexuais, como abuso e posse de pornografia infantil, no Vaticano

mar.14 Indica vítima de abuso para comissão sobre pedofilia do Vaticano

jul.14 Pede perdão, após ONU cobrar ação do Vaticano

fev.15 Em carta a lideranças religiosas, pede que bispos denunciem casos de pedofilia

set.14 Ordena prisão de Jozef Wesolowski, ex-núncio na República Dominicana; afasta bispo de Ciudad del Este, Rogelio Livieres Plano

jan.18 Diz que acusações contra bispo chileno são 'calúnias', depois se retrata e envia investigador de abusos sexuais ao Chile

jun.18 Aceita a renúncia de cinco cardeais chilenos

jul.18 Padre chileno Óscar Muñoz é detido por abusos

Universidade afasta professora que assediou aluno

Zoe Greenberg

NOVA YORK O caso parece uma história conhecida virada de cabeça para baixo: Avital Ronell, uma mundialmente conhecida professora de alemão e literatura comparada na Universidade de Nova York, foi considerada responsável por assediar sexualmente um ex-aluno, Nimrod Reitman.

Uma investigação de 11 meses relacionada ao Título 9º [cláusula da Lei de Direitos Civis aprovada em 1972, que protege as pessoas de discriminação sexual em programas educacionais] considerou Ronell, que é descrita por um colega como "uma das poucas estrelas-filósofas deste mundo", responsável por assédio sexual, físico e verbal, a tal ponto que seu comportamento foi "suficientemente invasivo para alterar os termos e as condições do ambiente de aprendizado do senhor Reitman". A universidade suspendeu Ronell pelo próximo ano acadêmico.

> Ela colocou minha mão nos seios e roçava as nádegas na minha virilha. Me beijava, beijava minhas mãos e torso. No dia seguinte disse a ela que isso era errado, que ela era minha orientadora
>
> Nimrod Reitman

No relatório final do Título 9º, trechos do qual foram obtidos por The New York Times, Reitman disse que a professora o assediou sexualmente durante três anos.

Ocorrendo em plena prestação de contas do movimento #MeToo sobre má conduta sexual, o caso levantou um desafio para as feministas — como reagir quando uma delas se comporta mal?

Logo depois que a universidade fez sua avaliação final e confidencial nesta primavera, um grupo de professores do mundo todo, incluindo importantes feministas, enviou uma carta à NYU em defesa de Ronell.

"Apesar de não termos acesso ao dossiê confidencial, trabalhamos durante muitos anos em proximidade com a professora Ronell", escreveram os professores em um rascunho da carta postado em um blog de filosofia em junho. "Todos vimos seu relacionamento com os estudantes, e alguns de nós conhecemos o indivíduo que lançou essa campanha maliciosa contra ela."

Os críticos consideraram a carta, que enfoca os potenciais prejuízos à reputação de Ronell e à sua forte personalidade, como uma repetição de antigas defesas de homens poderosos. Reitman é gay e está casado com um homem; Ronell é lésbica.

Ronell, 66, negou qualquer assédio. "Nossas comunicações — que hoje Reitman afirma que constituíram assédio sexual — foram entre dois adultos, um homem gay e uma mulher queer, que compartilham a origem israelense, assim como uma inclinação para comunicações floreadas e afetadas, decorrentes de experiências e sensibilidades acadêmicas comuns", escreveu ela em uma declaração ao New York Times.

"Essas comunicações foram repetidamente solicitadas, correspondidas e incentivadas por ele durante um período de três anos."

Dois anos depois de se formar na NYU, com doutorado, Reitman moveu uma denúncia sob o Título 9º contra sua ex-orientadora, alegando assédio sexual, agressão sexual, perseguição e retaliação. Em maio, a universidade considerou Ronell responsável por assédio sexual e a liberou das outras acusações.

O advogado de Reitman, Donald Kravet, disse que ele e seu cliente elaboraram um processo contra a universidade e Ronell, e agora estão considerando suas opções.

John Beckman, um porta-voz da universidade, escreveu em um comunicado ao que a NYU é "empática" a Ronell pelo que ela passou.

Mas, acrescentou Beckman, "diante da prontidão, da seriedade e da profundidade com que reagimos às acusações dele não acreditamos que seu processo de muitos milhões de dólares contra a universidade seja sancionado ou justo".

The New York Times, tradução de Luiz Roberto Mendes Gonçalves

Trump chama ex-funcionária de 'cachorra'

SÃO PAULO O presidente dos EUA, Donald Trump, 72, se referiu à ex-assessora da Casa Branca Omarosa Manigault Newman como "cachorra" nesta terça (14).

"Quando você dá uma uma chance a uma louca e chorosa e dá a ela um emprego na Casa Branca, simplesmente não dá certo. Bom trabalho de Kelly por demitir rapidamente aquela cachorra!", escreveu Donald Trump.

Trump já usou a palavra "cão" para insultar pessoas como Mitt Romney e o ex-estrategista-chefe da Casa Branca Steve Bannon.

Demitida em dezembro do ano passado, Omarosa foi a única afroamericana que trabalhou entre os cargos mais altos de funcionários da Casa Branca.

Recentemente, ela disse que Trump lhe ofereceu US$ 15 mil mensais (R$ 58 mil) para ficar em silêncio após a sua demissão.

Justiça federal anula patente de remédio contra hepatite C

Decisão liminar foi concedida após pedido da candidata Marina Silva (Rede)

Angela Boldrini, Letícia Casado e Patrícia Campos Mello

BRASÍLIA E SÃO PAULO A Justiça Federal do Distrito Federal deferiu pedido de liminar da candidata da Rede, Marina Silva, e anulou a patente sobre o sofosbuvir, medicamento que cura a hepatite C em mais de 95% dos casos.

A decisão do juiz Rolando Spanholo, da 21ª Vara da SJDF (Seção Judiciária do Distrito Federal), foi assinada no domingo (23). Segundo o documento, ao dar a patente do sofosbuvir para a farmacêutica americana Gilead, o INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial) contraria manifestação do CNS (Conselho Nacional de Saúde) e poderia inviabilizar o cumprimento da meta assumida pelo Brasil de erradicar a doença até 2030.

A Gilead disse que não havia sido notificada e não comenta decisões judiciais.

"É inquestionável que a situação envolvendo a dramática situação dos doentes com hepatite C (que depositam no SUS a esperança da cura) exige uma pronta e firme intervenção do Poder Judiciário", diz a decisão.

"Afinal, estamos falando da vida de quase 1 milhão de brasileiros que não podem ser largados à própria sorte (lembrando que, por ano, no Brasil, essa brutal doença ceifa a vida de aproximadamente 3.000 pessoas)."

Ana Lemos, diretora-geral dos Médicos sem Fronteiras, organização que entrou com representação junto ao Ministério Público Federal questionando a patente, comemorou o parecer. "A decisão da Justiça é importante porque considera que a análise da patente não pode ignorar seu impacto sobre a saúde pública e a própria vida das pessoas", disse.

Pedro Villardi, coordenador do Grupo de Trabalho em Propriedade Intelectual (GTPI), foi na mesma linha. "É uma decisão acertada do Judiciário brasileiro, é impensável que o INPI pense que decisões técnicas devam ser emitidas desconsiderando a função social da propriedade e a garantia constitucional do direito à saúde", disse.

Países como Egito, Argentina e China não concederam a patente à Gilead e produzem os genéricos. Outras nações, como o Chile, estudam quebrar a patente (licenciamento compulsório) do sofosbuvir.

Marina Silva havia criticado a decisão do instituto nas redes sociais na terça-feira (18).

"O caso do sofosbuvir, cujo genérico já foi sintetizado pela Fiocruz e autorizado pela Anvisa, é de interesse de saúde pública. O governo deveria liberar imediatamente a fabricação do genérico", disse nas redes sociais.

Antes do sofosbuvir, que revolucionou o tratamento da hepatite C em 2014, o tratamento mais eficaz curava apenas cerca de 50% dos casos.

O Ministério da Saúde anunciou um plano para eliminar a hepatite C até 2030, e o SUS passou a tratar todos os pacientes com os novos antivirais, e não apenas os doentes mais graves.

Um convênio entre Farmanguinhos-Fiocruz e Blanver obteve registro da Anvisa para fabricar o sofosbuvir genérico. Em tomada de preços no início de julho no Ministério da Saúde, a Gilead ofereceu o medicamento a US$ 34,32 (R$ 140,40) por comprimido, e a Farmanguinhos ofertou o genérico a US$ 8,50 (R$ 34,80).

Hoje, o ministério paga US$ 6.905 (R$ 28.241) pela combinação de marca. Com a nova proposta, passaria a pagar US$ 1.526 (R$ 6.160), com a Fiocruz e a Bristol (que fabricaria um outro remédio, usado com o sofosbuvir).

Dada a meta de tratar 50 mil pessoas em 2019, isso significaria uma economia de US$ 269.961.859 (R$ 1,1 bilhão) em relação aos gastos com a combinação sem o genérico.

A Gilead faturou US$ 55 bilhões (R$ 225 bilhões) com remédios contra hepatite C desde 2014. Inicialmente, o tratamento com o sofosbuvir saía por US$ 84 mil (R$ 344 mil).

A empresa afirmou que manteria a oferta de uma outra combinação de remédios —que, segundo técnicos do ministério não funcionam com todos os vírus—, com desconto. A proposta inicial havia sido feita em 28 de agosto e foi mantida após a concessão da patente.

O INPI afirmou que o instituto ainda não foi intimado oficialmente, portanto não irá se pronunciar.

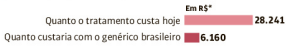
A Gilead afirmou que ainda não foi notificada sobre a decisão judicial e "não comenta sobre assuntos dessa natureza fora dos autos do processo."

"Aproveitamos para reforçar que, para a Gilead, a concessão de patentes equivale ao reconhecimento da inovação dos seus medicamentos, que não tem relação com prática abusiva de preços ou monopólio do mercado."

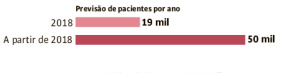
Brasileiros e americanos disputam produção de remédio contra hepatite C

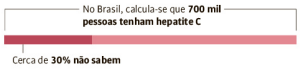
O que é o sofosbuvir
Antiviral usado para tratar hepatite C. É produzido pela farmacêutica Gilead, dos EUA

Medicamento é mais caro do que genérico que poderia ser produzido no Brasil



R$ 1,1 bilhão seriam economizados em 2019, quando o governo prevê tratar 50 mil pessoas





*Valores para compra pelo SUS; medicamento é mais caro na rede privada
Fonte: Ministério da Saúde

Alunas relatam suposto assédio de professor em colégio de SP

Elaine Granconato

SÃO PAULO A Polícia Civil investiga um suposto caso de assédio cometido por um professor de educação física de 41 anos na Escola Estadual Professora Marina Cintra, na Consolação (região central), contra uma aluna de 11 anos.

Outras 16 garotas, entre 11 e 14 anos, relataram à direção do colégio também terem sido vítimas. Os depoimentos delas estão no livro de registros da escola, unidade tradicional da rede estadual. O professor nega as acusações.

Oficialmente, até esta segunda-feira (24), o delegado titular do 4º Distrito Policial só havia instaurado inquérito para apurar o caso da aluna de 11 anos. Os pais dela registraram boletim de ocorrência na última sexta (21), após a filha relatar o que teria ocorrido. A escola orientou as famílias das outras estudantes a procurar a polícia.

Acompanhada dos pais, a menina contou à reportagem que, na aula, após brincar de queimada, pegou um livro para folhear enquanto descansava. Foi quando o professor se aproximou, segundo ela. Em seu relato, a estudante afirma que ele lhe perguntou sua idade, se era virgem e se perderia a virgindade com ele.


Entrada da Escola Estadual Prof.ª Marina Cintra, na Consolação Ronny Santos/Folhapress

Diante disso, a aluna diz ter levantado e ligado para a mãe e procurado a diretoria. No boletim de ocorrência, ela afirma ainda que o professor perguntou se ela lhe mandaria "nudes" (fotos nua).

Estudantes relataram que, na mesma manhã, o professor lamentou o fato de elas não poderem usar shorts.

Após a garota procurar a direção da escola, outras 16 alunas também disseram ter sido assediadas. Quando o professor foi embora, estudantes chutaram o carro dele e quebraram o retrovisor. Nesta segunda, eles não entraram nas salas de aula pela manhã e fizeram protesto no pátio.

Alunas dizem que os supostos assédios ocorriam há tempos, mas tinham medo de denunciar por ameaças.

As estudantes afirmam ainda que o professor as chamava de gostosas durante as aulas e teria tocado nas nádegas de pelo menos duas delas.

A Secretaria de Estado da Educação afirmou em nota que, após receber as denúncias de pais e alunos, o professor foi "imediatamente afastado" e que não voltará à unidade. A pasta diz que "repudia toda conduta desse tipo e considera o caso inadmissível".

Segundo a legislação, o docente tem três dias para apresentar sua defesa, durante o processo interno de averiguação. Se comprovadas as denúncias, o contrato de trabalho será extinto e ele, demitido. Também são investigados os relatos de que ele teria assediado alunas em outra escola.

Profissional registra boletim de ocorrência e nega as acusações

OUTRO LADO

O professor de educação física afirmou à polícia que as acusações são falsas e que estão causando transtorno familiar a ele. A declaração foi dada nesta segunda de manhã, ao registrar um boletim de ocorrência de ameaça.

O professor disse à polícia que está sendo acusado injustamente, inclusive pelas redes sociais, e registrou o ocorrido com o carro. A reportagem não localizou o profissional.

Agora

Sancionada lei que torna crime importunação sexual

BRASÍLIA O presidente da República em exercício, o ministro Dias Toffoli, sancionou nesta segunda (24) projeto de lei que cria o crime de importunação sexual e amplia a pena para estupro coletivo.

Com a entrada da norma em vigor, podem ser enquadrados, por exemplo, homens que se masturbarem ou ejacularem em mulheres em locais públicos. Recentemente, um caso do tipo em São Paulo teve repercussão nacional.

O projeto foi aprovado em agosto pelo Senado, quando a Lei Maria da Penha, relativa à violência contra a mulher, completou 12 anos.

Toffoli, que preside o STF (Supremo Tribunal Federal), assumiu temporariamente o Palácio do Planalto devido à viagem de Michel Temer (MDB) aos Estados Unidos, onde participa da Assembleia Geral da ONU, em Nova York.

O presidente do STF é o quarto da linha sucessória —o país está sem vice-presidente, e a lei eleitoral veda que os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Eunício Oliveira (MDB-CE), assumam o cargo.

A importunação sexual é a prática de ato libidinoso na presença de alguém, sem que essa pessoa dê consentimento. Com a sanção, esses atos se tornam crimes sujeitos a punição de 1 a 5 anos de prisão.

Outra mudança com a lei é o aumento de pena em um terço caso estupros sejam cometidos em local público e transporte público ou se ocorrer à noite, em lugar ermo, com emprego de arma ou meio que dificulte a defesa da vítima.

O texto, que altera o Código Penal, também amplia o rigor das punições para casos de estupro coletivo e divulgação de cena de estupro.

Até então, o crime de estupro gerava pena de 6 a 10 anos de prisão. Agora, se praticado por duas ou mais pessoas vai levar a um aumento das penas em um terço a dois terços.

O mesmo será aplicado para os casos do chamado estupro corretivo, praticado com a finalidade de controlar o comportamento da vítima.

Para os casos de divulgação de cena de estupro ou de imagens de sexo sem consentimento, a punição será de 1 a 5 anos de prisão para a pessoa que divulgar, publicar, oferecer, trocar ou vender esse material.

O texto sancionado nesta segunda ainda aumenta a pena em um a dois terços se a pessoa que praticou o crime tiver relação íntima ou afetiva com a vítima, como namorado ou namorada.

Nos casos de estupro ou abuso de menores de 14 anos, a punição será aplicada independentemente de consentimento ou de a vítima já ter mantido relações sexuais antes do crime.

Ladrões bloqueiam Rodoanel e explodem carro-forte

SÃO PAULO Ladrões atacaram e explodiram um carro-forte na noite desta segunda-feira (24), na região de Suzano (Grande São Paulo). Os suspeitos fecharam os dois sentidos da pista interna do Rodoanel Mário Covas na ação criminosa que teve início por volta das 19h30.

Até a conclusão desta edição, ninguém havia sido preso e não havia informação sobre feridos e valores roubados.

O carro-forte da empresa Protege teve a porta lateral arrancada com o uso de explosivos. O interior do veículo ficou todo destruído. Os vidros, blindados, trincaram por conta da ação. A Protege foi procurada pela reportagem, mas não se manifestou.

A Polícia Rodoviária Estadual disse que, por conta do tiroteio, motoristas retornaram na contramão no trecho onde ocorria o assalto.

O órgão acrescentou que, na altura do km 86 do Rodoanel, na região de Mauá, houve nova troca de tiros entre os bandidos e policiais.



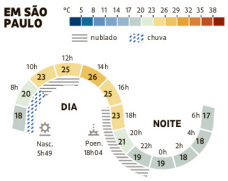
Carro-forte com interior destruído por explosão Divulgação

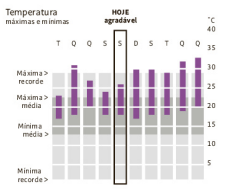
De acordo com a SPMar, concessionária que administra o Rodoanel, a pista onde houve o assalto ficaria bloqueada por tempo indeterminado para motoristas que seguiam no sentido de Mauá pelas rodovias Anchieta, Régis Bittencourt, Imigrantes, Raposo Tavares, Castelo Branco, Anhanguera e Bandeirantes.

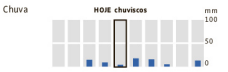
Segundo uma testemunha, que pediu anonimato, os criminosos fecharam a via, na altura do km 105, com duas carretas. Uma delas, de acordo com a Polícia Rodoviária Estadual, transportava carga "perigosa", alvejada de propósito, para que produto vazasse na pista, prejudicando a perseguição à quadrilha.

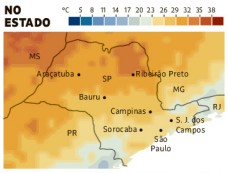
Agora

ATMOSFERA



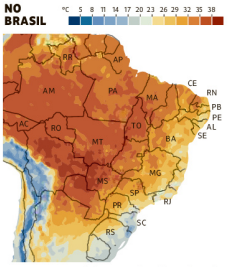






	Hoje	Amanhã	Segunda
Araçatuba	20 32	22 26	21 32
Avaré	16 30	19 27	19 30
Bauru	18 31	21 28	21 31
Campinas	18 30	20 27	20 28
C. do Jordão	13 24	12 23	12 23
Catanduva	19 31	21 25	20 31
Franca	19 30	19 27	19 28
Iguape	2 23	19 25	21 30
Itapeva	17 27	18 25	18 26
Marília	17 30	20 27	20 30
Piracicaba	18 31	20 28	20 29
Pres. Prudente	21 33	21 30	22 34
Ribeirão Preto	20 32	21 30	21 31
Santos	21 25	22 29	22 30
São Carlos	18 30	20 27	20 29
S. J. do R. Preto	21 32	23 26	22 32
S. J. dos Campos	16 25	18 26	20 26
Sorocaba	19 29	20 27	20 28
Ubatuba	18 25	18 27	20 27
Votuporanga	20 33	22 27	21 33

CHUVA FRACA E ISOLADA NO LITORAL
Sábado nebuloso no sul e no leste, mas chove apenas no litoral, enquanto sol predomina no interior, com pancadas ao fim do dia



	Hoje	Amanhã	Segunda
Aracaju	24 30	24 29	22 30
Belém	23 33	22 33	23 33
Belo Horizonte	22 29	21 29	19 29
Boa Vista	24 35	24 35	24 36
Brasília	15 31	16 30	16 31
Campo Grande	20 32	21 30	19 35
Cuiabá	23 35	22 35	21 35
Curitiba	16 23	16 27	18 29
Florianópolis	19 23	19 25	21 31
Fortaleza	25 32	25 32	25 32
Goiânia	22 34	22 33	22 33
João Pessoa	23 30	22 30	22 30
Macapá	24 34	23 35	24 34
Maceió	22 30	21 30	22 30
Manaus	24 34	26 35	26 36
Natal	24 32	23 30	22 30
Palmas	23 38	23 36	24 37
Porto Alegre	19 31	20 28	17 24
Porto Velho	24 35	26 35	26 34
Recife	23 30	22 29	23 30
Rio Branco	23 33	22 34	21 34
Rio de Janeiro	19 31	18 34	19 36
Salvador	23 31	23 31	22 30
São Luís	24 33	24 33	25 34
São Paulo	18 26	17 30	18 30
Teresina	24 38	24 38	24 37
Vitória	22 26	22 26	21 27

Veja dados atualizados em folha.com/tempo
Fonte: Climatempo (climatempo.com.br)

CHUVAS PERSISTEM NO CENTRO-SUL
Risco de chuva forte a qualquer hora no RJ, centro-sul do ES e de MG e leste de MG, além do sul e oeste do RS e entre MS e MT



Armas e munição apreendidas com adolescentes envolvidos em ataque no Paraná e na casa de um deles Polícia Militar/Associated Press

Aluno atira em colegas e fere dois em colégio no interior do Paraná

Jovem e estudante que o ajudou disseram que sofriam bullying; um dos feridos corre risco de ficar paraplégico

Estelita Hass Carazzai

CURITIBA Um estudante de 15 anos atirou em colegas em um colégio no Paraná nesta sexta-feira (28), deixando dois feridos.

O adolescente e um outro aluno que lhe deu cobertura, ambos apreendidos pela polícia, cursam o primeiro ano do Ensino Médio no Colégio Estadual João Manoel Mondrone, em Medianeira (oeste do estado).

Segundo a Polícia Civil, foi um atentado premeditado. Os adolescentes afirmaram que sofriam de bullying, e o ataque seria uma forma de se vingarem dos colegas.

"Seus filhos me humilharam, me ameaçaram, me expuseram de uma maneira que não tem mais perdão", afirma o estudante, em um vídeo divulgado pelo Paraná Portal e que teria sido gravado horas antes do ataque.

Com uma respiração ofegante, ele se diz "muito ansioso" e pede "desculpas pelo incômodo que vai causar".

"Eu quero que o meu rosto seja mostrado na TV. Que os repórteres de redes de TV não falem merda. Falem apenas a verdade. Não inventem história. Não é culpa de videogame, de livro, não é culpa de bosta nenhuma. É apenas culpa desses filhos da puta", afirma o adolescente, citando os colegas.

Além da arma usada no ataque (um revólver calibre 22), foram apreendidos com os atiradores uma faca, munição e duas bombas caseiras, que não chegaram a ser detonadas. Outras duas espingardas, não usadas no ataque, foram recolhidas na casa de um dos adolescentes.

Eles ainda detonaram uma terceira bomba caseira e fizeram diversos disparos pela escola, gerando pânico e correria. Por fim, chegaram a atirar contra policiais militares antes de se render.

Segundo a secretaria da Educação, uma das vítimas levou um tiro nas costas, e outra, um de raspão no joelho.

O atirador mirou a arma no primeiro estudante, de 15 anos, que foi atingido nas costas, e depois atirou a esmo, acertando o outro colega.

As duas vítimas foram encaminhadas a um hospital e não correm risco de morte.

O primeiro deles, porém, corre o risco de ficar paraplégico, já que a bala se alojou na coluna. Ele deve ser transferido a um hospital em Curitiba ainda nesta sexta, onde passará por uma cirurgia para retirar o projétil.

Os atiradores foram apreendidos e encaminhados para a delegacia de Medianeira.

Na mochila de um deles, os investigadores encontraram um bilhete, que foi encaminhado para perícia.

As aulas no colégio, que tem cerca de 1.300 alunos, foram suspensas até a segunda-feira (1). Por meio de nota, a direção do Colégio João Manoel Mondrone informou que os alunos envolvidos no ataque não haviam registrado nenhuma queixa de bullying até então e que tinham um desempenho escolar considerado normal.

"Eles apresentam um desenvolvimento escolar regular com acompanhamento da família, sem registros de indisciplina ou qualquer fato que desabone sua conduta", diz a nota. O colégio informou que irá intensificar ações de respeito às diferenças entre os alunos.

Em outubro do ano passado, um caso semelhante ocorreu em Goiânia. Um adolescente de 14 anos atirou em colegas, deixando dois mortos e quatro feridos.

Ele disse que cometeu o crime por sofrer bullying dos colegas e que se inspirou nos massacres de Columbine, nos Estados Unidos, e de Realengo, no Rio de Janeiro.

Foi condenado a três anos de internação e, a cada seis meses, deve se submeter a uma avaliação da Justiça.

Possíveis sinais de que a criança está sofrendo bullying

NA ESCOLA
- Mostra-se triste frequentemente
- É a última a ser escolhida em atividades e fica isolada ou perto de adultos no recreio
- Tem piora nas notas
- Anda com ombros encurvados, cabeça baixa e não olha no olho
- Gasta mais dinheiro que o habitual na cantina para dar lanche aos outros

EM CASA
- Usa desculpas para faltar à aula
- Tem mudanças extremas de humor
- Aparece com hematomas após a aula

VÍTIMAS MAIS COMUNS
- Quem é considerado mais frágil, seja pela renda, orientação sexual, religião, origem, cor ou aparência
- Pessoas tímidas ou com baixa autoestima também são alvos, assim como alunos que se destacam por coisas positivas, como beleza e boas notas

DICAS PARA PAIS
- Observar os filhos
- Acionar a escola e discutir soluções
- Não dizer coisas do tipo "ignore" ou "não ligue"
- Estimular os filhos a perceber suas habilidades para resgatar a autoestima
- Se preciso, buscar a ajuda de psicólogos

195 mil
alunos do 9º ano (7%) afirmaram ter sofrido bullying na escola nos 30 dias anteriores a pesquisa do IBGE em 2015

Fontes: Cartilhas do CNJ e do Ministério Público, IBGE e especialistas

MORTES

coluna.obituario@grupofolha.com.br

Geneticista que ajudou a traçar retrato do Brasil

FRANCISCO MAURO SALZANO (1928-2018)

Reinaldo José Lopes

SÃO CARLOS Francisco Salzano costumava recordar que tinha "rodado" ao prestar vestibular para medicina. A tentativa ocorreu por desejo do pai, que tinha dirigido a Secretaria de Saúde do RS e queria que o filho seguisse esse caminho.

Ao mesmo tempo, porém, prestara vestibular para história natural — hoje biologia. Passou e fez o curso.

A decisão se revelou acertada tanto do ponto de vista pessoal quanto profissional: acabaria se tornando um dos principais especialistas brasileiros em genética humana.

Em parte, o destaque deveu-se a uma sucessão de excelentes mentores. Conviveu com pesquisadores como o ucraniano Theodosius Dozhansky, o brasileiro Crodowaldo Pavan, e o americano James Neel. Logo passou a concentrar seu trabalho nos estudos da variabilidade genética da população brasileira, em especial a dos grupos indígenas.

O mapeamento genético de Salzano e seus alunos como livre-docente da UFRGS teve como grande impacto a compreensão da história evolutiva humana no nosso continente.

Os dados de DNA levantados ajudaram a traçar um retrato molecular da história dos brasileiros. Esses dados mostram que a maior parte dos brasileiros de hoje, inclusive os que se declaram brancos, carrega a herança genética indígena e negra em seu DNA do lado materno.

Por outro lado, quando se examina o DNA herdado pelo lado paterno, há uma predominância esmagadora da contribuição europeia, que é consonante com o que se sabe sobre as vantagens que os colonizadores tinham sobre escravos negros e indígenas na hora de conseguir parceiras.

Ao longo da carreira, o pesquisador foi escolhido para integrar tanto a Academia Brasileira de Ciências quanto a Academia Nacional de Ciências dos Estados Unidos.

Morreu na quinta (27) aos 90, após complicações de uma cirurgia de hérnia.

LÉA MARIA DA ROCHA
Aos 93. Cemitério do Araçá, av. Dr. Arnaldo, 666, Cerqueira César.

7º DIA
OSWALDO SALVADOR PETRILLI
Neste domingo (30) às 16h, Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, r. Honório Libero, 90, Jardim Paulistano.

Procure o Serviço Funerário Municipal de São Paulo: tel. (11) 3396-3800 e central 156; prefeitura.sp.gov.br/servicofunerario.

Anúncio pago na Folha: tel. (11) 3224-4000. Seg. a sex.: 8h às 20h. Sáb. e dom.: 10h às 17h. Aviso gratuito na seção: folha.com/mortes. Até as 15h (até as 19h de sexta para publicação aos domingos). Envie um número de telefone para checagem das informações.

Paradoxo da democracia

O que fazer quando a maioria erra?

Oscar Vilhena Vieira
Professor da FGV Direito SP, mestre em direito pela Universidade Columbia (EUA) e doutor em ciência política pela USP

A erosão da democracia pela vontade da maioria é uma antiga preocupação do pensamento político ocidental. O que fazer quando a maioria erra, perguntava Jean-Jacques Rousseau; ou ainda, quão tolerantes devemos ser com os intolerantes, indagava Karl Popper.

A ascensão de Hitler ao poder, em 1933, por intermédio do voto, agregou dramaticidade a esse paradoxo da democracia. Fazendo uso de suas atribuições, Hitler aprovou, em 1937, a famigerada Lei de Habilitação que, entre outras medidas, retirou do Judiciário a atribuição de controlar a validade dos atos e leis por ele propostos. A Constituição de Weimar foi, assim, "legalmente" desconfigurada e as consequências todos conhecemos.

Difícil crer que o Judiciário teria sido capaz de barrar, por si só, um movimento tão violento e perverso como o nazismo. Isso não significa que as cortes e outras instituições de controle e aplicação da lei não possam e devam desempenhar um importante papel na proteção da democracia, contra aqueles que a ameaçam.

As traumáticas experiências do totalitarismo, do colonialismo e da segregação racial, assim como dos regimes autoritários, que assombraram o século 20, levaram a que muitos processos de transição culminassem com a adoção de robustas garantias constitucionais, voltadas a proteger a democracia contra tentações autoritárias. Além da adoção de densas cartas de direitos, que devem ficar a salvo da vontade da maioria, diversas das constituições formuladas nas últimas décadas, a começar pela Constituição alemã, de 1949, conferiram aos tribunais a incumbência de proteger as precondições do regime democrático. Alguns desses tribunais receberam, inclusive, o poder de declarar inconstitucionais emendas que violem regras e princípios básicos do Estado democrático de direito.

Há hoje uma larga literatura que discute a eficácia dessas ferramentas. Em "Fragile Democracies" ("democracias frágeis"), de 2015, Samuel Issacharoff, faz um rico balanço da ação de cortes constitucionais ao tentar proteger a democracia dos seus inimigos. Uma primeira estratégia, de natureza mais paternalista, tem sido restringir certos discursos e condutas, e mesmo proibir, em casos extremos, a participação de grupos antidemocráticos no processo eleitoral, como ocorreu na Alemanha, na Índia, na Turquia ou em Israel, nas últimas décadas.

Uma segunda estratégia de muitos tribunais tem sido buscar manter os canais democráticos abertos e competitivos, proteger minorias, combater a corrupção e restringir as tentativas de concentração de poder nas mãos do Executivo. No limite, essas cortes se dispõem invalidar leis e mesmo emendas constitucionais que violem direitos ou coloquem em risco o processo democrático. O caso colombiano, em que a Corte Constitucional impediu o ex-presidente Uribe de concorrer a um terceiro mandato, é o exemplo mais bem-sucedido desse movimento.

A tarefa, no entanto, não é simples ou isenta de contradições. Muitos tribunais sucumbiram no caminho, como na Rússia, na Hungria, na Venezuela, na Turquia e mesmo na África do Sul. O sistema de Justiça brasileiro, a depender do resultado do presente ciclo eleitoral, também terá que assumir uma postura ativa na defesa da democracia. A grande questão é se a musculatura adquirida nos últimos anos, assim como os tropeços que deu, contribuirão para que resista aos ataques autoritários que eventualmente virão.

D S T Q Q S S **Antonio Prata** | Juliana de Albuquerque, Antonia Pellegrino e Manoela Miklos | Vera Iaconelli | Ilona Szabó, Jairo Marques | Sérgio Rodrigues | Tati Bernardi | Oscar Vilhena Vieira, Luís Francisco Carvalho Fº

SP tem 6 mil faltas de professor por dia em escolas municipais

Elaine Granconato

SÃO PAULO A rede municipal de ensino, sob gestão de Bruno Covas (PSDB), registra em média 6.345 ausências diárias de professores nas 3.661 unidades escolares. Com isso, o índice de absenteísmo docente é de cerca de 10% entre seus 62.860 educadores.

O principal motivo são as licenças médicas, afirma o secretário municipal da Educação, Alexandre Schneider. Problemas psiquiátricos, doenças graves e/ou decorrentes do exercício profissional e acidentes de trabalho são alguns dos diagnósticos médicos que tiram os professores da sala de aula e respondem por 50% das ausências.

Há ainda as licenças previstas na legislação do magistério municipal, como dez faltas abonadas por ano, o que corresponde a duas por mês (não incluídas nas férias). Elas representam 20% do total. Há ainda as chamadas licenças-prêmios, com mínimo de 30 dias, e as licenças-maternidade, que respondem por 12% do total das ausências.

"Sem dúvida, o número é muito alto e nos preocupa. Temos licenças médicas com duração entre 40 e 180 dias", afirma Schneider.

Com a ausência do docente titular por motivo médico, outro profissional tem de ser colocado no lugar. A reposição não é tarefa fácil, segundo o secretário. "Mesmo com o professor afastado, aquele cargo está ocupado. Por isso, a lei não me permite chamar um educador aprovado no concurso", diz.

A última seleção foi realizada em 2016. "Não temos mais professores que passaram no concurso para as disciplinas de português, matemática, ciências e história", afirma. Na última sexta, portaria autorizou a contratação de temporários por até um ano.

O presidente do Sinpeem (Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal), Cláudio Fonseca, confirma que o afastamento dos professores acontece na maior parte das vezes por licenças médicas.

O secretário afirma que a prefeitura investe em manutenção do espaço físico, para melhorar o ambiente escolar, em ações de prevenção de problemas de saúde voltadas aos profissionais e em iniciativas para inibir a violência nas unidades.

Agora





poder em 1968



Estudantes da USP durante os combates que ficaram conhecidos como Batalha da Maria Antônia 3.out.1968 - Acervo Última Hora/Folhapress

Jovem morre em batalha na Maria Antônia

Rapaz de 20 anos é baleado em confronto entre alunos de esquerda da USP e estudantes pró-ditadura do Mackenzie

Naief Haddad

3 DE OUTUBRO DE 1968 São Paulo viveu um dia de guerra.

Neste 3 de outubro, um estudante de 20 anos morreu depois de levar um tiro na cabeça; grande parte do prédio da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL) da USP foi destruído pelo fogo; carros foram incendiados; agências bancárias, depredadas.

A batalha da rua Maria Antônia já pode ser vista como um capítulo trágico da história política do Brasil.

Não é de hoje a rivalidade entre os estudantes da USP, muitos deles simpáticos à doutrina comunista, e os alunos do Mackenzie, mais alinhados à ditadura militar. A rua de cerca de 500 m que corta a Vila Buarque separa visões políticas opostas.

No último mês de agosto, o prédio principal da FFCL foi pichado com dizeres como "Fora o Comunismo" e "CCC [Comando de Caça aos Comunistas] voltou!". Um cenário de confronto começava a se esboçar com nitidez, com líderes estudantis à frente.

Entre os nomes à esquerda, Luís Travassos, presidente da UNE (União Nacional dos Estudantes), e José Dirceu [1], presidente da UEE (União Estadual dos Estudantes). Entre os expoentes à direita, Fábio Tortucci, presidente do diretório acadêmico da faculdade de direito do Mackenzie.

Na manhã de 2 de outubro, universitários e secundaristas paravam os carros na Maria Antônia a fim de pedir dinheiro para organizar o 30º Congresso da UNE.

O ato irritou os estudantes do Mackenzie que, de dentro das dependências da instituição particular, passaram a jogar paus, pedras, ovos e outros objetos no grupo que promovia aquele tipo de pedágio.

Os atacados reagiram, com o apoio dos jovens da USP, lançando de volta o que encontravam pela frente.

O conflito só chegou ao fim após intervenção policial no início da tarde. Ainda assim, por volta de 22h, uma bomba jogada de um carro em alta velocidade explodiu diante da porta principal da FFCL.

Na madrugada do dia 2 para o dia 3, integrantes da Força Pública [2] formaram um cordão no terreno do Mackenzie para evitar invasões ao local.

Apesar do clima tenso, não foram registrados incidentes nas primeiras horas da manhã até que, por volta de 11h, estudantes da FFCL estenderam faixas na frente do prédio.

Uma delas falava em união entre USP e Mackenzie contra o CCC —de fato, alguns alunos da instituição privada estão mais próximos da esquerda. Outra criticava a repressão aos comunistas.

Nesse instante, jovens deixaram o Mackenzie e arrancaram as faixas da faculdade vizinha. Começava, de fato, a Batalha da Maria Antônia.

A FFCL passou a ser atingida continuamente por coquetéis molotov e bombas de gás lacrimogêneo. Focos de incêndio se alastravam pelo telhado e pelas salas de aula do prédio. Os alunos e, posteriormente, os bombeiros combatiam o fogo, mas nem sempre eram capazes de detê-lo.

O poder de reação dos estudantes da USP era claramente inferior. Como tinham material explosivo em pequena quantidade, atacavam os vizinhos do Mackenzie principalmente com pedras.

No quarto andar do prédio, universitários amarraram tiras de borracha nas pernas de uma cadeira para montar um estilingue potente, com o qual poderiam arremessar pedras grandes. O fato é que a turma da Filosofia não tinha munição para causar danos consideráveis ao oponente.

Por outro lado, havia balas no chão das salas da FFCL, o que sugeria uso de arma de fogo entre os mackenzistas.

Aluno secundarista do colégio Marina Cintra, na rua da Consolação, José Guimarães, 20, havia se juntado aos estudantes da USP. Por volta de 14h30, o jovem levou um tiro que atravessou sua cabeça. Guimarães [3] foi levado por uma ambulância ao Hospital das Clínicas, mas morreu.

Postados na esquina das ruas Maria Antônia e Itambé, os integrantes da Força Pública assistiam ao conflito, impassíveis. Enquanto isso, o fogo se espalhava pela FFCL.

Eram cerca de 15h30 quando parcela dos estudantes da USP, ciente da impossibilidade de enfrentar os inimigos, saiu pelas ruas do centro da cidade, espalhando destruição.

Na Praça da Sé, eles viraram e queimaram um carro do Dops (Departamento de Ordem Política e Social). Também incendiaram carros do governo estadual, depredaram bancos e picharam muros. Ao longo do protesto, também promoveram comícios-relâmpagos —José Dirceu falou em um deles.

O protesto só foi interrompido na praça da Bandeira, onde havia um pelotão de choque. Mais de 30 estudantes foram presos nas imediações.

A resistência no prédio da USP era quase nula às 21h, quando membros da Força Pública invadiram o departamento de ciências econômicas, jogando bombas nas salas e arrombando as portas. Professores, como Bento Prado Júnior, receberam ordem de prisão.

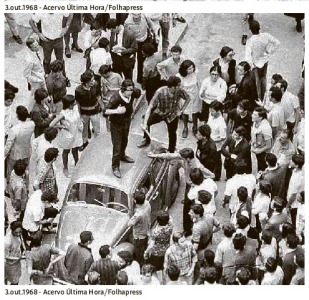
Além de um estudante morto, foram ao menos quatro pessoas baleadas e dezenas com outros ferimentos.

A situação só se acalmou por volta de 22h30. Por quase 12 horas, a rua Maria Antônia viveu o terror.

Colaborou Edgar Silva



3.out.1968 - Acervo Última Hora/Folhapress



3.out.1968 - Acervo Última Hora/Folhapress



Acima, marcas do combate no trecho da Maria Antônia em frente à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; à esq., sobre um Fusca, o presidente da UEE (União de Estudantes Secundaristas), José Dirceu, fala a estudantes

Acervo Folha



FOLHA DE S. PAULO

JOVEM MORTO; DEPREDAÇÕES NA CIDADE

acervo.folha.com.br
Batalha da Maria Antônia foi manchete da edição da **Folha** de 4 de outubro de 1968

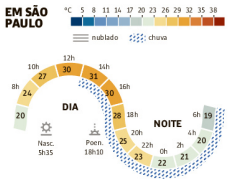
1 José Dirceu foi preso no Congresso da UNE, em Ibiúna, nove dias depois da batalha da Maria Antônia. Em 1969, ele e outros presos políticos foram soltos em troca da libertação do embaixador dos EUA Charles Elbrick, que havia sido sequestrado por militantes de esquerda. Pouco mais de uma década depois, tornou-se um dos líderes do PT. Em 2012, foi condenado pela primeira vez por crimes como corrupção

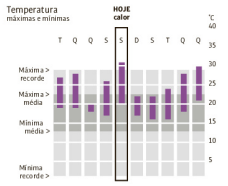
2 Até dezembro de 1969, havia duas corporações estaduais, a Força Pública e a Guarda Civil. Nessa época, elas foram fundidas, dando origem à Polícia Militar

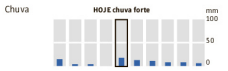
3 Como conta Roberto Sander no livro "1968", a família de José Guimarães cedeu o corpo aos estudantes, que o velaram na Cidade Universitária. Não houve punição para o crime

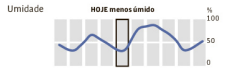
FOLHA PUBLICA SÉRIE SOBRE 1968
Reportagens relatam, como se tivessem ocorrido nos dias de hoje, fatos que marcaram ano de mudanças

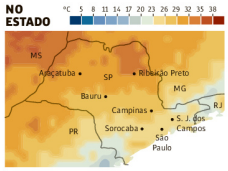
ATMOSFERA





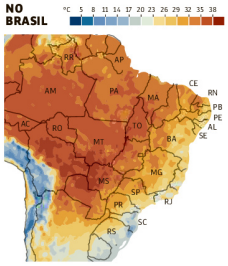






CHUVAS A PARTIR DA TARDE
Tempo aberto e temperaturas em elevação em todo o estado, mas nuvens carregadas provocam pancadas no final da tarde

	Hoje	Amanhã	Segunda
Araçatuba	21 35	21 30	20 30
Avaré	18 32	17 25	14 26
Bauru	20 33	19 26	16 27
Campinas	22 33	18 26	17 25
C. do Jordão	17 27	15 22	12 18
Catanduva	20 34	20 29	19 29
Franca	20 33	21 28	20 27
Iguape	16 29	15 21	14 20
Itapeva	18 30	15 22	13 22
Marília	19 32	18 25	15 26
Piracicaba	22 34	18 27	17 26
Pres. Prudente	23 34	21 30	18 28
Ribeirão Preto	22 35	21 30	19 30
Santos	23 33	20 24	19 23
São Carlos	19 34	20 28	18 27
S. J. do R. Preto	22 35	22 30	21 30
S. J. dos Campos	20 32	17 24	16 22
Sorocaba	20 32	17 24	15 24
Ubatuba	21 34	19 25	17 23
Votuporanga	21 36	21 31	20 31



FRENTE FRIA NO SUL DO BRASIL
Chove ao longo do dia e há risco de temporais no leste e norte do RS, em SC e no sul e oeste do PR; dia quente e seco em MG e no ES

NO MUNDO

Amsterdã	16 24	Lisboa	15 30
Assunção	21 29	Londres	19 23
Barcelona	19 25	Los Angeles	18 26
Beirute	17 23	Madri	15 26
Berlim	15 23	México	11 21
Bogotá	11 15	Miami	23 33
Boston	9 18	Montevidéu	9 19
Bruxelas	17 25	Montréal	3 9
Buenos Aires	13 23	Moscou	7 15
Caracas	19 28	Nova York	10 18
Chicago	2 12	Paris	16 26
Dubai	22 39	Pequim	12 21
Frankfurt	16 24	Roma	17 23
Genebra	12 23	S. Francisco	15 16
Havana	24 31	Santiago	7 19
Hong Kong	23 29	Seul	11 20
Jerusalém	17 24	Sydney	13 22
Johannesburgo	12 26	Tóquio	18 21
La Paz	22 30	Toronto	4 10
Lima	16 21	Washington	11 17

Veja dados atualizados em folha.com/tempo
Fonte: Climatempo (climatempo.com.br)

Professora vítima de racismo relembra agressões da infância

Docente de SP foi chamada de galinha preta; estudantes foram suspensos

Mariana Zylberkan


Odara, 30, dá aulas na rede estadual de SP e já ter sofreu outros ataques Bruno Santos/Folhapress

SÃO PAULO Quando no início deste mês viu a foto do ataque racista na porta de sua sala de aula, a professora Odara Dele, 30, conta que reviveu em segundos as agressões que já passou por ser uma mulher negra. "Na escola, quando tinha 8 anos, a professora me chamou de macaca. Aos 12, fui xingada por um colega."

As agressões foram riscadas a giz na porta da sala do 3º ano D da escola estadual Conselheiro Ruy Barbosa, no Tremembé, zona norte de SP.

Para não deixar dúvidas a quem foram endereçados os insultos, os agressores escreveram o nome da professora seguido pelos xingamentos "preta galinha do caralho". Acima, o símbolo da suástica em referência ao nazismo alemão. As ofensas foram apagadas em seguida.

O mesmo símbolo havia sido tema recente de aula quando exibiu o filme "A Outra História Americana", para discutir os tipos de violência na sociedade. "Eles [alunos] sabem o que significa porque eu lhes mostrei em sala de aula."

Formada em ciências sociais, Odara é professora concursada da rede estadual desde 2014. O magistério é encarado como uma forma de colocar em prática a lei federal que obriga escolas a inserir no currículo ensino da história e cultura africana.

Por ser a única professora negra efetivada na escola, Odara assume papéis diversos, como incentivar as alunas a assumirem os cabelos crespos iguais aos seus. "No começo do semestre, elas aparecem com os cabelos alisados e, no fim, estão deixam black power", diz ela.

A consciência racial, ela conta, vem de ter sido criada por pais que a incentivaram desde cedo a exaltar o fato de ser negra. A começar pelo seu nome, de origem iorubá, que significa "a beleza chegou em casa". Essa criação foi fundamental para ter reagido, por exemplo, quando foi chamada de "macaca" pela professora na infância. "Fui direto para a sala da diretora e pedi para chamarem meus pais. A professora acabou transferida", diz ela, que mora com a mãe em uma casa próxima à escola.

Enquanto não está em sala de aula, a professora ministra oficinas de línguas e costumes africanos. Essas matrizes culturais, inclusive, a inspiraram a criar um aplicativo que ensina palavras em idioma falado em Angola.

É para crianças pequenas também que a professora organiza encontros para lhes contar histórias sobre figuras folclóricas africanas. As atividades incluem oficinas de culinária típica e artesanato.

As diversas formas de preconceito que conta ter vivido na infância e adolescência se prolongam na vida adulta e profissional. Quase sempre foi uma das únicas alunas negras nas escolas onde estudou e na faculdade e a situação se repete no ambiente profissional.

Ela conta que é comum perceber reações enviesadas quando se apresenta a turmas novas, formadas, em sua maioria, por estudantes brancos. "Penso nos negros que foram escravizados e resistiram e tento aguentar também."

O ataque da semana passada não foi a primeira vez que ela foi vítima de injúria racial pelos próprios alunos. Em outra escola onde lecionava, por seguir o candomblé, ela foi dar aula um dia com roupas brancas. Um aluno fez uma foto dela e postou em uma rede social com a legenda: "Hoje vamos ter aula de vodu".

Na ocasião, ela registrou boletim de ocorrência na polícia por intolerância religiosa e lembra que tentou reverter a situação "pelo diálogo informativo". Dessa vez, a ida à delegacia foi incentivada pelos próprios estudantes. "Eles me pediram um posicionamento", disse a professora, que ganhou dos alunos um bolo de chocolate como uma forma de apoio.

"O racismo está presente em nosso país, mas é velado. O véu cai quando surge uma pessoa que defende essas atitudes, e as pessoas se mostram realmente como são", diz ela, em referência ao atual momento político do país e ao candidato a presidente Jair Bolsonaro (PSL), com histórico de declarações ligadas ao preconceito e à intolerância.

Ela conta que é comum enfrentar resistência diante da temática racista até mesmo de alunos negros. "O preconceito racial é sempre negado."

No dia seguinte às agressões, alunos procuraram a coordenação da escola para apontar adolescentes como suspeitos. De acordo com a Polícia Civil, um deles confessou o envolvimento. Os pais foram chamados na escola para uma conversa. O crime foi registrado como injúria racial e está sendo investigado pela Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância.

A direção da escola decidiu suspender as aulas naquele dia. Odara só foi entrar de novo na sala marcada pela agressão nesta quarta-feira (10), para aplicar uma prova. "Eu fingi que nada tinha acontecido e eles também. Sobrevivemos a 50 minutos dentro daquela sala."

Odara lembra que desde o ano passado tem presenciado atitudes agressivas em sala com mais frequência, principalmente endereçadas a gays e mulheres. Diante disso, a professora diz que tem se reunido com outros docentes para traçar estratégias de enfrentamento. "A palavra empoderamento pode ter virado um clichê, mas é muito importante poder falar, denunciar e agir."

MORTES

coluna.obituario@grupofolha.com.br

Ator e dançarino, dedicou 40 anos à arte em Natal (RN)

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA (1956-2018)

Thaiza Pauluze

SÃO PAULO Professora, a mãe de Zezo tinha veia artística. Tocava bandolim e violão, cantava, pintava, desenhava, bordava e gostava de representar em casa com os filhos. Dos seis irmãos, foi ele, o caçula, quem se dedicou às artes.

Nascido José Raimundo da Silva em Feira de Santana, na Bahia, se mudou com cinco anos para Natal, no Rio Grande do Norte. Foi lá que, já Zezo Silva, virou ator e dançarino. Com apoio da mãe e do pai dono de uma pequena fábrica de calçados, se destacou em várias peças infantis quando criança. Ainda jovem, estudou balé no corpo de baile do teatro Alberto Maranhão.

Mais tarde seria ele o rosto de peças de Ariano Suassuna na cidade, como "Alto da Compadecida" e "O Santo e a Porca". Também se especializou no transformismo, sendo Ney Matogrosso e Elba Ramalho suas mais conhecidas performances. Logo tornou-se professor de balé e criou musicais como "Elas por Ele" e "Cabaret" —seu último trabalho, o espetáculo viajou várias cidades do estado, além da Paraíba, Pernambuco e Ceará e ainda está em cartaz.

Além de representar e dançar, Zezo costurava e bordava como poucos. Os figurinos das apresentações de balé e das escolas de samba da região eram criados e confeccionados por ele. Também vestiu misses por várias gerações. No Carnaval, era uma das atrações do Baile das Kengas.

Fora dos palcos, foi pessoa de hábitos simples, diz o irmão Reinaldo Serafim da Silva. Não dispensava uma boa peça, filme, música ou leitura, acompanhado do seu conhaque — de longe, a bebida preferida. Católico, flertava com espiritismo e umbanda. Também sempre fez questão de manter por perto Tereza, ou Teco para os íntimos, a babá que lhe cuidou desde recém-nascido e permaneceu ao seu lado até morrer, há dois anos.

O ator e bailarino nunca casou e não deixou filhos. Após 40 anos de carreira, seu sonho era ser proprietário de uma casa de espetáculos. Não conseguiu realizar. Zezo morreu no dia 5 de outubro, aos 62, vítima de um assassinato ainda não esclarecido em Natal. Deixou cinco irmãos.

1º ANO

JACY VELLUDO VARELLA COSTA
Neste domingo (14/10) às 18h30, Igreja Cruz Torta , Av. Prof Frederico Hermann Junior, 105, Alto de Pinheiros

SHLOSHIM - CEMITÉRIO ISRAELITA DO EMBU

DANIELA SARINA SUTTON VIEGAS
Neste domingo (14/10) às 11h, setor B, quadra 28, sepultura 73

MATZEIVA - CEMITÉRIO ISRAELITA DO BUTANTÃ

ALFREDO GUNTHER FUCHS
Neste domingo (14/10) às 10h, setor A, quadra 200, sepultura 31

FANNY GOLDSTEIN DE KORMIS
Neste domingo (14/10) às 11h, setor R, quadra 395, sepultura 96

HANNELORE FUCHS Neste domingo (14/10) às 10h30, Setor A, quadra 200, sepultura 32

JACOB MURAHOVSCHI Neste domingo (14/10) às 11h30, setor R, quadra 399, sepultura 64

MAYSA BLAY ROIZMAN Neste domingo (14/10) às 11h30, setor R, quadra 397, sepultura 181

MINDEL TEPERMAN BALABAN
Neste domingo (14/10) às 11h30, setor I, quadra 98, sepultura 07

MATZEIVA - CEMITÉRIO ISRAELITA DO EMBU

BAROUCH PHILIP BENVINISTE
Neste domingo (14/10) às 11h, setor B, quadra 27, sepultura 145

YURTZAIT - CEMITÉRIO ISRAELITA DO BUTANTÃ

ALBERTO WEBERMAN Neste domingo (14/10) ao meio-dia, setor R, quadra 401, sepultura 27

ARNO ROISMANN Neste domingo (14/10) às 11h30, setor R, quadra 400, sepultura 180

Procure o Serviço Funerário Municipal de São Paulo: tel. (11) 3396-3800 e central 156; prefeitura.sp.gov.br/servicofunerario.
Anúncio pago na Folha: tel. (11) 3224-4000. Seg. a sex.: 8h às 20h. Sáb. e dom.: 10h às 17h. Aviso gratuito na seção: folha.com/mortes. Até as 15h (até as 10h de sexta para publicação aos domingos). Envie um número de telefone para checagem das informações.

A esposa Vera, as filhas e os familiares do querido
EMANOEL SAMPAIO FONSECA (NENÉ)
Agradecem as manifestações de carinho e convidam parentes e amigos para a Missa do 7º dia, na segunda- feira, 15 de outubro, às 11 horas, na Igreja São José, na Rua Dinamarca, 32 – Jardim Europa/SP.

cotidiano

FOLHA DE S.PAULO ★★★
QUINTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2018 B1

Tempo no Brasil
Sol forte no Nordeste; frente fria do Sul avança para Sudeste



Espaço cultural Arena Carioca Dicró, que foi usado por 30 horas por 600 homens das Forças Armadas como base de controle de operação Ricardo Borges/Folhapress

Escolas viram base militar em ações do Exército no RJ sob intervenção federal

Por colocar as crianças em risco, ocupações vão contra orientação da Secretaria de Segurança

Júlia Barbon

RIO DE JANEIRO O cadeado estava quebrado quando a equipe da escola municipal Brandão Monteiro chegou à unidade naquela manhã de agosto. No lugar dos quase 300 alunos do ensino fundamental, quem ocupava aquele espaço eram homens do Exército.

Era mais uma semana de tensão nas favelas da zona norte do Rio de Janeiro, nos complexos do Alemão, da Penha e da Maré, onde 4.200 militares e 70 policiais civis faziam uma grande operação comandada pela intervenção federal para verificar denúncias de atividades criminosas.

Durante três dos cinco dias em que as forças de segurança permaneceram na região, que teve as aulas suspensas, os militares utilizaram a unidade da favela Vila Cruzeiro, para se proteger, traçar estratégias, estacionar seus veículos, dormir e usar o banheiro, mas sem nada falar antes com a direção ou a prefeitura.

"A princípio, eles disseram que só sairiam quando terminada a operação", conta o midiativista Arthur Lucena, que acompanhou o caso. "Mas decidiram se retirar no mesmo dia em que a equipe retornou à escola com uma representante da Secretaria Municipal de Educação."

As Forças Armadas vêm atuando nas ruas do estado desde julho de 2017, quando o presidente Michel Temer (MDB) decretou uma missão de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), que dá poder de polícia aos militares até o fim deste ano e que pode ser prorrogada.

Ela ocorre paralelamente à intervenção federal na segurança do RJ, que, na prática, significa que as polícias, os bombeiros e o sistema penitenciário estão sob o comando da União e do interventor Walter Souza Braga Netto, general do Exército.

A 2 km da escola municipal, outro espaço de aprendizagem era ocupado por militares ao mesmo tempo.

Durante 30 horas, mais de 600 homens usaram a Arena Carioca Dicró, centro cultural da prefeitura gerido pela ONG Observatório de Favelas, como base para controle das operações.

As tropas chegaram na madrugada de uma segunda-feira e informaram ao vigia no local que entrariam. "Não houve argumento oficial, e eles não tinham um documento que explicitasse a finalidade [da ocupação]", diz Isabela Souza, diretora de cultura da ONG.

O pátio externo, o restaurante e uma sala de projeção ficaram tomados por militares, que dormiram no chão. Eles saíram somente depois que a Secretaria Municipal de Cultura, cogestora do espaço, interveio.

Na tarde daquela terça-feira, o centro teve que suspender as oficinas e atividades culturais que oferece principalmente a moradores de comunidades do entorno.

"O fim primordial e irrevogável do equipamento é artístico", critica a diretora.

Também na mesma semana, no complexo do Alemão, militares usaram as dependências da escola municipal Professora Vera Saback Sampaio para ir ao banheiro por cerca de dois dias.

"Eles usaram o fato de serem soldados para intimidar o vigia e entraram sem autorização", diz a mãe de uma aluna que não quis se identificar. "Eles colocaram um tanque de guerra na porta de cada escola, em pelo menos cinco da região", afirma ela, enumerando cada uma.

As práticas vão de encontro a uma instrução normativa (ato administrativo) da Secretaria de Segurança do Estado do RJ, que recomenda o "não baseamento de recursos operacionais nas entradas e interior" de unidades de ensino, para "evitar que os mesmos tornem-se alvos em potencial de infratores armados".

Quase metade das escolas e creches públicas da cidade do Rio (871) estiveram dentro de um raio de 300 metros dos disparos e tiroteios registrados pela plataforma colaborativa Fogo Cruzado entre fevereiro de 2017 e de 2018. No início do mês, numa quinta-feira (4), um menino de 11 anos foi atingido de raspão dentro da sala de aula na zona norte.

"Na Maré, até 15 mil crianças podem ficar sem aula quando tem operação, o que já é grave. Mais grave ainda é o estado usar essa escola como estratégia de guerra", afirma Lidiane Malaquini, coordenadora do eixo de segurança pública da ONG Redes da Maré.

"Já atendemos mais de uma vez situações em que policiais invadem ou ocupam as escolas, quebram teto, portas ou caixa-d'água em busca de drogas, usam como rota de fuga, se escondem para fazer operação", diz ela. Também não é raro que o tráfico ocupe esses espaços como estratégia.

Para o ouvidor-geral da Defensoria Pública do RJ, Pedro Strozenberg, o uso de escolas em operações não é inédito e viola direitos fundamentais dos alunos, mesmo que seja em nome de uma legítima proteção dos agentes públicos.

"A política de segurança não considera a escola uma aliada, um fator de proteção, o que é muito preocupante", diz.

Strozenberg coordena um projeto da defensoria e de entidades de defesa dos direitos humanos que colheu, nos últimos seis meses, mais de 300 relatos anônimos de moradores de 15 comunidades do Rio sobre abusos de policiais e militares durante a intervenção.

Questionado sobre os casos citados pela reportagem, o Comando Militar do Leste (responsável pelas operações) respondeu, de forma geral, que "não são utilizadas escolas e outros espaços culturais como abrigo, sobretudo quando há risco de disparos contra ou pela tropa".

"A utilização, quando ocorre, se dá com finalidade meramente logística", afirmou. O órgão também alega que as tropas "só ocupam espaços sob administração pública, durante as operações, com autorização dos respectivos gestores".

A Secretaria Municipal de Educação, no entanto, diz que não recebeu nenhuma notificação oficial para cessão de espaços escolares.

> "Já atendemos mais de uma vez situações em que policiais invadem ou ocupam as escolas, quebram teto, portas ou caixa-d'água em busca de drogas, usam como rota de fuga, se escondem para fazer operação"
>
> **Lidiane Malaquini**
> integrante da ONG Redes da Maré

Tiros passam perto de quase metade das escolas na cidade do Rio

De fev.2017 a fev.2018

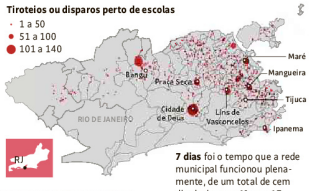
46% (871) das escolas e creches tiveram pelo menos um tiroteio ou disparo num raio de 300 m no período

Total 1.886

2 tiroteios ou disparos por dia perto de escolas

Tiroteios ou disparos perto de escolas

- 1 a 50
- 51 a 100
- 101 a 140



7 dias foi o tempo que a rede municipal funcionou plenamente, de um total de cem dias letivos no 1º.sem.17

Áreas das zonas oeste e norte são as mais afetadas

Cidade de Deus	729
Bangu	440
Maré	416
Lins de Vasconcelos	229
Praça Seca	213
Tijuca	193
Mangueira	185
Ipanema	174

Fontes: Fogo Cruzado, Volt Data Lab e Secretaria Municipal de Educação do Rio

Acusados de ataque com lâmpada na Paulista são multados em R$ 129 mil

Paulo Gomes

SÃO PAULO Os cinco acusados de agredir um rapaz na avenida Paulista em 2010 com motivação homofóbica foram condenados a pagar R$ 25.700 cada pela Secretaria da Justiça do Estado de São Paulo. O crime ficou conhecido na época pela utilização de bastões de lâmpada fluorescente para golpear a vítima na cabeça.

A condenação é administrativa e foi pedida pela Defensoria Pública. Uma lei estadual prevê a punição para pessoas físicas e jurídicas em casos de preconceito por orientação sexual.

De acordo com a Defensoria, a decisão é de junho de 2017, mas a intimação só foi apresentada nesta semana.

Os cinco homens deverão pagar multa de 1000 Ufesps (Unidades Fiscais do Estado de São Paulo) cada. Para o ano fiscal de 2018, cada unidade corresponde a R$ 25,70. No total, serão R$ 128.500 pagos aos cofres públicos estaduais.

Essa não foi a única condenação que os agressores receberam. Na época do crime, quatro eram adolescentes, cumpriram medidas socioeducativas na Fundação Casa e hoje estão em liberdade.

O único que tinha maioridade penal era Jonathan Lauton Domingues, então com 19 anos, que foi condenado em 2015 a nove anos de reclusão. Ele está foragido desde o caso. No processo criminal, sua defesa alegou que não havia sido provada intenção de matar.

O crime foi gravado por câmeras de segurança. Às 6h de um domingo, Luis Alberto Betonio, a vítima, caminhava com dois amigos pela Paulista após uma festa quando se deparou com os agressores e ficou desacordado.

Betonio disse ter ouvido do segurança que interveio que os agressores disseram: "Viado tem que morrer". "Tenho convicção de que tentaram me matar porque acreditavam que sou homossexual."



Imagens de câmera de segurança mostram momento do ataque na avenida Paulista em 2010 Reprodução/SBT

PM de folga é morto na Grande SP após tentativa de roubo

SÃO PAULO O policial militar Jailson Matos Batista, 38 anos, foi morto durante sua folga após uma tentativa de assalto na segunda-feira (15), em Embu das Artes (Grande São Paulo).

Ele deixa a esposa, que estava grávida.

O crime ocorreu após o soldado ser abordado por um homem na saída de casa. O PM, que voltava de um caixa eletrônico, tentou desarmar o criminoso, mas foi baleado no tórax e nos braços e não resistiu aos ferimentos. Até a conclusão desta edição, os suspeitos ainda não haviam sido identificados.

Agora

cotidiano
FOLHA DE S.PAULO ★★★
SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2018 B1

Tempo no Brasil
Frente fria se espalha pelo Sul, Sudeste e Centro-Oeste

Universidades de todo o país são alvo de ações policiais e da Justiça Eleitoral

Entidades e comunidade acadêmica repudiam operações, que aconteceram em diversos estados

SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO Policiais e fiscais de tribunais eleitorais desencadearam uma série de ações em universidades públicas por todo o país que despertaram reação da comunidade acadêmica e de entidades da sociedade civil.

As medidas, na maior parte relacionadas à fiscalização de suposta propaganda eleitoral, vêm acontecendo nos últimos três dias em instituições de todo o país. Críticos das medidas apontam censura.

No Rio de Janeiro, a Justiça ordenou que a Faculdade de Direito da UFF (Universidade Federal Fluminense) retirasse da fachada uma bandeira em que aparece "Direito UFF - Antifascista". A bandeira chegou a ser retirada na terça-feira (23) sem que houvesse mandado, mas depois foi recolocada por alunos, segundo reportagem do UOL.

Na Uerj (estadual de Rio), também houve determinação de retirada de faixas, inclusive em homenagem à vereadora Marielle Franco (PSOL), assassinada em março. Houve relatos ainda de ações na Unirio.

Em nota, a seção do Rio da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou em nota "repúdio" a "decisões da Justiça Eleitoral que tentam censurar a liberdade de expressão de estudantes e professores das faculdades de direito". A entidade afirma ainda que "a manifestação livre, não alinhada a candidatos e partidos, não pode ser confundida com propaganda eleitoral".

No Rio Grande do Sul, a Justiça Eleitoral barrou a realização de um evento denominado "Contra o Fascismo. Pela Democracia" sob a alegação de que seria ato eleitoral dentro de uma instituição federal.

Nesta quinta-feira (25), manifestantes realizaram um ato contra a decisão. Um dos que estariam presentes no evento, o ex-governador Tarso Genro (PT), disse ter sido censurado e afirmou que até durante a ditadura militar proferiu conferências e palestras.

Na Paraíba, houve ações em três universidades. Na manhã desta quinta, policiais federais estiveram na sede da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Campina Grande. Cumpriam mandato de busca e apreensão de panfleto denominado "Manifesto em defesa da democracia e da universidade pública", bem como outros supostos materiais a favor de Fernando Haddad (PT).

A associação nega qualquer ação em favor de algum dos candidatos à Presidência e diz que se tratava de um manifesto de defesa da democracia.

Na Estadual da Paraíba, segundo a reitoria, fiscais do TRE fiscalizaram se havia propaganda política até dentro das salas de aula. Houve também relatos de confusão na federal do estado.

Em nota, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação disse repudiar "decisões da Justiça Eleitoral que tentam censurar a liberdade de expressão de membros de comunidades acadêmicas, ferindo seus direitos civis e políticos, bem como o princípio constitucional da autonomia universitária".

No Pará, PMs entraram armados na tarde de quarta-feira (24) em um campus da UEPA (Universidade do Estado do Pará) para averiguar o teor ideológico de uma aula e ameaçaram de prisão um professor. A polícia foi chamada por uma das alunas, que é filha de um policial, após o docente ter feito uma menção à produção de fake news.

O professor Mário Brasil Xavier, coordenador do Curso de Ciências Sociais da UEPA, conta que realizava um curso e, em tom de brincadeira com outra aluna, sugeriu que a divulgação dos slides da aula não gerasse fake news. Uma das alunas se sentiu ofendida e chamou o pai policial.

Paulo Saldaña, Flávia Faria, Thaiza Pauluze e Lucas Vettorazzo



Policiais fazem fiscalização do TRE na Universidade Federal da Paraíba Reprodução Facebook/Alessa Souza



Com forte racionamento em Guarulhos, empresas têm que contratar caminhões-pipa para garantir o abastecimento; trânsito de veículos do tipo é frequente na cidade Fotos Reinaldo Canato/Folhapress

Acordo pode tirar sistema de água de Guarulhos da pré-história

Fabrício Lobel

GUARULHOS Todas as madrugadas, a cozinheira Lúcia Regina Silva, 41, usa uma mangueira para encher o tonel que fica na calçada em frente à sua casa. Após o meio-dia, quando diariamente as torneiras do bairro ficam secas, é esse reservatório que é usado para abastecer a casa.

No fim da rua, o condomínio onde mora Liliane Cocuzzi, 38, também sofre cortes diários de água. Perto dali, o comerciante Lorinaldo, 47, enche a caixa-d'água ao fim do dia com a ajuda de um poço irregular nos fundos de sua casa.

Em outro bairro, uma indústria química depende de caminhões-pipa para fazer insumos farmacêuticos.

As cenas de um frágil sistema de abastecimento de água ocorrem em Guarulhos, vizinha à cidade de São Paulo e dona da segunda maior população do estado e da 13ª do país, com 1,4 milhão de habitantes.

O cenário de escassez é fruto de décadas de baixo investimento em sua rede de água e esgoto e de um longo embate com a Sabesp (companhia paulista de saneamento), que parece ter chegado ao fim.

A Prefeitura de Guarulhos está prestes a assinar um contrato com a Sabesp, e a promessa é de regularizar o fornecimento de água, ampliar o irrisório tratamento de esgoto e saldar uma antiga dívida bilionária com a estatal. Um acordo já foi firmado para colocar a parceria em prática.

A meta é reestabelecer o abastecimento regular em toda a cidade em até um ano.

Hoje, a prefeitura admite usar caminhões-pipa para abastecer algumas escolas e unidades públicas de saúde.

Guarulhos tem longo histórico de falhas no saneamento. Irregular, o abastecimento de água não conseguiu acompanhar o crescimento do município. As tubulações mal conseguem dar conta de atender toda a cidade num dia normal.

Por lá, o serviço de saneamento é gerido pela autarquia municipal Saae (Serviço Autônomo de Água e Esgoto). Mas, sem ter grandes represas e estações de tratamento de água, o Saae compra 92% de sua água da Sabesp. E essa é a origem de uma dívida que já se arrasta há duas décadas.

No fim dos anos 90, prefeituras de cidades da Grande São Paulo que também compravam água por atacado da Sabesp começaram a questionar o valor cobrado pela companhia. Diziam que a venda era pouco transparente. Desde então, Guarulhos passou a pagar menos ou simplesmente não pagar pelas remessas de água feitas pela Sabesp.

Em 2001, segundo a prefeitura, a dívida com a Sabesp girava em torno de R$ 564 milhões (em valores corrigidos). Após 15 anos, o débito já somava R$ 2,8 bilhões, o que inclui as contas de água e os juros.

O mecânico Jeová Santos, 70, faz troça da dívida do município. "Uma vez fiquei um mês sem pagar a conta de água, e o caras do Saae foram cortar minha água. Falei que não iriam cortar. Eles não pagam a água pra Sabesp e tenho que pagar a minha para eles?"

Durante a crise hídrica que secou as represas paulistas de 2014 a 2016, a relação ficou ainda mais tensa entre a Sabesp e a Prefeitura de Guarulhos.

Sem receitas, a Sabesp pressionava ainda mais municípios devedores (como Santo André e Mauá, além de Guarulhos) e ameaçou até o corte do fornecimento de água. À época, Guarulhos disse que isso seria catastrófico.

Ainda que não tenha cortado o fornecimento, o volume enviado ao município foi reduzido, como para todo o restante da Grande SP.

Nas cidades operadas pela Sabesp, a menor disponibilidade hídrica resultou em um racionamento com redução da força do bombeamento da água nas tubulações. Um dos efeitos foram torneiras secas durante todos os dias, principalmente em bairros periféricos e mais altos, onde vive a população mais pobre.

Em Guarulhos, o Saae decidiu optar por um rodízio, ou seja, bairros inteiros chegaram a ficar dois dias sem água a cada dia com abastecimento. Com isso, a população da cidade que sempre teve um fornecimento irregular passou a sofrer ainda mais com a forte estiagem.

"Há 24 anos moro aqui em Guarulhos e sempre foi ruim. Hoje, a gente tem água só até o meio-dia, mas pelo menos tem. Pior era na crise", conta a cozinheira Lúcia Silva.

Ainda durante a crise, no final de 2014, houve uma aproximação entre Guarulhos e a Sabesp para saldar a dívida.

Uma primeira proposta de pagá-la em 40 anos não avançou, e a esperança da prefeitura de barrá-la ou revisá-la na Justiça também não deu certo.

A dívida bilionária se tornou impagável, e a solução pensada foi a assinatura da concessão do serviço de saneamento pela Sabesp na cidade, com a amortização do débito a longo prazo. Negociações do tipo já haviam sido feitas pela Sabesp em outras cidades.

Com a nova gestão do prefeito Guti (PSB), a partir de 2017, o município passou a pagar um total de R$ 18 milhões mensais pela água da Sabesp, mas sem tocar na dívida, que hoje já chega a R$ 3,2 bilhões.

Para a prefeitura, a situação ficou insustentável no fim de 2017, quando uma Emenda à Constituição estabeleceu o prazo de 2024 para pagamento de dívidas públicas.

Outro gargalo que deve ser superado na cidade é o baixo tratamento de esgoto, de apenas 10%. Um volume de 3.400 litros por segundo de esgoto vai direito para o rio Tietê.



Casa no bairro Jardim Albertina, após as 12h, é abastecida apenas com a água de tonéis

Em 2009, o Ministério Público cobrou que a cidade aumentasse o tratamento para 80% até 2017. Em 2014, Guarulhos tentou firmar uma PPP para construir estações de tratamento. Parte das contas de água e esgoto serviriam para custear o projeto.

Ao saber do empreendimento, a Sabesp acionou a Justiça, alegando que em regiões metropolitanas iniciativas do tipo deveriam ser decididas com o governo do estado.

A Sabesp também temia que, se o dinheiro das contas de água e esgoto da população ficasse comprometido com as novas estações de tratamento, seria mais difícil cobrar o pagamento da sua dívida.

Empresas privadas do setor criticavam medidas desse tipo da Sabesp, alegando competição desleal e barreira ao avanço no saneamento.

Sem conseguir cumprir o acordo com o Ministério Público, Guarulhos fez um novo compromisso. O plano agora é universalizar o tratamento de esgoto até 2026.

De qualquer forma, não se sabe qual será o peso da Sabesp na tarefa de solucionar o atraso no esgoto, já que o município quer também tocar projetos próprios.

Atualmente, com o aval da Câmara local, Sabesp e Guarulhos dizem fechar os últimos detalhes para um contrato de 40 anos. Com isso, a empresa se compromete com um investimento de R$ 1,7 bilhão na rede de água, R$ 1,3 bilhão na coleta e tratamento de esgoto e R$ 800 milhões em repasses para o município.

cotidiano

FOLHA DE S.PAULO ★★★
SÁBADO, 27 DE OUTUBRO DE 2018 B1

Tempo no Brasil
Dia com sol e calor em todo o Nordeste, no PA, no TO e no AP



No Rio de Janeiro, estudantes fazem protesto contra ações da Justiça Eleitoral e da polícia em universidades públicas brasileiras Ian Cheibub/Folhapress

Procuradoria, reitores e ministros do STF reagem a ações em universidades

Fiscais eleitorais e policiais vetaram eventos e cartazes nas instituições; estudantes protestam

BRASÍLIA, RIBEIRÃO PRETO, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO A série de ações de policiais e fiscais eleitorais em universidades de todo o país nesta semana gerou reação de políticos, ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), integrantes do Ministério Público, reitores e organizações da sociedade civil nesta sexta-feira (26).

Estudantes realizaram protestos em cidades como Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo.

Há relatos de ao menos 30 instituições de ensino alvos de operações desde o início da semana, a maioria sob a justificativa de coibir propaganda eleitoral irregular. Os críticos da atuação dos órgãos oficiais apontam censura.

As ações da Justiça Eleitoral e de policiais incluem retirada de cartazes, veto a eventos e proibição da veiculação de artigos, grande parte deles com dizeres contra o fascismo e a favor da democracia, e alguns com críticas ao candidato Jair Bolsonaro (PSL).

Houve ordem para recolhimento de cartazes, folhetos ou manifestos, por exemplo, na UFMG (federal de Minas Gerais), UFRJ (do Rio de Janeiro), Ufersa (federal do Semi-Árido) e UFCG (de Campina Grande); na estadual da Paraíba (UEPB), onde a decisão atingiu uma faixa com a inscrição "+livros -armas", e na do Rio de Janeiro (UERJ).

Na Unilab, no Ceará, e na UFCG, a polícia diz ter recolhido material a favor do candidato Fernando Haddad (PT).

Já debates e aulas públicas foram proibidos nas federais de Dourados e Rio Grande do Sul. Os eventos tinham como tema, respectivamente, "Esmagar o fascismo" e "Contra o Fascismo. Pela Democracia".

No Rio, o sindicato dos docentes da UFRJ informou que uma assembleia estudantil em conjunto com a UFF foi acompanhada por policiais federais. Em algumas instituições, ocorreu fiscalização eleitoral em salas de aula (veja detalhes nas págs. B2 e B4).

Em regra, as ações de fiscais, por vezes com apoio da polícia, têm atendido a decisões da Justiça Eleitoral nos estados provocadas por denúncias de cidadãos comuns, políticos ou da Procuradoria Eleitoral.

Em um dos casos, o denunciante diz integrar o MBL (Movimento Brasil Livre), grupo que apoia Bolsonaro).

Para o desembargador Márcio Vidal, que representa os tribunais regionais perante a instância máxima da Justiça Eleitoral, a sequência de operações é "mera coincidência" e responde ao que ocorre dentro das universidades.

Uma exceção às ações eleitorais foi o caso ocorrido na Universidade Estadual do Pará, onde policiais chamados por uma aluna ameaçaram um professor de prisão após ele falar sobre fake news na aula.

A legislação eleitoral diz que "é vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público".

Especialistas afirmam que propaganda eleitoral é um pedido explícito de voto a um candidato e é de fato vedada em ambientes de uso público como as universidades. Ela não deve ser confundida, porém, com debates de ideias e propostas políticas.

"A interpretação de dizeres 'Direito UFF Antifascista', 'Marielle Franco presente', 'Ditadura nunca mais' (...) como propaganda eleitoral transborda os limites da razoabilidade", diz a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, ajuizou ação no STF pedindo a suspensão das ações dos fiscais eleitorais por ver "indícios claros" de "ofensa à liberdade de expressão, de reunião e de cátedra". Pediu ainda que a proibição de novas medidas do tipo.

A presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Rosa Weber, afirmou que a Corregedoria eleitoral vai apurar se houve excessos nas ações dos tribunais regionais. "A legislação veda a realização de propaganda em universidades públicas e privadas, mas a vedação dirige-se à propaganda eleitoral e não alcança, por certo, a liberdade de manifestação e de expressão", disse.

> Por verificar que no curso dessas medidas há indícios claros de que houve ofensa à liberdade de expressão, de reunião, de cátedra, estou requerendo ao Supremo Tribunal Federal medidas no sentido de assegurar a plena vigência da Constituição
>
> **Raquel Dodge**
> procuradora-geral da República

> A legislação eleitoral veda a realização de propaganda em universidades públicas e privadas, mas a vedação dirige-se à propaganda eleitoral e não alcança, por certo, a liberdade de manifestação e de expressão
>
> **Rosa Weber**
> presidente do TSE

> O STF, como guardião da Constituição, sempre defendeu a autonomia e a independência das universidades brasileiras, bem como o livre exercício do pensar, da expressão e da manifestação pacífica
>
> **Dias Toffoli**
> presidente do STF



Faculdade de Direito da USP tem cartaz antifascista afixado na entrada da instituição Marina Garcia/Folhapress

Outros cinco ministros do STF se manifestaram. O presidente da corte, Dias Toffoli, afirmou que o tribunal sempre defendeu a autonomia das universidades e o livre exercício do pensar, da expressão e da manifestação pacífica.

Luís Roberto Barroso, que também integra o TSE, declarou que "a polícia, como regra, só deve entrar em uma universidade se for para estudar".

Ricardo Lewandowski foi na mesma linha ao dizer que a presença policial nesses ambientes fere a autonomia universitária e a liberdade de manifestação e pensamento. Gilmar Mendes pediu cautela nas ações, e Marco Aurélio disse que a interferência externa nas instituições é descabida.

Em nota, a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), disse condenar toda forma de censura e que deve ser assegurado o direito da comunidade acadêmica de expor seus posicionamentos "no limite da lei".

O candidato Fernando Haddad (PT), por sua vez, afirmou que não adianta "intimidar as universidades" nem "invadir" os campi universitários. "Os professores e estudantes não vão se calar até derrotar o soldadinho de araque", completou, em referência a Bolsonaro. O candidato do PSL não se pronunciou sobre o tema até a conclusão desta edição.

O Ministério da Educação da gestão Michel Temer (MDB) disse que não poderia comentar o assunto porque as universidades são autônomas.

Instituições como USP e Unicamp manifestaram preocupação com a liberdade de pensamento. Floriano de Azevedo Marques, diretor da Faculdade de Direito da USP, onde alunos fizeram um protesto nesta sexta, condenou os argumentos da Justiça Eleitoral. "Nossa cidadela não foi invadida pela ditadura militar. Não será por meio de intervenções supostamente institucionais", afirmou.

A Andifes, entidade que reúne as universidades federais, declarou "firme repúdio à cultura do ódio e da violência, que ora ameaça a sociedade e as universidades públicas".

No Rio, milhares de estudantes se reuniram para protestar contra as operações nas instituições de ensino. O ato começou em frente ao Tribunal Regional Eleitoral e seguiu em direção à Igreja da Candelária, onde se juntou com outro protesto que já estava previsto a favor de Haddad.

Houve cartazes em apoio aos estudantes na UnB (Universidade de Brasília), na PUC-SP e na PUC-Rio, entre outras instituições de ensino.

Entenda as ações em universidades públicas

Que tipo de ações foram tomadas pela Justiça Eleitoral em universidades públicas do país? As operações incluíram fiscalização e apreensão de suposto material de propaganda eleitoral dentro dos campi e de associações de professores, suspensão de eventos de diretórios acadêmicos com temática relativa à democracia, fascismo e ditadura e retirada de faixas e cartazes com dizeres antifascistas

Quantas universidades foram afetadas? A reportagem confirmou ações da Justiça Eleitoral e de policiais em 13 instituições, mas há relatos de operações do tipo em ao menos 30 universidades

Com que argumentos a Justiça ordenou a suspensão de atividades e retirada de faixas em universidades públicas? As ações se fundamentam na ideia de que estaria sendo feita propaganda eleitoral em prédios públicos, o que é vedado pela lei 9.504/1997

O que diz a lei? A lei 9.504/1997 afirma que "é vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do poder público", entre outras instituições que recebem verbas públicas

O que pode ser considerado propaganda eleitoral? De acordo com Fernando Neisser, presidente da Comissão de Estudos de Direito Eleitoral do Instituto dos Advogados de São Paulo, a propaganda eleitoral se configura pelo pedido explícito de voto a um determinado candidato ou ao número da chapa pela qual ele é representado. Segundo outros especialistas consultados, isso não pode ser confundido com debates e falas sobre o cenário eleitoral em si. "Tem que ser específica e expressa no sentido de voto", diz Henrique Neves, presidente do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral e ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Atos sobre a ditadura ou contra o fascismo podem ser considerado propaganda eleitoral? Não, segundo especialistas em direito eleitoral consultados pela **Folha**. Para os juristas ouvidos, há exagero nas ações da Justiça, que ferem o princípio da liberdade de expressão e a democracia

O que disseram os órgãos públicos sobre as ações? A presidente do TSE, Rosa Weber, anunciou que a corregedoria eleitoral vai investigar se houve excessos dos TREs (Tribunais Regionais Eleitorais). A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou que vai ajuizar uma ação para restabelecer a liberdade de expressão, de manifestação e de cátedra nas universidades públicas. Já o desembargador Márcio Vidal, que representa os tribunais regionais no TSE, disse que não houve ação orquestrada entre representantes dos tribunais nos estados contra as universidades

E os candidatos? Fernando Haddad (PT) publicou em rede social uma manifestação de repúdio às operações da Justiça Eleitoral em que disse que "a educação não vai se calar". Até a conclusão desta edição, o candidato Jair Bolsonaro (PSL) não havia se pronunciado

FOLHA DE S.PAULO ★★★ DOMINGO, 28 DE OUTUBRO DE 2018 B3

Carmen Lúcia suspende decisões que provocaram ações em universidades

Bolsonaro diz que faculdade não é lugar de protesto, mas os dois lados têm que ter direito de fazê-lo

Camila Mattoso e Letícia Casado



Estudantes protestam com faixa antifascismo que foi retirada da UFF por ordem judicial Mauro Pimentel - 26.out.18/AFP

BRASÍLIA A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, concedeu neste sábado (27) decisão para suspender os efeitos judiciais e administrativos que determinaram o ingresso de policiais em universidades públicas e privadas na semana passada.

As ações incluíram retirada de cartazes, veto a eventos e proibição da veiculação de artigos, grande parte deles com dizeres contra o fascismo e a favor da democracia, alguns deles com críticas ao candidato Jair Bolsonaro (PSL).

Cármen Lúcia também suspendeu o recolhimento de documentos e depoimentos e a interrupção de aulas, debates ou manifestações. Em sua decisão, disse que "toda forma de autoritarismo é iníqua" e "pior quando parte do Estado".

O caso deve ser levado para julgamento no plenário do STF, composto por 11 ministros, na próxima quarta-feira (31), segundo a assessoria de imprensa do tribunal.

Na decisão, a ministra afirmou que sem liberdade de manifestação a escolha política é "inexistente" e, assim, o processo eleitoral se transforma em "enquadramento eleitoral, próprio das ditaduras".

Ela também disse que, quando as normas jurídicas são interpretadas ferindo a livre manifestação, o que se tem é "abuso não de quem se expressa, mas de quem limita a expressão".

A decisão se deu em uma ação apresentada na sexta (26) pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

No pedido de liminar ao Supremo, Dodge disse que há indícios de lesão aos direitos fundamentais da liberdade de manifestação do pensamento, de expressão da atividade intelectual, artística, científica, de comunicação e de reunião.

Também neste sábado (27), o desembargador eleitoral Antonio Aurélio Abi Ramia Duarte, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ), concedeu liminar liberando a faixa 'Direito UFF Antifascista' na faculdade de direito de Direito da Universidade Federal Fluminense.

A faixa foi retirada na quinta (25) por determinação da 190ª Zona Eleitoral sob o argumento de que se tratava de "propaganda eleitoral negativa".

Há relatos de ao menos 30 instituições de ensino alvos de operações desde o início da semana, a maioria sob a justificativa de coibir propaganda eleitoral irregular.

Estudantes realizaram atos contrários às decisões em cidades como Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Rio de Janeiro e São Paulo.

Houve ordem para recolhimento de cartazes, folhetos ou manifestos, por exemplo, na UFMG (federal de Minas Gerais), UFRJ (do Rio de Janeiro), Ufersa (federal do Semi-Árido) e UFCG (de Campina Grande); houve ação na estadual da Paraíba (UEPB), onde a decisão atingiu a faixa "+livros-armas", e na estadual do Rio de Janeiro (Uerj).

Na Unilab, no Ceará, e na UFCG, a polícia diz ter recolhido material a favor do candidato Fernando Haddad (PT).

Debates e aulas públicas foram proibidos nas federais de Grande Dourados e do Rio Grande do Sul.

As ações de fiscais têm atendido a decisões da Justiça Eleitoral nos estados provocadas por denúncias de cidadãos, políticos ou da Procuradoria Eleitoral. Em um caso, o denunciante diz integrar o MBL (Movimento Brasil Livre), que apoia Bolsonaro.

Para o desembargador Márcio Vidal, que representa os tribunais regionais perante a instância máxima da Justiça Eleitoral, a sequência de operações é mera coincidência e responde ao que ocorre dentro das universidades.

Na Universidade Estadual do Pará, policiais armados foram chamados por uma aluna ameaçaram um professor de prisão após ele falar sobre fake news na aula.

A legislação eleitoral diz que "é vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público".

Especialistas afirmam que propaganda eleitoral é pedido explícito de voto a um determinado candidato e é de fato vedada em ambientes de uso público como as universidades. Ela não deve ser confundida, porém, com debates de ideias e propostas políticas.

"A interpretação de dizeres 'Direito UFF Antifascista', 'Marielle Franco presente', 'Ditadura nunca mais' (...) como propaganda eleitoral transborda os limites da razoabilidade", diz a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.

A presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Rosa Weber, disse que a Corregedoria eleitoral vai apurar se houve excessos nas ações dos Tribunais Regionais Eleitorais.

> **[...]**
> Sem liberdade de manifestação, a escolha é inexistente. O que é para ser opção, transforma-se em simulacro de alternativa. O processo eleitoral transforma-se em enquadramento eleitoral, próprio das ditaduras. Toda interpretação de norma jurídica que colida com qualquer daqueles princípios é inconstitucional
>
> **Cármen Lúcia**
> ministra do STF, em decisão deste sábado (27)

Bolsonaro diz que universidade não é lugar de protesto

RIO DE JANEIRO O candidato a presidente Jair Bolsonaro (PSL) afirmou no sábado (27) que universidade não é lugar de protesto.

"A universidade não é lugar disso, mas, se querem fazer um ato desse, os dois lados têm que ter o direito de fazer", disse. "Se uma pessoa nossa qualquer quisesse colocar uma faixa lá 'corrupção nunca mais' ou 'abaixo Maduro', pronto, não teria oportunidade. Com toda certeza, não botaria essa faixa lá, seria escorraçado e agredido."

"A maioria dos universitários é do bem, da paz. A minoria que é ativista que vai para violência", disse.

Ele disse ainda que os verdadeiros combatentes do fascismo foram os pracinhas da FEB (Força Expedicionária Brasileira) que foram para a Itália na 2ª Guerra Mundial.

Entenda as ações em universidades públicas

Que tipo de ações foram tomadas pela Justiça Eleitoral em universidades públicas do país? As operações incluíram fiscalização e apreensão de suposto material de propaganda eleitoral dentro dos campi e de associações de professores, suspensão de eventos de diretórios acadêmicos com temática relativa à democracia, fascismo e ditadura e retirada de faixas e cartazes com dizeres antifascistas

Quantas universidades foram afetadas? A reportagem confirmou ações da Justiça Eleitoral e de policiais em 13 instituições, mas há relatos em ao menos 30 universidades

Com que argumentos a Justiça ordenou a suspensão de atividades e retirada de faixas em universidades públicas? As ações se fundamentam na ideia de que estaria sendo feita propaganda eleitoral em prédios públicos, o que é vedado pela lei 9.504/1997

O que diz a lei? A lei afirma que "é vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do poder público", entre outras instituições que recebem verbas públicas

O que pode ser considerado propaganda eleitoral? De acordo com Fernando Neisser, presidente da Comissão de Estudos de Direito Eleitoral do Instituto dos Advogados de São Paulo, a propaganda eleitoral se configura pelo pedido explícito de voto a um determinado candidato ou ao número da chapa. Segundo outros especialistas, isso não pode ser confundido com debates e falas sobre o cenário eleitoral em si

Atos sobre a ditadura ou fascismo podem ser considerados propaganda eleitoral? Não, segundo especialistas em direito eleitoral consultados pela **Folha**. Para eles, há exagero nas ações da Justiça, que ferem o princípio da liberdade de expressão e a democracia

E os candidatos? Fernando Haddad (PT) publicou manifestação de repúdio às operações da Justiça Eleitoral. Jair Bolsonaro (PSL) disse que universidade não é lugar de protesto, mas, se houver, os dois lados têm que ter o direito de fazê-lo

Muro desaba na Vila Olímpia e duas pessoas morrem

SÃO PAULO O desabamento de um muro em um canteiro de obras na Vila Olímpia, zona sul de São Paulo, provocou a morte de duas pessoas neste sábado (27). Outras três ficaram feridas. Segundo o Corpo de Bombeiros, não há dados sobre a causa da queda nem sobre as vítimas.

O episódio ocorreu de manhã em um terreno na rua Gomes de Carvalho, onde havia uma obra em andamento.

Parte do muro, de cerca de seis metros, rodeava o terreno e caiu. Os bombeiros foram chamados por volta das 11h.

O atendimento contou com um helicóptero e apoio do Samu. Segundo os bombeiros, duas vítimas, com ferimentos leves, foram levadas para o Hospital das Clínicas. A terceira foi para o pronto socorro de um hospital de Osasco.



Muro em canteiro de obras que caiu no sábado de manhã, na Vila Olímpia, em SP, e deixou dois mortos Reprodução TV Globo

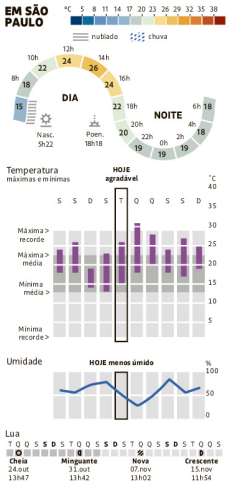
Gêmeas unidas pela cabeça são separadas em cirurgia em SP

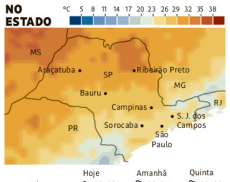
RIBEIRÃO PRETO Após cinco procedimentos cirúrgicos, as gêmeas siamesas Maria Ysabelle e Maria Isadora foram separadas no HC (Hospital das Clínicas) de Ribeirão Preto (a 313 km de São Paulo) às 21h deste sábado (27). A cirurgia, porém, ainda demoraria mais quatro horas.

As meninas de 2 anos, que nasceram unidas pela cabeça, passaram por um dos mais complexos procedimentos médicos já realizados no país e que envolveu reforço do neurocirurgião norte-americano James Goodrich.

A família das gêmeas, que é de Patacas, distrito de Aquiraz (CE), está em Ribeirão Preto desde fevereiro, mês em que ocorreu a primeira cirurgia. O procedimento deste sábado consistia na separação total do crânio das gêmeas.

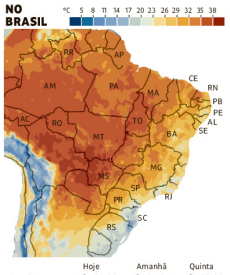
ATMOSFERA





CLIMA SECO E QUENTE EM SÃO PAULO Uma massa de ar seco deixa o tempo firme com sol, temperatura em elevação e umidade em queda à tarde em praticamente todo o estado

	Hoje	Amanhã	Quinta
Araçatuba	19 32	22 34	23 32
Avaré	15 31	18 32	18 29
Bauru	17 32	20 33	20 30
Campinas	16 28	19 32	19 30
C. do Jordão	11 23	13 26	15 26
Catanduva	18 31	21 33	22 31
Franca	18 29	19 31	19 32
Iguape	13 23	16 27	15 23
Itapeva	13 26	16 29	18 26
Marília	16 31	19 32	19 29
Piracicaba	16 29	19 33	19 31
Pres. Prudente	19 31	22 34	20 29
Ribeirão Preto	17 32	20 33	21 34
Santos	16 25	18 28	20 32
São Carlos	17 31	19 32	19 33
S. J. do R. Preto	20 32	23 34	24 32
S. J. dos Campos	16 28	19 31	21 30
Sorocaba	15 28	18 31	20 28
Ubatuba	15 24	17 30	20 32
Votuporanga	19 33	22 35	23 33



SOL EM REGIÕES DO SUL E DO SUDESTE Tempo firme e com sol em quase todo o Sul, em SP e no litoral do Sudeste; calor na faixa entre SE e o norte do MA e no extremo norte

	Hoje	Amanhã	Quinta
Aracaju	24 31	24 31	23 31
Belém	23 33	23 34	24 33
Belo Horizonte	18 27	19 30	20 31
Boa Vista	23 36	24 34	24 34
Brasília	20 28	19 30	20 31
Campo Grande	21 33	23 34	22 33
Cuiabá	22 37	23 35	23 37
Curitiba	13 24	16 27	17 22
Florianópolis	17 24	19 25	18 22
Fortaleza	24 32	24 32	24 32
Goiânia	21 32	21 32	22 32
João Pessoa	23 31	24 31	22 31
Macapá	24 35	24 35	23 36
Maceió	23 32	23 32	23 32
Manaus	24 34	24 35	23 35
Natal	24 30	24 31	22 31
Palmas	22 32	24 31	25 31
Porto Alegre	18 31	19 25	15 21
Porto Velho	23 34	23 33	23 35
Recife	22 32	22 32	21 32
Rio Branco	23 33	24 33	23 32
Rio de Janeiro	16 28	18 33	20 35
Salvador	23 32	22 32	22 32
São Luís	25 34	25 34	25 34
São Paulo	15 26	18 31	20 28
Teresina	23 38	23 37	23 37
Vitória	19 26	20 27	21 30

Veja dados atualizados em folha.com/tempo
Fonte: Climatempo (climatempo.com.br)

Deputada eleita pede que aluno denuncie docente 'doutrinador'

Ana Caroline Campagnolo (PSL-SC) é defensora do movimento Escola sem Partido

Estelita Hass Carazzai

FLORIANÓPOLIS A deputada estadual eleita Ana Caroline Campagnolo (PSL-SC), pediu aos estudantes catarinenses no domingo (28) que denunciem professores que façam "queixas político-partidárias em virtude da vitória do presidente [Jair] Bolsonaro".

"Muitos professores doutrinadores estarão inconformados e revoltados. Muitos não conseguirão disfarçar sua ira e farão da sala de aula uma audiência cativa para suas queixas político-partidárias em virtude da vitória do Presidente Bolsonaro", escreveu, em sua página no Facebook, pouco depois de confirmado o resultado da eleição.

Ela pediu que filmem ou gravem as manifestações, e encaminhem para a sua equipe, com o nome do professor, da escola e da cidade.

Campagnolo, 27, é professora e historiadora, é defensora do movimento Escola sem Partido, contra a doutrinação partidária e ideológica de professores— encampado também por Bolsonaro.

O argumento central é a busca da neutralidade em sala de aula, em favor da qualidade da educação. Críticos, porém, afirmam que a proposta é autoritária e limita a pluralidade de ideias e a liberdade de expressão.

Professores e profissionais da educação reagiram à postagem de Campagnolo, e disseram que a medida é "um ataque à liberdade de ensinar" e caracteriza assédio e ameaça aos educadores, segundo nota do Sinte (Sindicato dos Trabalhadores em Educação), subscrita por outras sete federações e sindicatos.

A secretaria de Educação de Santa Catarina destacou que a Constituição Federal, assim como a Lei de Diretrizes e Bases, "assegura a liberdade de ensino e aprendizagem".

Uma decisão liminar do STF (Supremo Tribunal Federal) já suspendeu uma lei que instituía a Escola sem Partido em Alagoas. O Ministério Público Federal, em parecer, qualificou a iniciativa como inconstitucional, por impedir o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

O Sinte pretende entrar com representação contra a deputada, por afronta à Constituição e à liberdade de cátedra.

Em entrevista à Rádio Chapecó, também nesta segunda (29), Campagnolo disse que seu celular "não parou nem um minuto". "As pessoas estão, em todo o Brasil, desesperadas para achar um canal para se defender disso", afirmou.

Ela afirma que alunos são constrangidos por professores em sala de aula, e diz que quer atuar para reduzir o problema em seu mandato.

Campagnolo processa uma ex-professora na Udesc (Universidade do Estado de Santa Catarina) por "perseguição ideológica e discriminação religiosa", em um episódio emblemático da polêmica em torno do Escola sem Partido. Ela foi eleita com 34.825 votos.

Uma petição lançada no site Avaaz pede a impugnação da posse da deputada eleita. Até as 18h desta segunda (29), haviam sido colhidas cerca de 114 mil assinaturas.

UnB e USP têm dia de protestos pró e contra Bolsonaro

O primeiro dia após a eleição de Jair Bolsonaro (PSL) teve protestos em duas universidades: USP e UnB. Em Brasília, cerca de dez manifestantes favoráveis ao presidente eleito gerou tumulto no fim da tarde desta segunda.

O ato foi convocado por apoiadores do capitão reformado, com o argumento de que a "universidade não é lugar de comunismo", mas apenas cerca de dez estudantes e manifestantes apareceram.

Já o anúncio do protesto levou dezenas de estudantes contrários ao presidente eleito a reagir contra o grupo com gritos "contra o fascismo".

A Polícia Militar não deu estimativa de público, mas dois andares da entrada do prédio, conhecido como Ceubinho, estavam lotados. Estudantes estimam que cerca de 200 pessoas estavam no local.

Por volta das 17h15, houve tumulto e o início de briga no local, com chutes e pontapés. A PM interveio para separar.

Sob gritos de "recua, recua" e "fora, fora", manifestantes pró Bolsonaro foram forçados a sair e levados pela polícia ao prédio da Faculdade de Tecnologia. Para evitar novos confrontos, policiais fecharam o portão atrás do grupo, que se dispersou em seguida.

Mais cedo, a ameaça de protestos levou a UnB a pedir apoio à Secretaria de Segurança Pública e Polícia Federal para serem acionadas "em caso de necessidade".

Alguns professores também suspenderam aulas por receio à segurança dos alunos.

Na USP, dois grupos, um a favor de Bolsonaro e outro contrário, fizeram marchas dentro do campus.

O ato em apoio ao presidente eleito reuniu cerca de 20 pessoas —a maioria não estuda na USP. Organizado em resposta, um protesto "contra o fascismo" e pela democracia atraiu cerca de mil, segundo a guarda universitária.

Ao longo do dia, se espalharam na internet suspeitas de possíveis ataques a estudantes contrários a Bolsonaro, além de ameaças de invasão ao prédio da FFLCH (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas).

Os apoiadores de Bolsonaro entoavam coros enquanto andavam: "Eu quero a minha Taurus" (referência à marca de armas de fogo), "Haddad, ladrão, perdeu a eleição".

No meio da caminhada, um rapaz com celular em punho, gritou: "Ô, galera, tem mais de 800 pessoas assistindo!". Os colegas comemoraram a audiência na internet.

Diretora da Poli, de onde partiu a marcha pró-Bolsonaro, Liedi Bernucci disse que reconhecia apenas dois alunos da faculdade entre os manifestantes. Estudantes ouvidos pela reportagem confirmaram que a maioria era de fora. Um dos organizadores foi o deputado estadual eleito Douglas Garcia (PSL), que não estuda na instituição.

Enquanto isso, na faculdade —historicamente associada a bandeiras progressistas e de esquerda—, alunos fizeram uma assembleia e decidiram também sair pelo campus como sinal de resistência a Bolsonaro. **Natália Cancian e Joelmir Tavares**



Alunos da USP fazem ato contra Bolsonaro na Cidade Universitária Danilo Verpa/Folhapress

MORTES

coluna.obituario@grupofolha.com.br

Determinado, se aventurou na dança e encontrou o amor

SÉRGIO TEIXEIRA (1946 - 2018)

Ricardo Hiar

SÃO PAULO Introvertido, Sérgio Teixeira resolveu matricular-se num curso de dança de salão como um meio de tornar-se mais sociável. No dia da primeira aula ele foi vestido a rigor, preparado para uma noite de gala.

Ficou ainda mais intimidado quando descobriu que deveria estar em trajes leves e tênis, assim como todo o restante da turma. Determinado, não desistiu: corrigiu o equívoco e voltou na aula seguinte.

Segundo Irlã, sua mulher, ele era muito organizado e decidido. Quando resolvia fazer algo, se empenhava bastante.

Após aprender os passos básicos da dança, resolveu se aventurar na prática e passou a frequentar clubes. Foi num desses passeios que ele conheceu Irlã. "Foi amor a primeira vista. Ele dançava muito bem e foi quem me apresentou esse mundo da dança. Teve época em que a gente saía para dançar todo fim de semana", diz.

Sérgio nasceu no interior paulista, mas se mudou ainda jovem com os pais para a capital, onde estudou engenharia no Instituto Mauá de Tecnologia, e física, na USP.

Nos anos 1980, a convite de um tio, ele resolveu ir morar em Salvador (BA), de onde não saiu mais. Na cidade, teve uma loja de componentes eletrônicos por 17 anos, que vendeu quando assumiu um cargo público no Banco do Brasil. Nesse intervalo também foi professor na Universidade Federal da Bahia.

Sérgio também gostava muito de rever os amigos. Queria participar de um reencontro anual com os colegas de faculdade em São Paulo e planejava um cruzeiro com a mulher.

No dia 21 de outubro, depois de passar horas falando dos velhos tempos com a Irlã e Wilson —amigo de faculdade que mora em São Paulo—, foi dormir já de madrugada, mas não acordou. Morreu aos 72 anos, vítima de um infarto. Deixa a mulher, os filhos Serginho e Renata, e dois netos.

ANITA MIAKOSKI KOCHEN Aos 83, casada com Herszel Kochen. Cemitério Israelita do Butantã, av. Eng. Heitor Antonio Eiras Garcia, 5.530, Butantã

EBERHARD GEORG ANTONIO DIEZ Aos 95, casado com Neith Moura Diez. Cemitério do Redentor, av. dr. Arnaldo, 1.105, Sumaré.

VERA PINTO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA Aos 92, viúva de João Batista Pereira de Almeida. Crematório Horto da Paz, rua Horto da Paz, 191, Potuvera, Itapecerica da Serra

7º DIA

MARIA CECÍLIA PENTEADO FIGUEIRA DE MELLO Nesta terça (30/10) às 19h, Igreja São Domingos, r. Caiubi, 164, Perdizes

RINA FORNASARO BARRETTO PRADO Nesta terça (30/10) às 19h, Igreja São Domingos, rua Caiubi, 164, Perdizes

22º ANO

ALEXANDRE MAGALHÃES VAZ DE MELLO Nesta quarta (31/10) às 19h, Igreja São João Evangelista, rua do Ouro, 1.050, Serra, Belo Horizonte (MG)

EM MEMÓRIA

GUILHERME RALSTON Nesta quarta (31/10) às 17h, Igreja São José, r. Dinamarca, 32, Jd. Europa

Procure o Serviço Funerário Municipal de São Paulo: tel. (11) 3396-3800 e central 156; prefeitura.sp.gov.br/servicofunerario.

Anúncio pago na Folha: tel. (11) 3224-4000. Seg. a sex.: 8h às 20h. Sáb. e dom.: 10h às 17h. Aviso gratuito na seção: folha.com/mortes. Até as 15h (até as 19h de sexta para publicação aos domingos). Envie um número de telefone para checagem das informações.

cotidiano

FOLHA DE S.PAULO ★★★
QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018 B1

Tempo no Brasil
Nova frente fria avança até o Sul e há risco de temporais

STF julga operações policiais em universidades

Ministros debaterão pedido da Procuradoria-Geral pela suspensão de ações com aval da Justiça Eleitoral em mais de 30 campi

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) prevê julgar nesta quarta-feira (31) um pedido da Procuradoria-Geral da República para suspender quaisquer atos que autorizem a entrada de policiais e outros agentes públicos em universidades públicas e privadas com a finalidade de interromper aulas e debates, apreender documentos e tomar depoimentos.

A ação, ajuizada pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, foi uma resposta a uma série de iniciativas da Justiça Eleitoral realizadas na semana passada em várias universidades públicas pelo país sob a justificativa de coibir propaganda eleitoral irregular.

Nessas iniciativas, foram retiradas faixas com dizeres antifascismo que haviam sido colocadas pelos estudantes, como ocorreu na UFF (Universidade Federal Fluminense), em Niterói (RJ).

"A interpretação de dizeres 'Direito UFF Antifascista', 'Marielle Franco presente', 'Ditadura nunca mais' [...] como propaganda eleitoral transborda os limites da razoabilidade", afirmou em nota a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, ligada à PGR.

Segundo especialistas, propaganda eleitoral é pedido explícito de voto, o que de fato é vedado em prédios públicos como as universidades. Ela não deve ser confundida, porém, com debates de ideias e propostas políticas.

No sábado (27), a relatora da ação ajuizada pela PGR, ministra Cármen Lúcia, deferiu uma medida cautelar suspendendo as decisões da Justiça Eleitoral e as iniciativas dos agentes públicos nas universidades que foram alvos. O plenário do Supremo deverá decidir nesta quarta se referenda ou não a decisão da ministra.

Os magistrados vão discutir se tais iniciativas ofendem os direitos fundamentais de liberdade de manifestação do pensamento, de expressão da atividade intelectual, artística, científica, de comunicação e de reunião, além da autonomia didático-científica e administrativa das universidades.

Alguns ministros do STF já se posicionaram publicamente sobre os episódios registrados em cerca de 30 instituições na semana passada. Luís Roberto Barroso disse que a polícia só deve entrar nesses locais se for para estudar.

Ricardo Lewandowski afirmou que "a presença de policiais nos espaços acadêmicos afronta a autonomia universitária e a liberdade de manifestação do pensamento que a Constituição garante aos professores e estudantes".

O presidente da corte, Dias Toffoli, disse que o STF "sempre defendeu a autonomia e a independência das universidades brasileiras, bem como o livre exercício do pensar, da expressão e da manifestação pacífica".

Especialistas em direito ouvidos pela **Folha** encaram as ações policiais nas universidades como ataques à democracia e à liberdade de expressão.

"A defesa da democracia e do debate livre nos ambientes acadêmicos devem ser assegurados e não podem ser confundidos com propaganda eleitoral", diz Renato Ribeiro de Almeida, professor da Escola Paulista de Direito.

"O que eu vi nas universidades alvo das operações foram cartazes contra o fascismo. Ser contra ele [o fascismo] é uma bandeira universal. Isso não quer dizer que seja um pedido de voto", completa Almeida.

O advogado especialista em direito eleitoral, Arthur Rollo, da Faculdade de Direito de São Bernardo (SP), lembra que debate político é um espaço para discussão de ideias. "Com posições claras, isonomia e respeito à diversidade de opiniões", explica.

Estudantes, funcionários e professores das instituições de ensino superior do país também não podem fazer panfletagem e nem apoiar uma candidatura com faixas e cartazes pelos prédios das faculdades. Os espaços das universidades públicas também não podem ser usados para eventos de partidos políticos, segundo a legislação eleitoral.

As universidades permaneceram sob os holofotes nesta semana. Grupos simpáticos ao presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), convocaram pessoas para se manifestar em universidades públicas a pretexto de combater grupos de esquerda.

Na segunda (29), por exemplo, um pequeno grupo esteve na UnB (Universidade de Brasília), mas precisou recuar e ser escoltado por policiais, diante da resistência de um grupo maior de estudantes. Situação semelhante aconteceu na USP, em São Paulo.



Coletivo AfroMack/Divulgação

'Fala infeliz', diz estudante que ameaçou 'negraiada'

Fernanda Canofre

SÃO PAULO Uma "bobagem", um "impulso", uma "fala completamente equivocada". É assim que o estudante Pedro Bellintani Balleoti, 25, da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, de São Paulo, resume seus dois vídeos que provocaram revolta logo após as eleições.

Em um deles, gravado no domingo (28), Bellintani aparece em um carro, vestindo uma camiseta com a foto do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL), e diz que vai "estar armado com faca, pistola, o diabo, louco para ver um vagabundo com camiseta vermelha para matar logo". No mesmo vídeo, ele diz que "essa negraiada vai morrer" e grita "é capitão, caralho".

O caso foi revelado pela coluna Painel e levou à demissão de Bellintani do escritório de advocacia onde trabalhava e à sua suspensão da faculdade.

Em entrevista, o estudante disse que o vídeo foi enviado por WhatsApp para um amigo em Londrina (PR), sua cidade natal. Segundo ele, o amigo, que votou em Ciro Gomes (PDT) no primeiro turno, teria repassado a outras pessoas.

"Foi uma fala completamente infeliz, estou completamente arrependido, não imaginava essa proporção que o vídeo ia tomar. Fiquei arrasado e arrependido pelo sofrimento que eu possa ter causado para todas essas pessoas", diz ele.

Segundo Bellintani, a fala foi motivada por "indignação", por carregar "um sentimento de injustiça de muitos anos com o governo federal, assim como 55 milhões de brasileiros".

"Acabei externando nessas palavras completamente equivocadas, erradas, a pessoas que não tinham nada a ver com a minha indignação. Pelo contrário, não sou uma pessoa racista, muito menos violento. Estou extremamente triste e até preocupado com os efeitos que eu possa ter causado para as pessoas afetadas."

Em outro vídeo, gravado há cinco meses e enviado a três amigos pelo WhatsApp, Bellintani segura um revólver e canta versos como "capitão, levanta-te". A arma seria uma herança de um avô, mas não está registrada em seu nome.

Nesta terça (30), alunos do Mackenzie fizeram um protesto. Integrante do Coletivo Negro Mack, que reúne estudantes negros, Lucas, 23, aluno do 7º semestre de direito, diz que alguns alunos negros faltaram às aulas desde a divulgação dos vídeos por medo.

"É uma coisa que a gente está vendo crescer no país. A eleição do Bolsonaro legitimou esse discurso. A gente tem que mostrar que isso tem que ser combatido", diz.

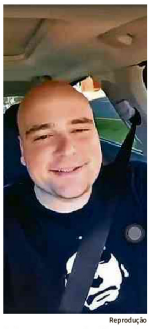
> "Foi uma fala completamente infeliz, estou completamente arrependido, não imaginava essa proporção que o vídeo ia tomar. Fiquei arrasado
>
> **Pedro Bellintani Balleoti, 25**
> estudante de direito, gravou vídeo ameaçando a 'negraiada'

Em nota assinada pelo reitor, Benedito G. Aguiar Neto, a universidade diz que as opiniões e atitudes do aluno "são veementemente repudiadas". Afirma que foi instaurado um processo disciplinar e a suspensão preventiva do aluno, além de uma sindicância.

O Ministério Público também abriu uma investigação criminal para apurar o caso. Bellintani será chamado para dar explicações. A Promotoria de Direitos Humanos também analisará o episódio, na esfera cível, e deve iniciar uma apuração nos próximos dias.

Ele diz que, depois do episódio, se considera "apolítico". Antes, diz que tendia a ter ideias "um pouco liberais". Agora, não se identifica com nada porque "perdeu oportunidades e "planos que vinha fazendo há anos" para a carreira.

Colaborou Joelmir Tavares



Reprodução

Acima, protesto de alunos da Universidade Mackenzie, em São Paulo; no detalhe, Pedro Bellintani Balleotti, 25, autor de vídeo com ofensas

USP apura foto com jovens armados em faculdade

SÃO PAULO Uma comissão de professores da FEA-USP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo) investiga uma fotografia divulgada em redes sociais na segunda (29), tirada em uma sala de aula da instituição.

Na imagem, aparecem quatro rapazes, um deles vestido de militar, os demais com referências ao presidente americano Donald Trump e ao ditador norte-coreano Kim Jong-un. Há duas armas de fogo na foto e, na lousa, uma referência ao presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL). Dois cartazes dizem "Está com medo, petista safada?" e "A nova era está chegando".

Três dos quatro jovens já foram identificados como alunos do curso de administração da faculdade —seus nomes não foram divulgados.

Todos eles vão responder a uma sindicância interna que apura a responsabilidade de cada um na imagem. A comissão terá 60 dias para concluir o caso e emitir uma penalidade, que varia de uma advertência verbal à expulsão.

"A universidade, historicamente, sempre foi um ambiente de uma esquerda mais presente. O que a gente não sabia era que o outro lado [direita] viria a se manifestar assim", diz o diretor da unidade, Fábio Frezatti, que classificou o caso como "inaceitável" em nota oficial na segunda.

"É um retrato misógino e violento, de caráter fascista, que ameaça os direitos democráticos da coletividade", afirmou o Centro Acadêmico Visconde de Cairu, em nota.



Foto tirada na FEA-USP por alunos do curso de administração

Reprodução

cotidiano

FOLHA DE S.PAULO ★★★
QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018 B1

Tempo no Brasil
Nova frente fria avança até o Sul e há risco de temporais

STF julga operações policiais em universidades

Ministros debaterão pedido da Procuradoria-Geral pela suspensão de ações com aval da Justiça Eleitoral em mais de 30 campi

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) prevê julgar nesta quarta-feira (31) um pedido da Procuradoria-Geral da República para suspender quaisquer atos que autorizem a entrada de policiais e outros agentes públicos em universidades públicas e privadas com a finalidade de interromper aulas e debates, apreender documentos e tomar depoimentos.

A ação, ajuizada pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, foi uma resposta a uma série de iniciativas da Justiça Eleitoral realizadas na semana passada em várias universidades públicas pelo país sob a justificativa de coibir propaganda eleitoral irregular.

Nessas iniciativas, foram retiradas faixas com dizeres antifascismo que haviam sido colocadas pelos estudantes, como ocorreu na UFF (Universidade Federal Fluminense), em Niterói (RJ).

"A interpretação de dizeres 'Direito UFF Antifascista', 'Marielle Franco presente', 'Ditadura nunca mais' [...] como propaganda eleitoral transborda os limites da razoabilidade", afirmou em nota a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, ligada à PGR.

Segundo especialistas, propaganda eleitoral é pedido explícito de voto, o que de fato é vedado em prédios públicos como as universidades. Ela não deve ser confundida, porém, com debates de ideias e propostas políticas.

No sábado (27), a relatora da ação ajuizada pela PGR, ministra Cármen Lúcia, deferiu uma medida cautelar suspendendo as decisões da Justiça Eleitoral e as iniciativas dos agentes públicos nas universidades que foram alvos. O plenário do Supremo deverá decidir nesta quarta se referenda ou não a decisão da ministra.

Os magistrados vão discutir se tais iniciativas ofendem os direitos fundamentais de liberdade de manifestação do pensamento, de expressão da atividade intelectual, artística, científica, de comunicação e de reunião, além da autonomia didático-científica e administrativa das universidades.

Alguns ministros do STF já se posicionaram publicamente sobre os episódios registrados em cerca de 30 instituições na semana passada. Luís Roberto Barroso disse que a polícia só deve entrar nesses locais se for para estudar.

Ricardo Lewandowski afirmou que "a presença de policiais nos espaços acadêmicos afronta a autonomia universitária e a liberdade de manifestação do pensamento que a Constituição garante aos professores e estudantes".

O presidente da corte, Dias Toffoli, disse que o STF "sempre defendeu a autonomia e a independência das universidades brasileiras, bem como o livre exercício do pensar, da expressão e da manifestação pacífica".

Especialistas em direito ouvidos pela **Folha** encaram as ações policiais nas universidades como ataques à democracia e à liberdade de expressão.

"A defesa da democracia e do debate livre nos ambientes acadêmicos devem ser assegurados e não podem ser confundidos com propaganda eleitoral", diz Renato Ribeiro de Almeida, professor da Escola Paulista de Direito.

"O que eu vi nas universidades alvo das operações foram cartazes contra o fascismo. Ser contra ele [o fascismo] é uma bandeira universal. Isso não quer dizer que seja um pedido de voto", completa Almeida.

O advogado especialista em direito eleitoral, Arthur Rollo, da Faculdade de Direito de São Bernardo (SP), lembra que debate político é um espaço para discussão de ideias. "Com posições claras, isonomia e respeito à diversidade de opiniões", explica.

Estudantes, funcionários e professores das instituições de ensino superior do país também não podem fazer panfletagem e nem apoiar uma candidatura com faixas e cartazes pelos prédios das faculdades. Os espaços das universidades públicas também não podem ser usados para eventos de partidos políticos, segundo a legislação eleitoral.

As universidades permaneceram sob os holofotes nesta semana. Grupos simpáticos ao presidente eleito, Jair Bolsonaro (PSL), convocaram pessoas para se manifestar em universidades públicas a pretexto de combater grupos de esquerda.

Na segunda (29), por exemplo, um pequeno grupo esteve na UnB (Universidade de Brasília), mas precisou recuar e ser escoltado por policiais, diante da resistência de um grupo maior de estudantes. Situação semelhante aconteceu na USP, em São Paulo.



Coletivo AfroMack/Divulgação

'Fala infeliz', diz estudante que ameaçou 'negraiada'

Fernanda Canofre

SÃO PAULO Uma "bobagem", um "impulso", uma "fala completamente equivocada". É assim que o estudante Pedro Bellintani Balleoti, 25, da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, de São Paulo, resume seus dois vídeos que provocaram revolta logo após as eleições.

Em um deles, gravado no domingo (28), Bellintani aparece em um carro, vestindo uma camiseta com a foto do presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL), e diz que vai "estar armado com faca, pistola, o diabo, louco para ver um vagabundo com camiseta vermelha para matar logo". No mesmo vídeo, ele diz que "essa negraiada vai morrer" e grita "é capitão, caralho".

O caso foi revelado pela coluna Painel e levou à demissão de Bellintani do escritório de advocacia onde trabalhava e à sua suspensão da faculdade.

Em entrevista, o estudante disse que o vídeo foi enviado por WhatsApp para um amigo em Londrina (PR), sua cidade natal. Segundo ele, o amigo, que votou em Ciro Gomes (PDT) no primeiro turno, teria repassado a outras pessoas.

"Foi uma fala completamente infeliz, estou completamente arrependido, não imaginava essa proporção que o vídeo ia tomar. Fiquei arrasado e arrependido pelo sofrimento que eu possa ter causado para todas essas pessoas", diz ele.

Segundo Bellintani, a fala foi motivada por "indignação", por carregar "um sentimento de injustiça de muitos anos com o governo federal, assim como 55 milhões de brasileiros".

"Acabei externando nessas palavras completamente equivocadas, erradas, a pessoas que não tinham nada a ver com a minha indignação. Pelo contrário, não sou uma pessoa racista, muito menos violento. Estou extremamente triste e até preocupado com os efeitos que eu possa ter causado para as pessoas afetadas."

Em outro vídeo, gravado há cinco meses e enviado a três amigos pelo WhatsApp, Bellintani segura um revólver e canta versos como "capitão, levanta-te". A arma seria uma herança de um avô, mas não está registrada em seu nome.

Nesta terça (30), alunos do Mackenzie fizeram um protesto. Integrante do Coletivo Negro Mack, que reúne estudantes negros, Lucas, 23, aluno do 7º semestre de direito, diz que alguns alunos negros faltaram às aulas desde a divulgação dos vídeos por medo.

"É uma coisa que a gente está vendo crescer no país. A eleição do Bolsonaro legitimou esse discurso. A gente tem que mostrar que isso tem que ser combatido", diz.

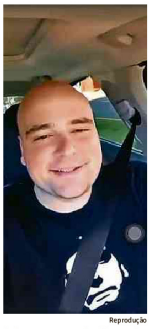
> "Foi uma fala completamente infeliz, estou completamente arrependido, não imaginava essa proporção que o vídeo ia tomar. Fiquei arrasado
>
> **Pedro Bellintani Balleoti, 25**
> estudante de direito, gravou vídeo ameaçando a 'negraiada'

Em nota assinada pelo reitor, Benedito G. Aguiar Neto, a universidade diz que as opiniões e atitudes do aluno "são veementemente repudiadas". Afirma que foi instaurado um processo disciplinar e a suspensão preventiva do aluno, além de uma sindicância.

O Ministério Público também abriu uma investigação criminal para apurar o caso. Bellintani será chamado para dar explicações. A Promotoria de Direitos Humanos também analisará o episódio, na esfera cível, e deve iniciar uma apuração nos próximos dias.

Ele diz que, depois do episódio, se considera "apolítico". Antes, diz que tendia a ter ideias "um pouco liberais". Agora, não se identifica com nada, porque "perdeu oportunidades e "planos que vinha fazendo há anos" para a carreira.

Colaborou Joelmir Tavares



Reprodução

Acima, protesto de alunos da Universidade Mackenzie, em São Paulo; no detalhe, Pedro Bellintani Balleotti, 25, autor de vídeo com ofensas

USP apura foto com jovens armados em faculdade

SÃO PAULO Uma comissão de professores da FEA-USP (Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo) investiga uma fotografia divulgada em redes sociais na segunda (29), tirada em uma sala de aula da instituição.

Na imagem, aparecem quatro rapazes, um deles vestido de militar, os demais com referências ao presidente americano Donald Trump e ao ditador norte-coreano Kim Jong-un. Há duas armas de fogo na foto e, na lousa, uma referência ao presidente eleito Jair Bolsonaro (PSL). Dois cartazes dizem "Está com medo, petista safada?" e "A nova era está chegando".

Três dos quatro jovens já foram identificados como alunos do curso de administração da faculdade —seus nomes não foram divulgados.

Todos eles vão responder a uma sindicância interna que apura a responsabilidade de cada um na imagem. A comissão terá 60 dias para concluir o caso e emitir uma penalidade, que varia de uma advertência verbal à expulsão.

"A universidade, historicamente, sempre foi um ambiente de uma esquerda mais presente. O que a gente não sabia era que o outro lado [direita] viria a se manifestar assim", diz o diretor da unidade, Fábio Frezatti, que classificou o caso como "inaceitável" em nota oficial na segunda.

"É um retrato misógino e violento, de caráter fascista, que ameaça os direitos democráticos da coletividade", afirmou o Centro Acadêmico Visconde de Cairu, em nota.



Foto tirada na FEA-USP por alunos do curso de administração

Reprodução

Comunista é a vovozinha

É natural que a língua mude, mas não deve ceder à desinformação histérica

Sérgio Rodrigues
Escritor e jornalista, autor de "O Drible" e "Viva a Língua Brasileira"

Eu estava lá. Cinco anos atrás, a bonita cidade baiana de Cachoeira, a 116 quilômetros de Salvador, recebeu um grupo eclético de escritores para sua festa literária, a Flica, que há pouco mais de um mês chegou à oitava edição. Mas o de 2013 seria um evento diferente.

Na tarde de 26 de outubro daquele ano, um sábado, acompanhávamos o debate entre Demétrio Magnoli, colunista desta **Folha**, *e a cientista social Maria Hilda Baqueiro Paraíso, quando o auditório foi invadido por índios ululantes.*

Bem, foi assim que pareceu a princípio. Vistos de perto, os índios se revelaram teatrais: os jovens negros seminus, cobertos de tinta e adereços, eram militantes de esquerda apoiados por uma claque que, munida de faixas, gritava: "Fascista! Racista!"

Conseguiram matar o debate. A direção alegou não ter como garantir a segurança dos convidados e cancelou a mesa. Aproveitou para suspender também a conversa da noite entre Luiz Felipe Pondé, outro colunista da **Folha**, *e o sociólogo francês Jean-Claude Kaufmann.*

O ato político grotesco que aleijou a Flica 2013 me veio à memória outro dia, quando lia uma das colunas em que Magnoli assumiu posição firme contra os riscos que Bolsonaro, com sua retórica autoritária, representa para o país.

Com um sorriso que só não virou gargalhada porque o momento requer compostura, me ocorreu a ironia da rasteira histórica sofrida por aqueles paspalhos pintados de Cachoeira.

Claro que eles estavam errados desde sempre. Como escrevi na ocasião, "se havia pessoas próximas do fascismo ali, eram aquelas que num 'fascio', grupo, ajuntamento, agiam com violência e à margem da legalidade para calar seus adversários. Fascistas eram os que gritavam 'fascista!'".

No entanto, faltava o último ato dessa tragicomédia. O falso fascista que os falsos índios impediram de falar na Bahia, por discordarem de sua visão liberal, hoje é seu aliado contra uma nova força política que, esta sim, exibe diversos traços fascistoides na bandeira.

Magnoli ficou no mesmo lugar. O mundo à sua volta é que se reconfigurou de modo radical: ao sabor da gangorra do poder, a intolerância que vinha da esquerda passou a vir, inclusive por reação newtoniana, da direita.

Na sua encarnação direitista, tem tons bem mais escuros. A retórica da morte ao discurso divergente agora inclui a morte propriamente dita de quem é diferente. No lugar da borduna cenográfica, corremos o risco de ver alcateias de armas de fogo engatilhadas vagando pelas ruas.

Diferença de tons à parte, nenhuma explicação para este Brasil sombrio de 2018 será completa sem a Flica 2013. A incapacidade de reconhecer no adversário político o direito à dignidade gerava fascistas fantasmagóricos. Hoje gera multidões de comunistas de araque.

Num caso de tumorização semântica semelhante ao de seu antípoda "fascista", "comunista" é hoje um insulto-ônibus paranoico e boçal. Abarca de liberais a esquerdistas, passando por qualquer um que defenda a liberdade de imprensa, o meio ambiente, o estado laico e o direito que têm os adultos de fazer sexo consensual com outros adultos à sua escolha.

Sim, eu sei: a língua nunca para, as palavras mudam. Só que às vezes mudam no sentido da desinformação e do diálogo de surdos. Nessas horas, recalibrar a linguagem para purgá-la de maluquice e histeria já não é suficiente, mas será sempre imprescindível. Comunista é a vovozinha.

D S T Q Q **S** S Antonio Prata | Antonia Pellegrino e Manoela Miklos | Vera Iaconelli | Ilona Szabó, Jairo Marques | Sérgio Rodrigues | **Tati Bernardi** | Oscar Vilhena Vieira, Luís Francisco Carvalho Fº

Ações em universidades feriram a liberdade de manifestação, diz STF

Por unanimidade, corte suspendeu apreensões e retirada de faixas realizadas pela Justiça Eleitoral

Reynaldo Turollo Jr.



Manifestação de alunos contra ações dos TREs Domingos Peixoto - 26.out.18/ Agência O Globo

BRASÍLIA Por unanimidade, os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) referendaram nesta quarta (31) uma liminar da ministra Cármen Lúcia suspendendo decisões da Justiça Eleitoral que, na semana passada, autorizaram a entrada de policiais em universidades para apreender materiais, retirar faixas e proibir debates e aulas abertas.

A corte atendeu a um pedido da Procuradoria-Geral da República, feito na sexta (26), como resposta a uma série de ações realizadas em universidades sob a justificativa de coibir propaganda eleitoral irregular. A liminar referendada pelo plenário foi concedida por Cármen no sábado (27). A decisão vale para instituições públicas e privadas.

O ministro Gilmar Mendes chegou a propor que a decisão abarcasse outras iniciativas de patrulhamento ideológico, como a convocação que uma deputada estadual eleita em Santa Catarina, Ana Caroline Campagnolo (PSL), fez para que alunos dedurem professores que criticarem o presidente eleito, Jair Bolsonaro, do mesmo partido dela.

Cármen Lúcia disse que o pedido inicial da PGR não trazia esse caso específico e, por isso, preferia não deliberar sobre ele, mas destacou que a procuradora-geral, Raquel Dodge, poderá fazer aditamentos e incluir esse e outros episódios futuros que considerar abusivos.

Na semana passada, policiais retiraram faixas e apreenderam materiais em universidades públicas de vários estados com base em artigo da Lei Eleitoral que proíbe propaganda em prédios públicos. Uma das faixas retiradas dizia "Direito UFF Antifascista", na Universidade Federal Fluminense, em Niterói (RJ).

A PGR sustentou na ADPF (arguição de descumprimento de preceito fundamental) que as medidas realizadas nas universidades lesaram os direitos fundamentais da liberdade de manifestação do pensamento, de expressão da atividade intelectual, artística, científica, de comunicação e de reunião, previstos no artigo 5º da Constituição.

Afirmou ainda que houve ofensa ao artigo 206, que prevê um ensino pautado na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento e o pluralismo, e ao artigo 207, que trata da autonomia didático-científica e administrativa das universidades.

"Impor-se a unanimidade impedindo-se ou dificultando-se a manifestação plural de pensamento é trancar a universidade, silenciar estudantes e amordaçar professores. A única força legitimada para invadir as universidades é a das ideias livres e plurais. Qualquer outra que ali ingresse é tirana, e tirania é o exato contrário da democracia", votou a ministra Cármen.

O entendimento foi acompanhado pelos nove ministros que participaram da votação — Luiz Fux e Marco Aurélio não estavam presentes.

Segundo Cármen, "universidades são espaços de liberdade e libertação pessoal". "As pessoas divergem, não se tornam por isso inimigas. As pessoas criticam, não se tornam por isso não gratas. Consenso não é imposição [...] Toda forma de autoritarismo é ínqua. Pior ainda quando parte do Estado", disse.

> Em nome da religião, da segurança pública, do anticomunismo, da moral, da família, dos bons costumes, a história brasileira tem sido assinalada pela intolerância, pela perseguição e pelo cerceamento da liberdade
>
> **Luís Roberto Barroso**
> **ministro do STF**

Ainda segundo ela, a finalidade da legislação eleitoral é proibir comportamentos que gerem abuso de poder econômico e político para preservar a igualdade entre os candidatos. Ao mesmo tempo, visa resguardar a liberdade do cidadão, sem cerceamento do seu direito de escolha.

O ministro Alexandre de Moraes afirmou que o artigo da Lei Eleitoral que embasou parte das decisões não comporta a interpretação que foi dada."O artigo 37 não me parece, em momento algum, poder diminuir a liberdade de opinião, o legítimo debate político. Como que uma decisão judicial pode proibir uma aula que vai ocorrer ainda? Ferre a liberdade de reunião, de manifestação, [houve] uma censura prévia", disse.

"Se um professor quer falar sobre o fascismo, o comunismo, o nazismo, ele tem o direito de falar. E os alunos têm direito de escutar e realizar um juízo crítico e, eventualmente, repudiar aquilo que está sendo dito. Não é a autoridade pública que vai fazer um filtro paternalista e antidemocrático", completou.

"É inadmissível que num ambiente em que devia imperar o livre debate de ideias se proponha um policiamento político ideológico da rotina acadêmica", disse Gilmar. Para ele, situações como a da deputada eleita em SC, que pediu que alunos filmassem seus professores, se agravam com a publicação dessas imagens nas redes sociais.

Gilmar queria que o plenário respondesse a esse tipo de iniciativa, com a definição de que empresas como Facebook e YouTube têm de retirar do ar esses vídeos tão logo sejam notificadas pela Justiça.

Segundo o ministro Luís Roberto Barroso, num Estado democrático de direito, a liberdade de expressão deve ter preferência sobre outras liberdades, especialmente no Brasil, que tem tradição no cerceamento do direito, como na ditadura militar (1964-1985).

"Em nome da religião, da segurança pública, do anticomunismo, da moral, da família, dos bons costumes, a história brasileira nessa matéria tem sido assinalada pela intolerância, pela perseguição e pelo cerceamento da liberdade", declarou.

A ministra Rosa Weber, que também preside o TSE (Tribunal Superior Eleitoral), destacou que a Corregedoria-Geral Eleitoral já está apurando as decisões dos juízes que desencadearam a entrada da polícia nos campi pelo país.

No mesmo sentido votaram os ministros Edson Fachin, Ricardo Lewandowski e o decano do Supremo, Celso de Mello. "Regimes democráticos não convivem com a prática de intolerância ou comportamentos de ódio. Grupos minoritários têm legítimo direito de oposição, uma vez que os grupos vencidos no processo eleitoral têm expresso mandato para opor-se", disse.

"Não podemos retroceder no processo de conquista das liberdades democráticas, pois o peso da censura é algo insuportável e absolutamente intolerável", disse, enfatizando que na ditadura militar ministros do STF foram censurados.

Também falaram entidades que ingressaram como amici curiae. O advogado Alberto Pavie Ribeiro, representante da Associação dos Magistrados Brasileiros, defendeu as decisões dos juízes eleitorais.

Segundo ele, os juízes se pautaram na lei vigente. Ele citou uma universidade em Campina Grande (PB) que foi alvo de busca e apreensão porque o juiz eleitoral local recebeu uma gravação com alunos pedindo voto e distribuindo panfletos em sala de aula.

Já a advogada Mônica Ribeiro, do Andes (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), disse que "as ameaças de controle e de patrulhamento destroem a universidade".

"A liberdade de cátedra é uma espécie de gênero da liberdade de expressão do pensamento", afirmou. Para ela, a única restrição possível é a que advém da própria Constituição, que veda o racismo, por exemplo.

Entenda as ações nas universidades públicas

Que tipo de ações foram tomadas pela Justiça Eleitoral em universidades públicas do país? Houve diferentes operações em universidades de todo o Brasil para suspender eventos, apreender materiais, cartazes e faixas e até mesmo inspecionar aulas. A maioria foi autorizada pela Justiça Eleitoral, mas também houve casos de policiais que agiram sem mandado judicial

Com que argumentos a Justiça ordenou as operações nas universidades? As ações se fundamentam na ideia de que estaria sendo feita propaganda eleitoral em prédios públicos, o que é vedado pela lei 9.504/1997

O que fez a Procuradoria-Geral da República sobre o caso? A procuradora-geral, Raquel Dodge, ajuizou no STF (Supremo Tribunal Federal) uma ação para para suspender quaisquer atos que autorizem a entrada de policiais e outros agentes públicos em universidades públicas e privadas com a finalidade de interromper aulas e debates, apreender documentos e tomar depoimentos

E o que decidiu o STF? No sábado (27), a ministra Cármen Lúcia, relatora da ação no tribunal, deferiu uma medida cautelar suspendendo os efeitos judiciais e administrativos que determinaram o ingresso de agentes da Justiça Eleitoral e de policiais em universidades públicas e privadas. Também foram suspensos o recolhimento de documentos e de depoimentos e a interrupção de aulas, debates ou manifestações de alunos e professores. Nesta quarta (31), a maioria do plenário do STF referendou a decisão da ministra por entender que as ações da Justiça feriram a liberdade de manifestação

Quantas universidades sofreram interferência da Justiça Eleitoral? Na ação ajuizada no STF, a procuradora-geral Raquel Dodge cita 23 instituições

O que pode ser considerado propaganda eleitoral? De acordo com Fernando Neisser, presidente da Comissão de Estudos de Direito Eleitoral do Instituto dos Advogados de São Paulo, a propaganda eleitoral se configura pelo pedido explícito de voto a um determinado candidato ou ao número da chapa pela qual ele é representado. Isso não pode ser confundido com debates e falas sobre o cenário eleitoral em si, segundo outros especialistas consultados

Faculdade de arquitetura terá ensino médio voltado para construção e design

Escola da Cidade, instituição privada, deve abrir em 2020 primeiras turmas de curso profissionalizante

Francesca Angiolillo

SÃO PAULO Escola de Humanidades João Filgueiras Lima - Fábrica. O nome talvez não sugira de cara do que se trata —Fábrica? Mas de humanidades? Quem será esse João Filgueiras Lima?

O que o nome designa é um curso particular de ensino médio técnico, voltado para a qualificação em construção civil —mas com base em disciplinas de humanas.

Trata-se de uma iniciativa-filhote da Escola da Cidade, faculdade de arquitetura e urbanismo privada, sem fins lucrativos, que funciona no centro de São Paulo desde 2001.

Para entender a ideia da escola técnica, cujas atividades devem ter início em 2020, é preciso conhecer a figura que seu nome homenageia.

Carioca, João Filgueiras Lima, o Lelé, iniciou a carreira em Brasília, fez projetos de escolas em Goiás e no Rio de Janeiro, hospitais em todo o país e várias obras públicas para a Prefeitura de Salvador —onde viveu mais de 30 anos e onde morreu em 2014, aos 82.

Seus projetos aliavam visão humanista e precisão técnica, ancorada na produção em série de elementos construtivos pré-moldados, feitos nas unidades que montava em cada local —as fábricas.

O arquiteto notabilizou-se principalmente por dois projetos de grande alcance social.

Nos anos 1980, a convite de Darcy Ribeiro, secretário de Educação da gestão de Leonel Brizola no estado do Rio, trabalhou com Oscar Niemeyer no desenvolvimento dos Cieps (Centros Integrados de Educação Pública).

Na mesma época, começou a projetar os hospitais da rede Sarah Kubitschek, nos quais o espaço construído, privilegiando ventilação e iluminação natural, mostrou contribuir para o tratamento dos pacientes em reabilitação do aparelho locomotor.

É essa mistura de humanidade e apego à tecnologia que a escola pretende fomentar nos alunos antes de eles chegarem ao terceiro grau.



Escola da Cidade, no centro de São Paulo, que terá segundo grau técnico Karime Xavier/Folhapress

O diretor da faculdade e idealizador do curso, Ciro Pirondi, diz ter percebido, após 30 anos lecionando no ensino superior, que o gargalo da educação está na etapa anterior.

"A base é de uma fragilidade sem fim, sobretudo no que diz respeito às humanidades", diz o arquiteto e educador, que anseia estender sua utopia humanista a diferentes classes sociais por meio de um programa de bolsas de estudo.

A Fábrica oferecerá diferentes níveis de certificação, com o aluno podendo cursar o ensino médio em três anos; o integrado ao técnico em quatro; ou uma formação técnica subsequente ao médio cursado em outra escola, de dois anos.

Em qualquer caso, o fundamento estará numa plataforma batizada com a sigla Falem: filosofia, artes, literatura, ecologia e música. De cada área, derivariam outras, cobrindo desde as disciplinas básicas, como matemática e física, até outras, fora do currículo usual, como cinema, astronomia e sociologia.

O projeto do curso foi validado pelo Centro Paula Souza, uma das instâncias habilitadas a emitirem pareceres sobre cursos de formação técnica. Isso há já alguns anos.

A concepção data de um momento prévio ao agravamento da crise no país —a previsão inicial era que a primeira turma ingressasse em 2014.

O documento que apresenta o plano de curso menciona as oportunidades oferecidas aos futuros formandos em um país com a construção civil aquecida e que seria sede de grandes eventos, como a Olimpíada de 2016.

Alguns percalços atrasaram a implantação do curso. O primeiro se deveu a um imprevisto irônico, em se tratando de uma iniciativa de arquitetos.

Como as aulas da Escola da Cidade começam somente às 14h, a Fábrica deve ocupar, no turno matutino, a sede da faculdade, que funciona em dois edifícios originalmente residenciais, unidos por dentro, na rua General Jardim.

Projetados por Oswaldo Bratke nos anos 1940, não tinham Auto de Vistoria dos Bombeiros, o que impedia a regularização do curso junto à Diretoria Regional de Ensino. Documento obtido, já em 2016, houve a possibilidade, frustrada, de receber o investimento de um grupo estrangeiro que permitiria equipar e custear a escola sem depender das mensalidades por vir.

Hoje, a escola conta com dois potenciais sócios —um empresário e um investidor financeiro— e procura novos interessados em seu projeto.

Por fim, falta à Fábrica... a fábrica, o laboratório de protótipos onde os alunos poriam a mão na massa para aplicar os conhecimentos.

Os equipamentos, Pirondi espera adquirir por meio de edital de uma fundação que dá apoio a projetos sociais.

Há ainda a questão do espaço. O terreno pretendido para abrigar a fábrica, um projeto de Paulo Mendes da Rocha, é o estacionamento vizinho à sede da faculdade.

O atual proprietário do lote é o pai de uma ex-aluna da Escola da Cidade, o que faz com que Ciro Pirondi tenha esperança em chegar a um acordo.

Apesar da falta desses elementos cruciais, Pirondi não se sente intimidado. As atividades na fábrica só entram na grade a partir do terceiro ano.

Ele lembra que, quando se associou a colegas da Universidade Braz Cubas para formar a Escola da Cidade, não tinham nem dinheiro, nem sede. "Temos um espaço, temos uma aprovação. Em 2020 começa de qualquer jeito."

Menina é 3ª vítima de temporal na Grande São Paulo

SÃO PAULO Subiu para três o número de mortes causadas pelo temporal que atingiu a Grande São Paulo na última sexta (23). A menina de três anos que estava internada na UTI pediátrica em São Bernardo Campo teve a morte cerebral confirmada pela prefeitura.

Mirella Carneiro de Andrade, 3, deu entrada em estado gravíssimo na noite da sexta, com a avó, Maria Luzinete, 63. As duas ficaram presas no carro no meio do alagamento e foram socorridas ao hospital. A morte de Luzinete foi confirmada no sábado (24).

"A prefeitura lamenta profundamente o ocorrido e se coloca à disposição da família das vítimas", afirma, em nota.

Os Bombeiros também haviam encontrado no sábado (24) o corpo do ciclista Marcelo Romano da Silva, 43, que foi arrastado pela enxurrada no centro da cidade na sexta.

Agora e UOL

Corpos de vítimas de helicóptero que caiu são resgatados

SÃO PAULO O Corpo de Bombeiros resgatou todos os seis corpos após a queda de um helicóptero no sábado (24) na Serra da Mantiqueira, próximo a Campos do Jordão (SP).

Estavam a bordo a acionista e vice-presidente do Conselho do Laboratório Cristália, Kátia Stevanatto Sampaio, seu marido, Paulo Sampaio, o marceneiro Ronoel Sholl e a arquiteta Letícia Telles. No comando da aeronave estavam os pilotos Antonio Landi Neto e Juliano Martins Perizato. Não houve sobreviventes.

Segundo os Bombeiros, a operação foi bastante complexa por se tratar de um local de difícil acesso. Desde a manhã de domingo (25), as equipes compostas de bombeiros, agentes da Defesa Civil, Força Aérea e da Polícia Científica trabalhavam na área do acidente.

UOL

Onda de roubos assusta estudantes da zona sul de SP

Alfredo Henrique
e Patrícia Pasquini

SÃO PAULO Estudantes de instituições na zona sul de São Paulo estão sendo alvo de bandidos a caminho da escola ou da faculdade ou na volta para casa. Arrastões em pontos de ônibus e roubos são comuns em qualquer hora do dia.

Em Santo Amaro, os alunos do Senac afirmam que assaltos são frequentes em pontos de ônibus em frente à unidade, na avenida Engenheiro Eusébio Stevaux, e também dentro dos coletivos, dia e noite. Há ainda casos de universitários assaltados quando vêm ou vão para a estação Jurubatuba da CPTM.

Segundo as vítimas, uma mulher e dois homens são os responsáveis pelos arrastões nos pontos e nos ônibus e outros quatro suspeitos, em duas motos, atacam quem está a caminho da unidade.

Há três semanas, o Senac criou uma área para que os alunos esperem os ônibus em frente à instituição.

No Jardim Lucélia, no Grajaú, as vítimas são os alunos e funcionários da Escola Estadual Professor Eurípedes Simões de Paula, na rua Maria Pape. Os crimes acontecem nos horários de entrada e saída dos alunos tanto na rua do colégio como no ponto do ônibus, a menos de cem metros do local, na avenida Carlos Barbosa Santos.



Alunos do Senac caminham juntos até estação Jurubatuba da CPTM Rubens Cavallari/Folhapress

Adalberto Alves Moreira, delegado titular do 85º DP (Jardim Mirna), responsável pela área, afirma que não há registros de assaltos na rua da escola e no local do ponto de ônibus. Ele atribui isso à subnotificação. "As vítimas têm medo de denunciar e reconhecer os suspeitos", diz. Neste mês, 128 roubos foram registrados na área que a delegacia atende.

O fato de as vítimas não procurarem a polícia fez um aluno do Senac criar uma campanha nas redes sociais incentivando o registro de BOs. Em Santo Amaro, houve aumento de 16% nos roubos de janeiro a setembro deste ano em relação a 2017.

O 99º DP (Campo Grande), que atende a área de Santo Amaro, afirmou por meio de nota que já identificou três criminosos que fazem arrastões nos ônibus utilizados pelos alunos do Senac.

"Estão sendo procurados pela equipe, que está em contato com a direção da faculdade e as demais forças de segurança", disse a delegacia, da gestão Márcio França (PSB).

A Polícia Militar disse que realiza operações em Santo Amaro desde setembro, "com enfoque" nos ônibus que transportam universitários. Afirmou que no dia 17 prendeu dois suspeitos de fazer arrastões em pontos de ônibus da região. Em setembro, outros dois já haviam sido presos, de acordo com a gestão França. O centro universitário não se manifestou.

Sobre as ocorrências no entorno da escola do Grajaú, a Secretaria da Segurança Pública, também da gestão França (PSB), disse em nota que a PM faz patrulhamento ostensivo e preventivo na região.

A pasta afirmou ainda que os policiais mantêm "contato constante com a comunidade escolar e buscam ampliar as ações feitas na região por meio da Ronda Escolar".

A Secretaria da Educação da gestão França afirmou por meio de nota que a direção da escola solicitou à Polícia Militar reforço de policiamento no entorno da unidade, principalmente a partir das 18h.

"Às vezes, os policiais não aparecem. Alegam que há outras escolas no bairro e o efetivo não dá conta do atendimento", afirma uma funcionária da escola no Jardim Lucélia, que pediu para não ser identificada.

Ela diz que sua filha foi assaltada duas vezes no mesmo dia no ponto de ônibus onde acontecem arrastões com frequência, a menos de cem metros da escola. "A polícia a orientou andar pela rua com um pedaço de pau nas mãos", diz a servidora.

Recentemente, um grupo de estudantes foi vítima de arrastão no mesmo local. Segundo relato de um dos alunos, foram roubados oito telefones celulares.

Agora

Ônibus escolar bate em carreta, e 3 morrem na Bahia

SALVADOR Um acidente envolvendo uma carreta e um ônibus escolar na manhã de domingo (25) resultou em três mortos e 12 feridos na rodovia BR-116, na altura do município de Santa Bárbara (a 150 km de Salvador).

O ônibus transportava a equipe da Fanfarra do Educandário Oliveira Brito, da cidade de Euclides da Cunha (a 323 km de Salvador). O grupo seguia para o município de Antônio Cardoso, no Recôncavo Baiano, onde participaria de um concurso de bandas de fanfarra.

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal, a carreta colidiu com o ônibus numa ultrapassagem.

Entre os mortos estão o motorista da carreta e dois passageiros do ônibus. Os 12 feridos foram encaminhados para hospitais de Feira de Santana.

Segundo a Secretaria Estadual de Saúde, oito vítimas foram levadas para o Hospital Geral Clériston Andrade e quatro para o Hospital Estadual da Criança. Não há dados sobre o estado de saúde dos feridos.

O concurso, que teria a participação de 12 bandas de fanfarras de municípios baianos, foi cancelado pela Prefeitura de Antônio Cardoso.

FOLHA DE S.PAULO ★★★ TERÇA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2018 A11

Segregação racial em escolas resiste nos EUA

Proporção de etnias em um terço das instituições do país não segue o padrão do resto da população, aponta estudo

Danielle Brant

NOVA YORK O professor Jose Luis Vilson, 36, dá aulas de matemática a 140 estudantes em Washington Heights, bairro com cerca de 150 mil habitantes em Manhattan, Nova York. Dentre seus alunos, com idades de 11 a 13 anos, somente um é branco (0,7% do total).

No bairro, a composição racial e étnica é de 62,3% de hispânicos, 17,4% de brancos e 15,6% de negros, segundo o site Statistical Atlas, que compila informações demográficas dos Estados Unidos com base no Censo de 2010.

Estatisticamente falando, há algo estranho nas turmas de Vilson. Socialmente falando, elas retratam um problema histórico: a segregação racial em escolas.

O problema deveria ter sido enterrado depois que, em 1954, uma decisão da Suprema Corte americana buscou corrigir o "apartheid" criado pela regra "separadas, mas iguais", que segregava negros de brancos.

Apesar disso, em 2017, cerca de 33% das escolas americanas foram consideradas fora da distribuição normal estatística por um estudo da instituição de pesquisa Brookings. Em outras palavras: elas tinham um nível de representação de uma raça fora do padrão do estado onde ficavam.

Nos EUA, a ressegregação não foi um processo que aconteceu da noite para o dia. Envolveu decisões da Suprema Corte que flexibilizaram a exigência de que as autoridades fiscalizassem o equilíbrio racial e étnico nas escolas, além do fim de medidas que buscavam atingir essa igualdade, como o transporte de estudantes para colégios distantes de seus distritos de origem.

Vilson, descendente de latinos e negros, diz ter sentido a diferença. Quando criança, frequentava uma escola pública em Nova York ao lado de negros, asiáticos, latinos e brancos. No ensino médio, foi para uma escola em que de 75% a 80% dos alunos eram brancos. "Tive dificuldade, porque não tinha consciência do que era segregação quando criança."

Isso aconteceu, em parte, por culpa da decisão de 1954, explica Jerry Rosiek, professor da Universidade do Oregon e autor de livro sobre o tema. "A lei não dava prazo e não estabelecia mecanismos de fiscalização", diz.

Uma decisão da Suprema Corte de 1968 tentou corrigir isso, ao exigir que as escolas fixassem um plano para a mudança. Ainda assim, estima Rosiek, a maior integração racial nas escolas durou de cinco a seis anos e teve seu ápice no início dos anos 1980.

Alguns pais de alunos brancos começaram a buscar formas de evitar a maior integração, afirma Joseph Bagley, professor da Universidade Estadual da Geórgia.

No sul, diz, quando uma ordem judicial obrigava uma escola pública a dessegregar, uma escola privada era fundada no mesmo ano e para lá iam os alunos brancos. Assim, em Mississippi, sul da Geórgia e Alabama, há escolas públicas inteiramente negras.

Nos Estados Unidos moderno, segregar é fácil. O levantamento da Brookings concluiu que, hoje, a divisão responde a uma dinâmica habitacional: negros e latinos costumam morar nas áreas mais pobres das cidades.

Parte das escolas públicas recebe financiamento a partir da coleta de impostos dos moradores da região, explica Matthew Diemer, professor de educação e psicologia da Universidade de Michigan. "Em áreas mais pobres, a renda é menor, e a coleta também. Logo, menos recursos são transferidos para as instituições que recebem os estudantes locais", diz.

Enquanto isso, alunos brancos com dinheiro moram em distritos mais abastados e têm acesso a escolas públicas melhores, quando não frequentam instituições privadas.

Uma alternativa recente que tem somado ao problema são as escolas autônomas. Elas recebem financiamento do governo, mas não precisam seguir todas as regras das escolas públicas.

No Texas, as escolas autônomas são populares porque os latinos querem mandar os filhos para os locais frequentados pelos latinos ricos", diz Julian Heilig, professor da Universidade Estadual Sacramento da Califórnia.

Ele defende a adoção de políticas nacionais de integração. "Se não decidirmos como nação, vamos ter um apartheid aqui", diz.

Jennifer Ayscue, do The Civil Rights Project, projeto da Universidade da Califórnia, analisou o modelo em Charlotte, na Carolina do Norte, uma cidade que era exemplo de integração racial. Essas instituições atraíram estudantes brancos e asiáticos que frequentavam colégios públicos antes.

Com medo de provocar uma fuga maior desses alunos, os legisladores distritais elaboraram planos pouco agressivos e que não ajudam a resolver o problema, afirma Ayscue.

Medo é também a palavra usada por Joseph Bagley, da universidade da Geórgia, para resumir o que está por trás dos esforços para manter a segregação racial nos EUA.

"É medo de perder poder político, eleitoral, de enfrentar uma sociedade diversificada. O que você está vendo são as mudanças demográficas e esse medo profundo de perder identidade cultural", diz.

Algumas iniciativas tentam melhorar o panorama. Em Berkeley, na Califórnia, um modelo de dessegregação inclui os fatores racial e socioeconômico.

"Se você educa as crianças, em algumas gerações, reduz significativamente o problema. A comunidade evolui e passa a não ter mais essas motivações raciais", afirma Jerry Rosiek, da Universidade do Oregon.



Jocelyn Jimenez (centro) participa de aula na Escola Pública 89, em Nova York Marian Carrasquero - 6.ago.18/The New York Times

Uruguai nega asilo para ex-presidente do Peru investigado por corrupção

LIMA O presidente do Uruguai, Tabaré Vázquez, anunciou nesta segunda-feira (3) que seu governo decidiu negar o pedido de asilo feito pelo ex-presidente peruano Alan García, investigado por casos de corrupção ligados à empreiteira brasileira Odebrecht.

O presidente uruguaio disse que a negativa ocorreu após o país analisar a documentação fornecida tanto por García quanto pela Justiça do Peru. "Em poucas palavras, não concedemos o pedido de asilo", disse Vázquez em entrevista coletiva, ao lado do ministro das Relações Exteriores do Uruguai, Rodolfo Nin Novoa.

O chanceler disse que a decisão de negar o pedido ocorreu porque o governo uruguaio considera que "não constitui perseguição política as imputações relacionadas principalmente a fatos econômicos e administrativos durante suas duas gestões".

"Consequentemente, o embaixador do Uruguai foi instruído a convidar Alan García que se retirasse de nossa representação diplomática", acrescentou.

Com isso, García deixou a embaixada uruguaia em Lima, onde estava desde o dia 17 de novembro, e disse que está à disposição das autoridades que investigam as denúncias envolvendo seu governo.

Ele tinha feito o pedido de asilo no próprio dia 17, após a Justiça peruana proibir que deixasse o país. O caso envolve o suposto pagamento de propina da Odebrecht para obter um contrato para construir uma linha do metrô de Lima durante seu segundo mandato (2006-2011).

Ele atualmente é alvo de uma investigação preliminar, mas não é réu. O ex-presidente afirma ser vítima de perseguição política.

Há ainda uma segunda denúncia contra ele, divulgada no sábado (1º) pela imprensa local, que envolve a concessão de um terminal do porto de Callao, vizinho a Lima, a empresa holandesa APM Terminals. O esquema teria dado um prejuízo de US$ 247 milhões (R$ 949 milhões) ao governo peruano.

García não é o único ex-presidente peruano investigado por ligação com a construtora —escândalo que também atingiu Keiko Fujimori, principal nome da oposição.

Acusado de receber US$ 20 milhões da Odebrecht, Alejandro Toledo (2000-2006) teve prisão preventiva decretada, mas continua foragido nos EUA. As autoridades peruanas pediram em 2017 sua extradição, que ainda não saiu.

Já Ollanta Humala (2011-2016) chegou a ficar em prisão preventiva por sete meses sob a acusação de receber US$ 3 milhões em caixa dois.

E Pedro Pablo Kuczynski (2016-2018), que renunciou ao cargo em março, é acusado de ter recebido US$ 5,1 milhões da empresa em serviços de consultoria entre 2004 e 2013, que inclui o período em que ele era ministro.

AFP



CÃO DE SERVIÇO DE BUSH PAI ACOMPANHA CAIXÃO NO AVIÃO PRESIDENCIAL
O labrador Sully chamou a atenção ao deitar ao lado do caixão de George H.W. Bush dentro do Air Force One, rumo a Washington, onde ocorre o funeral do ex-presidente dos EUA. Ele é o cão de serviço de Bush pai, morto aos 94 anos Reuters

Khashoggi chamou príncipe de 'monstro pacman' em mensagens

SÃO PAULO Nos meses antes de sua morte, o jornalista saudita Jamal Khashoggi trocou mais de 400 mensagens com um amigo nas quais comparou o príncipe herdeiro saudita, Mohammed bin Salman, a um "monstro pacman", e planejava a criação de movimento online de jovens para fazer oposição ao regime, do qual era crítico.

"Quanto mais vítimas ele come, mais ele quer comer. Eu não ficaria surpreso se a opressão atingisse até mesmo aqueles que o apoiam", escreveu Khashoggi ao amigo Omar Abdulaziz, ativista saudita exilado em Montreal, no Canadá, desde 2014. Abdulaziz divulgou as mensagens à rede americana CNN.

Nelas, os dois sauditas exilados planejam criar um exército de "abelhas cibernéticas" para contra-atacar a propaganda pró-regime nas redes sociais. Parte do projeto era enviar dinheiro e chips estrangeiros de celular para dissidentes no país.

Michelle Obama usa palavrão ao criticar executiva do Facebook

SÃO PAULO A ex-primeira-dama dos EUA Michelle Obama usou um palavrão para criticar Sheryl Sandberg, vice-presidente de operações do Facebook. A executiva é conhecida por defender que as mulheres devem se impor no mundo corporativo —técnica que ela chamou de "lean in".

"Isso é mentira. Nem sempre 'lean in' [se impor] é o suficiente, porque essa merda não funciona sempre", afirmou a primeira-dama a uma plateia de 19 mil pessoas em Nova York no sábado (1º)

"Essa coisa toda de 'você pode ter tudo'. Não pode, não ao mesmo tempo", completou ela, para riso do público. O evento fez parte da turnê de lançamento de seu novo livro, "Minha História".

Na sequência, Michelle se desculpou pelo palavrão.

Sheryl está envolvida em uma polêmica campanha de lobby feita pela empresa para desviar a ira do público aos críticos da rede.

Gênero ou lord Voldemort

Por que tememos uma palavra tanto assim?

Vera Iaconelli
Diretora do Instituto Gerar, autora de "O Mal-estar na Maternidade". É doutora em psicologia pela USP

A preocupação com o uso da palavra gênero vem ganhando contornos cada vez mais obsessivos e inevitavelmente ridículos. A insistência em sua perseguição acaba por revelar aquilo mesmo que busca esconder, manobra típica de todo sintoma.

O projeto de lei 2.731/2015, que tramita no Congresso, veta a discussão de gênero nas escolas e diz que "é proibida a utilização de qualquer tipo de ideologia na educação nacional, em especial o uso da ideologia de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e seus derivados, sob qualquer pretexto". As penas previstas estão no artigo 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): "prisão de 6 meses a 2 anos para aqueles que submeterem criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou constrangimento". É claro que ao continuar utilizando o ECA para aplicar a pena, teremos que nos dirigir ao banheiro, mais precisamente ao vaso sanitário. É lá que o futuro presidente diz que jogará o estatuto, quando empossado. Talvez a palavra "eca" tenha gerado certa ambiguidade mesmo.

Sob pena de sentir vergonha alheia, temos que citar também a sugestão do relator do projeto Escola sem Partido deputado Flavinho (PSC-SP). Trata-se de afixar um cartaz em sala de aula dizendo, entre outras coisas, que não se pode discutir gênero. Ao ler essa notícia sou tomada por fantasias protagonizadas pelos humoristas do programa "Porta dos Fundos", nas quais cada pessoa que tenta explicar o conteúdo da placa —na qual se informa ser proibido falar sobre gênero— é presa ao proferir o termo. Professores ensinando gênero literário ou gênero em biologia também seriam encarcerados. Até que, como em "O Alienista" (1882), só sobraria quem escreveu a placa. Por fim, diferentemente do que ocorre no conto de Machado de Assis, todos seríamos presos e permaneceríamos presos mesmo e ponto final.

A palavra gênero —aproveito para usá-la bastante enquanto dá— vem do latim (gen ou gnê) e significa gerar, engendrar, fazer nascer. Ela é raiz de inúmeras outras palavras insuspeitas como: gente, irmão (germano), generoso, general (pois é). Mas por que a tememos tanto assim?

Lembro "daquele-que-não-deve-ser-nomeado" na saga de Harry Potter: lord Voldemort (ai!). As crenças supersticiosas no poder da palavra reaparecem aqui na busca pela origem. Na peça "Édipo Tirano" de Sófocles, mito fundamental da psicanálise, o protagonista não faz outra coisa se não tentar saber sobre sua origem. Veja só no que deu. Mas parece que o que serviu de reflexão para os gregos em 427 a.C. é chocante demais para a atualidade.

É fato que debruçar-se sobre a origem tem efeitos sobre o presente e sobre nossas escolhas. Acontece que, para tentar responder o impossível de saber, criamos teorias e nos apegamos a elas em nome da verdade, como náufragos se agarram a tábuas no mar. Seja Deus, Big Bang ou ambos, buscamos palavras que nos ajudem a sustentar tamanha indeterminação de quem somos. Definir se somos menino ou menina —matriz heteronormativa— têm sido uma dessas tábuas de salvação diante do horror de nada saber sobre nossa origem. Temos uma noção do tamanho da angústia com a qual estamos lidando no exemplo radical das crianças que nascem com a genitália ambígua, sem definição de sexo. Nesses casos, pais e médicos têm que tomar decisões que afetarão toda a vida da criança. Como ajudá-los até mesmo a pensar, diante da ameaça de Voldemort?

D S T **Q** Q S S Antonio Prata | Antonia Pellegrino e Manoela Miklos | Vera Iaconelli | Ilona Szabó, **Jairo Marques** | Sérgio Rodrigues | Tati Bernardi | Oscar Vilhena Vieira, Luís Francisco Carvalho Fº

Escola em SP usa música e meditação para acalmar e incentivar estudantes

Professores de colégio na zona sul criam campanha pela vida após adolescentes falarem em suicídio

DIAS MELHORES

Thaiza Pauluze



Grafite feito por alunos na escola estadual Major Arcy, na Vila Mariana, na zona sul de São Paulo Rafael Hupsel/Folhapress

SÃO PAULO Quando a professora Daniela Zanoni chegou à sala de leitura da escola Major Arcy, ela se assustou com o relato dos alunos. "Vou me matar. Meu pai não aceita minha sexualidade", disse uma adolescente. "Quero morrer. Eu queria morar com a minha mãe", se queixou outra aluna, que vive com a tia. A mãe é moradora de rua.

Alguns já haviam se cortado com estilete, outros quebraram o apontador para fazer de objeto cortante. As histórias não são exclusivas desse colégio estadual na Vila Mariana, bairro de classe média da zona sul paulistana. Mas foi lá que os professores ligaram o alerta e decidiram criar o projeto Há Vida para jogar luz sobre o tabu. Ele se soma a outras ações de melhoria da autoestima dos estudantes.

No caso da primeira aluna, a solução foi a conversa aberta sobre sexualidade. No segundo caso, foi a música —a menina ama cantar e entrou para o coral da escola.

A meditação fica a cargo da professora de sociologia Laura Sanches. Ela entra na sala e, em no máximo cinco minutos, acalma a turma. Sem o método, "tem professores que levam 20 minutos até a classe fazer silêncio e focar".

Com uma aluna que tem fortes crises de ansiedade, só Laura dá jeito. A menina sai da sala sem conseguir respirar, chorando. "Cinco minutos de meditação, ativando os pontos neurais, e ela entra no eixo", diz a professora. Outra chegou rebelde, xingava todo mundo, não tirava o boné. Laura diz ter simplesmente escutado a garota, que deixou a revolta de lado, e já abraça a todos sem embaraço.

Quem entra na escola Major Arcy ouve "As Quatro Estações" de Vivaldi. A estrondosa sirene do intervalo deu lugar também a Mozart, Beethoven e Michael Jackson.

A escola é parte do projeto de ensino integral do estado, e os alunos, de 10 a 17 anos, têm rotina puxada: das 7h às 16h. A maioria é de longe, vem do extremo zona sul da capital, e leva até três horas para chegar. São, principalmente, filhos dos funcionários do Hospital São Paulo, distante 3 km dali.

"O ensino integral tira a criança da rua, possibilita sonhar", diz a diretora Eliane Dantas. Essa ideia, de almejar além da marginalidade que ronda os jovens da periferia, é trabalhada em disciplinas como projeto de vida, protagonismo e mundo do trabalho.

Na rede pública brasileira, só 4 em cada 10 estudantes miram o diploma universitário, segundo dados do Pisa, teste internacional de aprendizagem. Bem, não na escola estadual da Vila Mariana. Lá, a imensa maioria dos que chegam ao nível médio buscam o ensino superior. A diretora calcula que 60% tenha ingressado numa universidade.

"Nos importamos com o currículo, mas acima disso está o ser humano que queremos formar: autônomo e empático", diz Eliane.

Nas notas, a Major Arcy vai bem. É a quinta melhor escola estadual de São Paulo, segundo o Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Mas o que entusiasma a todos lá são ideias fora da caixinha. Exemplo são os clubes, onde alunos de todas as idades se dividem por interesse. Tem a galera do xadrez, do teatro, da literatura —e até uns de 10 anos conduzindo reunião com aqueles quase formados.

O Há Vida foi criado em homenagem ao profeta Gentileza —como era conhecido José Datrino. Ele foi um pregador, famoso por suas inscrições como "Gentileza gera Gentileza", nas pilastras do viaduto do Gasômetro, no Rio.

Seus desenhos e frases, pregando amor, paz e gentileza, foram reproduzidos pelos alunos nos muros da escola paulista no mês passado.

A ideia de discutir racismo —outro tema intimamente ligado à baixa autoestima— partiu dos alunos. Numa aula, um mediador debochou da expressão "nigga" (gíria do inglês, usada entre os afro-americanos e tida como pejorativa quando falada por brancos). Os estudantes não aceitaram.

"Parecia que falar sobre negros era difícil, um tabu, mas é o que eu sou", crítica Ana Luiza Pinheiro, 14. No último colégio em que Clara Marques, 16, estudou, ela não se sentia bem. Na sala da particular, só dois eram negros.

"Falavam muito do meu cabelo, aí ou eu brigava ou chorava. Agora estou aprendendo a reagir com argumentos." As marcas da época ficaram. "Eu não conversava mais, não saía de casa. Tive crise de ansiedade, fiz terapia vários anos."

Para Ana Luiza, o preconceito deu as caras quando ela tinha seis anos. "Estava brincando de Barbie. Uma menina da escola tirou a boneca da minha mão e disse que eu nunca seria como ela: branca, loira, de cabelo liso. Disse que eu era feia."

Para os meninos é mais fácil, diz Gustavo Felipe de Oliveira, 14, campeão estadual de basquete com o time da Major Arcy. "A gente corta o cabelo baixinho, passa gel." Foi assim que ele chegou, em 2015. De lá para cá, deixou nascer o black power que hoje ostenta orgulhoso.

Outro que passou pelo mesmo processo foi Gabriel Andrade de Jesus, 14. Tanto num colégio público, quanto no particular, foi rejeitado. "Era o último a ser escolhido. Antes eu até alisava o cabelo, mas quando cheguei aqui, comecei a deixar crescer." Foi em 2016.

Ana Luiza quer ser artista. Faz teatro na escola e balé numa academia de dança. Clara se divide entre psicologia e arquitetura. "Pretendo fazer os dois." Gabriel também está declinado a cursar psicologia "por querer ajudar as pessoas". Já Gustavo pretende seguir jogando basquete.

PREFEITURA DE SÃO PAULO — **SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS**

COMUNICADO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SMSUB/COGEL/2018
Processo nº 6012.2018/0000368-6
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS,** por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - São Paulo, SP, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço e critério de julgamento Menor Preço Global Anual. O procedimento licitatório e os atos dele decorrentes observarão as disposições a serem processadas e julgadas em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 56.475/2015, Lei Complementar nº 123/06, bem como de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares e disposições deste instrumento.
Data da sessão: 20/12/2018 - **Horário:** 9h00min.
Oferta de Compra nº 80101080100201800CO00041
Local: ambiente eletrônico: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FORNECIDOS SEM FRETE, PARA AS PREFEITURAS REGIONAIS E SPUA/NEC, DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br e nas condições descritas neste edital.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site http://e-negociosdadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br
O caderno de licitação, composto de edital e anexos, também poderão ser obtidos com a apresentação de mídia virgem de CD para gravação, quando a cópia será fornecida pela COGEL - Coordenadoria Geral de Licitações, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425, 37º andar, Centro, das 9h00 às 17h00, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

AVISOS DE LICITAÇÕES

PG SABESP 04944/18 - Fornecimento de Conexões em Pead, Edital completo disponível para "download" a partir de 23/11/2018, Envio das "Propostas" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 12/12/2018 até às 09h30 do dia 13/12/2018, no site da SABESP: www.sabesp.com.br/licitacoes. As 09h31 do dia 13/12/2018 será dado início à sessão pública. SP-11/12/2018 - MS.

PG SABESP MS 4625/18 - Prestação de serviços comuns de engenharia para otimização da manutenção de redes e ramais de esgoto por contrato de desempenho na área da UGR Santo Amaro (parte do município de São Paulo) pertencente à UN Sul - Diretoria Metropolitana. Comunicamos que a data anteriormente estabelecida para recebimento das propostas, da licitação em referência, fica marcada para o dia 12/12/2018. Informamos que as propostas por ventura já cadastradas anteriormente, foram canceladas, devendo ser feito novo envio das "Propostas" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 12/12/2018 até às 09h00 do dia 13/12/2018, no site da Sabesp. Às 09h05 do dia 13/12/2018 será dado início à sessão pública pelo Pregoeiro. UNSul, 11/12/2018.

PG SABESP 04658/18 - Fornecimento, instalação, montagem e configuração de 48 monitores de 49" para videowall (borda ultrafina), 12 gerenciadores gráfico e 12 nobreaks para aplicação em áreas da UNSul-MS, Edital completo disponível para "download" desde 26/11/2018. Envio das propostas a partir da 00h00 de 12/12/2018, até às 09h00 de 13/12/2018, no Site da SABESP: www.sabesp.com.br/licitacoes. Abertura das propostas e início da sessão pública às 09h31 do dia 13/12/2018- 11/12/2018-MS.

LI SABESP MS 05107/18 - Execução de obras para assentamento de adutora em aço dn 600 mm, soldagem, revestimento e inspeção em tubos e peças para o município de Guaruthos - Diretoria Metropolitana. Edital completo disponível para "download" a partir de 12/12/2018 - www.sabesp.com.br/licitacoes - mediante obtenção de senha no acesso - cadastre sua empresa. Envio das "Propostas" a partir da 00h00 (zero hora) do dia 10/01/2019 até às 09h00 do dia 11/01/2019, no site da Sabesp acima. As 09h15 será dado início à Sessão Pública pela Comissão Julgadora. UNSul, 11/12/2018.

LI SABESP MM 05246/18 - Prestação de serviços de construção de caixa de concreto armado para abrigar válvula telecomandada - CRAT Caraguatuba. Superintendência de Manutenção Estratégica-MM. Recebimento das Propostas: a partir da 00h00 zero (hora) do dia 09/01/2019 até às 09h30 do dia 10/01/2019, no site da SABESP na Internet www.sabesp.com.br no acesso fornecedores - Abertura das Propostas: às 09h35 do dia 10/01/2019 pela Comissão Julgadora. Credenciamento dos Representantes: permanentemente aberto, através do site da Sabesp na Internet. O edital completo será disponibilizado a partir de 11/12/2018, p/ consulta e "download", no site da SABESP endereço acima. Problemas c/ site, contatar fones (11) 3388-9332 / 3388-6984. SP. 11/12/2018-MM.

Água, cuide bem desse bem. Porque cada gota vale muito.

sabesp — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO — Secretaria de Desenvolvimento e Parcerias PPPNSA